



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "



**META 1 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS E
DRENAGEM**

RUA CECÍLIA FLORIANI VENERI – ETAPA 1

EST. 0+11m A 9+00m

NOVA TRENTO/SC

**DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS
ART
VOLUME 03**

MAIO/2023



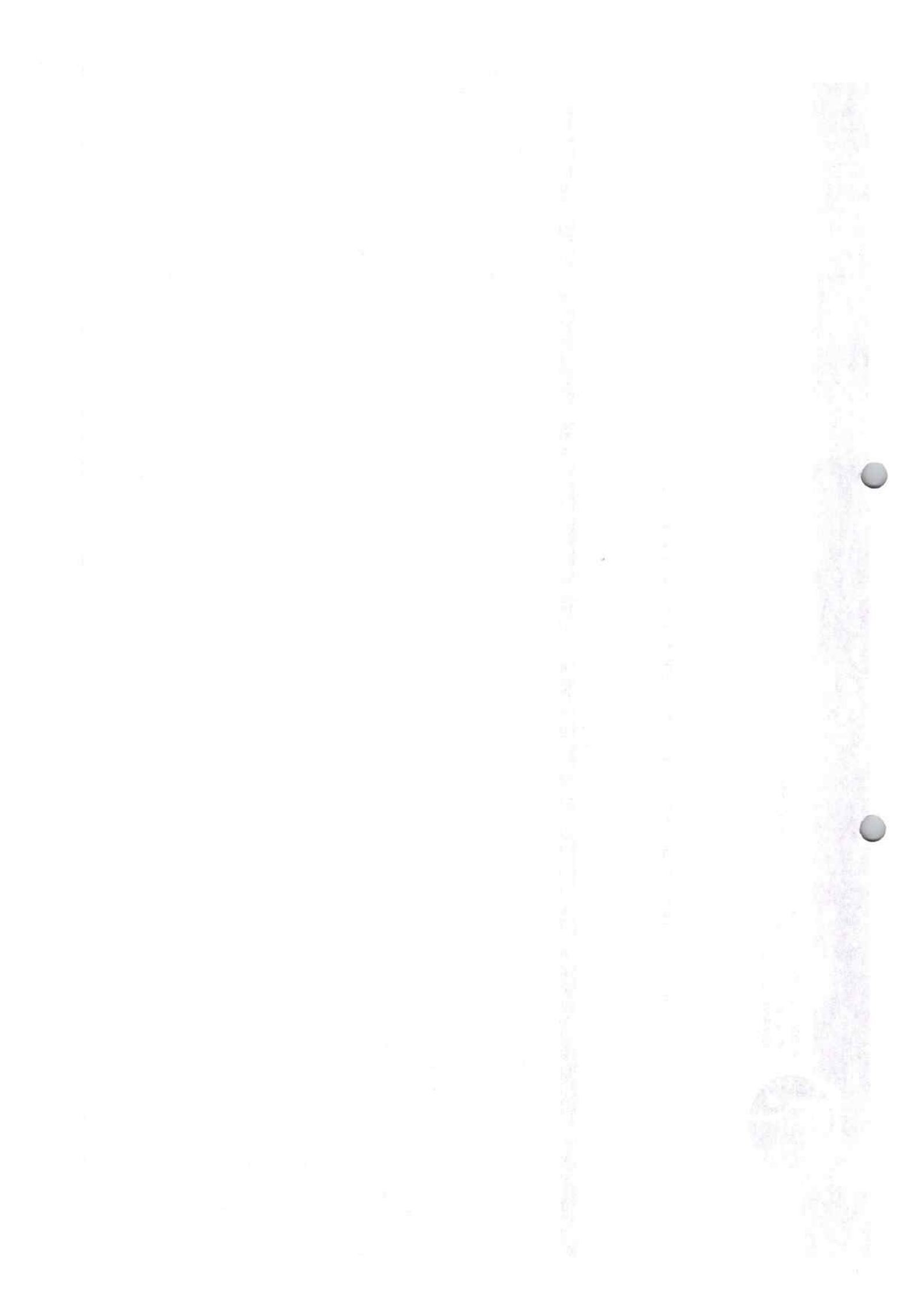
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
- GRANFPOLIS -

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CECÍLIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO -SC

QUADRO DE SERVIÇOS

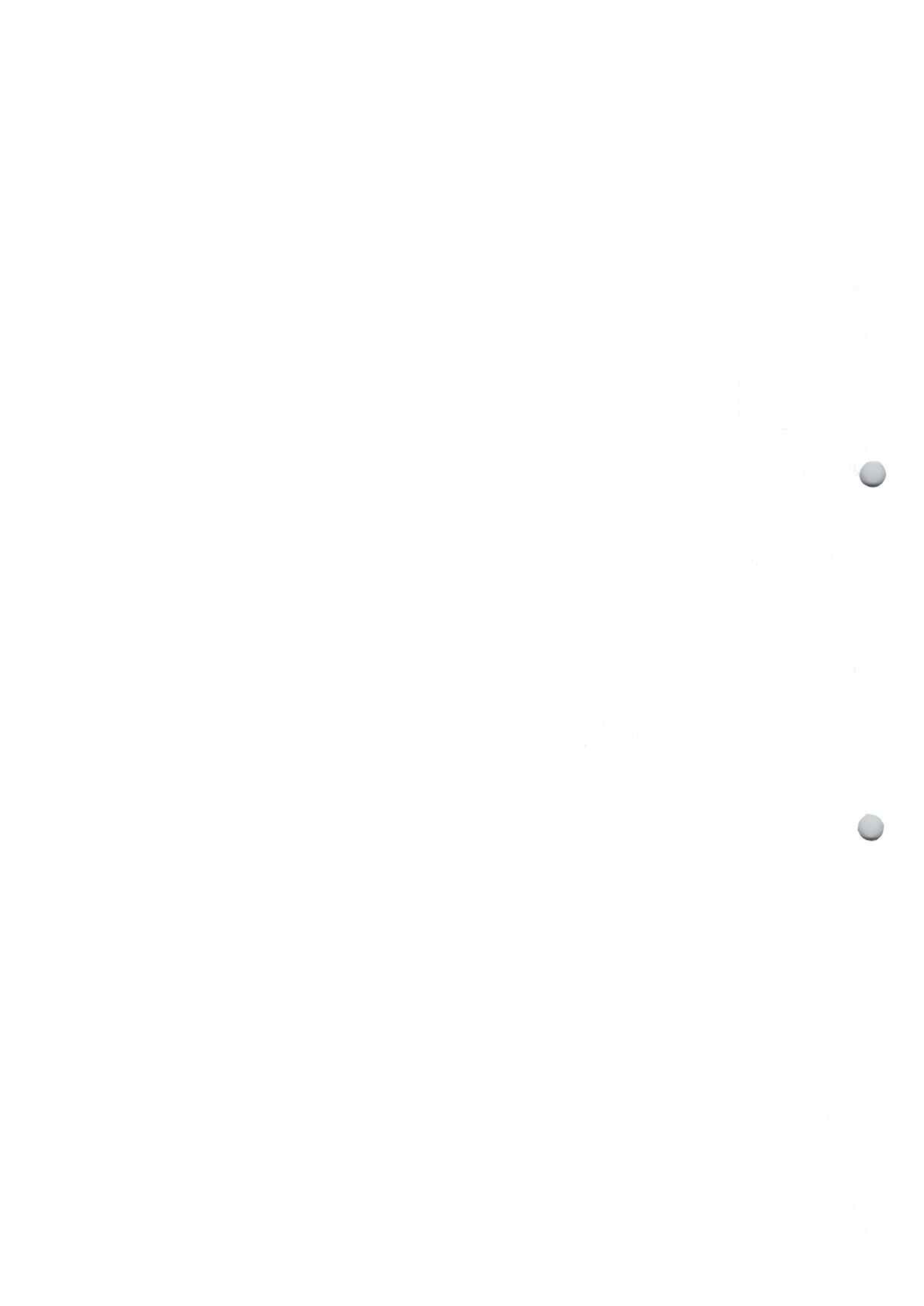
Serviço	DMT UTILIZADO (km)	Quantidade	Unidade	Memória de cálculo	Base	Código
Demolições e Terraplanagem						
Demolição de calçada em concreto	5	19,8	m ²	Área de pavimento a demolir	GRANFPOLIS	GRANF-DEMO-008
Execução de escavação horizontal	-	319,6	m ³	Volume escavado trecho pav. novo	SINAPI	101118
Carga e descarga de agregados	-	319,6	m ³	volume de aterro	SINAPI	100979
Transporte de Material Escavado	5	1598	m ³ *xkm	volume * dmt	SINAPI	95876
Pavimentação						
Área de pavimentação - Regularização	-	1014	m ²	RETIRADO DO CAD	SINAPI	100577
Volume de Base em Bica Corrida	-	101,4	m ³	área *0,10m	GRANFPOLIS	GRANF-PAV-0015
Carga e descarga de agregados	-	101,4	ton	volume bica	SINAPI	100979
Transporte de materiais pétreos	19,4	1967,16	m ³ *km	Bica**dmt	SINAPI	95876
Pavimentação com Bloco Sextavado - 8cm	-	1014	m ²	RETIRADO DO CAD	SINAPI	
Assentamento de meio fio	-	344	m	Comprimento retirado do CAD	SINAPI	94273
Drenagem						
Tubo de concreto 30 cm	-	30	m	VIDE TABELA DE QUANTIDADES	SINAPI	92808 / 7790
Tubo de concreto 40 cm	-	0	m	VIDE TABELA DE QUANTIDADES	SINAPI	92809 / 7785
Tubo de concreto 60 cm	-	180	m	VIDE TABELA DE QUANTIDADES	SINAPI	92811 / 7793
Escavação de Vala	-	265,56	m ³	Media de escavação a montante e jusante no trecho * comprimento * diâmetro +0,50m	SINAPI	102279



Lastró de Vála	-	10,35 m³	Diámetro+0,5 * 0,05 * comprimento	SINAPI	101623
Reaterro com solo escavado	-	212,58 m³	Diferença entre escavação e reaterro	SINAPI	93379
Transporte de material excedente	5	264,9 m³xkm	(vol. Esc. - vol. reaterro)*5*1,8	SINAPI	95876
Caixa de Captação Tipo 2	-	5 und	VIDE TABELA DE QUANTIDADES	SINAPI	101801
Caixa Tipo 1	-	5 und	VIDE TABELA DE QUANTIDADES	GRANFPOLIS	GRANF-CC-006

Vinicius Feller

VINICIUS FELLER
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/SC 147.982-3





Obra
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS E DRENAGEM DA RUA
CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1 - NOVA TRENTO/SC

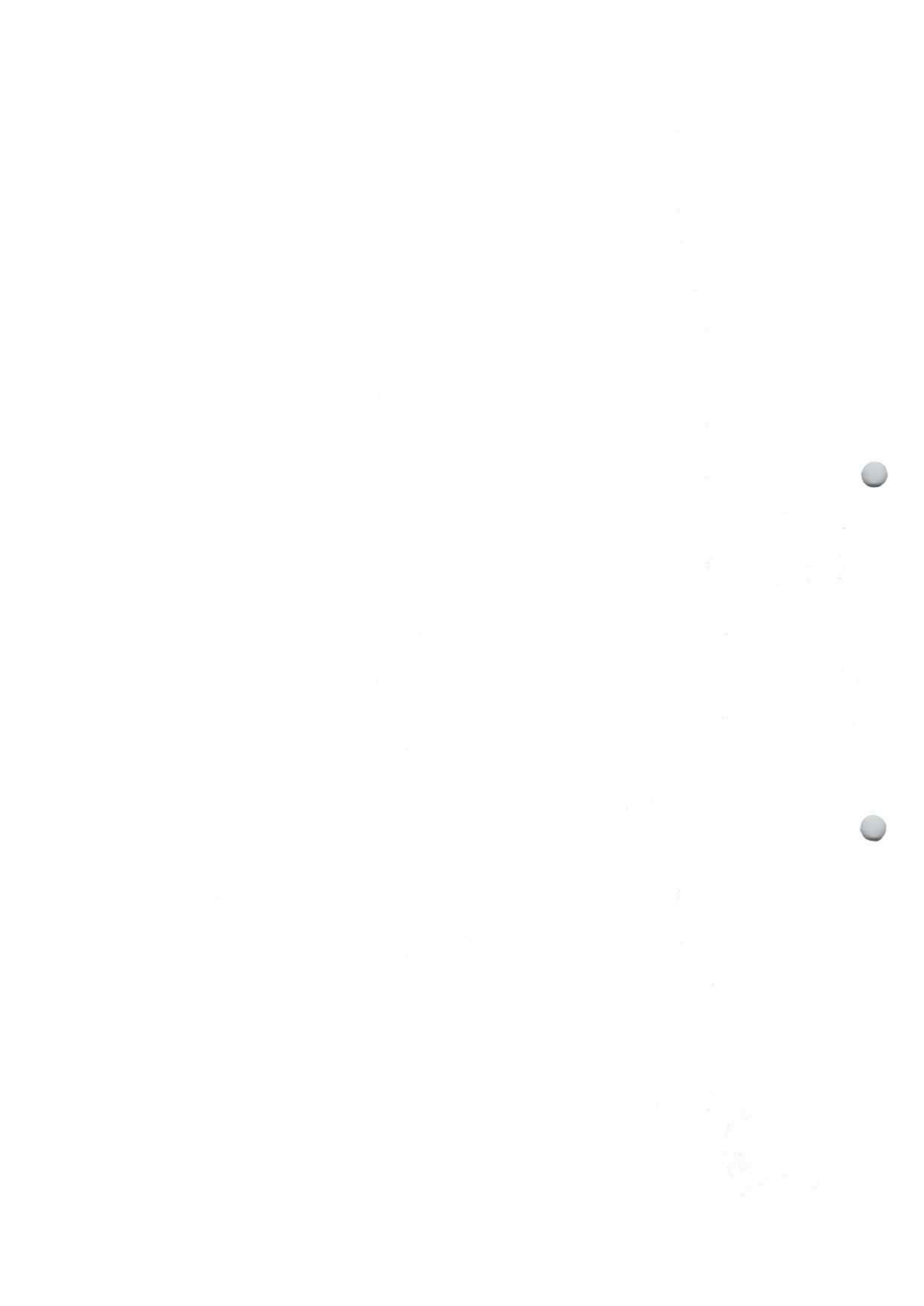
Bancos
SINAPI - 03/2023 - Santa
Catarina
SICRO3 - 01/2023 - Santa
Catarina

B.D.I.
19,66%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS					10.048,06	4,89 %
1.1	GRANF- Próprio SIN-017	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO, 3.0X1,5	UND	1	1.550,28	1.855,06	1.855,06	0,90 %
1.2	101118 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	m³	319,6	3,68	4,40	1.406,24	0,68 %
1.3	100979 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	319,6	6,17	7,38	2.358,64	1,15 %
1.4	95876 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1598	1,99	2,38	3.803,24	1,85 %
1.5	GRANF- Próprio DEMO-008	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO/ASFALTO, TRANSPORTE ATÉ 5,0KM	M²	19,8	26,38	31,56	624,88	0,30 %
2		DRENAGEM PLUVIAL					68.061,29	33,14 %
2.1	102279 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3) LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	265,56	6,82	8,16	2.166,96	1,06 %
2.2	101623 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	10,35	249,18	298,16	3.085,95	1,50 %
2.3	93379 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	212,58	19,35	23,15	4.921,22	2,40 %
2.4	92808 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	30	41,58	49,75	1.492,50	0,73 %
2.5	00007790 SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	30	48,79	58,38	1.751,40	0,85 %
2.6	92811 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	180	77,58	92,83	16.709,40	8,14 %

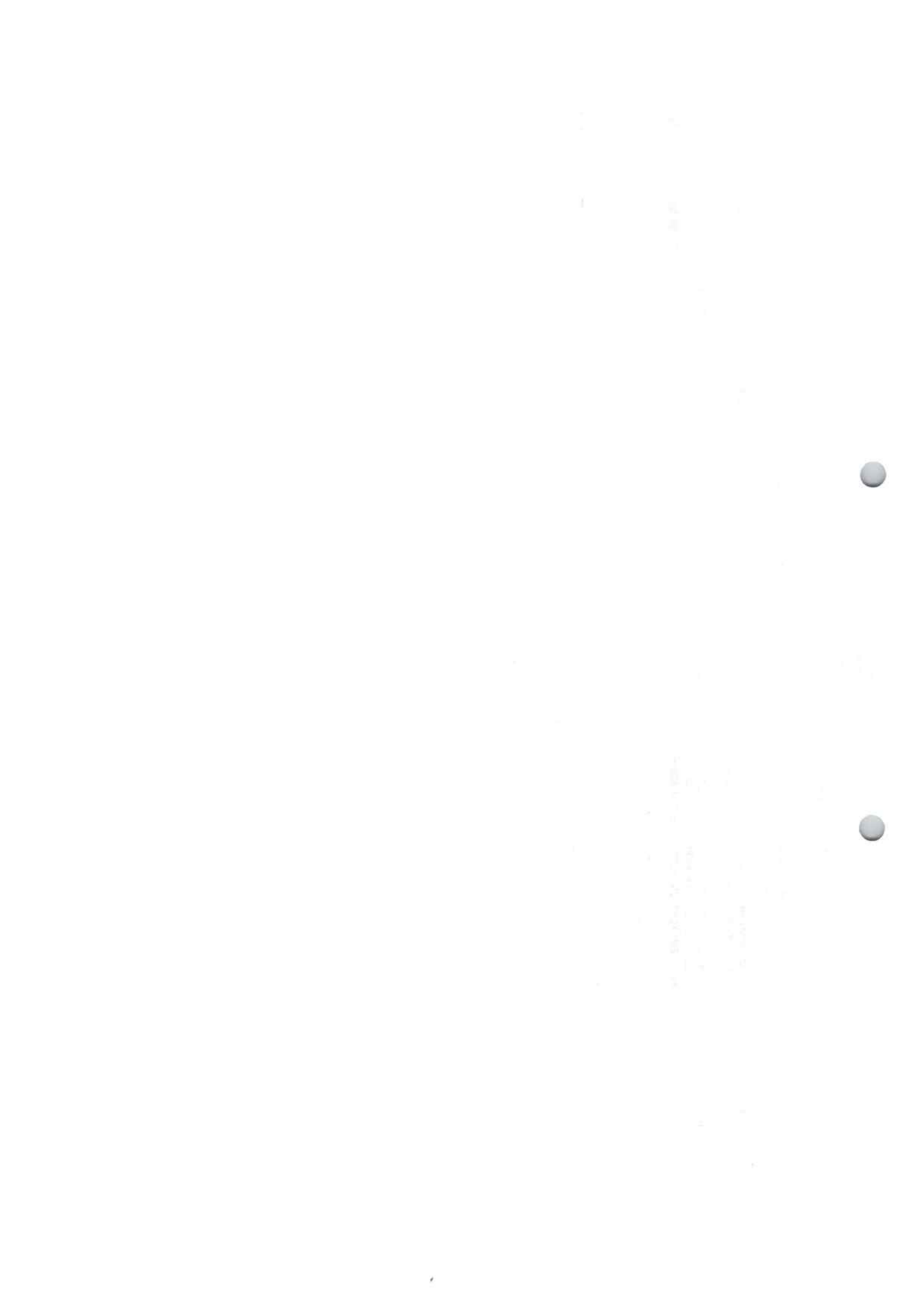


2.7	00007793 SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	180	90,17	107,89	19.420,20	9,46 %
2.8	95876 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	264,9	1,99	2,38	630,46	0,31 %
2.9	101801 SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	5	1.087,75	1.301,60	6.508,00	3,17 %
2.10	GRANF-CC-Próprio 006	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	UND	5	1.901,26	2.275,04	11.375,20	5,54 %
3		PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS					127.284,63	61,97 %
3.1	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	1014	1,07	1,28	1.297,92	0,63 %
3.2	GRANF- Próprio PAV-0015	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - SINAPI (96396)	m ³	101,4	105,82	126,62	12.839,26	6,25 %
3.3	100979 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	101,4	6,17	7,38	748,33	0,36 %
3.4	95876 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1967,16	1,99	2,38	4.681,84	2,28 %
3.5	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m ²	1014	70,57	84,44	85.622,16	41,69 %
3.6	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	344	53,68	64,23	22.095,12	10,76 %

Total sem BDI 171.661,80
 Total do BDI 33.732,18
 Total Geral 205.393,98

Vinicius Feller
 Vinicius Feller
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147.982-3

Florianópolis, 11 de maio de 2023





ASSESORIA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO -SC

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CECÍLIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%

Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,50%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos municipais ISS	ISS	1,00%
BDI sem desoneração (Segundo Acórdão do TCU)	BDI PAD	19,66%

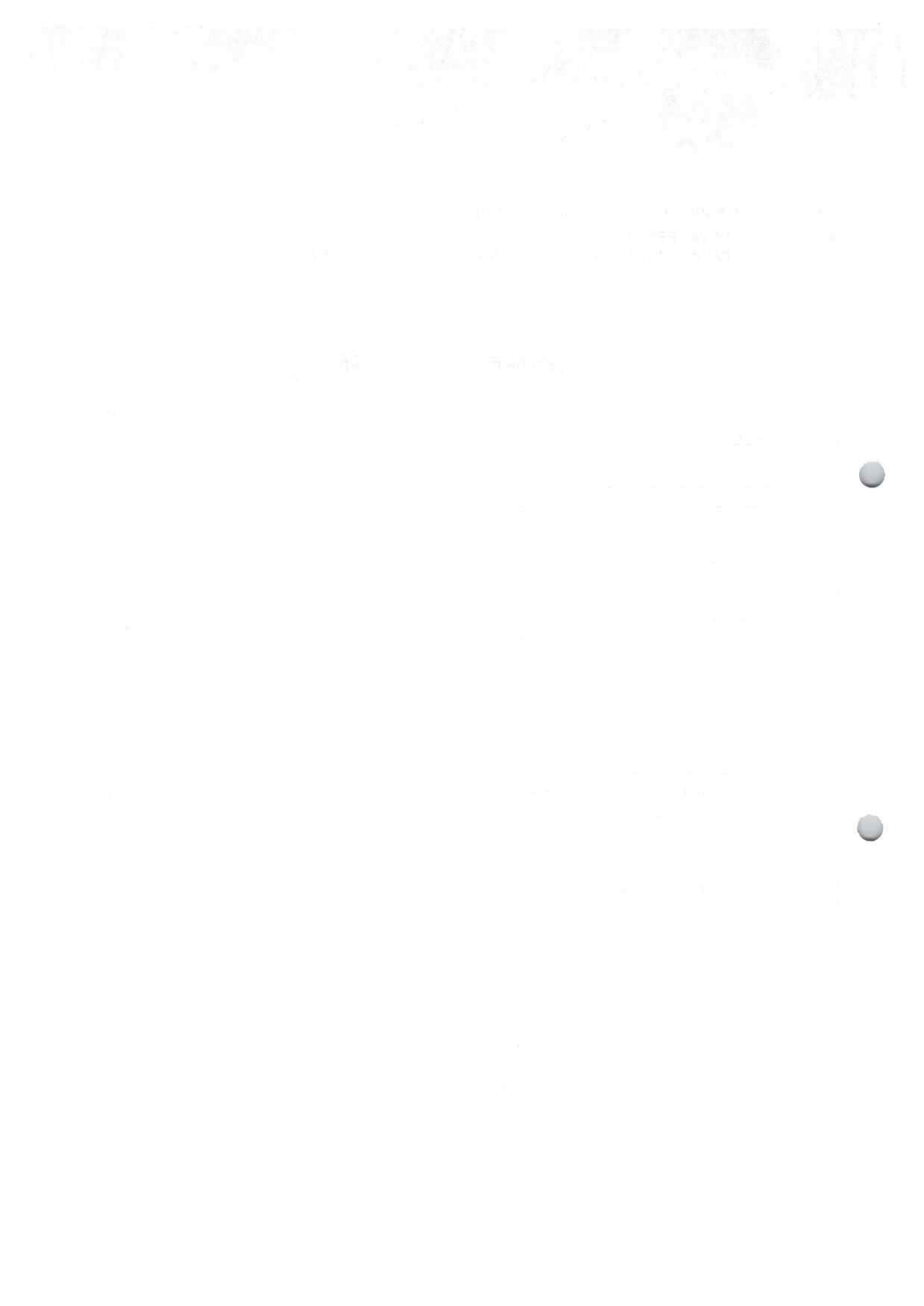
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme a legislação tributária municipal (LC 33/2003 ALT PELO DECRETO 10/2014), a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

VINÍCIUS FELLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 147.982-3





Associação dos Municípios da Grande Florianópolis
CNPJ: 75.846.873/0001-19
Assessoria de Engenharia de Infraestrutura

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS E DRENAGEM DA RUA
CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1 - NOVA TRENTO/SC

Bancos B.D.I.
SINAPI - 03/2023 - Santa Catarina 19,66%
SICRO3 - 01/2023 - Santa Catarina

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 10.048,06	100,00% 10.048,06	
2	DRENAGEM PLUVIAL	100,00% 68.061,29	60,00% 40.836,77	40,00% 27.224,52
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS	100,00% 127.284,63	30,00% 38.185,39	70,00% 89.099,24

Porcentagem

43,37% 56,63%

Custo

89.070,22 116.323,76

Porcentagem Acumulada

43,37% 100,0%

Custo Acumulado

89.070,22 205.393,98

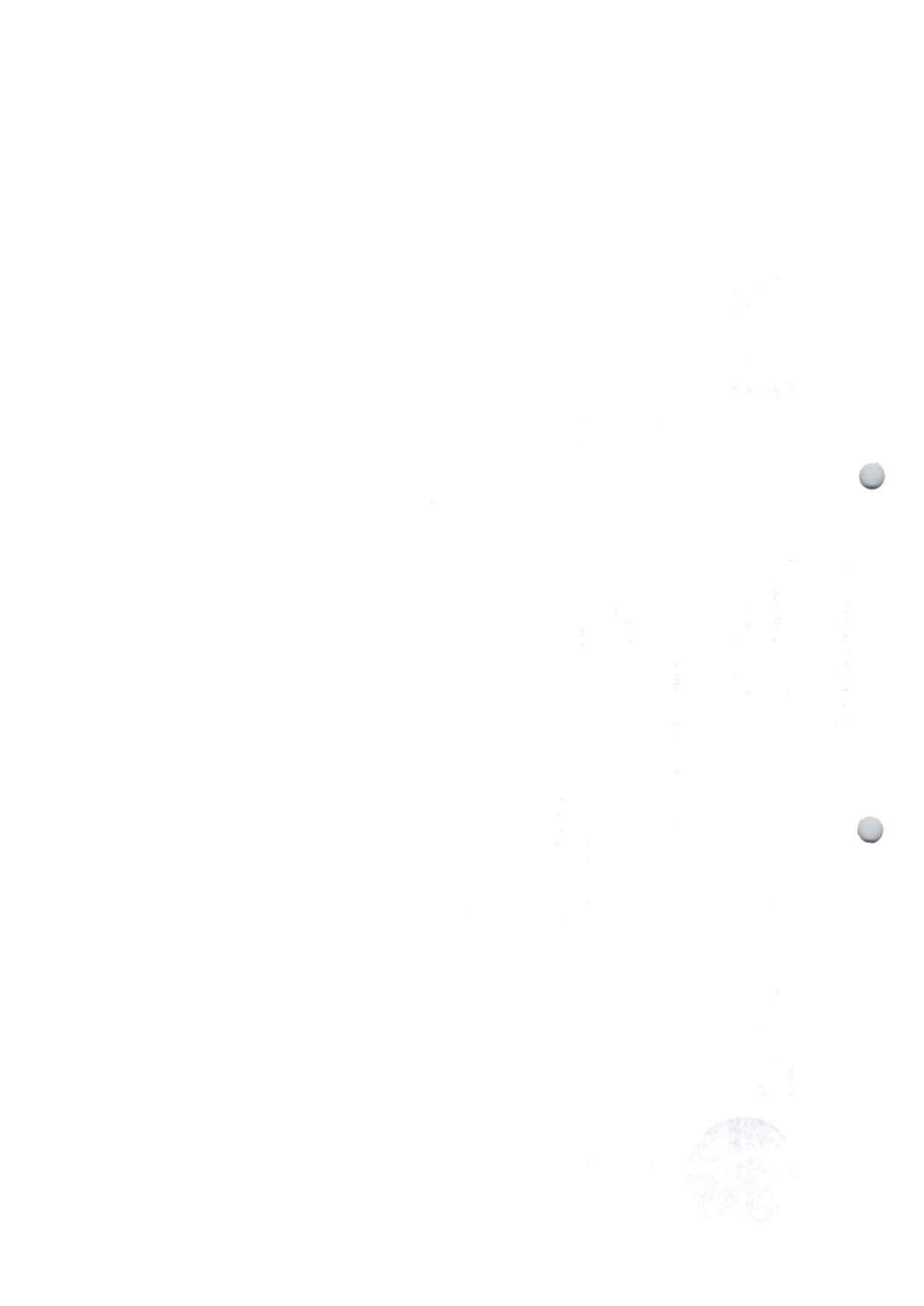
Vinicius Feller

Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA/SC 147.982-3

Florianópolis, 15 de maio de 2023



Rua Cândido Ramos - Capoeiras - Florianópolis / SC
engenharia3@granfpolis.org.br





Composições Analíticas com Preço Unitário
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS E DRENAGEM DA RUA CECÍLIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1 - NOVA TRENTO/SC

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Santa Catarina 19,66%
SICRO3 - 01/2023 - Santa Catarina

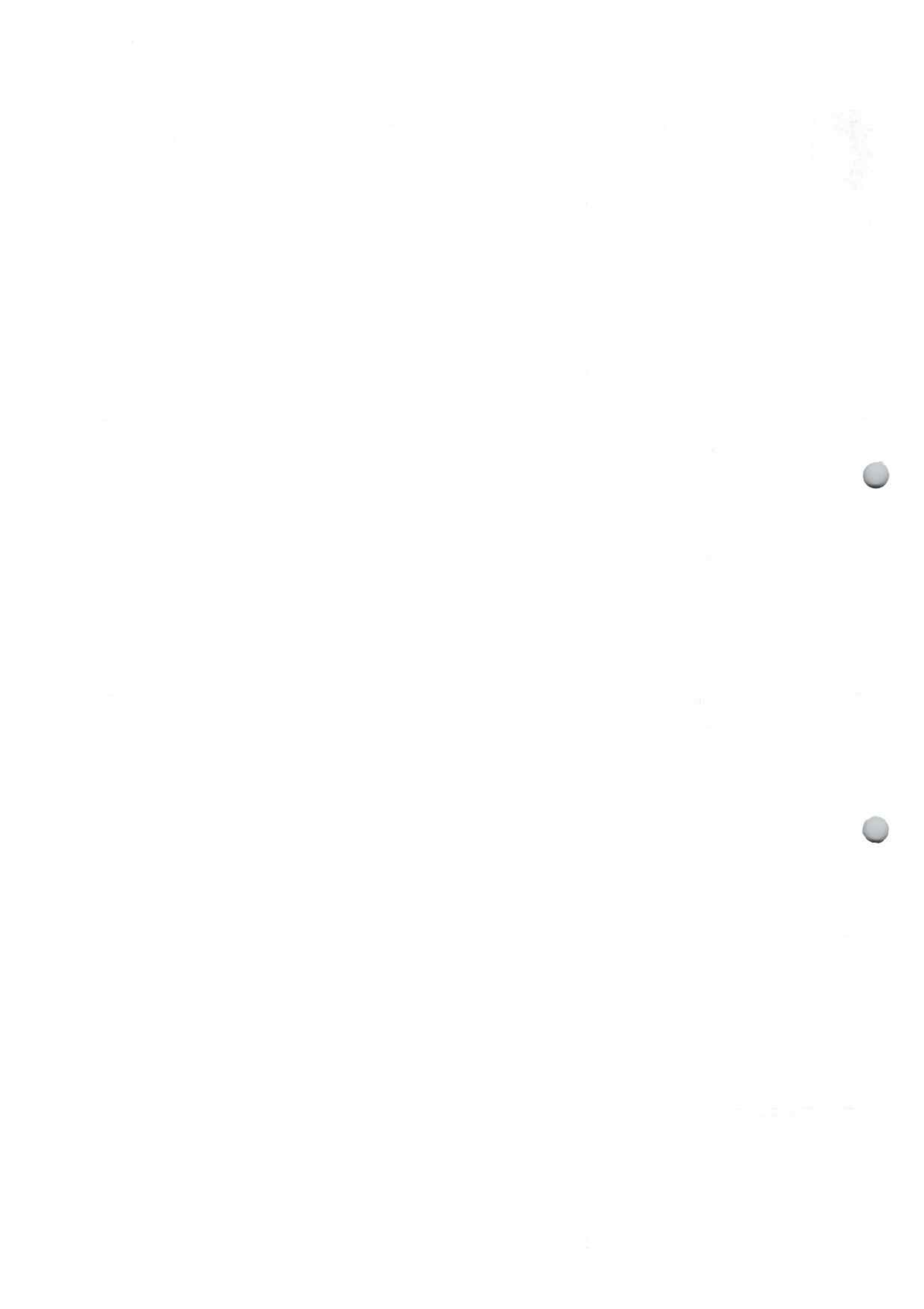
B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
1.1	Composição	GRANF-SIN- Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO, 3,0X1,5	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	1,0000000	1.550,28	1.550,28		
	Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,63	29,63		
	Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,48	42,96		
	Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3750000	437,11	163,91		
	Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,0000000	8,13	73,17		
	Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N. 22', ADESIVADA, DE '2,4 X 1,2' M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	4,5000000	275,00	1.237,50		
	Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	20,79	3,11		
			MO sem LS =>			88,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,31
			Valor do BDI =>			304,78		Valor com BDI =>		1.855,06
1.5	Composição	GRANF- Próprio	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO/ASFALTO, TRANSPORTE ATÉ 5,0KM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	26,38	26,38		
	Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	21,48	4,29		
	Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1000000	25,12	2,51		
	Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3000000	26,74	8,02		
	Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,68	7,10		
	Auxiliar	5681 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0200000	56,38	1,12		
	Auxiliar	5680 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200000	132,60	2,65		
	Auxiliar	95876 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,3500000	1,99	0,69		
			MO sem LS =>			19,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,44
			Valor do BDI =>			5,18		Valor com BDI =>		31,56
2.10	Composição	GRANF-CC- Próprio	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	UND	1,0000000	1.901,26	1.901,26		
	Auxiliar	94112 SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	MOV'T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0800000	251,46	20,11		
	Auxiliar	87451 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	4,1400000	127,03	525,90		
	Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,4590000	510,21	234,18		
	Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0770000	625,27	48,14		
	Auxiliar	90282 SINAPI	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:2,2:2,5:0,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2070000	544,51	112,71		
	Auxiliar	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,8900000	13,46	146,57		
	Auxiliar	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,8000000	16,97	149,33		
	Auxiliar	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,8700000	18,64	90,77		
	Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,30	31,30		
	Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,48	42,96		
	Insumo	00011245 SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, '300 X 1000' MM, E= '15' MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	Material	UN	1,0000000	334,84	334,84		
	Insumo	00006212 SINAPI	TABUA '2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	12,2000000	13,48	164,45		
			MO sem LS =>			405,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	405,16
			Valor do BDI =>			373,78		Valor com BDI =>		2.275,04
3.2	Composição	GRANF-PAV- Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - SINAPI (96396)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	105,82	105,82		
	Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	135,83	1,22		



Composição Auxiliar	5885 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0210000	48,15	1,01	
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	308,81	0,61	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	62,20	1,74	
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0080000	254,97	2,03	
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	90,88	1,99	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	21,48	0,64	
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	179,06	0,71	
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0260000	65,46	1,70	
Insumo	00004748 SINAPI	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	1,0000000	94,17	94,17	
			MO sem LS =>	3,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,25
			Valor do BDI =>	20,80			Valor com BDI =>	126,62

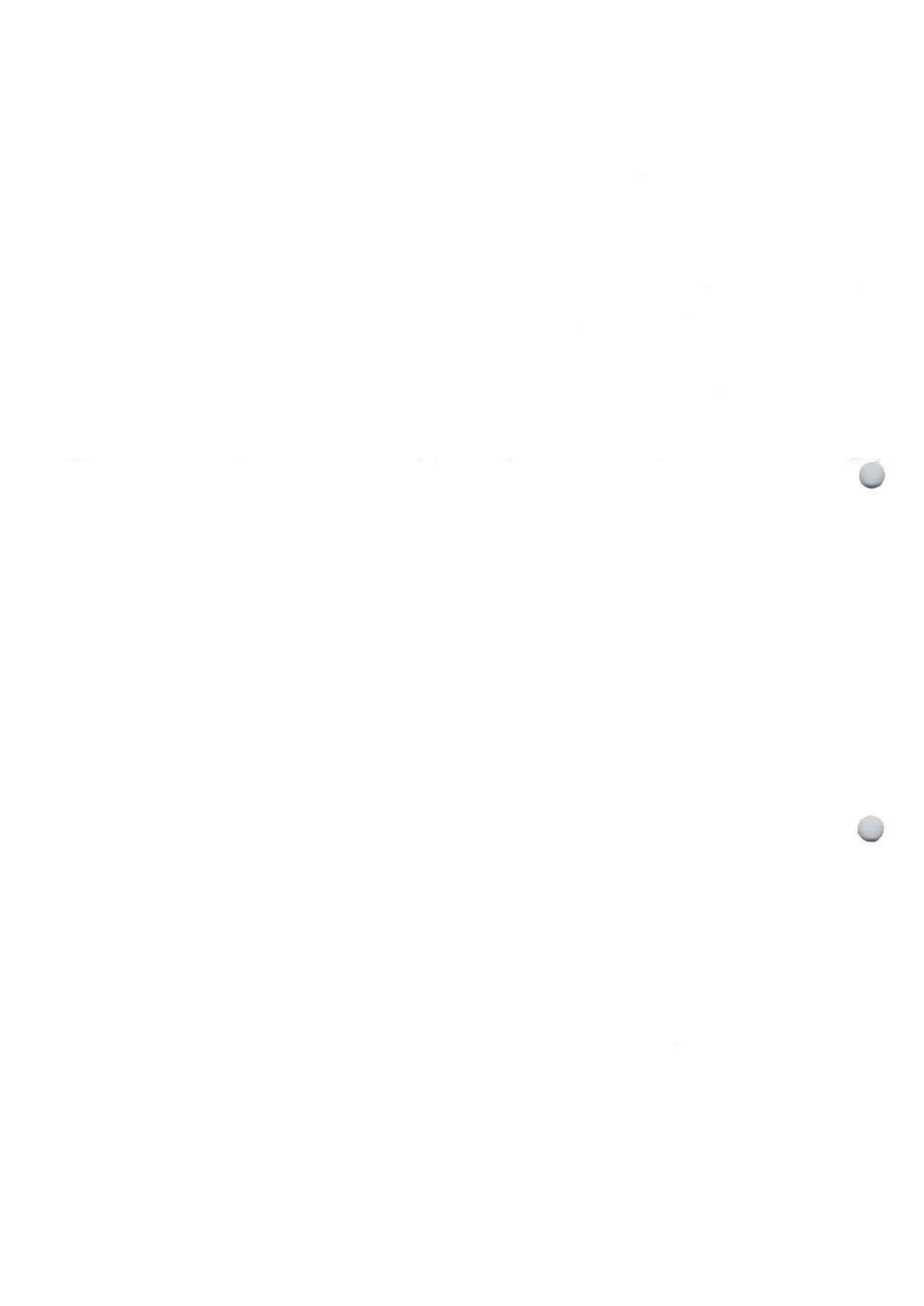
Composições Auxiliares

Total sem BDI 171.661,80
 Total do BDI 33.732,18
 Total Geral 205.393,98

Vinicius Feller

Vinicius Feller
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147.982-3

Florianópolis, 11 de maio de 2023





ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "

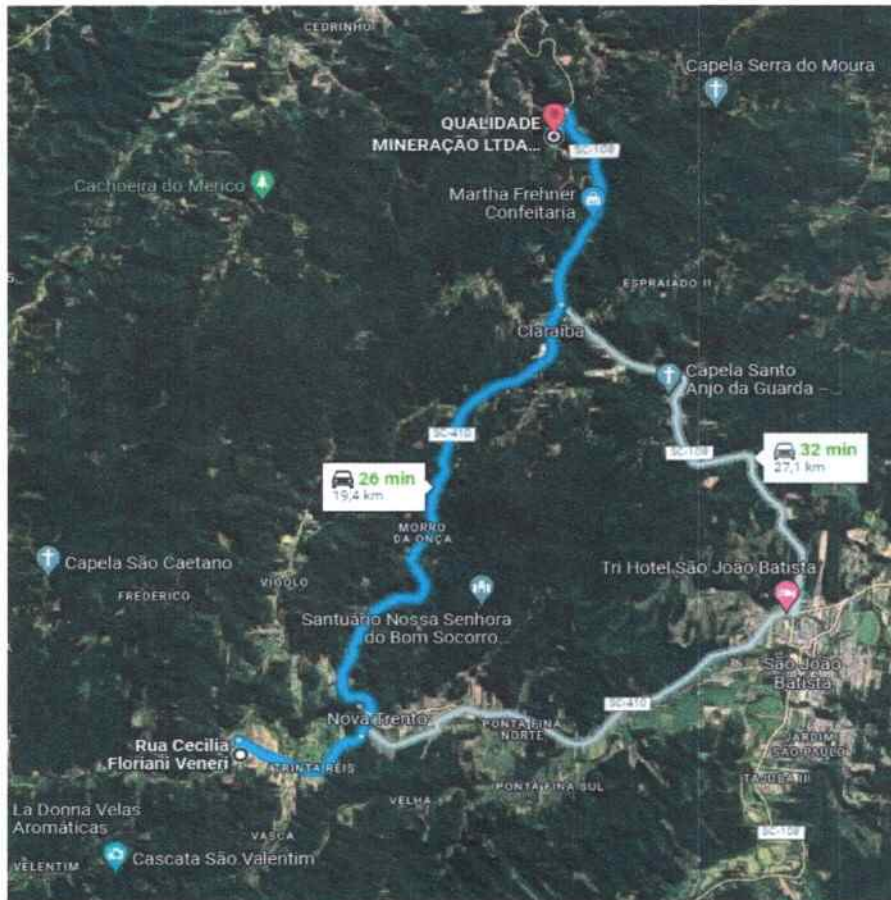
ASSESORIA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO -SC

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CECÍLIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1

QUADRO DISTÂNCIAS MÉDIAS - MATERIAIS PÉTREOS

EMPRESA		ENDEREÇO	DMT	
JAZIDA 1	QUALIDADE MINERAÇÃO	UNIDADE DE BRUSQUE, R. SI 030, 021 - 500 - Santa Luzia, Brusque - SC, 88357-342	19,4	KM
JAZIDA 2	PEDRITA EXTRAÇÃO DE PEDRAS	BR-101, Km 186, Biguaçu, SC, 88180-000	57,2	KM
JAZIDA 3	PLM	Estr. Geral Timbé, 7 - Timbé, Tijucas - SC, 88200-000	41,5	KM



Vinicius Feller

VINÍCIUS FELLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 147.982-3

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation and receipts.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records and identify any discrepancies.

4. The second part of the document outlines the procedures for handling customer complaints and inquiries.

5. All complaints should be addressed promptly and professionally, with a focus on resolving the issue to the customer's satisfaction.

6. It is important to maintain a positive attitude and provide excellent customer service at all times.

7. The third part of the document details the process for managing inventory and stock levels.

8. Regular inventory checks should be performed to ensure that stock levels are accurate and up-to-date.

9. It is crucial to monitor stock levels closely to avoid running out of key products or overstocking.

10. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining a clean and organized workspace.

11. All areas should be kept free of clutter and debris to ensure a safe and professional environment.

12. Regular cleaning and maintenance of equipment and facilities are essential for the long-term success of the business.

13. Finally, the document emphasizes the importance of ongoing training and development for all staff members.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 8778254-0

Inicial Individual



1. Responsável Técnico

VINICIUS FELLER
 Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516248750
 Registro: 147982-3-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DA REGIAO DA GRANDE FPOLIS
 Registro: C05572-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
 Endereço: RUA SANTO INÁCIO
 Complemento:
 Cidade: NOVA TRENTO
 Valor: R\$ 348.277,01

Bairro: CENTRO
 UF: SC

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60
 N°: 126
 CEP: 88270-000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART: Ação Institucional: Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
 Endereço: RUA CECILIA FLORIANI VENERI
 Complemento:
 Cidade: NOVA TRENTO
 Data de Início: 11/05/2023
 Finalidade: Infra-estrutura

Bairro: TRINTA RÉIS
 UF: SC

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60
 N°: 000
 CEP: 88270-000

Previsão de Término: 11/05/2023
 Coordenadas Geográficas: Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Dimensionamento	Orçamento		
Pavimentação em Lajotas				
	Dimensão do Trabalho:	1,800,00	Metro(s) Quadrado(s)	
Terraplenagem	Orçamento			
	Dimensão do Trabalho:	511,99	Metro(s) Cúbico(s)	Memorial Descritivo
Drenagem	Dimensionamento	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	301,00	Metro(s)	
Caixa coletora	Orçamento			
	Dimensão do Trabalho:	18,00	Unidade(s)	

5. Observações

PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1- EST. 0+11 A 8 E ETAPA 2 EST. 8 A PF

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE/SC - 13

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 11/05/2023: TAXA DA ART A PAGAR
 Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 12/06/2023 | Registrada em:
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Maio de 2023

Vinicius Feller
 VINICIUS FELLER
 091.508.359-04

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
 82.925.025/0001-60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 87/2023
Modalidade: Tomada de Preço
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME MEDIÇÃO
Prazo de Entrega: 60 DIAS
Local de Entrega: RUA CECILIA FLORIANI VENERI
Vigência:
Objeto da Licitação: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 150.000,00
Total da entidade:			R\$ 150.000,00
Total geral:			R\$ 150.000,00

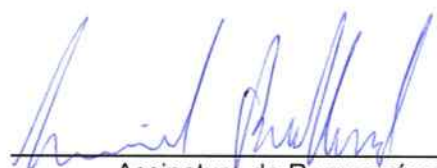
Itens

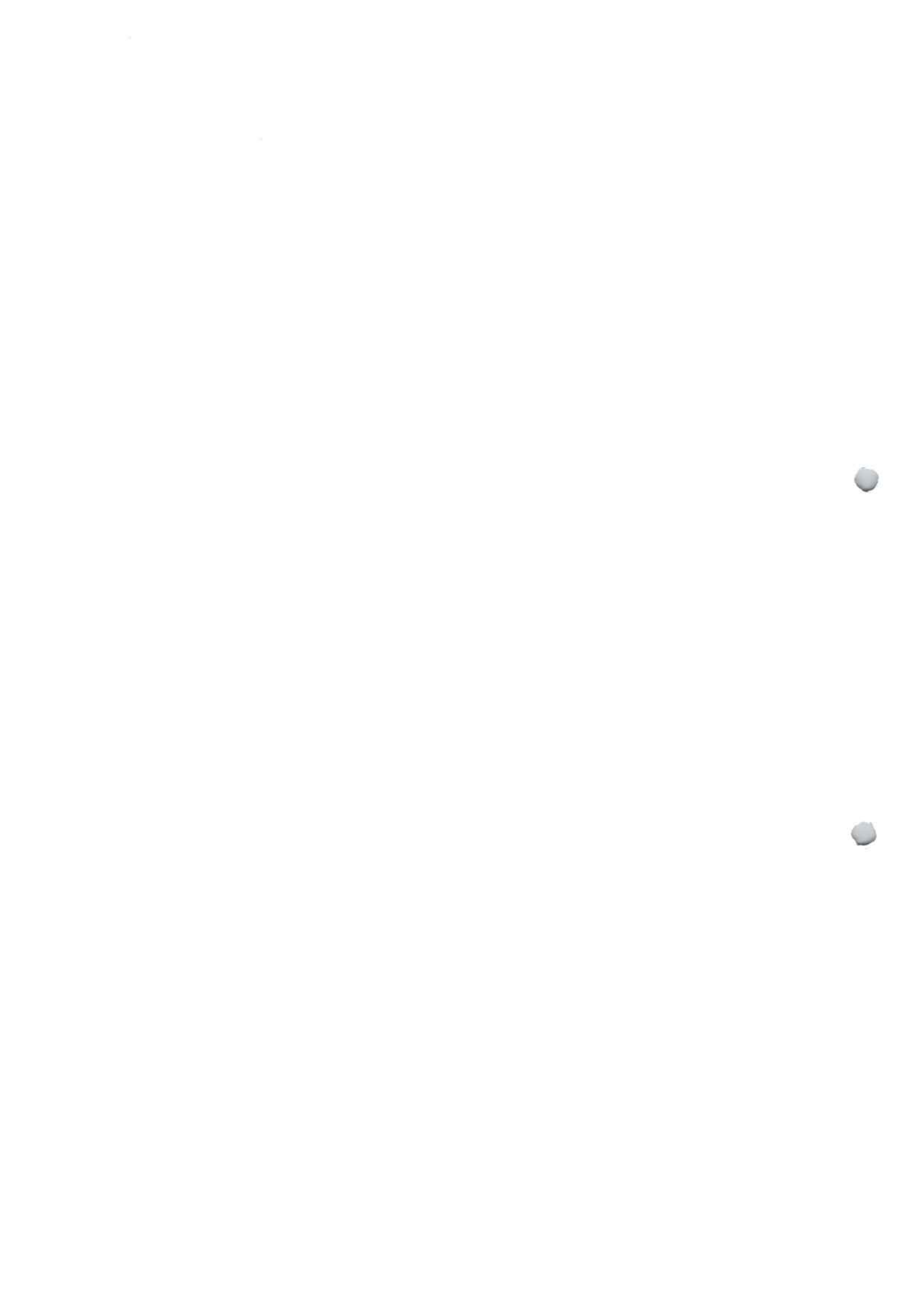
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100.000	PCEN	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS	R\$ 2.053,9388	R\$ 205.393,88

Valor total dos itens: R\$ 205.393,88



Nova Trento, 13 de Junho de 2023


Assinatura do Responsável





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 22, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 87/2023
Modalidade: Tomada de Preço
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME MEDIÇÃO
Prazo de Entrega: 60 DIAS
Local de Entrega: RUA CECILIA FLORIANI VENERI
V. ncia: 0
Objeto da Licitação: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022

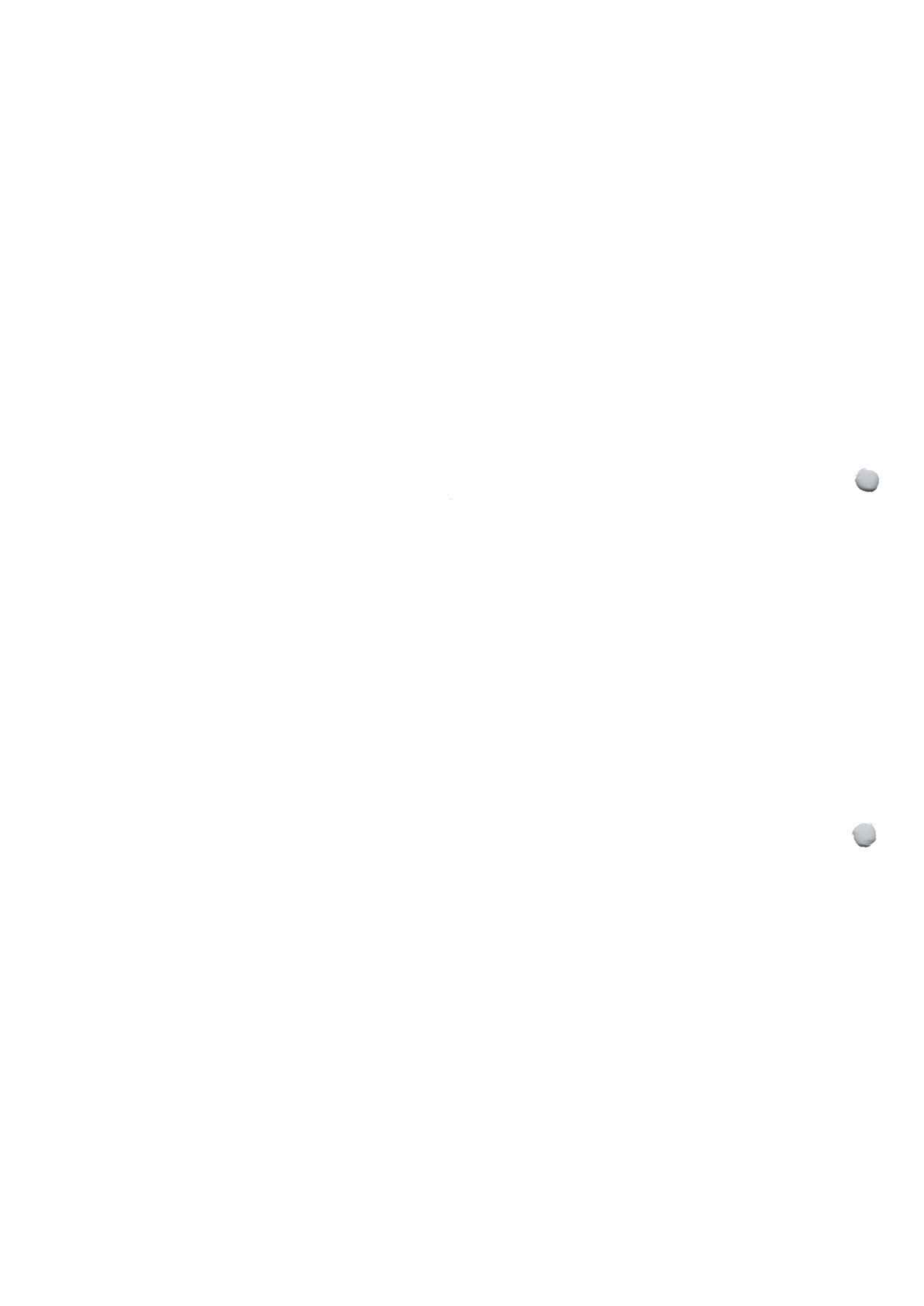
Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 0,00
08.001	Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 150.000,00
Total Entidade:			R\$ 150.000,00
Total Geral:			R\$ 150.000,00

Nova Trento, 13 de Junho de 2023


Assinatura do Responsável





Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II - Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III - Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I - dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II - Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.


Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023


Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matrícula - 8851

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017

(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

Art. 1º ~~Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~



Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

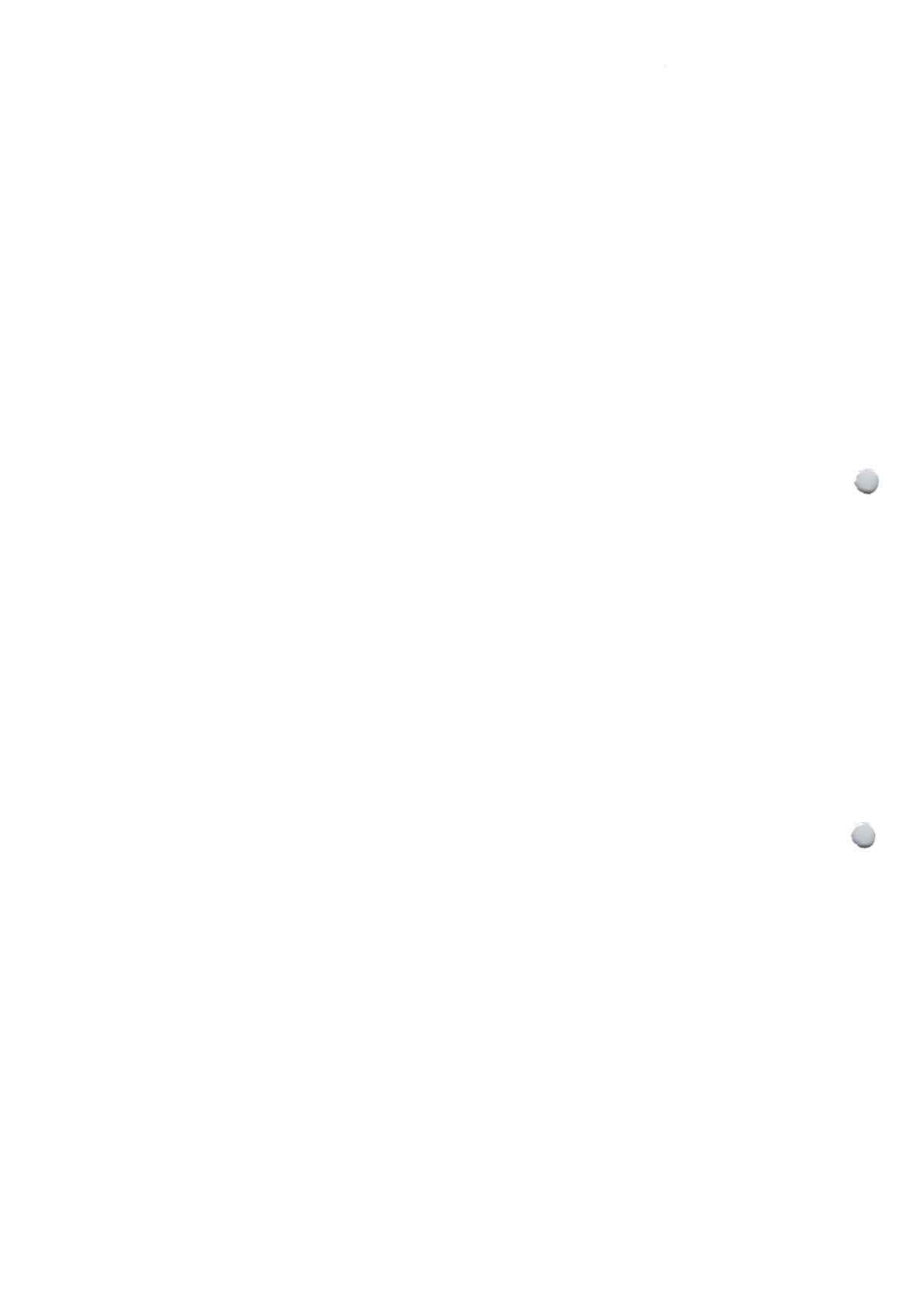
II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções



administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

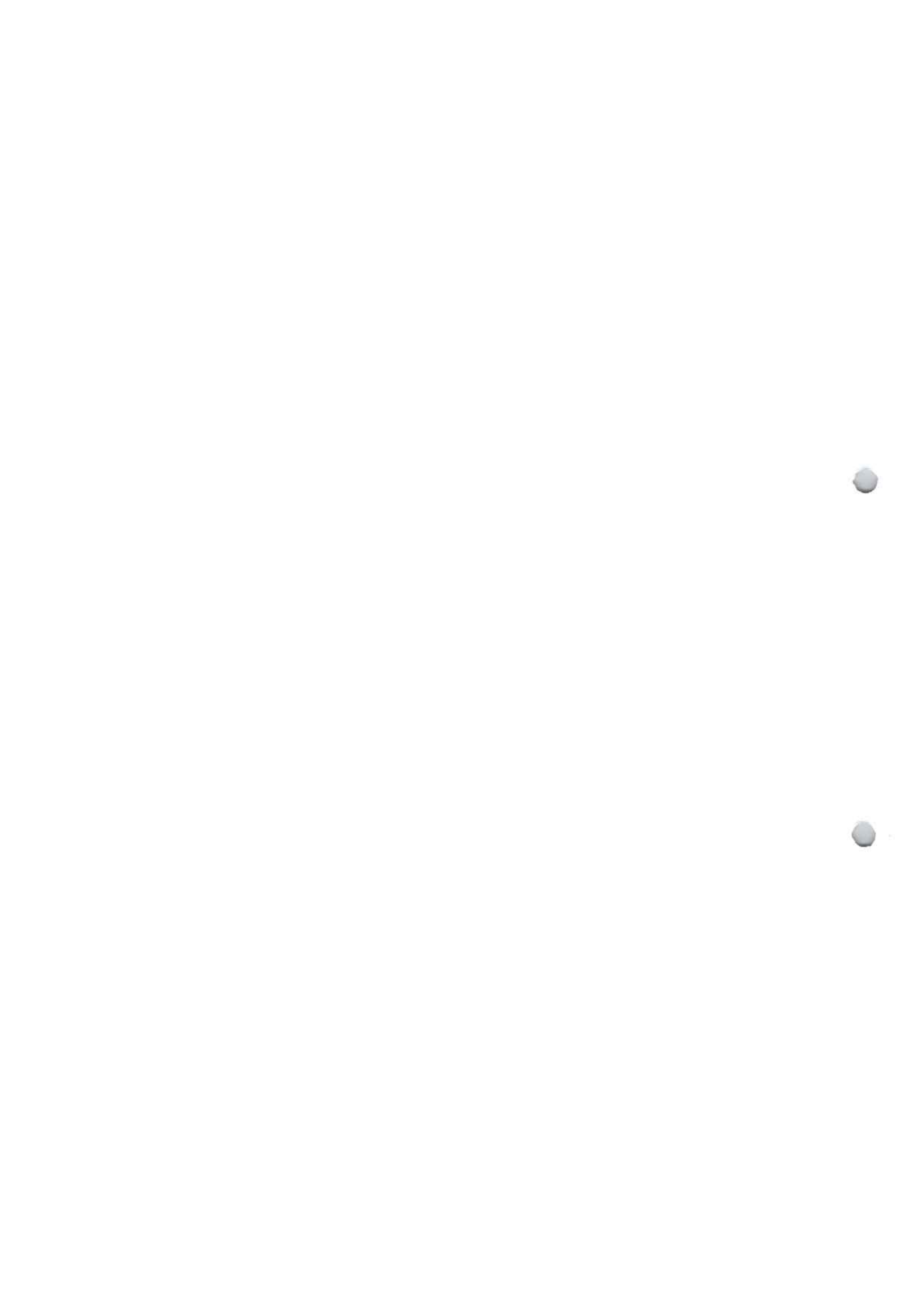
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.



Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 87/2023

Modalidade: Tomada de Preço

Data do Processo: 13/06/2023

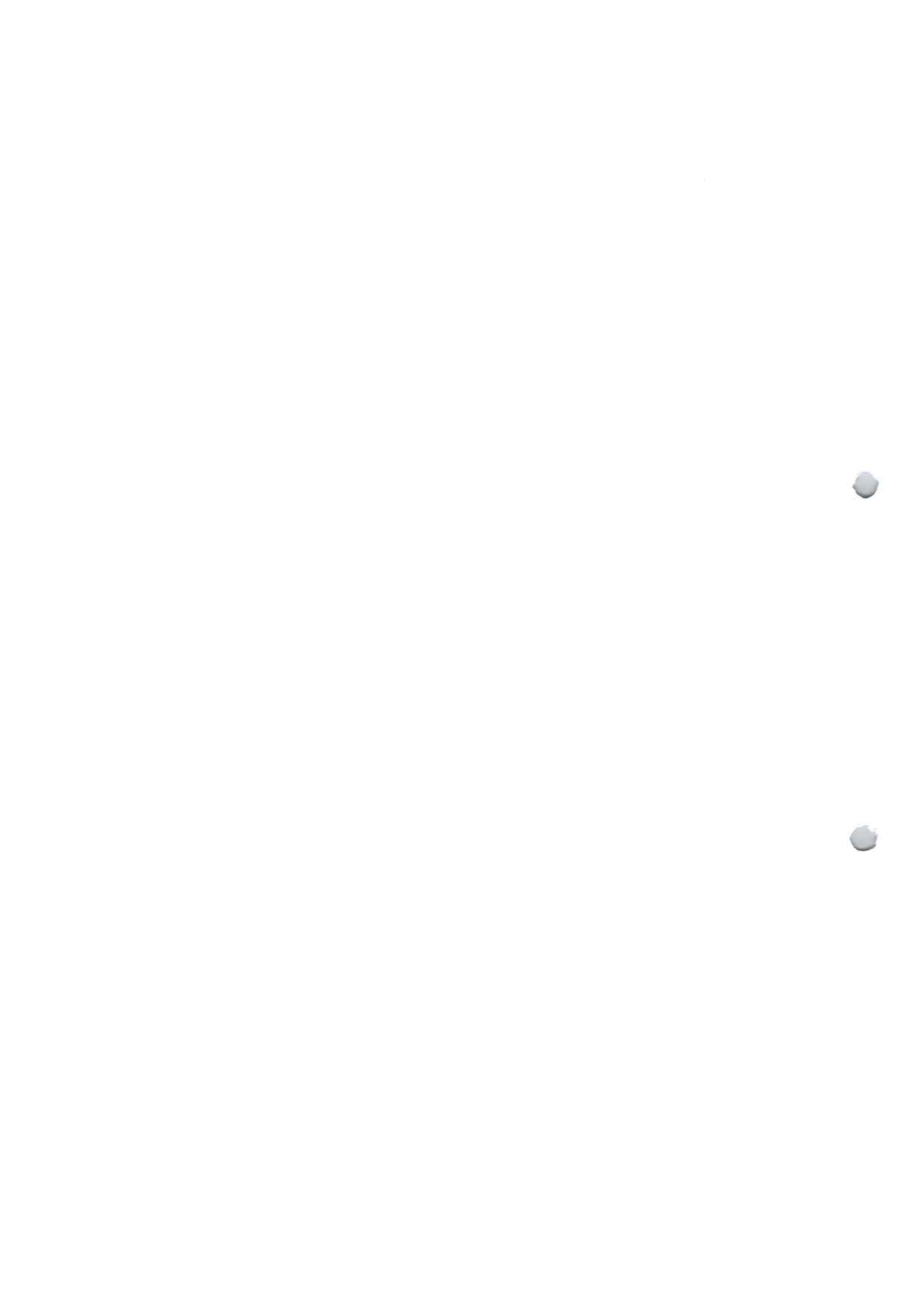
Objeto do Processo: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 0,00
08.001	Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 150.000,00
Total:			R\$ 150.000,00
Total Geral:			R\$ 150.000,00

Nova Trento, 13 de Junho de 2023


ADÉRICO EDILIO DALRI





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do Processo N° 087/2023 – Tomada de Preços N° 002/2023 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 087/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 de 13/06/2023

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 29/08/2023

ABERTURA: DIA 29/08/2023 ÀS 09:00 HORAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, por execução indireta, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, destinada ao recebimento de propostas para a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços para execução de pavimentação e drenagem pluvial da Rua da Cecilia Floriani Veneri - ETAPA 1, Bairro Trinta Réis no município de Nova Trento/SC, via Emenda Parlamentar Impositiva 0825/2022, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, Lei 123/2006 e demais alterações, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme termo de referência (projeto básico), planilhas e minuta contratual.

1. TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

27 4.4.90.2.710.3210.197

27 4.4.90.1500.700.101

1.2. DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



E MINUTA CONTRATUAL.

1.3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO – A empresa vencedora do certame terá 60 (sessenta) dias para executar o referido serviço, sendo que, haverá a possibilidade de prorrogação, desde que ocorra no prazo de execução fatos supervenientes e imprevisíveis.

1.4. CUSTO DA OBRA – O valor da obra é orçado em R\$ 205.393,98 (duzentos e cinco mil trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

1.5. Local e horário de expediente para retirada do Edital, esclarecimentos e informações aos licitantes: **Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, prédio da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas.**

1.6. A retirada deverá ser feita no Setor de Licitação ou endereço eletrônico: <https://www.novatreto.sc.gov.br/>.

1.7. Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar com o Município, bem como aquelas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública e consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma e constituição).

2. DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1. O envelope n. 1 – HABILITAÇÃO e o envelope n. 2 – PROPOSTA deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2023, no endereço citado no subitem 1.5, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

a) ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

TELEFONE

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 29/08/2023.

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 29/08/2023.

b) ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

TELEFONE

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: HABILITAÇÃO E PROPOSTA

3.1. Os envelopes deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2023.

4. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

I – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante, com credencial específica apresentada separadamente dentro ou fora do envelope n. 1 – **HABILITAÇÃO**.

II – Se a empresa for representada por seu proprietário, deverá este apresentar documento, no original ou em cópia autenticada, que comprove tal condição.

III – Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado por meio de procuração ou termo de credenciamento, podendo ser utilizado, para isso, o modelo em anexo.

IV – A procuração ou termo de credenciamento deverá conter a indicação do signatário com firma reconhecida e ser apresentada no original ou em cópia autenticada, acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário.

V – A procuração pública dispensa o reconhecimento de firma do signatário.

VI – Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

VII – A ausência de representação ou a apresentação incorreta do credenciamento não inabilitará a licitante, mas obstará o representante de responder por está no transcurso do certame.

VIII – A licitante poderá, em qualquer fase da licitação (sessão), credenciar um representante ou substabelecer a outro em substituição àquele que a representava.

5. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO

I – A Sessão Pública ocorrerá às 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2023, no endereço citado no item 1.5.

II – A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação, os quais serão rubricados e examinados pelos representantes das licitantes, devidamente credenciados que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

III – A Comissão, a seu critério, procederá ao julgamento da Habilitação na sessão.

IV – Caso na sessão estejam presentes os representantes legais de todas as licitantes, e houver desistência unânime da interposição de recurso quanto ao julgamento proferido, a Comissão procederá à abertura do envelope N° 2, se assim determinarem – Proposta das empresas habilitadas.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Neste interregno, serão devolvidos os envelopes N° 2 – Propostas das licitantes inabilitadas.

V – Na hipótese da não realização do julgamento na sessão, os envelopes N° 2 – Proposta, serão rubricados em seus lacres pela Comissão e pelos representantes presentes, para serem guardados até a data de sua abertura.

VI – Concluída a sessão, será lavrada ata circunstanciada, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, na qual constarão as eventuais observações.

VII – A inabilitação importa em preclusão do direito de participar da segunda fase da licitação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

I – Não ocorrendo na mesma sessão a abertura dos envelopes N° 1 – Habilitação e N° 2 – Proposta de Preços, a Comissão, após transcorrido o prazo recursal quanto à primeira fase, comunicará às licitantes habilitadas, a data para a abertura dos envelopes N° 2 – Proposta.

II – No dia e hora marcados, reunir-se-á a Comissão de Licitação que procederá à abertura dos envelopes PROPOSTAS, devidamente identificados, das empresas habilitadas, as quais serão rubricadas e examinadas pelos representantes das licitantes que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

III – Nesta sessão serão devolvidos os envelopes N° 2 – PROPOSTA intactos em seus fechos das licitantes inabilitadas. Caso as licitantes não o façam, ficarão os envelopes disponíveis para retirada na Seção de Licitação, no endereço descrito no subitem 1.5, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação da licitante, serão os envelopes inutilizados, independente de qualquer aviso ou notificação.

IV – Será lavrada ata circunstanciada da sessão de abertura das PROPOSTAS, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, e na qual constarão as eventuais observações.

V – As PROPOSTAS serão posteriormente analisadas, avaliadas e classificadas pela Comissão de Licitação, com base nas exigências e especificações expressas no Edital.

7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope fechado e/ou lacrado N° 1 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 8), apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório competente, ou cópia com apresentação do original, podendo a Comissão





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



conferir com o original as cópias apresentadas; preferencialmente rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as folhas. Os originais poderão estar dentro ou fora do envelope.

II – Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico sua aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou perante o órgão emissor.

7.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante responsável pelo contrato/fornecimento, com o número do CNPJ e o endereço respectivo.

7.3. Prazo de validade dos documentos

I – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade.

II – Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão, ressalvados os documentos com prazos indeterminados previstos na Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente.

IV – A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data prevista para o protocolo dos envelopes.

7.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal.

I – As empresas participantes da presente licitação deverão obedecer ao que determina a legislação específica do Estado e Município domicílio da licitante.

II – Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. Caso a certidão não inclua todos os tributos (mobiliário e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, esta poderá, facultativamente, apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação.

7.5. No caso de impossibilidade de acesso à Internet para verificação da autenticidade das certidões, a Sessão poderá ser suspensa e as licitantes serão intimadas da data e horário do seu prosseguimento.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 – Habilitação Jurídica

I – As proponentes, deverão estar cadastradas no Certificado de Registro Cadastral (CRC) específico desta Prefeitura Municipal, 3 (três) dias úteis antes da abertura do processo licitatório, sendo que o Edital de Cadastramento, poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



a) a Comissão de Licitação juntará à documentação apresentada pela proponente ao Certificado de Registro Cadastral (CRC) específico desta Prefeitura Municipal consultado;

8.2. Qualificação Econômico-Financeira

I – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devendo comprovar:

a) Capital Social de no mínimo R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Observações:

1. Serão considerados como na forma da lei o balanço patrimonial assim apresentado:

- publicado no Diário Oficial; ou
- publicado em Jornal; ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede (matriz ou filial) ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

2. o balanço patrimonial deverá estar carimbado e assinado, pelo(s) responsável(is) legal(is) da empresa e pelo(s) contabilista(s), identificado(s) com o n.º do registro no CRC;

II – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelos distribuidores da sede da Comarca da pessoa jurídica.

a) apresentar, facultativamente, documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione os distribuidores que na Comarca de sua Sede tem atribuição para sua expedição.

8.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988

I – Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo em anexo.

8.4. Regularidade Fiscal

I – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

II – Prova de regularidade para com a Fazenda do Município sede da empresa;

III – Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



05/09/2014;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990.

V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

8.5. Qualificação Técnica

I – Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da circunscrição da licitante, válida na data da apresentação da proposta;

II – Comprovar, mediante atestado ou certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico respectiva, que tenha a proponente, seu responsável técnico, executado, individualmente, obra com características compatíveis com o objeto desta licitação.

III – Declaração de visita ao local da obra. Na Declaração deve constar que a empresa fez visita no dia e horário especificado e que tem conhecimento do local o qual o serviço será executado. Se no entendimento da licitante, houver necessidade de acompanhamento de servidor público de Nova Trento, A VISITA DEVERÁ SER com antecedência de no mínimo dois dias da data de abertura e recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Se achar necessário informações de funcionário da prefeitura a visita deverá ser agendada pelo telefone 48 3267 3204;

IV – Declaração da empresa indicando que serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

V – Apresentar Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante (Modelo anexo VI)

VI – Apresentar Declaração da empresa informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.

8.6. Documentos referentes ao técnico profissional:

I – O(s) Técnico(s) Profissional(is) de Nível Superior responsável(is) pelos serviços e pela empresa, deverão apresentar comprovante de inscrição de pessoa física no CREA ou CAU:





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- a) caso o Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa seja proprietário/sócio da empresa, deverá comprovar o vínculo por meio da “Certidão Simplificada” emitida pela Junta Comercial do Estado ou do contrato social ou alteração contratual, em vigor;
- b) se o Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa não for o proprietário/sócio, deverá comprovar o vínculo por meio de:
- b.1) cópia do registro na Carteira de Trabalho, ou cópia do Contrato com a empresa participante do certame licitatório.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. O envelope N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter a proposta da licitante, a ser apresentada na forma estabelecida no item 10 – PROPOSTA.
- 9.2. As proponentes deverão apresentar apenas uma proposta.
- 9.3. As propostas não poderão conter emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que possam dificultar o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável ao respectivo julgamento.

10. DA PROPOSTA

10.1. No envelope fechado e/ou lacrado N° 2 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, datilografada ou impressa, datada e assinada; preferencialmente, rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5...5/5) em todas as suas folhas, além dos seguintes elementos:

I – modalidade e o número desta licitação;

II – identificação (razão social), endereço, telefone, fac-símile, e-mail, se houver e o número do CNPJ da proponente;

III – nome do banco, número da agência e da conta-corrente da proponente;

IV – na apresentação da proposta, a empresa deverá obedecer a mesma sequência numérica adotada para os itens constantes dos memoriais descritivos e planilhas quantitativas e orçamentárias, fornecidos nesta licitação;

V – prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da entrega dos envelopes;

VI – prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias corridos;

VII – valor total da obra, em algarismo e por extenso, considerando no máximo duas casas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



decimais, e cronograma físico-financeiro prevendo parcelas mensais, discriminando os valores e percentuais por etapa, para mão de obra e materiais;

VIII – orçamento discriminado dos serviços com relação da mão de obra e materiais previstos e respectivas unidades e quantidades (seguir quantidades e itens previstos no Orçamento);

a) em caso de divergência entre os valores unitários e totais de cada item, considerar-se-á como correto o valor unitário.

IX – A proposta deverá ser apresentada conforme por item conforme o discriminado no Orçamento anexado a este edital (o apresentado no anexo deste são os valores resumidos).

10.2. Considerar-se-ão inclusas na proposta todas as despesas concernentes à execução da obra e/ou serviços projetados e especificações, com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.

10.3. Caso os prazos estabelecidos nesta licitação não estejam expressamente indicados na proposta estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

10.4 A obra a ser executada deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas dos memoriais descritivos e projetos. Não serão consideradas quaisquer alegações que a contratada venha a fazer relativamente às dificuldades não previstas por está na elaboração de sua proposta.

11. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO

11.1. No julgamento, a Comissão levará em consideração as normas e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, os dispositivos da Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente, quanto for o caso.

11.2. O julgamento final da licitação será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

11.3. É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na habilitação ou na proposta.

11.4. Da Análise e do Julgamento da Habilitação

11.4.1. O julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, sendo procedida à análise dos documentos apresentados pelos proponentes, sob os aspectos quantitativos e formais, de conteúdo, da vigência e veracidade.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



11.4.2. Resultará da reunião, parecer que indicará as licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, com exposição dos motivos que fundamentarem a decisão da Comissão.

11.4.3. Publicidade – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase HABILITAÇÃO no Diário Oficial dos Município (DOM/SC), caso não ocorra o julgamento na sessão, hipótese em que todos os representantes das licitantes deverão estar presentes.

11.5. Da Análise e do Julgamento da Proposta

11.5.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o critério de menor preço global, obedecidas às normas e condições do edital e seus anexos, e os dispositivos contidos na Lei n. 8.666/93.

11.5.3. Havendo divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o preço unitário, considerando-se duas casas após a vírgula.

11.5.4. Serão desclassificadas as propostas:

I – que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação;

II – com valor global superior ao estimado para esta contratação, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

III – que tiverem prazo de validade inferior ao previsto nesta licitação;

IV – que tiverem cotação em moeda estrangeira;

V – que apresentarem as etapas do cronograma físico-financeiro em desacordo com o prazo de execução dos serviços, estipulado no Edital;

VI – que não apresentarem cronograma físico-financeiro mensal, discriminando o valor e o percentual de materiais e mão de obra em conformidade com o inciso VIII do subitem 10.1, do presente Edital;

VII – que omitirem informações consideradas essenciais para análise, julgamento e execução dos serviços.

11.5.5. Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no § 2º, do art. 3º da Lei n. 8.666 de 21/06/1993, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro procedimento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



11.5.6. Concluído o julgamento, será elaborado:

I – Ata indicando as propostas classificadas por ordem crescente e/ou desclassificadas.

11.5.7. A omissão, erro ou exclusão de serviços ou quantidades na proposta, ou nos orçamentos discriminados de quaisquer itens contidos nos memoriais descritivos e demais elementos técnicos, não exime a contratada de executá-los dentro do preço proposto.

11.5.8. PUBLICIDADE – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase PROPOSTA no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

11.5.9. A adjudicação da proposta classificada em primeiro lugar somente ocorrerá após a decisão classificatória, esgotados os prazos dos recursos administrativos.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto desta licitação será contratado com a proponente classificada em primeiro lugar.

12.2. A proponente vencedora, após adjudicação e homologação, será comunicada para celebrar o contrato.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto para a contratação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no item 20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do presente Edital.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Fica estabelecido que com a empresa vencedora será celebrado contrato, que deverá ser assinado, pelo seu representante legal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666, de 21/02/1993.

13.2. O contrato, atendendo às disposições de ordem legal que regem a matéria, conterà, ainda, fundamental e obrigatoriamente em suas cláusulas, como base, as normas gerais desta licitação.

13.3. Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas por escrito pela Prefeitura, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado na Secretaria de Obras desta Prefeitura, com data de no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao contratante.

13.4. Os aditivos de acréscimo somente serão processados a partir de novos serviços solicitados





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



com prévia autorização por escrito do Prefeito.

13.5. Caso a proponente, declarada vencedora, não queira ou não possa assinar o contrato respectivo, dentro do prazo de validade da proposta, poderá a Prefeitura Municipal, sem prejuízo de aplicação de penalidades à desistente, optar pela contratação das proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, se alternativamente a Prefeitura Municipal não preferir revogar a presente licitação.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro constante do plano de execução da obra.

14.2 Para liberação do primeiro pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA de execução do projeto; b) Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS;

14.3 Para liberação do último pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) Termo de Recebimento definitivo da Obra/Serviço; b) CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS referente a matrícula da obra; c) CND – Certidão Negativa de FGTS; d) Comprovação de quitação de encargos trabalhistas; e) Termo de garantia de equipamento se houver; f) Certidão de Conclusão da Obra.

15. DA EXECUÇÃO E DO PRAZO

15.1. Os serviços contratados por meio da presente licitação serão realizados na forma de execução indireta no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

15.2. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.3. A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados nesta licitação, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito e da mesma forma aprovadas pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.4. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



desta Prefeitura Municipal, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

15.5. Na ocorrência de tais fatos ou casos de pedidos de prorrogação referente ao prazo inicial, estes serão encaminhados por escrito a esta Prefeitura Municipal, um dia após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados, por escrito, até 15 (quinze) dias úteis antes de findar o prazo e, em ambos os casos, com justificção circunstanciada.

15.6. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser fornecidos pela contratada, bem como todos os custos de aquisição e transporte. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, ou pessoa designada, sendo ela realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

a) a fiscalização do CONTRATANTE poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, de acordo com o interesse dos serviços, o que deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

b) a fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive terceiros, por qualquer irregularidade.

16.2. O documento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução dos serviços, será o DIÁRIO DE OBRAS, fornecido pela empresa, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder às anotações diárias, visando a comprovação real do andamento dos serviços e execução dos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados de ambas as partes. O DIÁRIO DE OBRAS deverá ser aberto mediante termo circunstanciado, lavrado na primeira página, correspondente ao dia em que efetivamente a empresa iniciar os serviços.

16.3. Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições, serão recebidos provisoriamente pela fiscalização ou pelo responsável pelo seu acompanhamento, que lavrará o Termo de Recebimento Provisório.

16.4 Decorridos até 90 (noventa) dias do Termo de Recebimento Provisório, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificados forem executados e aceitos pela Secretaria de Obras, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, nos termos da minuta contratual em





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



anexo.

16.5 A contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. Fica subentendido que os materiais e serviços sob responsabilidade da contratada são aqueles que correspondem aos que efetivamente foram executados nesta obra.

17. DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

17.1. Cabe ao MUNICÍPIO:

- I – definição precisa do objeto desta licitação, caracterizado pelo edital e anexos contendo as referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- II – empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- III – tomar todas as providências necessárias à abertura do processo licitatório;
- IV – encaminhar a publicação resumida do instrumento de contrato e seus aditamentos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios (DOM);
- V – arcar com as despesas concernentes à publicação do extrato do contrato e seus aditivos, se ocorrerem;
- VI – as demais responsabilidades determinadas na minuta contratual anexa.

18 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

18.1. Cabe à contratada:

- I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s)) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – demais responsabilidades definidas na minuta contratual anexa.

XVI - Efetuar o cadastro da obra no **CEI/CNO (Cadastro Nacional de Obras)**, antes do 1º pagamento a ser pago pelo município.

XVII – Apresentar ao final da execução dos serviços a **CND (Certidão Negativa de Débitos)** da **CEI/CNO (Cadastro Nacional de Obras)** aberta.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Pelo atraso injustificado e pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções contratuais: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

19.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, implicará na multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

19.3. Outras multas previstas na minuta contratual anexa.

19.4. As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

20. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

20.1. O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos na minuta contratual em anexo e nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

21. DOS RECURSOS

21.1. Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão de Licitação somente serão conhecidos nos termos do Capítulo IV, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, se dirigidos diretamente ao Prefeito, autuados pela empresa na Seção de Protocolo da Prefeitura de Nova Trento/SC.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 23.1 em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Trento, ou através de determinação do Prefeito, através de portaria.

22.2. É reservado ao Município, antes da assinatura do contrato, o direito de, por despacho motivado, que dará ciência aos licitantes, anular esta licitação ou revogá-la, na forma do art. 49 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.

22.3. Quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que possam ser suscitadas entre o





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Município e a contratada, serão resolvidas de acordo com a legislação vigente.

22.4 A presente licitação, reger-se-á pelos dispositivos contidos neste Edital e pelas disposições da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, no que couber, em legislação específica;

22.5. São partes integrantes deste edital:

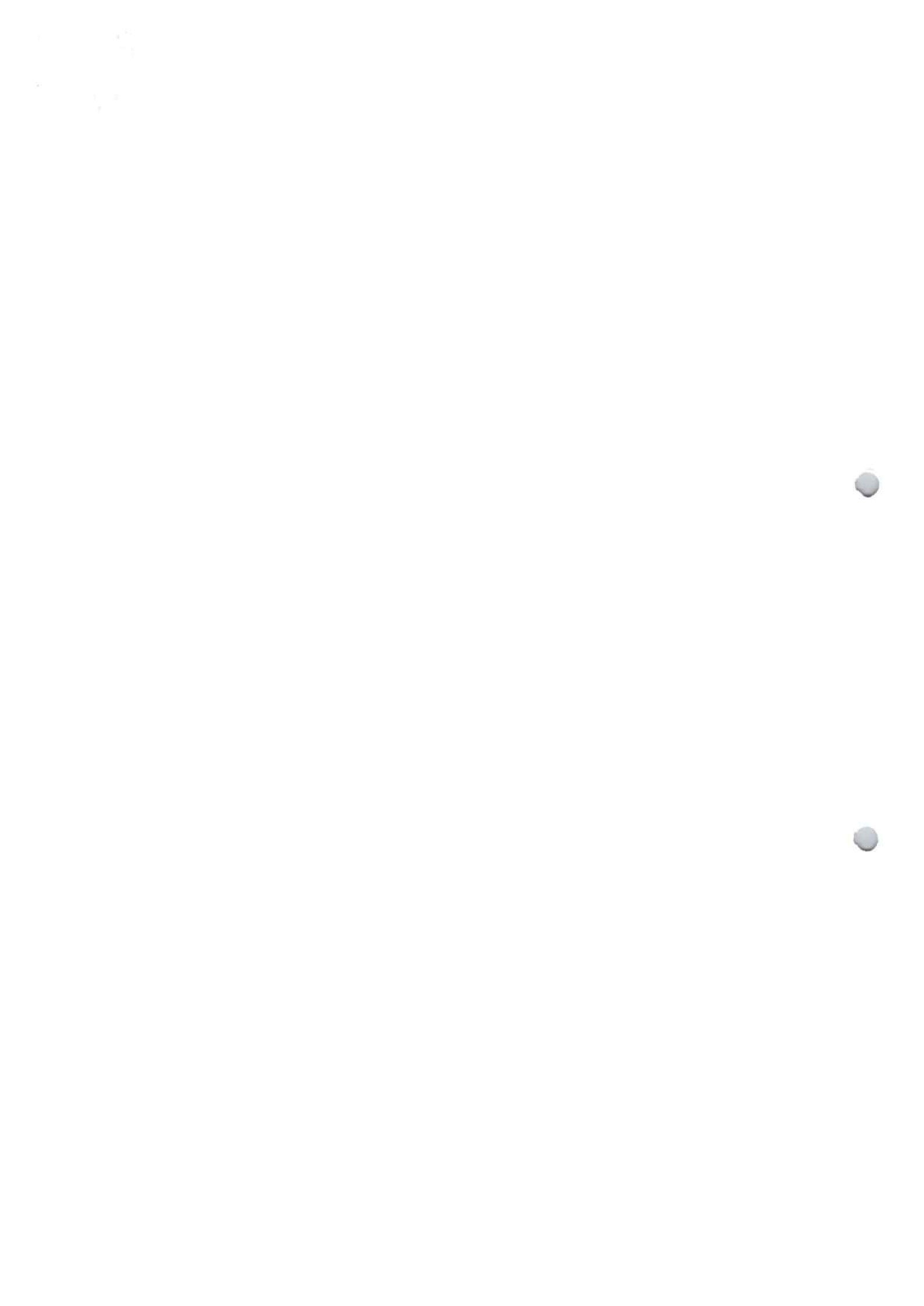
- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração;
- c) ANEXO III – Modelo Termo de Credenciamento;
- c) ANEXO IV – Minuta Contratual;
- d) ANEXO V – Modelo de Planilha para Proposta de Preços;
- e) ANEXO VI – Modelo Declaração de ausência de servidor público.

22.6 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução do contrato.

Nova Trento, 03 de agosto de 2023

TIAGO DALSSASSO
Prefeito

FERNANDO SENS
Presidente da Comissão de Licitação





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

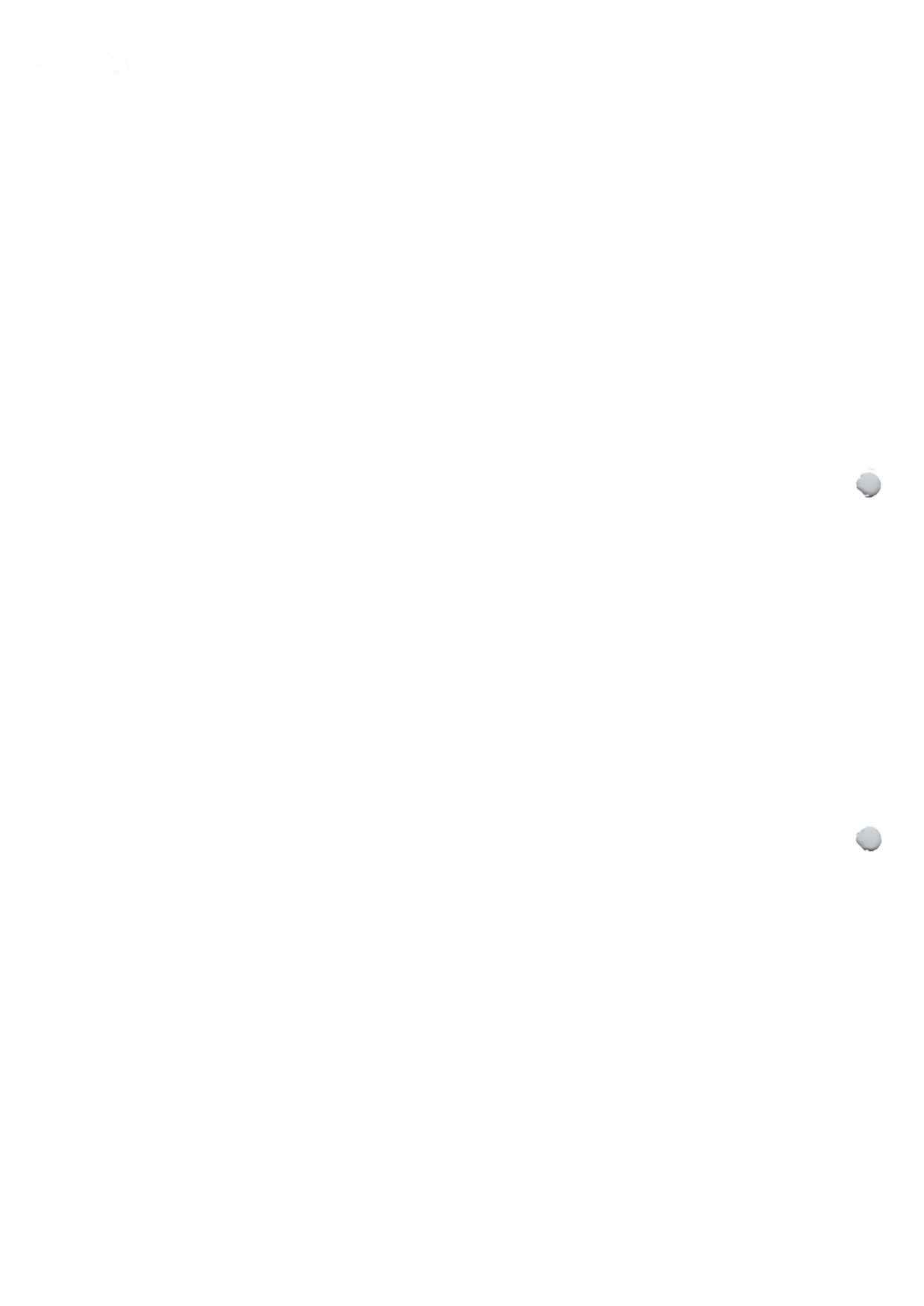


ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1. Estimativa da despesa:

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
01	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES.	100	%	20.539,38	205.393,88

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Preço Unit. c/ BDI (RS)	Preço Total c/ BDI (RS)
1 - SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO, 3,0X1,5	1	Unid	1.855,06	1.855,06
1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	319,6	m³	4,40	1.406,24
1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	319,6	m³	7,38	2.358,64
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	1598	M3X KM	2,38	3.803,24
1.5	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO/ASFALTO, TRANSPORTE ATÉ 5,0KM	19,8	M²	31,56	624,88
TOTAL DO ITEM 1					10.048,06
2 - DRENAGEM PLUVIAL					
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	265,56	m³	8,16	2.166,96
2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	10,35	m³	298,16	3.085,95
2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	212,58	m³	23,15	4.921,22
2.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 12/2015	30	M	49,75	1.492,50
2.5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS,	30	M	58,38	1.751,40

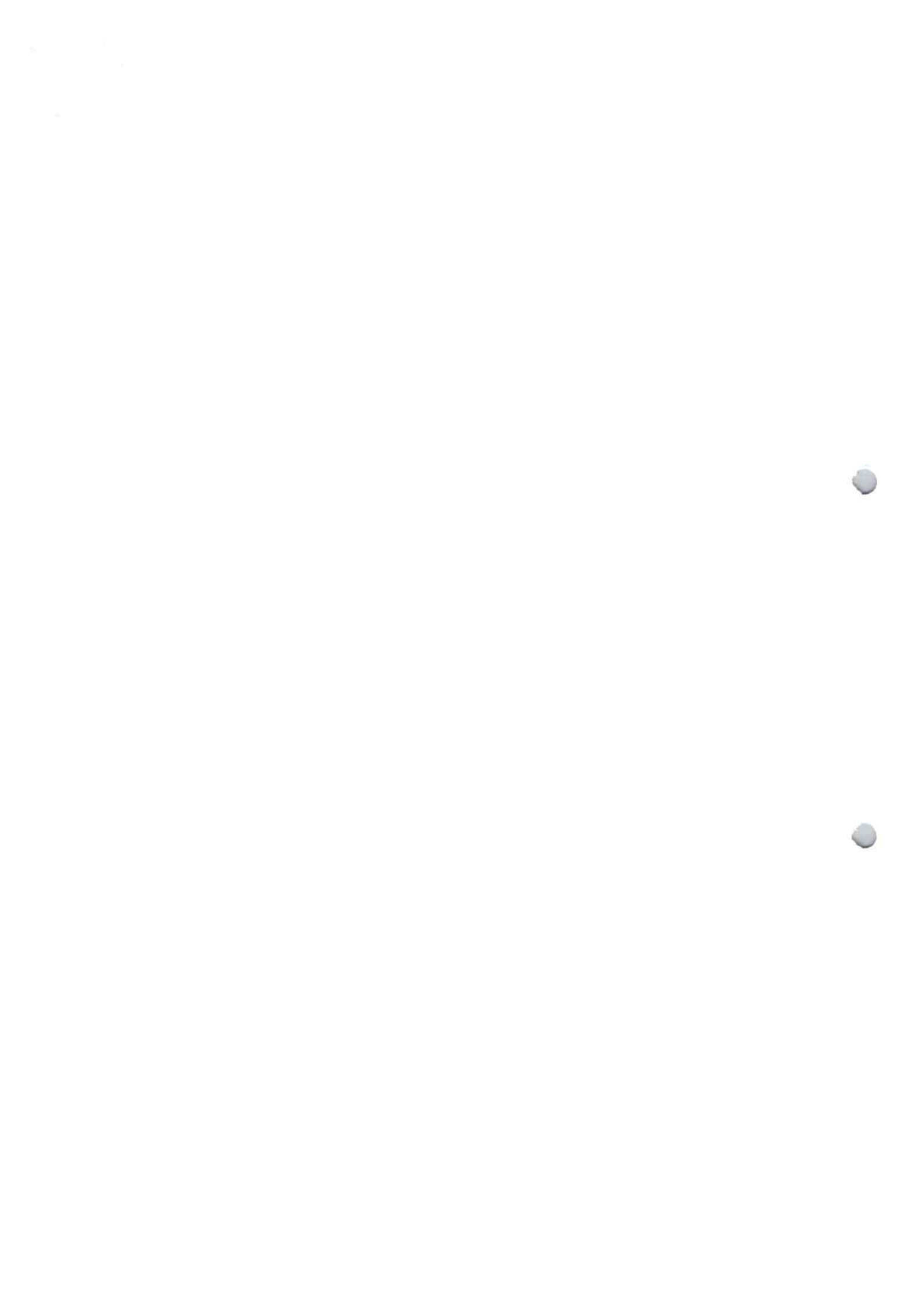




PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM				
2.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 12/2015	180	M	92,83	16.709,40
2.7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	180	M	107,89	19.420,20
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	264,9	M3X KM	2,38	630,46
2.9	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF 12/2020	5	Unid	1.301,60	6.508,00
2.10	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	5	Unid	2.275,04	11.375,20
TOTAL DO ITEM 2					68.061,29
3 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS					
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	1014	m ²	1,28	1.297,92
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - SINAPI (96396)	101,4	m ³	126,62	12.839,26
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	101,4	m ³	7,38	748,33
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	1967,16	M3X KM	2,38	4.681,84
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	1014	m ²	84,44	85.622,16
3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	344	M	64,23	22.095,12
TOTAL DO ITEM 3					127.284,63
TOTAL GERAL COM BDI EM R\$					205.393,98





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



MEMORIAL DESCRITIVO

Prefeitura Municipal de Nova Trento

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Obs: O teor do Memorial Descritivo encontra-se apensado.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

2.2 Modalidade da Licitação;

A modalidade sugerida é Tomada de Preço, conforme exigência do Art. 22, Lei 8666/93.

2.3 Estimativa de custos global;





PREFEITURA DE NOVA TRENTINO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A estimativa de custo global para a execução dos serviços propostos neste projeto é de **O valor da obra é orçado em R\$ 205.393,98 (duzentos e cinco mil trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).**

2.4 Prazo estipulado

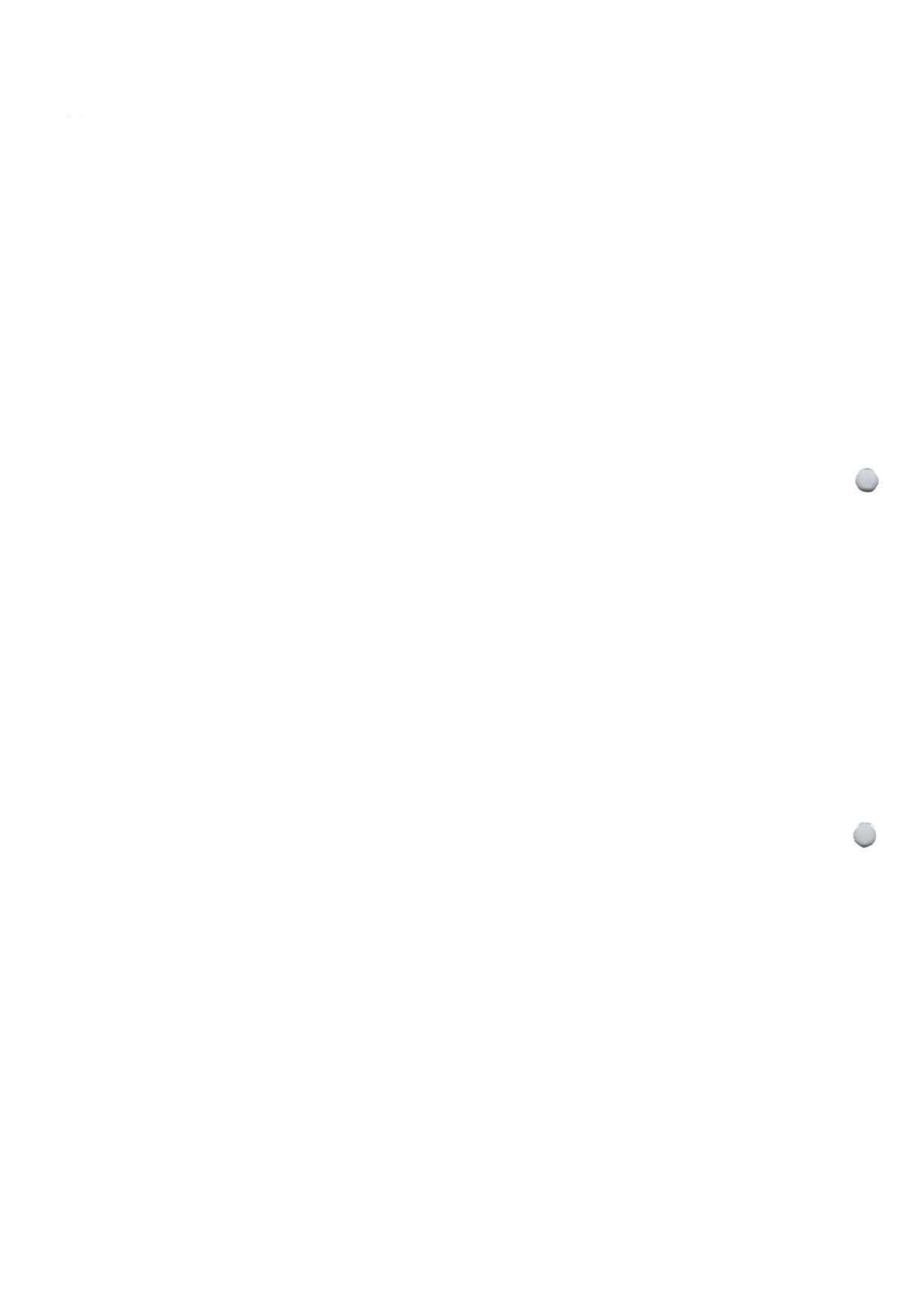
O prazo estipulado para execução total do contrato é de 60 (sessenta) dias corridos. Deverão, os licitantes, apresentarem cronograma físico-financeiro com as etapas da obra.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A Segunda maior Estância Turístico Religiosa do Brasil, Nova Trento localizada no Vale do Rio Tijucas a 80 km da capital catarinense, destaca-se por possuir dois santuários: o Santuário Santa Paulina e o Santuário Nossa Senhora do Bom Socorro. A tradição trentino italiana trazida pelos colonizadores revela-se no dia a dia da pequena cidade através dos costumes e da gastronomia típica. A agricultura ainda é a principal atividade econômica de Nova Trento com o cultivo de fumo, milho, feijão e a uva. A fabricação e a comercialização do vinho colonial neotrentino é um atrativo que leva muitos turistas para Nova Trento. O turismo religioso e o turismo ecológico tem lugar de destaque na cidade que está sendo estruturada para receber os milhares de visitantes que chegam todos os meses do ano. A atual população do município é de 15.010 habitantes, conforme dados do IBGE 2021. Visando melhorar a infraestrutura do município, é necessário que a cidade esteja adequada no intuito de oferecer estrutura qualificada para melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Nesse âmbito, o município de Nova Trento preocupado com a infraestrutura do município, investe em políticas públicas para a qualificação das vias urbanas. A presente proposta tem como objetivo a melhoria da infraestrutura das Vias Urbanas do município de Nova Trento, que beneficiará diretamente toda a população que utiliza da infraestrutura. O município pretende com a execução do objeto a melhoria na qualidade de vida de todos os seus habitantes, juntamente com a aplicação de suas políticas públicas acrescidas de qualidade e impulsionando cada vez mais o desenvolvimento do município. Todos os procedimentos serão controlados através da administração municipal, o que garante uma prestação de contas eficiente e eficaz com total aproveitamento dos recursos obtidos. Será garantida também a transparência de todo o processo, tendo toda a documentação necessária disponível para consulta pública.

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.1 O presente memorial trata da prestação de serviços para execução de pavimentação e drenagem





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



pluvial da Rua Cecília Floriani Veneri Etapa 1, Bairro Trinta Réis no município de Nova Trento/SC. O projeto é composto de informativos, metodologias, plantas, desenhos de detalhes notas de serviço, cálculos de volumes e orçamento.

5. DO PROJETO GEOMÉTRICO, DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DO PROJETO DE DRENAGEM

“SEGUIR INFORMAÇÕES DE MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO A ESTE”

6. IMPACTO AMBIENTAL

6.1 Salvo melhor juízo não haverá impacto ambiental a ser tratado antes e durante a execução de tal serviço.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

7.1 A obra somente será aceita pela administração, após análise e aprovação do fiscal da Prefeitura.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



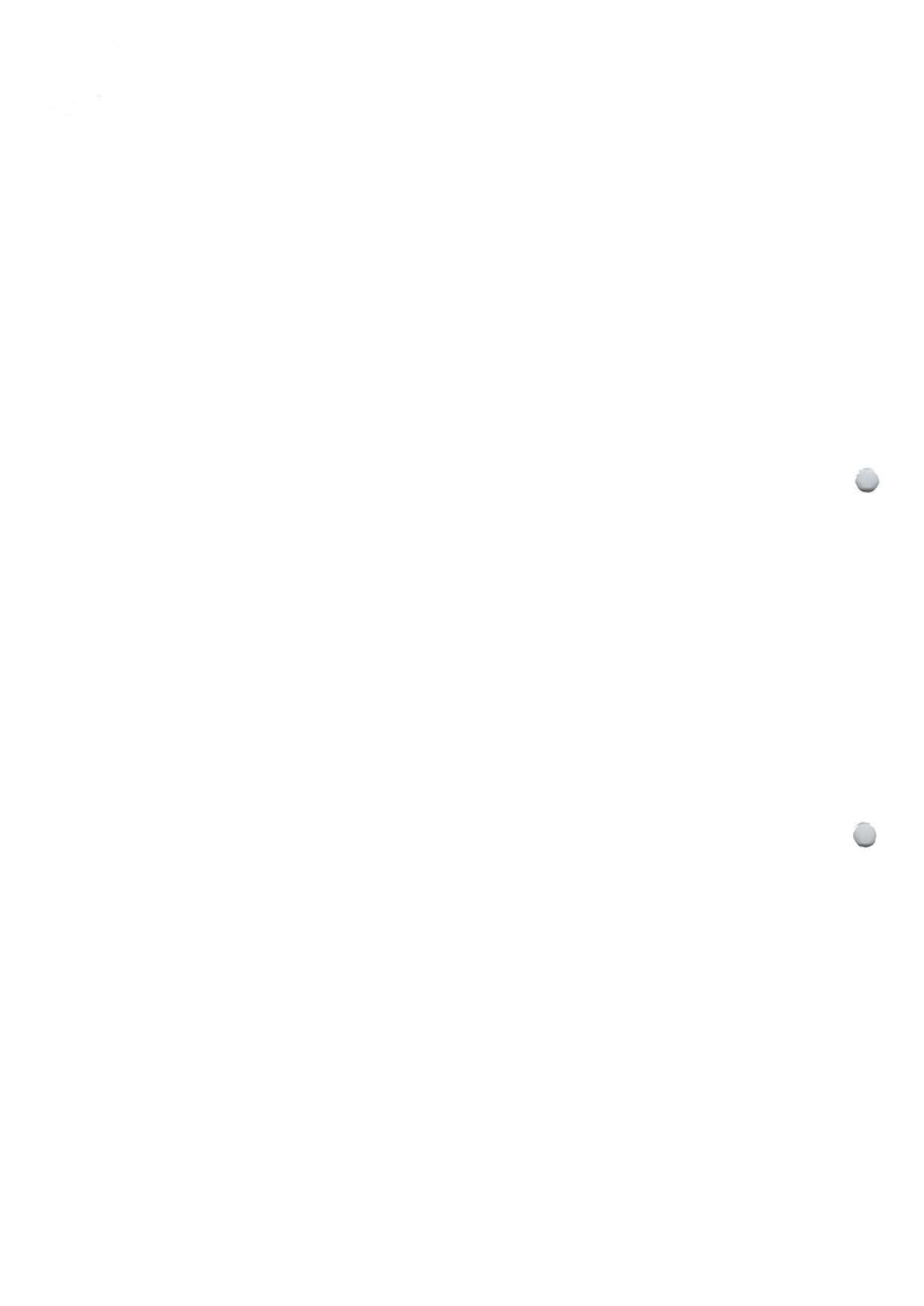
ANEXO II
DECLARAÇÃO (Modelo)

.....
(nome da empresa)

com sede na
(endereço), inscrita no CNPJ sob o n., vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Em dede 2023.

.....
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

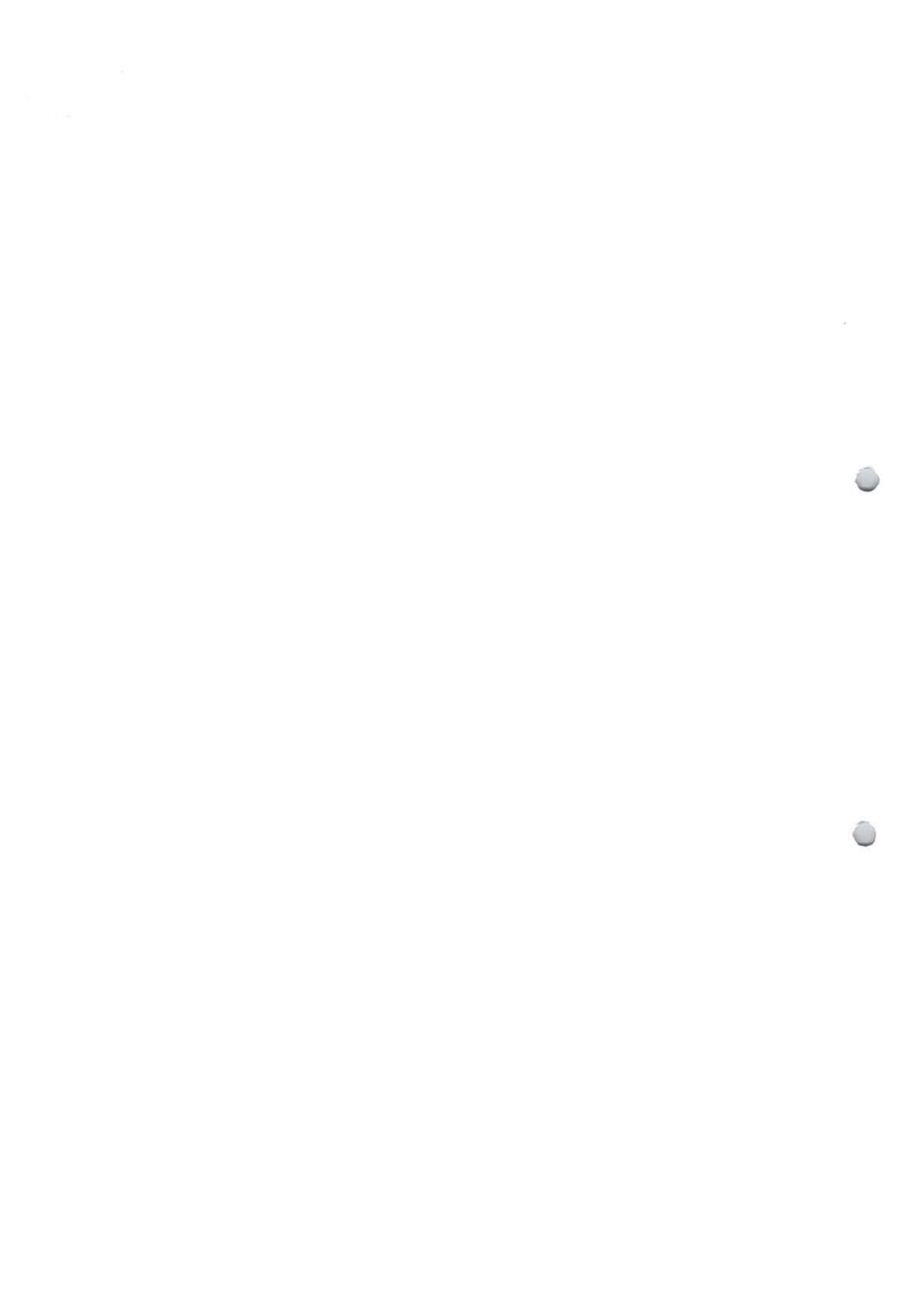


ANEXO III
TERMO DE CREDENCIAMENTO (Modelo)

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n. e CPF n., a participar da
licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade TOMADA DE
PREÇOS, nº 002/2023, suprarreferenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL,
outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa
....., tais como interpor recurso, renunciar ao
direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., em dede 2023.

(indicação do nome e cargo (Diretor ou representante legal) do signatário com reconhecimento de
firma)





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV
MINUTA CONTRATUAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA _____.

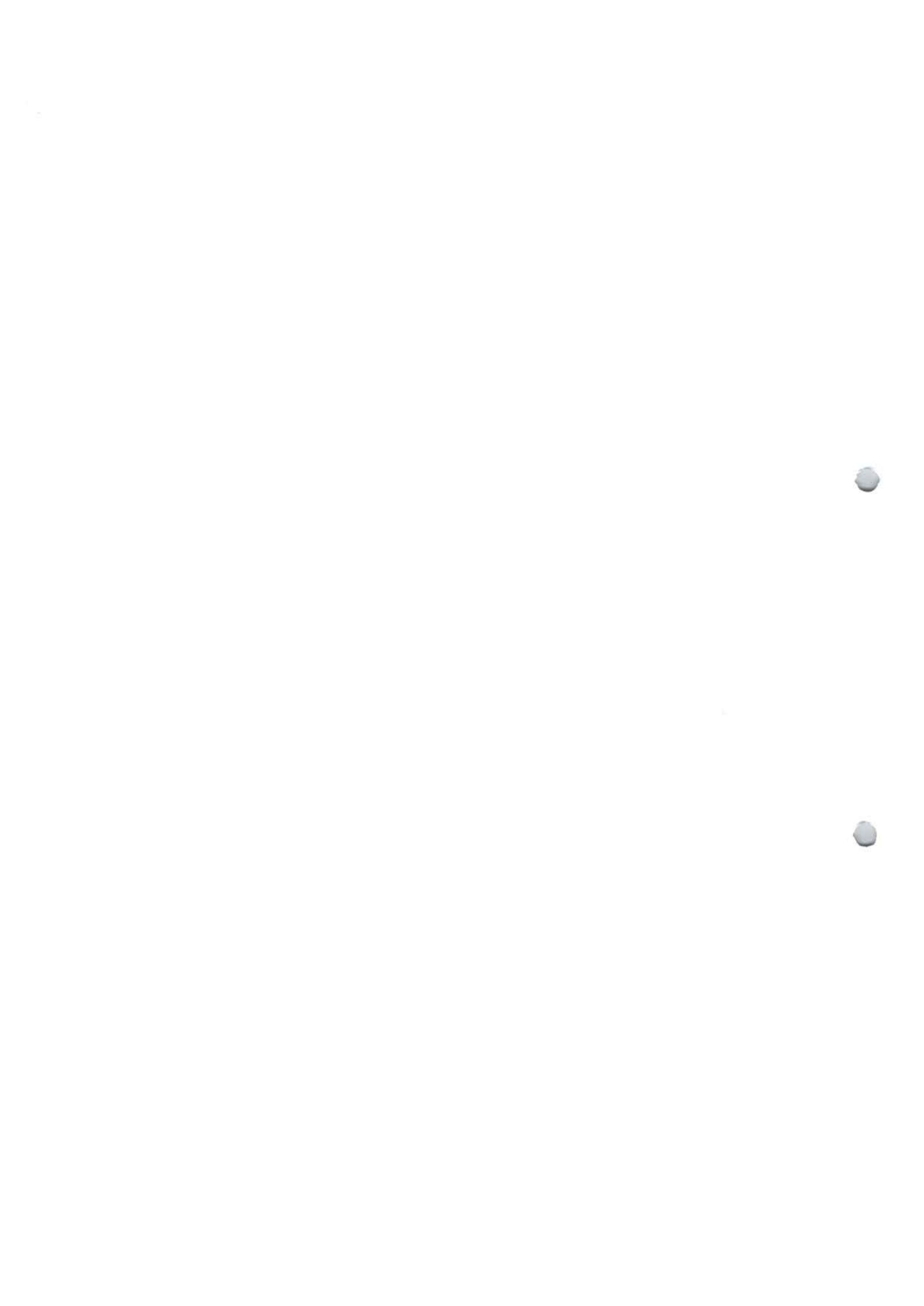
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, estabelecida a Rua _____, CNPJ/MF n. _____, neste ato representada por seu _____, **SR.** _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório N° 087/2023, Tomada de Preços N° 002/2023, de 13 de junho de 2023, homologado em, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

Cláusula segunda. prestação de serviços para execução de pavimentação e drenagem pluvial da Rua Cecilia Floriani Veneri, Bairro Trinta Réis no município de Nova Trento/SC, via emenda





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



parlamentar impositiva 0825/2022, em conformidade com a lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, lei 123/2006 e demais alterações.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório N° 087/2023 – Tomada de Preços N° 002/2023, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”¹, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pela _____, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

¹ Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.

10





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;

II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;

IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;

V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.

Cláusula sétima. Da Contratada:

I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



detalhes da execução;

II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;

III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;

IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

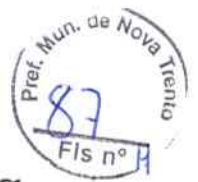
XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro-garantia;
- c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

27 4.4.90.2.710.3210.197

27 4.4.90.1500.700.101

DO PAGAMENTO





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Cláusula nona. Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de R\$ ----- (-----).

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

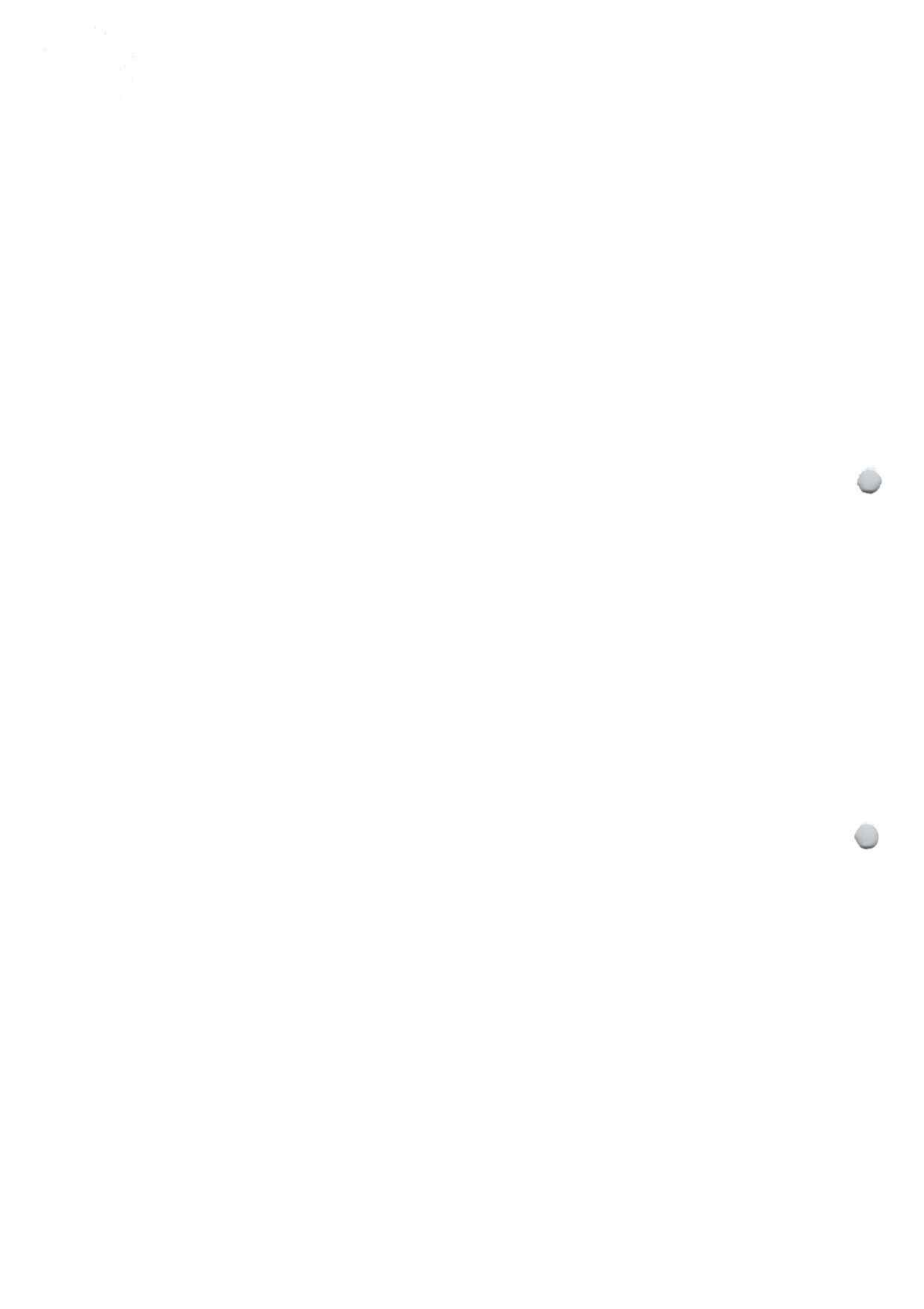
IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



IX –No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

I. Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);

II. Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;

III. Certidão Negativa de Débitos do INSS;

IV - Efetuar o cadastro da obra no **CEI/CNO (Cadastro Nacional de Obras)**, antes do 1º pagamento a ser pago pelo município.

V – Apresentar ao final da execução dos serviços a **CND (Certidão Negativa de Débitos)** da **CEI/CNO (Cadastro Nacional de Obras)** aberta.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

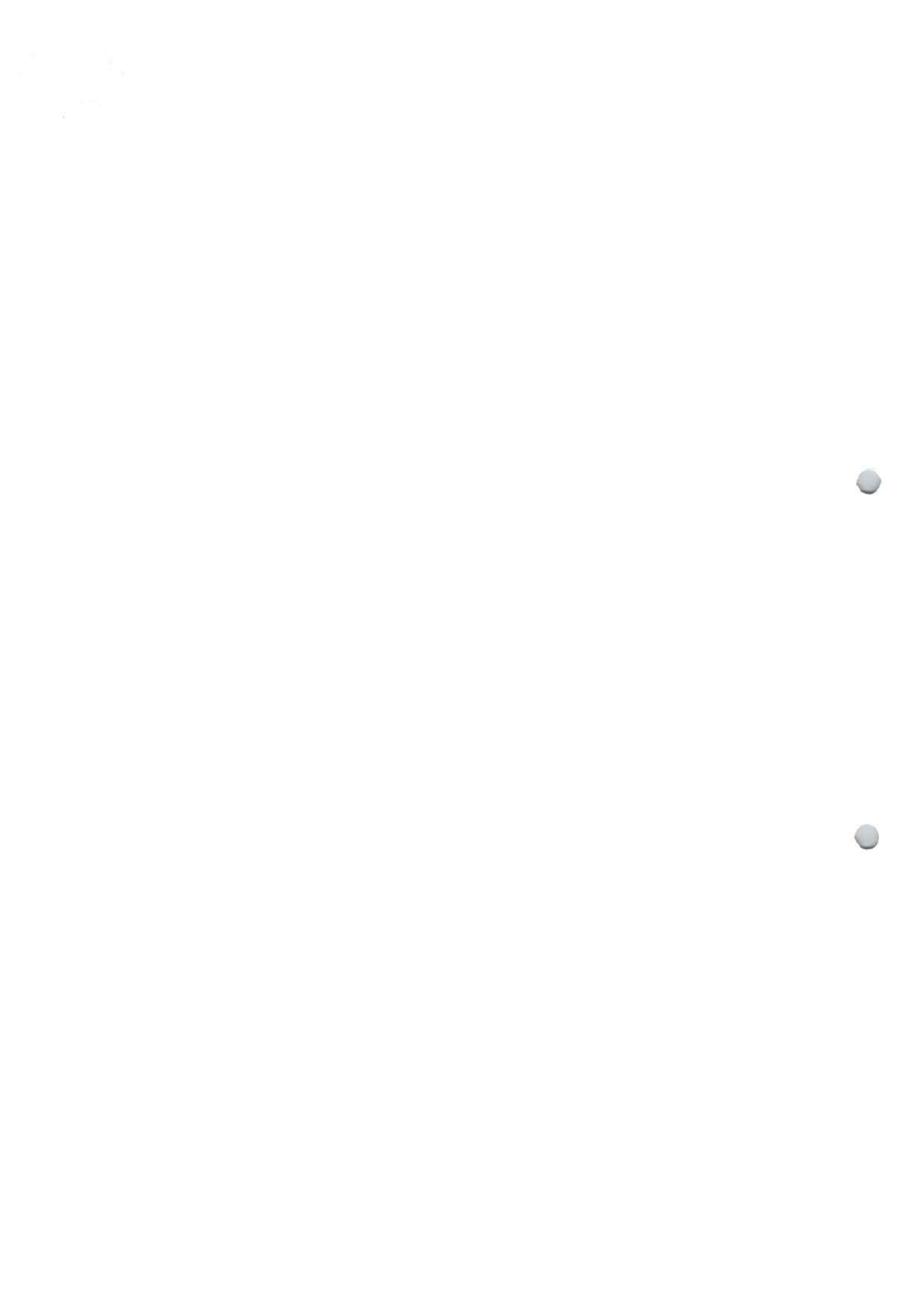
§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;

b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

- I - de execução da obra: 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;
- II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;
- III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;
- IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
- V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.
- VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.
- VII – A vigência do contrato será de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.**

Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima terceira. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

- I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.
- II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quarta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II - amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima quinta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

- I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
- II - ensejar o retardamento da execução da obra;
- III - não mantiver a proposta;
- IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

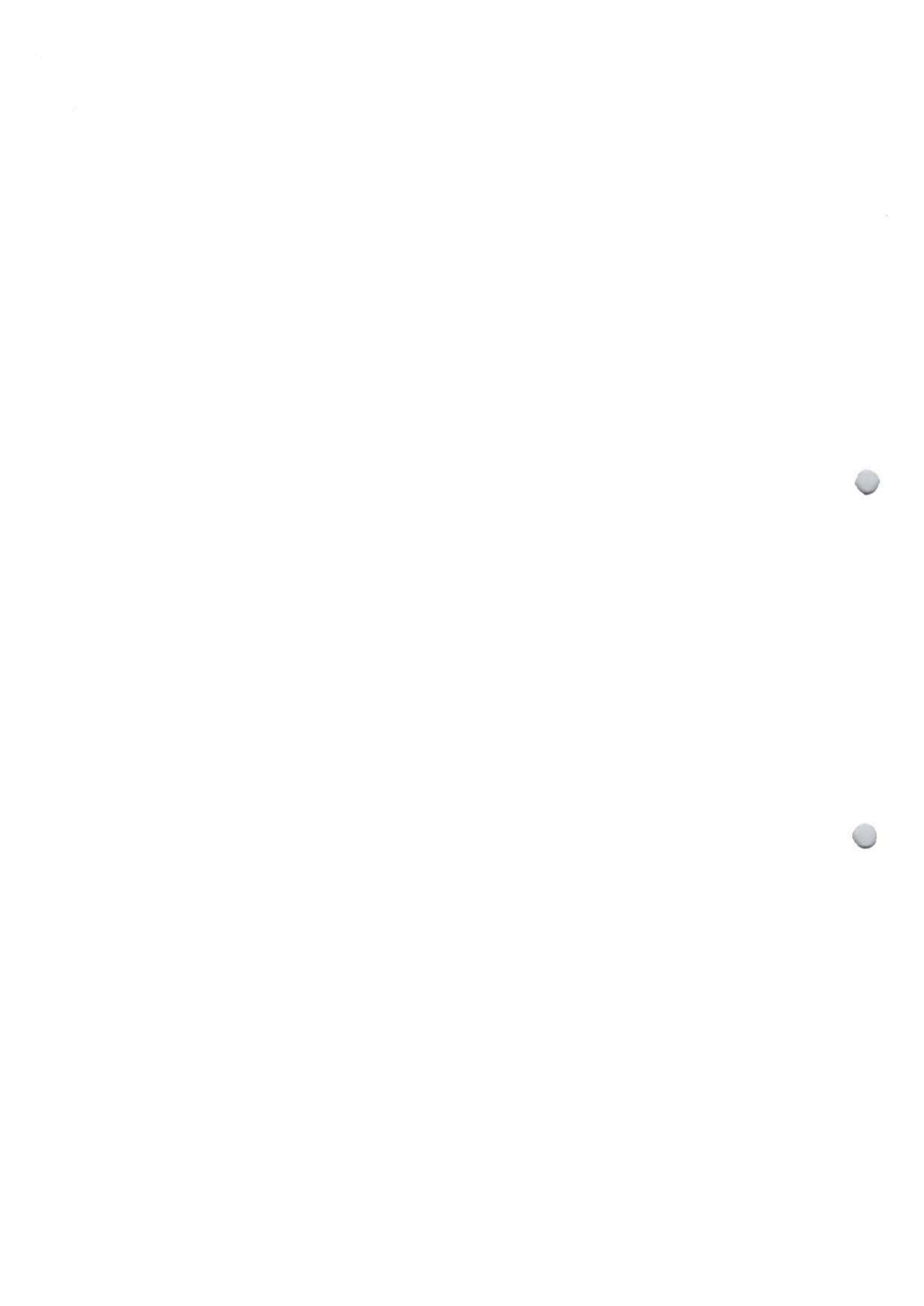
§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima sexta. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima sétima. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima oitava. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DA AUDITORIA

Cláusula décima nona. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

DO FORO

Cláusula vigésima. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em

Contratante

Contratada

Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Testemunhas:





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 29/08/2023 às 09:00 horas.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

VALORES TOTAIS POR SERVIÇO/MATERIAL

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Preço Unit. c/ BDI (RS)	Preço Total c/ BDI (RS)
XX	XXXXXXXX	XX	XXX	X,XX	X,XX
TOTAL					

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

DADOS BANCÁRIOS:

RAZÃO SOCIAL: (PESSOA JURÍDICA / EM NOME DA PROPONENTE)

BANCO:

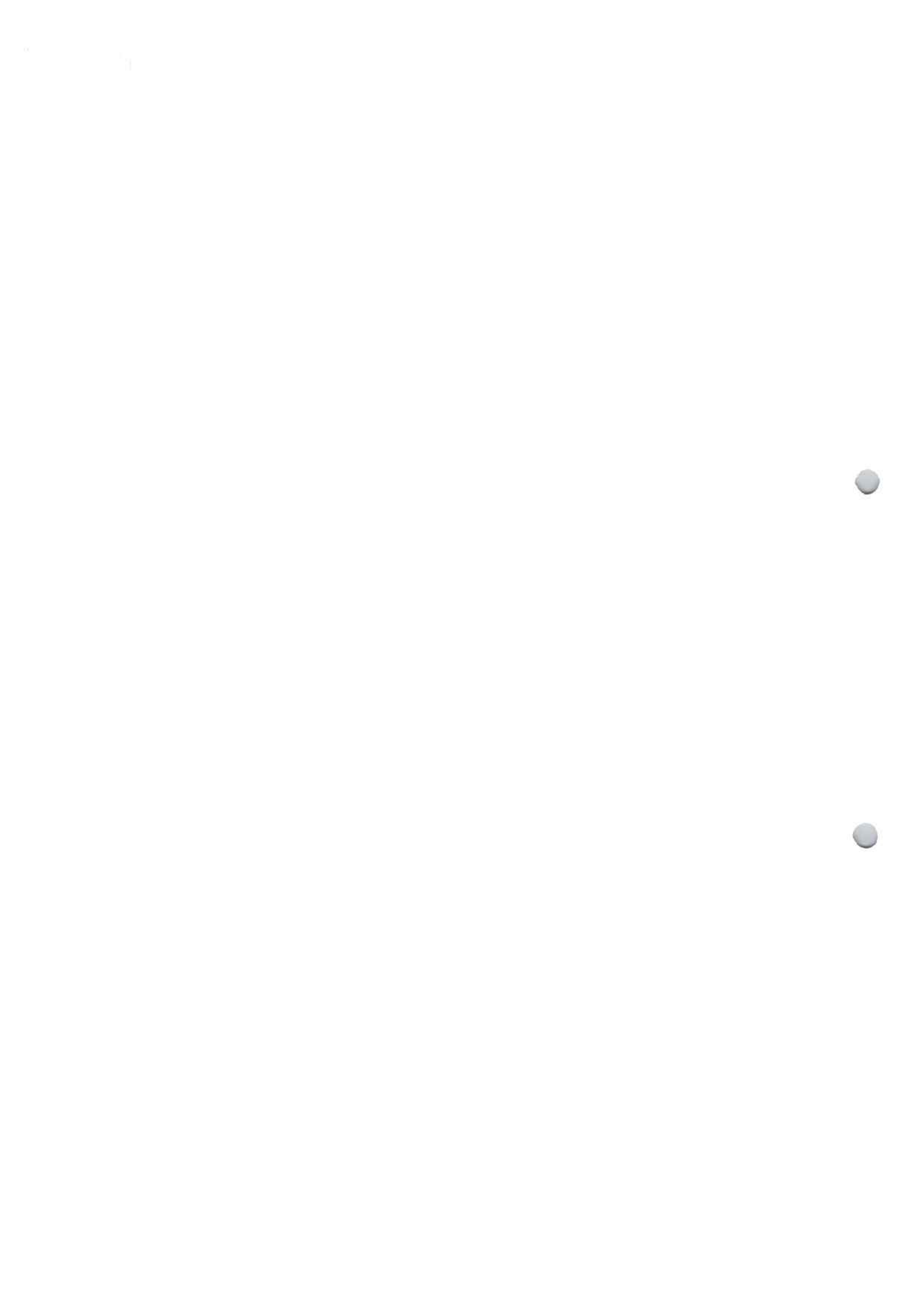
AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO

PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A 60 DIAS





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



LOCAL / DATA: _____

CARIMBO E ASSINATURA DO PROPONENTE
IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PROPONENTE

20





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

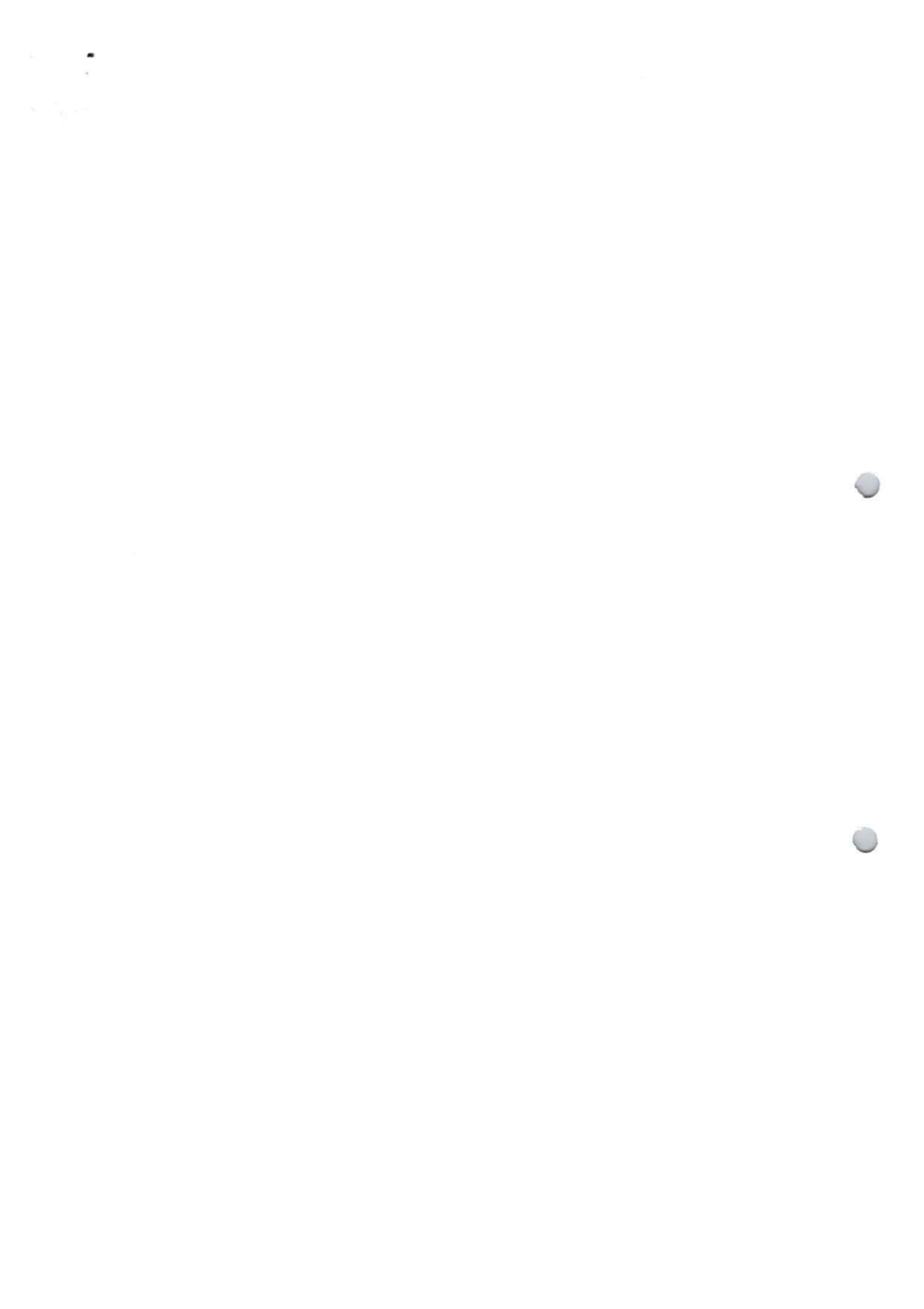
(Papel timbrado da empresa)

...../....., de..... de 2023.

Ref.: Edital de Licitação nº 087/2023 – Tomada de Preço nº 002/2023

*DECLARO que a empresa,
com sede à Rua,, Município de
...../....., CEP:, CNPJ/MF nº:
....., não possui em seu quadro societário servidor público da ativa,
ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.*

REPRESENTANTE DA EMPRESA





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento

CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	87/2023
Processo de Licitação:	87/2023
Modalidade:	Tomada de Preço
Número da Licitação:	2/2023-TP
Data do Processo:	13/06/2023
Data da Abertura das Propostas:	29/08/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

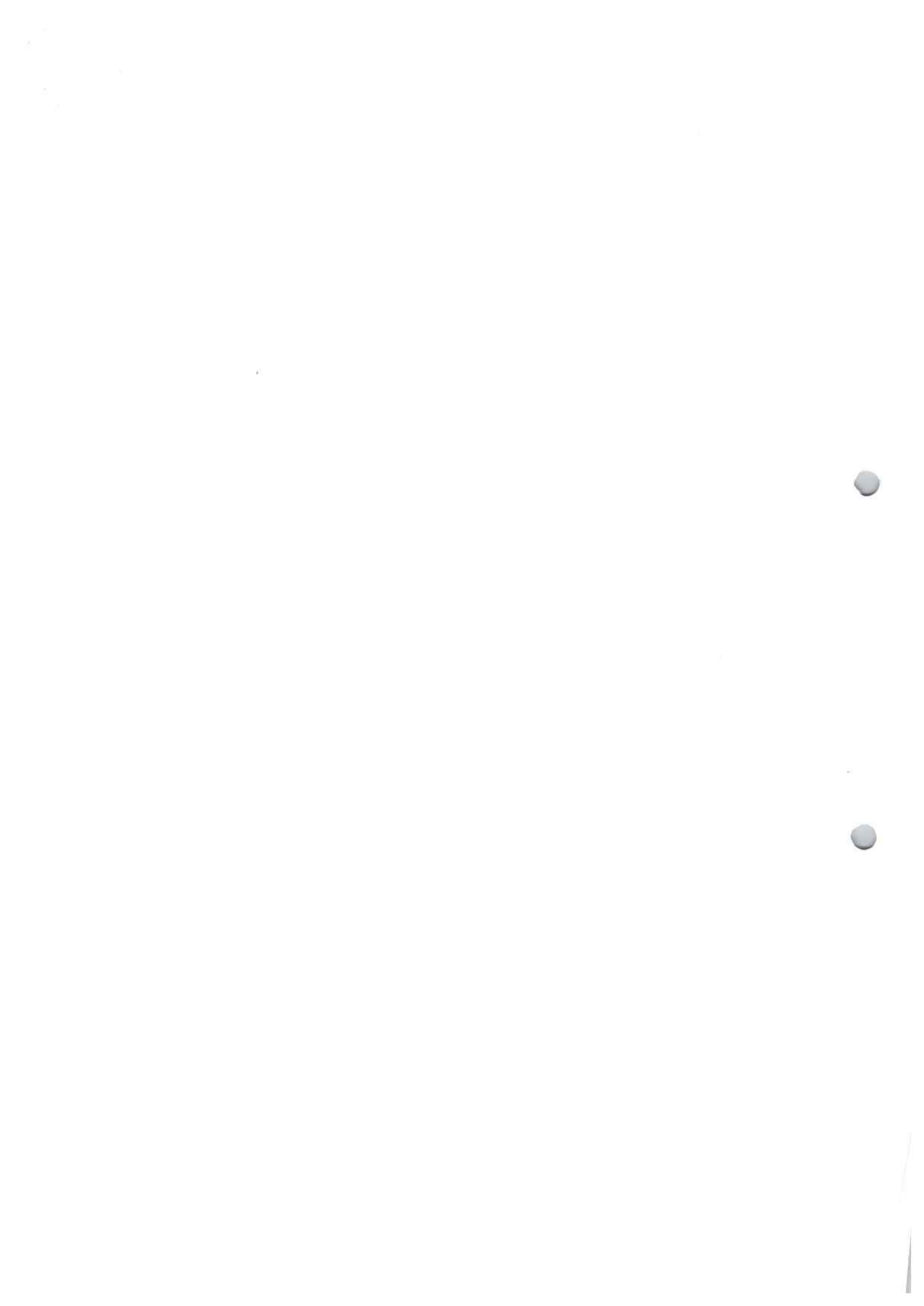
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 13 de Junho de 2023


MARIO ANTONIO FELLER GUEDES



TESTEMUNHAS:

Jean Marcos Bunn
Assistente Administrativo
Mat. 8132

Sirléia Piuco
Diretor de Ensino
Mat. 6568

PROCESSO N° 102/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 65/2023

Publicação N° 5046269

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6B8285ED74F065208C29FBDAF3E84E0DA943A87E

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO N° 102/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2023 – REGISTRO DE PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 23/08/2023. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 23/08/2023.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Ti. Dalsasso
Prefeito

PROCESSO N° 87/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023

Publicação N° 5041487

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) AB9F553BF0F2C089494E44CA5B02363664189DD3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 002/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 29/08/2023. Abertura: 29/08/2023 as 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

PROCESSO N° 88/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023

Publicação N° 5042165

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 31D6BAB2C0B1D93400B90E4109A2539EBFFC69CA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 003/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 30/08/2023. Abertura: 30/08/2023 as 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito



JOINVILLE

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao Credenciamento nº 586/2022 destinado ao credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023. Após análise dos documentos, resta deferido o credenciamento da instituição: Centro de Educação Infantil Tempo Feliz Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 09 de agosto de 2023.

Claudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão - Portaria nº 156/2023

Cod. Mat.: 930109

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 282/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na Data/Horário: 22/08/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 4EDCF1180391607F800AF-C7956ED384CCD3E4CC6.

Joinville, 08 de agosto de 2023.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 929936

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que, no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 267/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de etiquetas e rolos, o item 2 restou FRACASSADO. Os itens 1 e 3 foram desertos.

Joinville, 08 de agosto de 2023.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 929890

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 321/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de Empresa do ramo para Fornecimento e Instalação de Tanques Réplicas e Filtros Anaeróbios pré-moldados em concreto armado, a fim de atendimento de famílias cadastradas pela Secretaria de Habitação (interesse social) e demandas de projeto de regularização fundiária - REURB, na Data/Horário: 24/08/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: F4AB84DFE138C305330F173B-1F8C74E247B30948.

Joinville, 08 de agosto de 2023.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 929892

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 110/2023
Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas compostas de gêneros alimentícios de primeira necessidade destinadas aos usuários de todos os programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Abertura: 16/08/2023 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 1.232.100,00
Da retirada do Edital: <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/>
Lages, 01 de agosto de 2023.
Alexandre dos Santos Martins
Secretário de Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 929910

MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 136/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 136/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP.

A Senhora Secretária de Educação e Cultura do Município de Maravilha - SC, CLEUSAMAR TOSETTO PREUSS, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, a contratação de serviços de sonorização para eventos, conforme a necessidade do Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 22 de agosto de 2023 até às 09h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 09 de agosto de 2023. CLEUSAMAR TOSETTO PREUSS - Secretária de Educação e Cultura.

Cod. Mat.: 929935

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 139/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 139/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP.

O senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, Airto Gonçalves, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, para posterior contratação, conforme necessidade, de horas máquinas de Caminhão Caçamba para o Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 23 de agosto de 2023 até às 09h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Maravilha - SC, 09 de agosto de 2023. Airto Gonçalves - Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC.

Cod. Mat.: 930096

NOVA TRENTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA REIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. **Entrega dos envelopes:** Até as 08:30 horas do dia 29/08/2023. **Abertura:** 29/08/2023 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - Site: www.novatrengo.sc.gov.br. Email: licitacao@novatrengo.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

Cod. Mat.: 929468

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. **Entrega dos envelopes:**

Até as 08:30 horas do dia 30/08/2023. **Abertura:** 30/08/2023 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - Site: www.novatrengo.sc.gov.br. Email: licitacao@novatrengo.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

Cod. Mat.: 929491

ORLEANS

**ANULAÇÃO DO PROCESSO
PROCESSO Nº 85/2023
CONCORRÊNCIA PI/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 4/2023
CONCESSÕES E PERMISSÕES**

Tipo: Maior lance Ofertado
Objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO AS NORMAS DE TRÂNSITO E OBJETO DE INFRAÇÃO PENAL NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PROCEDIDAS PELOS ÓRGÃOS LEGAIS.

MOTIVO: CONFORME JUSTIFICATIVA DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO DECISÃO ADMINISTRATIVA NOS AUTOS.

Orleans - SC, 09 de Agosto de 2023
Jorge Luiz Koch
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 930150

OTACÍLIO COSTA

EXTRATO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2022.
Espécie: 3º Termo Aditivo, contrato nº 022/2022, entre o Município de Otacilio Costa e a empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI (CNPJ: 34.448.864/0001-92).

Objeto: Aditivo de Acréscimo.
Origem: Processo Administrativo nº 11/2022 - Tomada de preço nº 001/2022.
Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo.
Otacilio Costa/SC, 09 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 930249

EXTRATO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2022.
Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 067/2022, firmado entre o Município de

Otacilio Costa e a empresa COSTRUTORA BRANGER EIRELI (CNPJ: 34.448.864/0001-92).
Objeto: Aditivo de Acréscimo de Valor.
Origem: Processo Licitatório: 080/2022
Tomada de Preços: 015/2022.

Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo.
Otacilio Costa/SC, 09 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 930250

PALHOÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade:** Tomada de Preços nº 385/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Repavimentação à lajetas/paver - remoção do pavimento existente, repavimentação à lajetas ou paver incluindo recomposição do colchão de areia - Palhoça/SC
Abertura: 28/08/2023 às 14h00min.

Local da retirada do Edital e anexos: www.palhoça.atende.net
Palhoça, 08 de agosto de 2023.

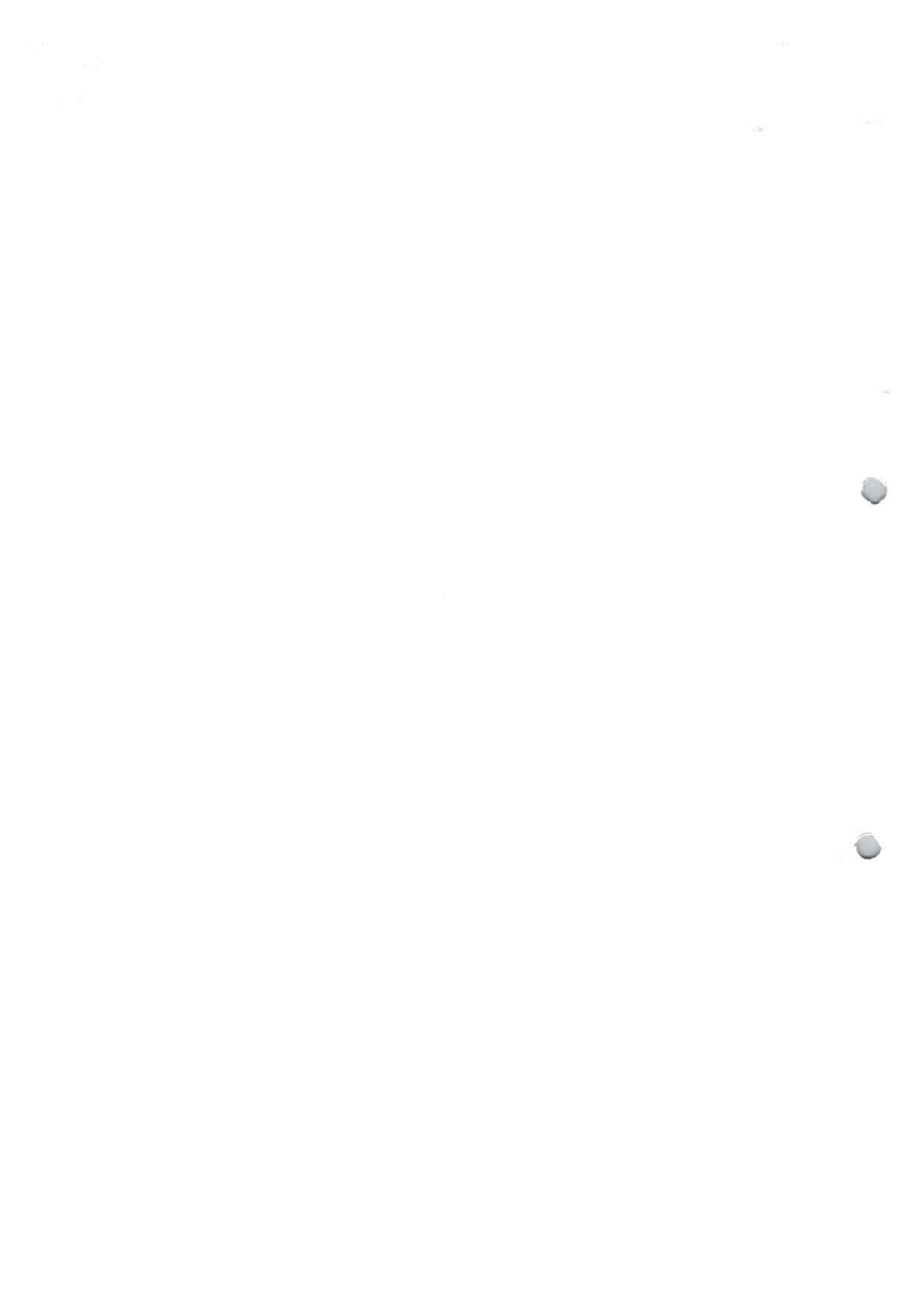
EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 930242

PAPANDUVA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
AVISO DE CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023**

Objeto: A Prefeitura Municipal de Papanduva/SC vem através desta, comunicar o CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 085/2023, por interesse da Administração Pública Municipal, considerando que as especificações do objeto não eram suficientes, bem como inexistia qualificação técnica mínima para tal, considerando que tratavam-se de serviços complexos em alguns itens; Considerando também o contempimento deste município para com a CELESC, aonde realizar-se-á procedimento com o mesmo objetivo, porém com recursos oriundos da concessionária.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1
Página 1
Data: 29/08/2023

Fis nº 11

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001548/2023

Número único: 718.2C6.27S-T2

Número do processo: 0001548/2023

Número do protocolo: 14515

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

CPF/CNPJ do requerente: 43.887.548/0001-08

Requerente: 3323459 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

CPF/CNPJ do beneficiário: 43.887.548/0001-08

Beneficiário: 3323459 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Endereço: Rua AUGUSTO HASSE Nº 690 - 89084-440

Bairro: BENEDITO

Complemento:

Município: Indaial - SC

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone: (47) 3333-8893

Celular:

Notificado por: E-mail

E-mail: CONSTRUTORASCHROEDERESCHMIDT@GMAIL.COM

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino: 017.000.000 - LICITAÇÃO

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/08/2023 07:53

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>
envelope 01 documentos de habilitação

Observação:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
(Requerente)

Hora: 07:52:18

1000





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001550/2023

Número do processo: 0001550/2023

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 3322745 - C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Beneficiário:

Endereço: Rua Mônica Gizele Elisio Nº 101 - 88308-691

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (47) 3346-5005

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino: 017.000.000 - LICITAÇÃO

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 29/08/2023 08:20

Súmula:

Observação:

Número único: 119.M10.PC9-87

Número do protocolo: 14517

CPF/CNPJ do requerente: 01.650.178/0001-40

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: Cidade Nova

Município: Itajaí - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (47) 3346-5513

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Sim

Previsto para:

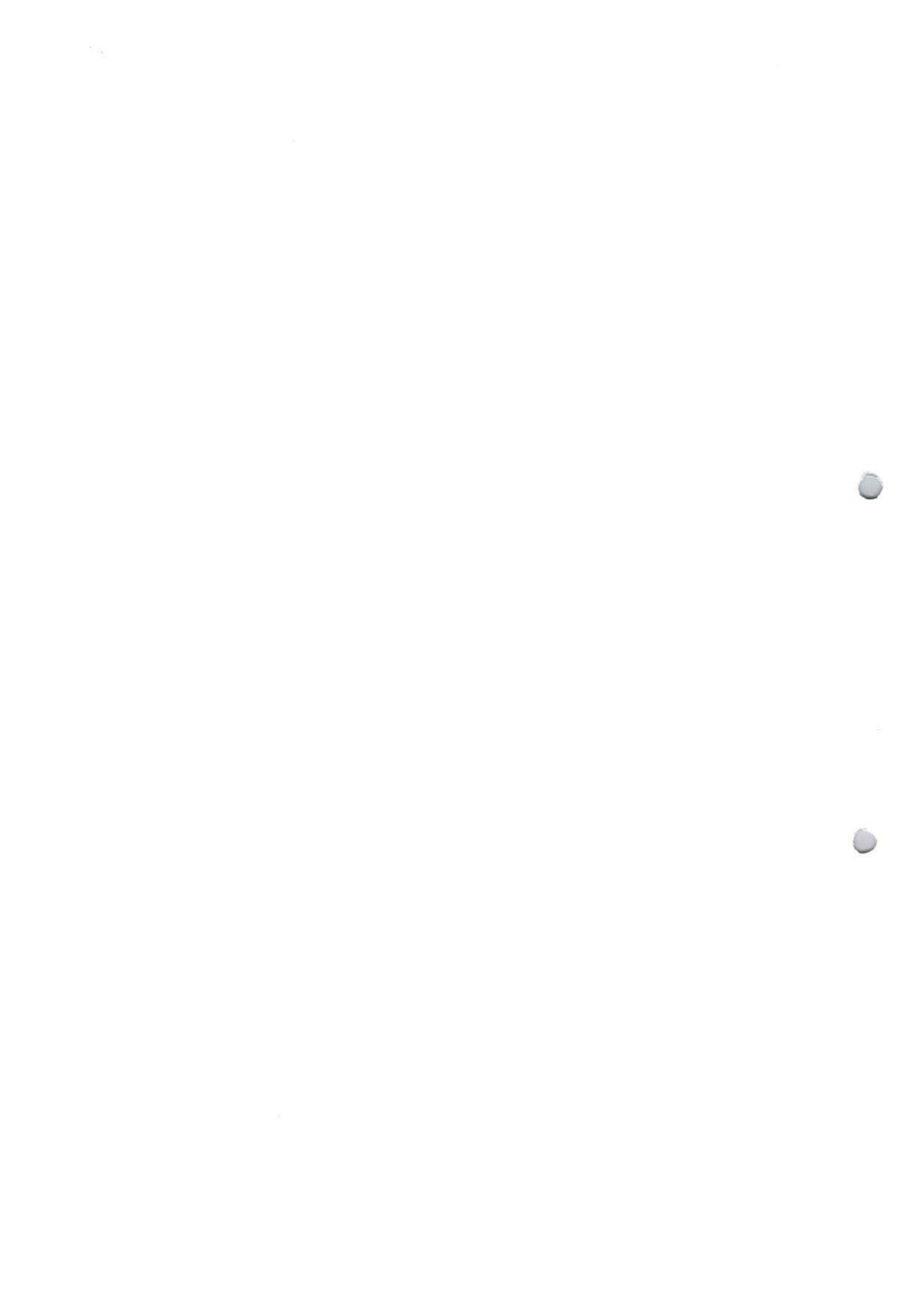
Concluído em:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
(Requerente)

Hora: 08:19:32





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 de 1
Página 1
Data: 29/08/2023
102
Fis nº 4

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001549/2023

Número do processo: 0001549/2023
Solicitação: 37 - LICITAÇÃO
Número do documento:
Requerente: 3324641 - JK Pavimentações LTDA
Beneficiário:
Endereço: Nº 311 - 88215-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular: (47) 99245-8355
E-mail:
Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO
Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO
Org. de destino: 017.000.000 - LICITAÇÃO
Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim
Protocolado em: 29/08/2023 08:18 Previsto para:
Súmula:
Número único: 53C.2D1.379-U1
Número do protocolo: 14516
CPF/CNPJ do requerente: 95.086.948/0001-18
CPF/CNPJ do beneficiário:
Bairro:
Município: Bombinhas - SC
Fax:
Notificado por: E-mail
Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO
Procedência: Interna Prioridade: Normal
Concluído em:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Observação:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)


JK Pavimentações LTDA
(Requerente)

Hora: 08:17:27



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 09:36:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ: **01.650.178/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2023 às 09:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.650.178/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64ED.E636.D5C6.D566 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 01.650.178/0001-40

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

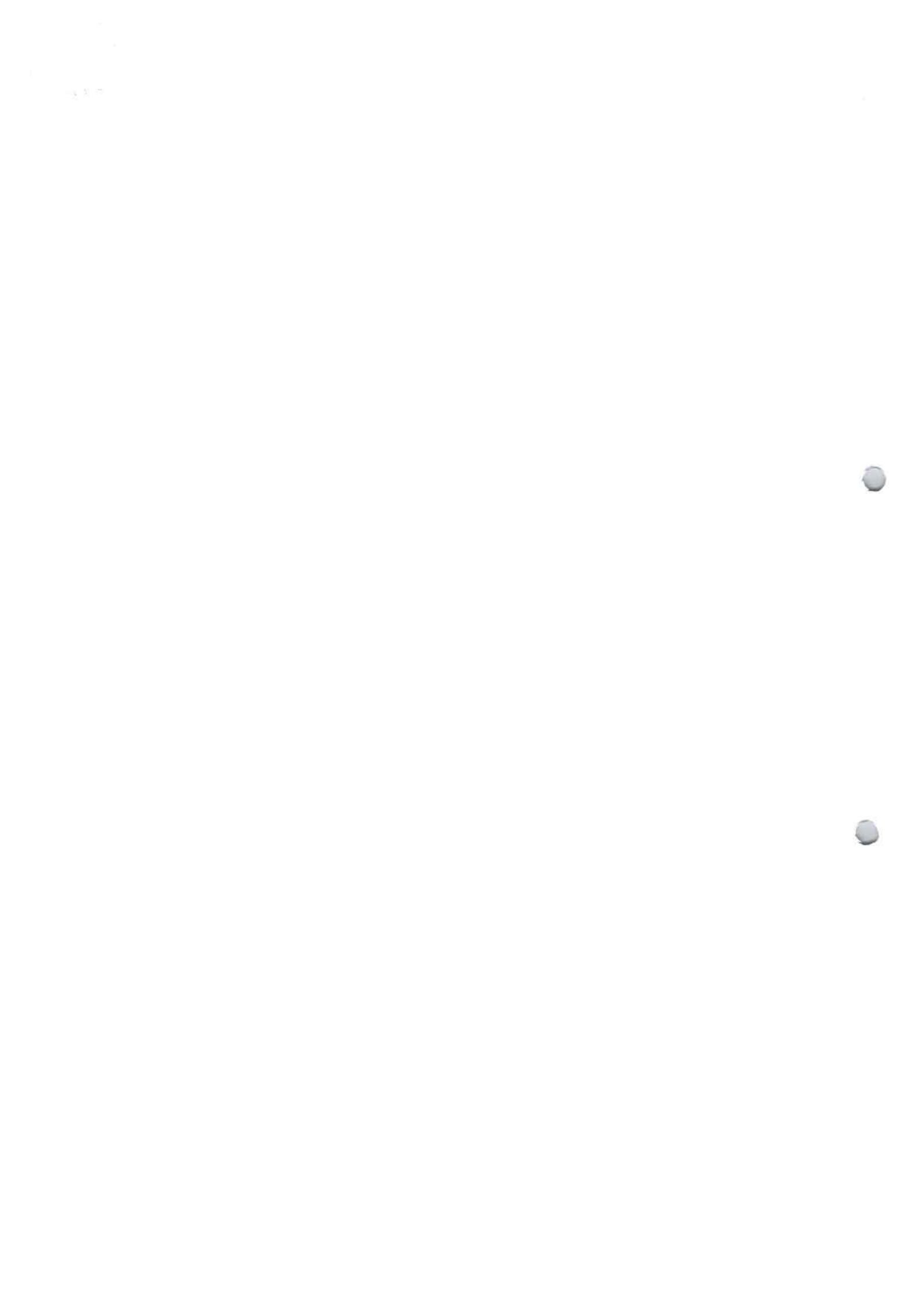
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:37:10 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VNYZ8NkaCsciJrSqFK2o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Data: 29/08/2023 09:57min

Número	Validade
2896	28/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 01650178000140

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

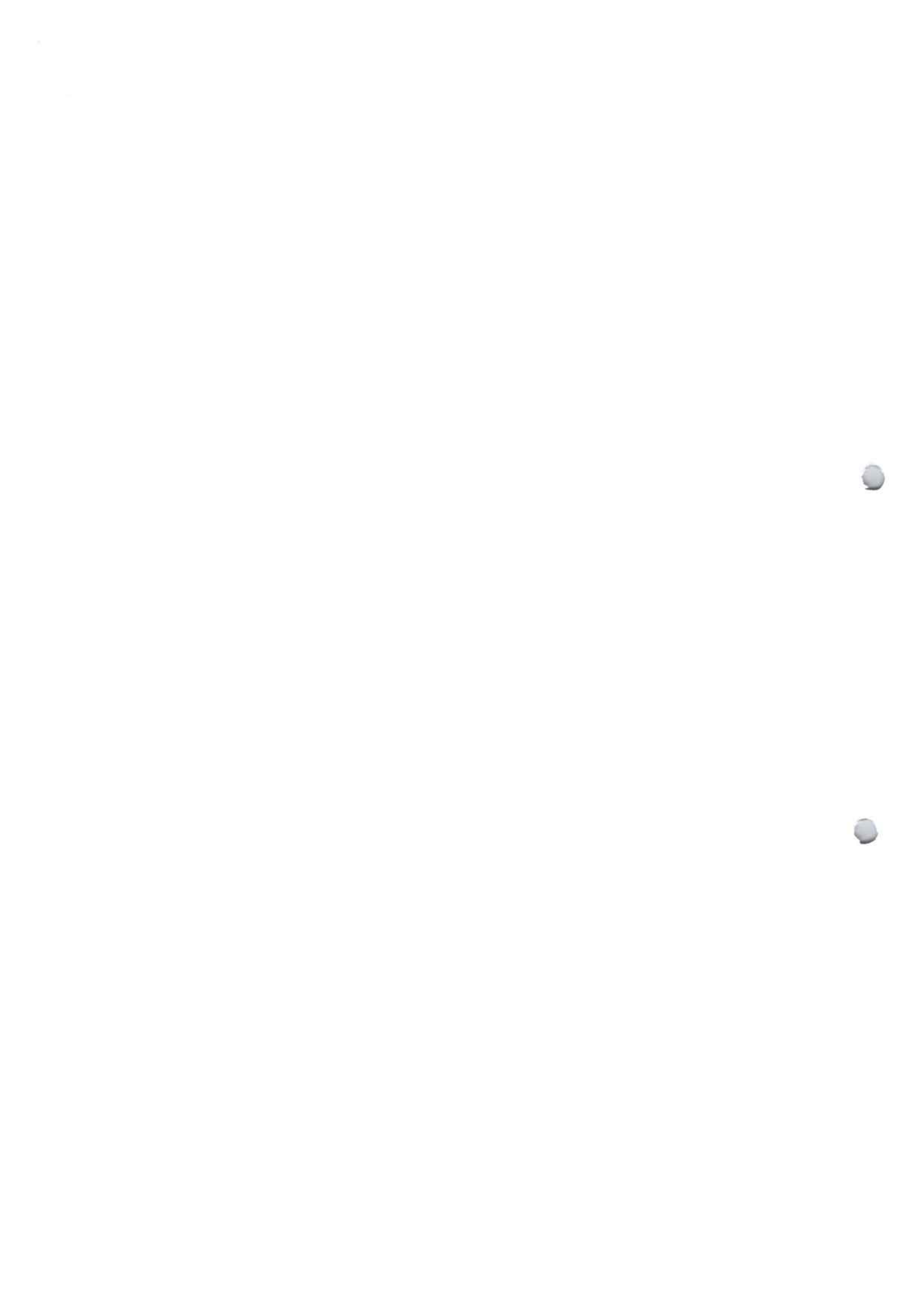
Imóvel: 17330 - Inscrição: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Endereço: Rua Mônica Gizele Elisio, 101 - Bairro Cidade Nova - CEP 88.308-691

Código de Controle _____

CWNLI6ZLKL2EBT11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 29 de Agosto de 2023





Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

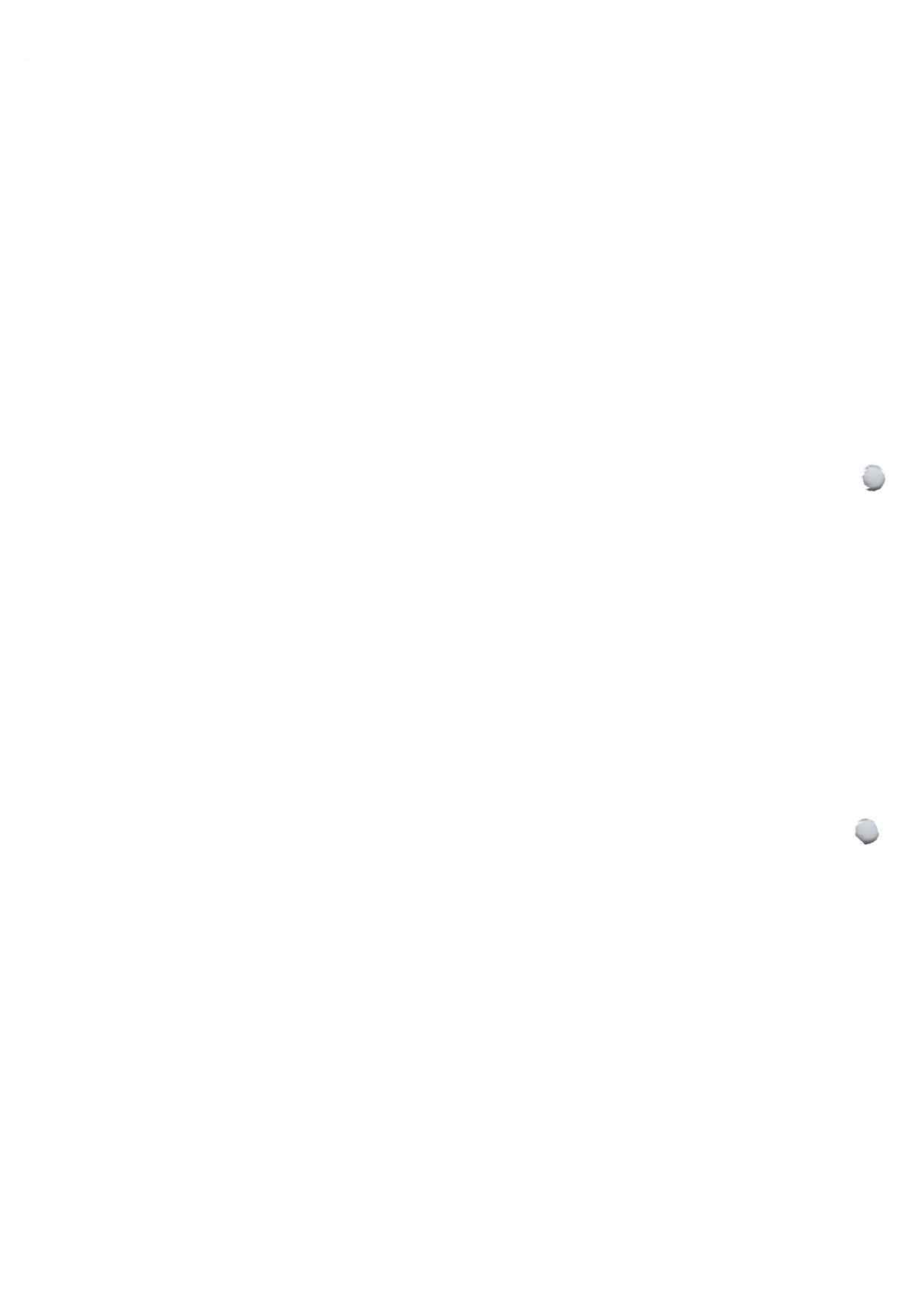
Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
01.650.178/0001-40	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL









CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**

CPF/CNPJ: **43.887.548/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

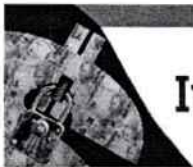
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:39:45 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wasdYcclmp2TshUY0quM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2023 às 09:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.887.548/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64ED.E6D6.293B.D726 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 09:39:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**
CNPJ: **43.887.548/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data: 29/08/2023 - 09h40min

Número 2897 Validade 28/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA CNPJ: 43887548000108

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

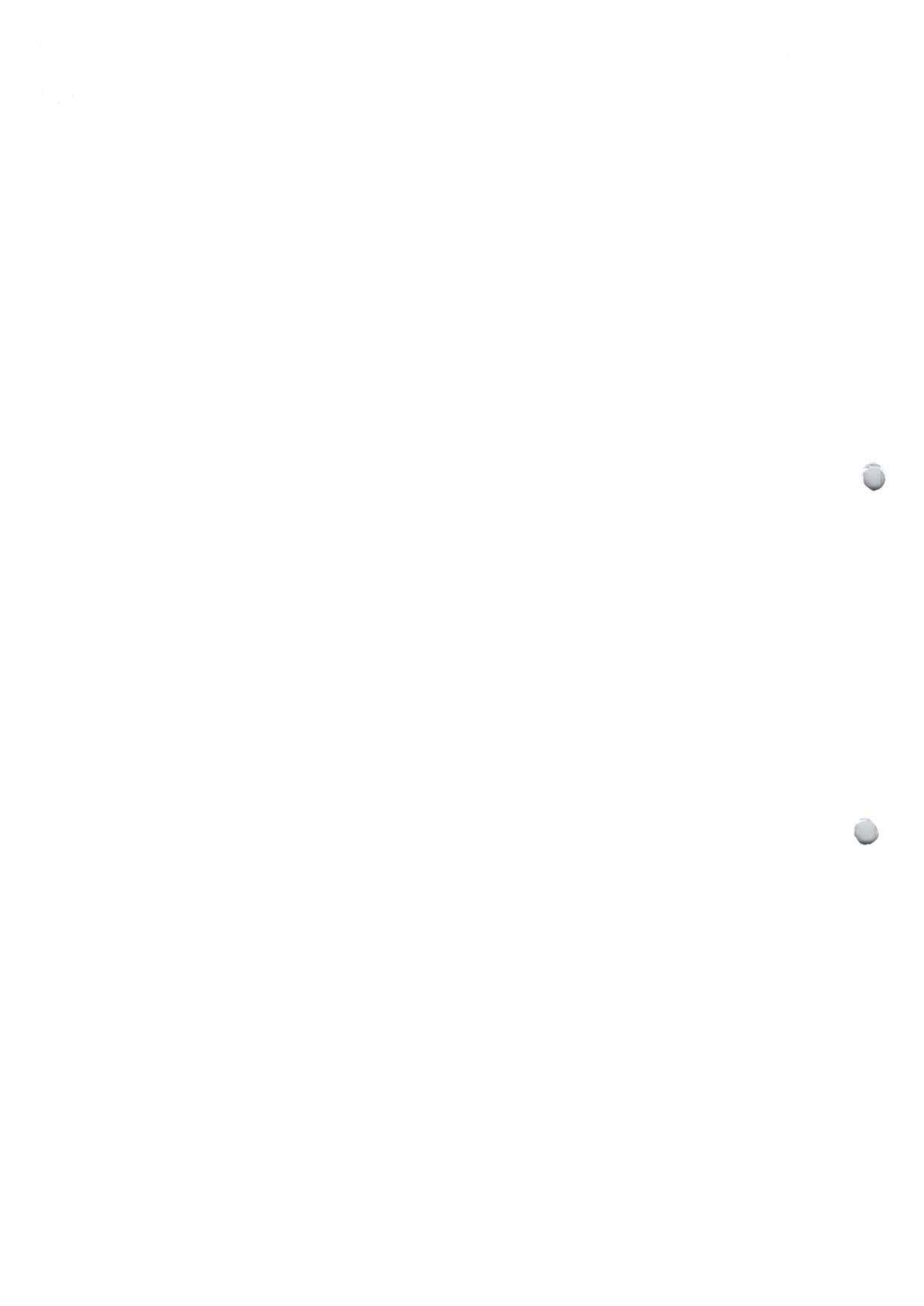
Imóvel: 18198 - Inscrição: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Endereço: Rua AUGUSTO HASSE, 690 - Bairro BENEDITO - CEP 89.084-440

Código de Controle

CW38PYDM6ZOM7L81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 29 de Agosto de 2023





Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social
43.887.548/0001-08	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Nome Fantasia	
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT	
Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JK PAVIMENTAÇÕES CNPJ: 95.086.948/0001-18

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

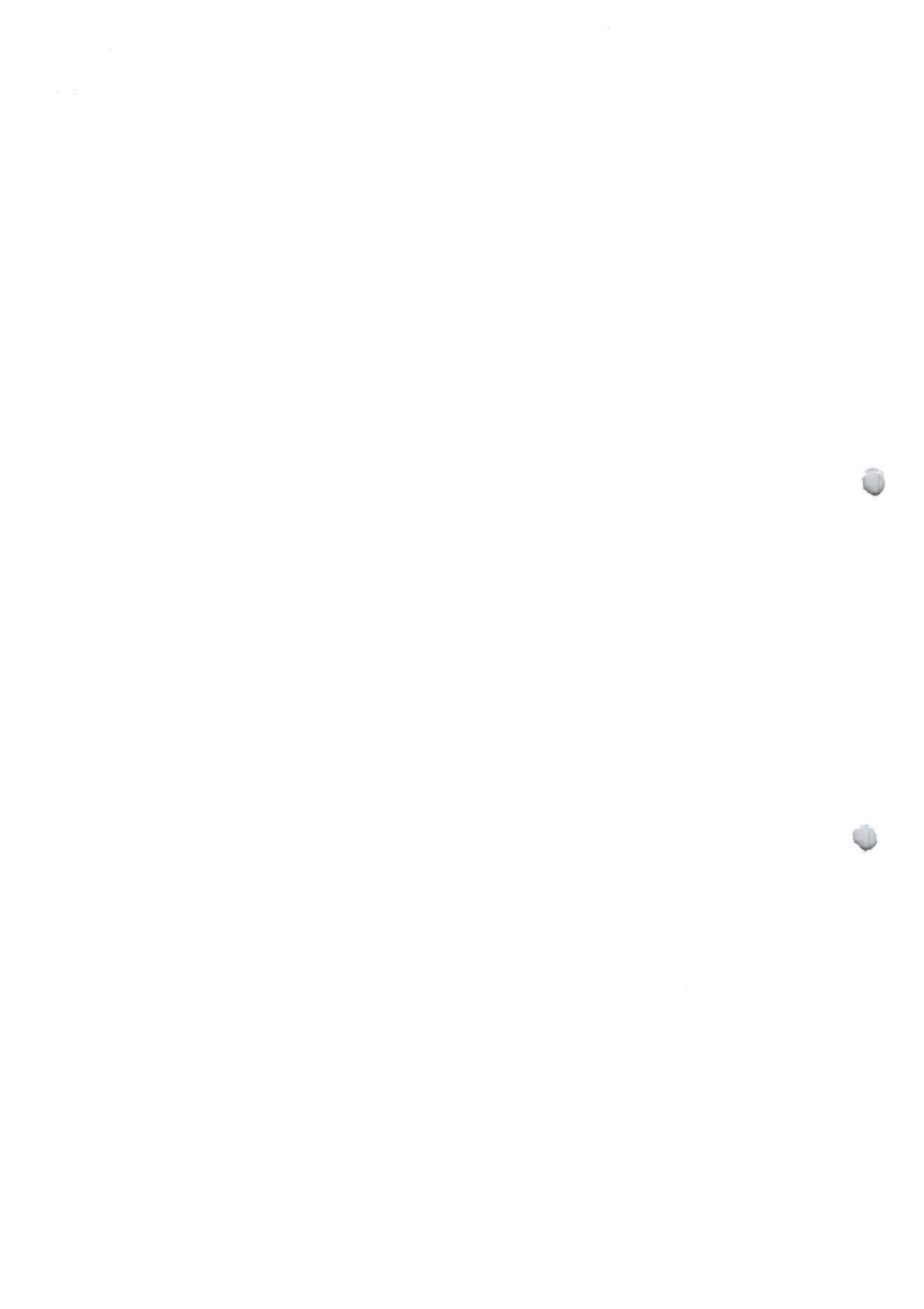
Fundamentação Legal

Código de Controle

CWISAYJJDK3I9QY0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 29 de Agosto de 2023





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JK PAVIMENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **95.086.948/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

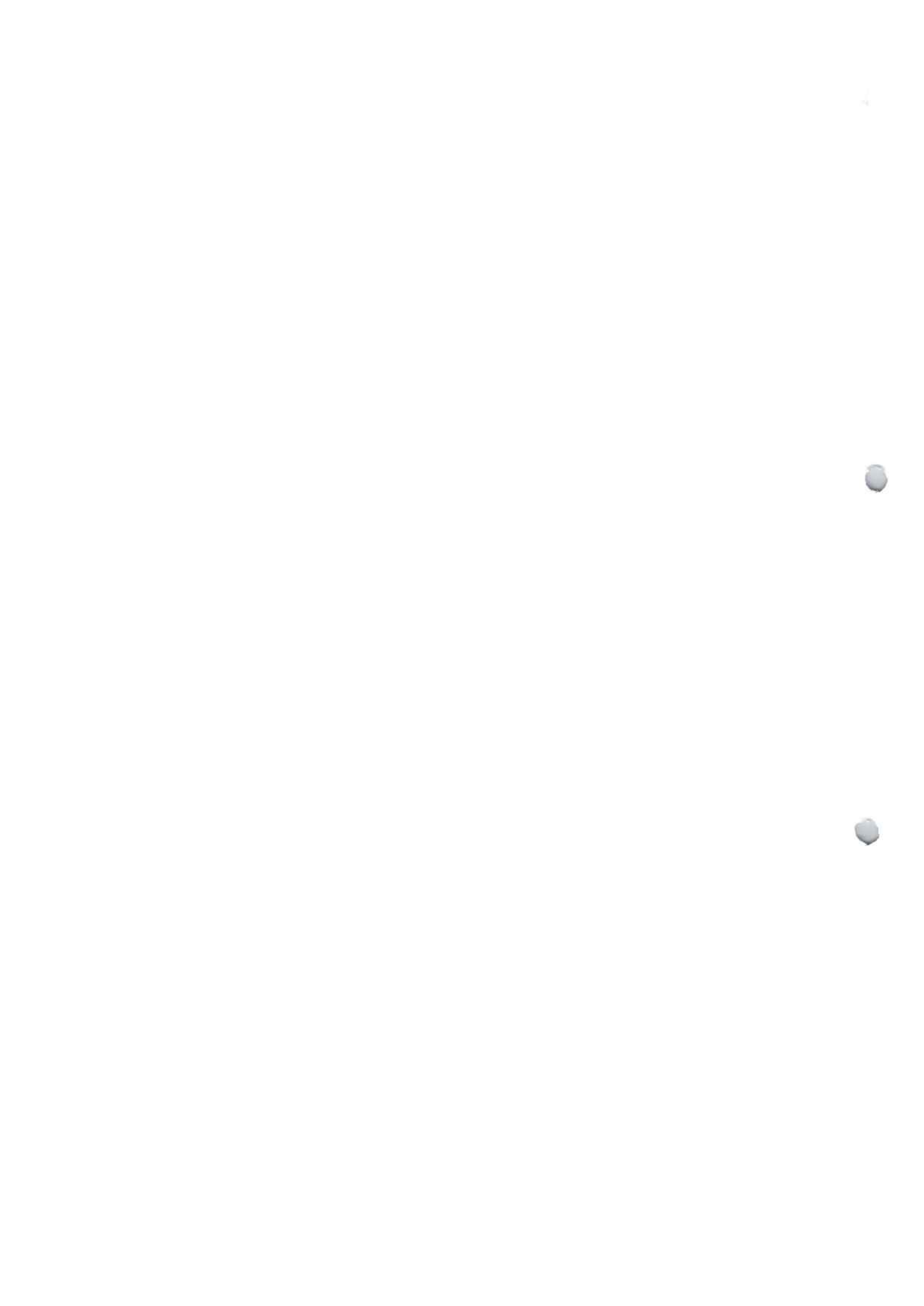
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:33:55 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: T31GbmBiwrsBSSfD3oRV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2023 às 09:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 95.086.948/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64ED.E567.103C.A359 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



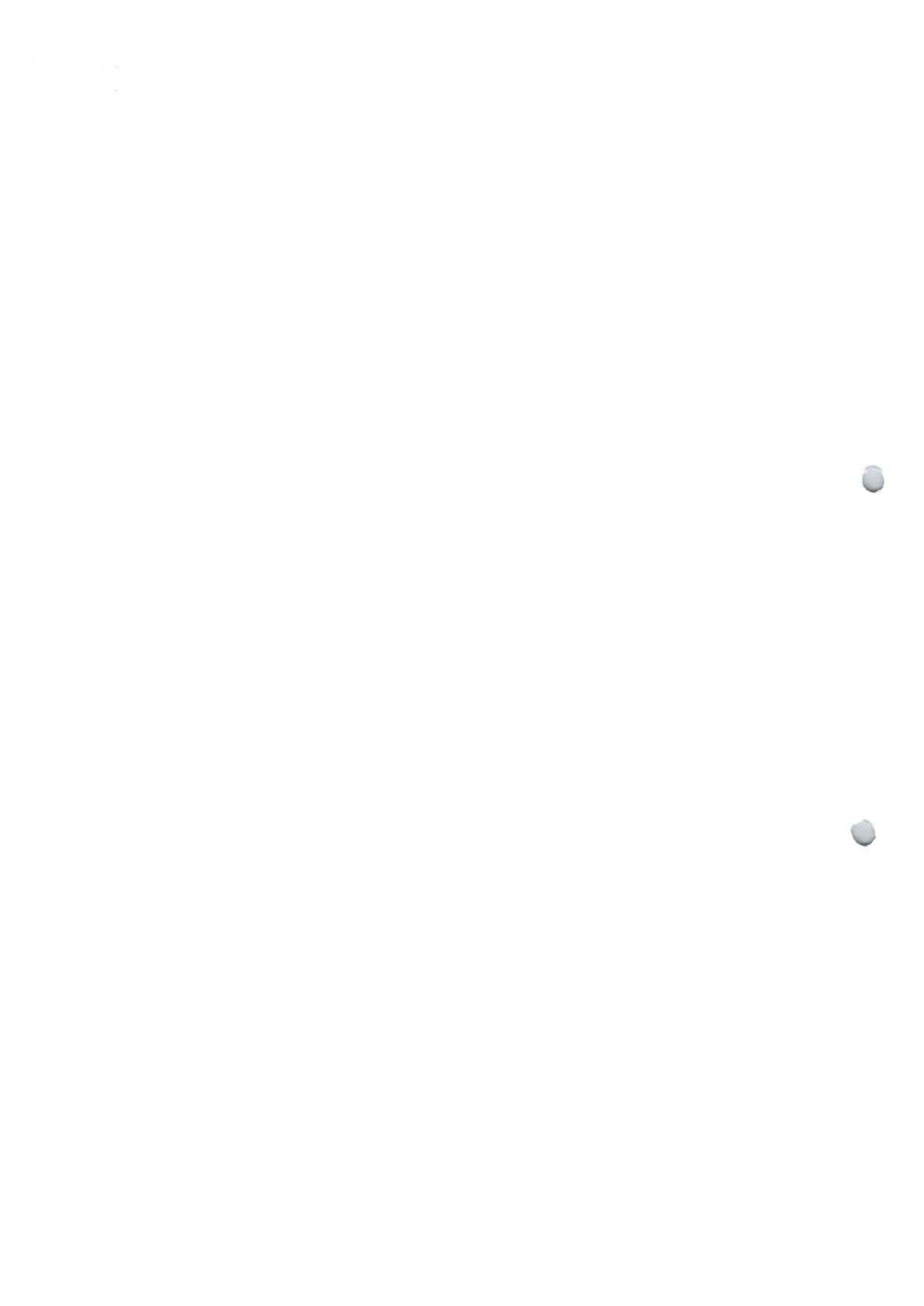
Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

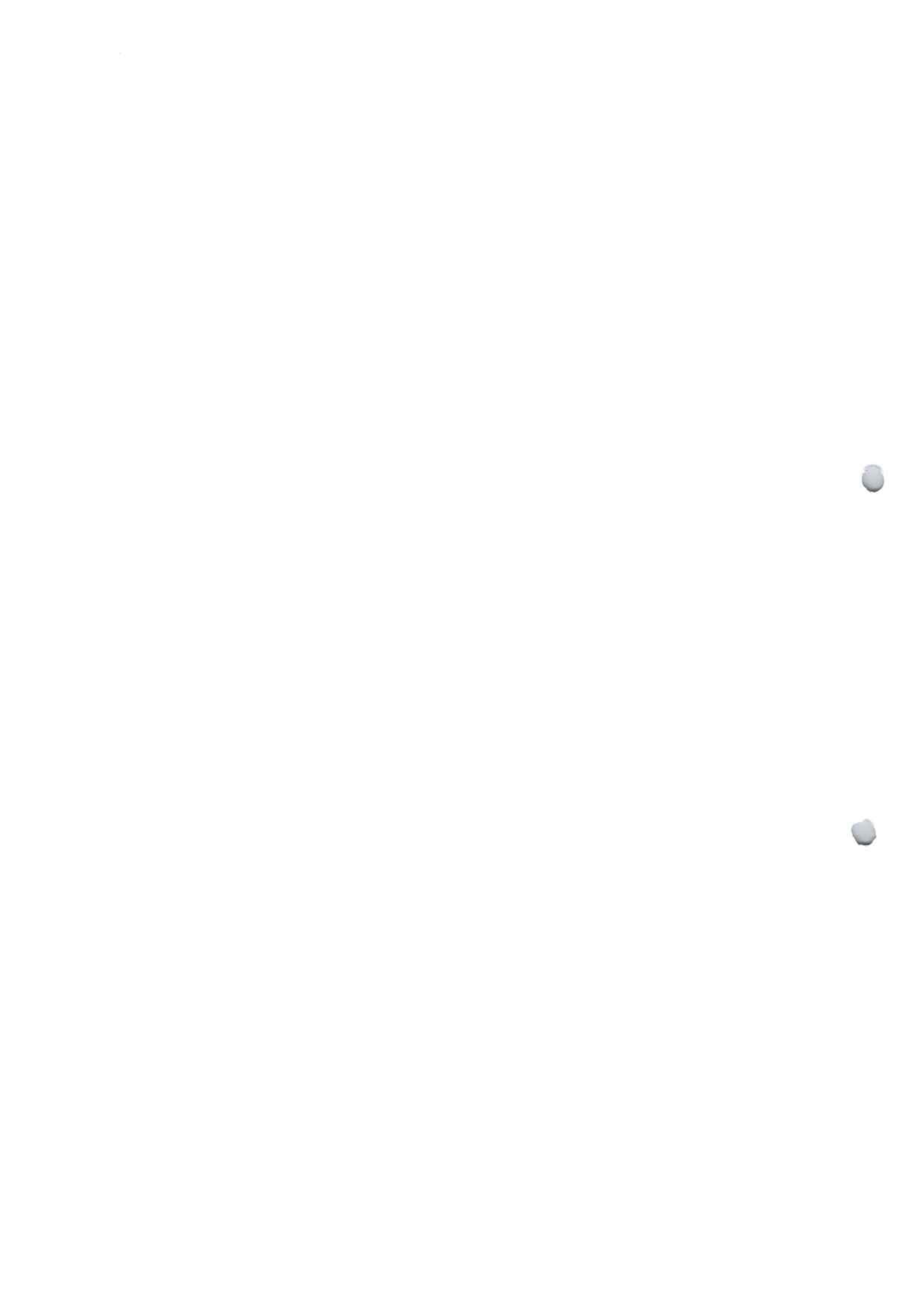
Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
95.086.948/0001-18	JK PAVIMENTACOES LTDA	JK PAVIMENTACOES
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)









TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 09:33:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JK PAVIMENTACOES LTDA**
NPJ: **95.086.948/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

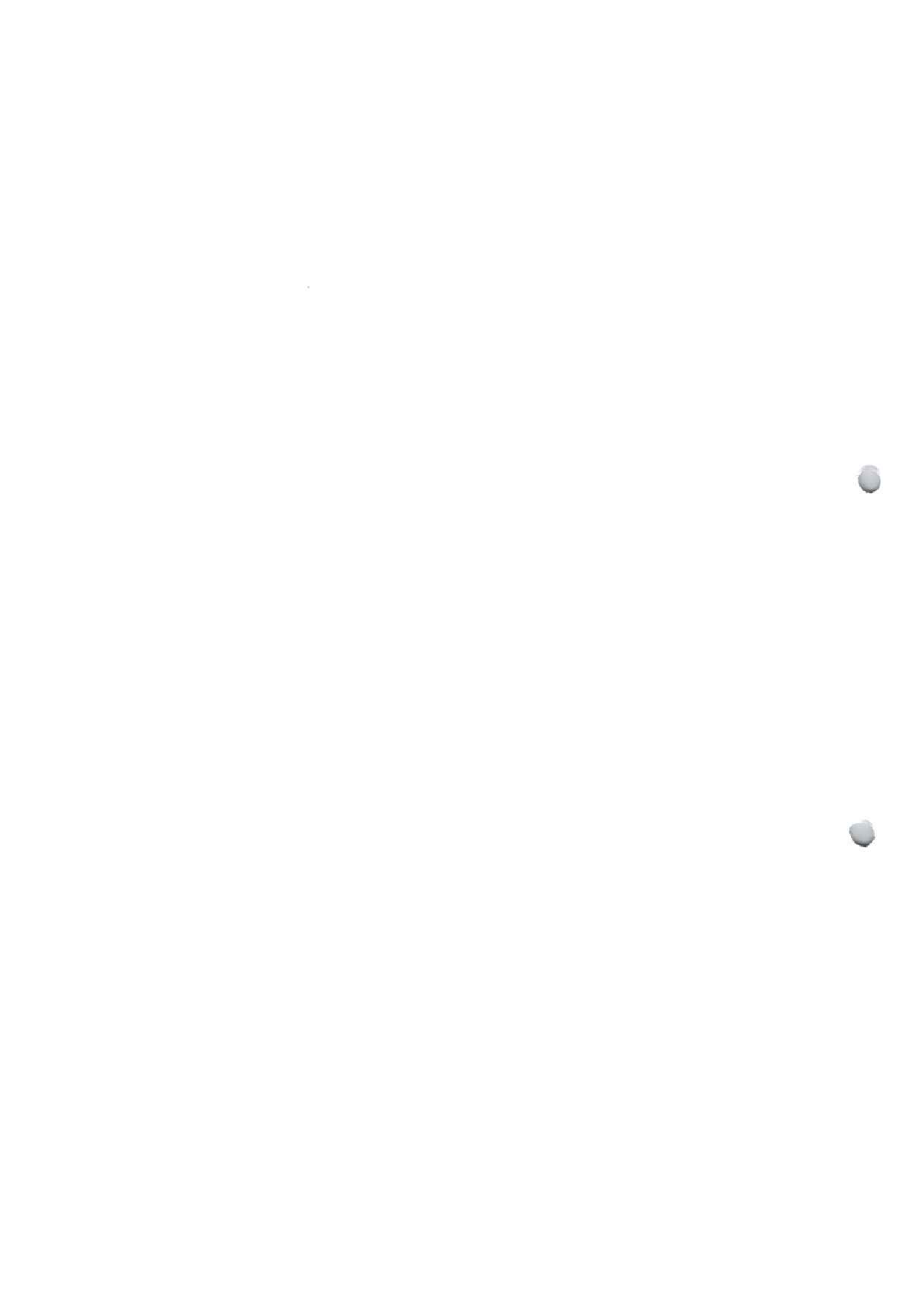
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ: 01.650.178/0001.40



DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa **CR Artefatos de Cimento Ltda.**, neste evento representado por **AILTON PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 306.624.088-61, **CHARLES PIRES DA SILVA**, portador do CPF nº 063.446.369-12 e/ou **ENGº CIVIL WALNEY AGILIO RAIMONDI - CREA 075674-7**, portador do CPF nº 040.457.329-00, na qualidade de **Representante Legal** outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito poderes de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, assinar contrato e aditivos, assim como participar de pregões para lance e disputa de preço.

Walney Agilio Raimond
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9983-0155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi

CPF 040.457.329-00

CREA 075.674-7

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elisio, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Pref. Municipal de Nova Trento
122
Fls nº 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2314128832

NOME: NALMEY AGILIO RAIMONDI

DOC IDENTIDADE/ORG TMISSORAF: 4264485 SSP SC

CPF: 040.457.329-60 DATA NASCIMENTO: 08/12/1993

RELAÇÃO: VENDELINO RAIMONDI

MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 02222947104 VALIDADE: 30/01/2032 1ª HABILITAÇÃO: 21/02/2002

OBSERVAÇÕES: EAS:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 01/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15821468865
SC167374036

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Pref. Municip. de Nova Trento
123
Fls nº 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
CHARLES PIRES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
4393759-SSP-SC

CPF
063.486.369-12

DATA NASCIMENTO
15/07/1988

RELAÇÃO
VANDER TADEU MORAIS DA SILVA
IRACEMA APARECIDA PIRES DA SILVA

PLANOVAÇÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03942519194

VALIDADE
23/07/2032

1ª HABILITAÇÃO
26/09/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJAÍ, SC

DATA EMISSÃO
30/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

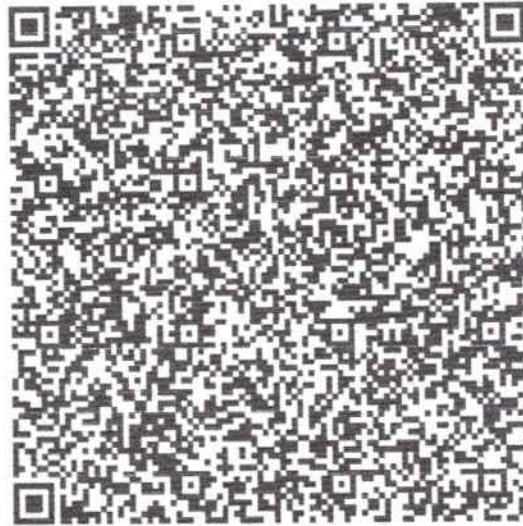
73236314225
SC167011693

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2245122368

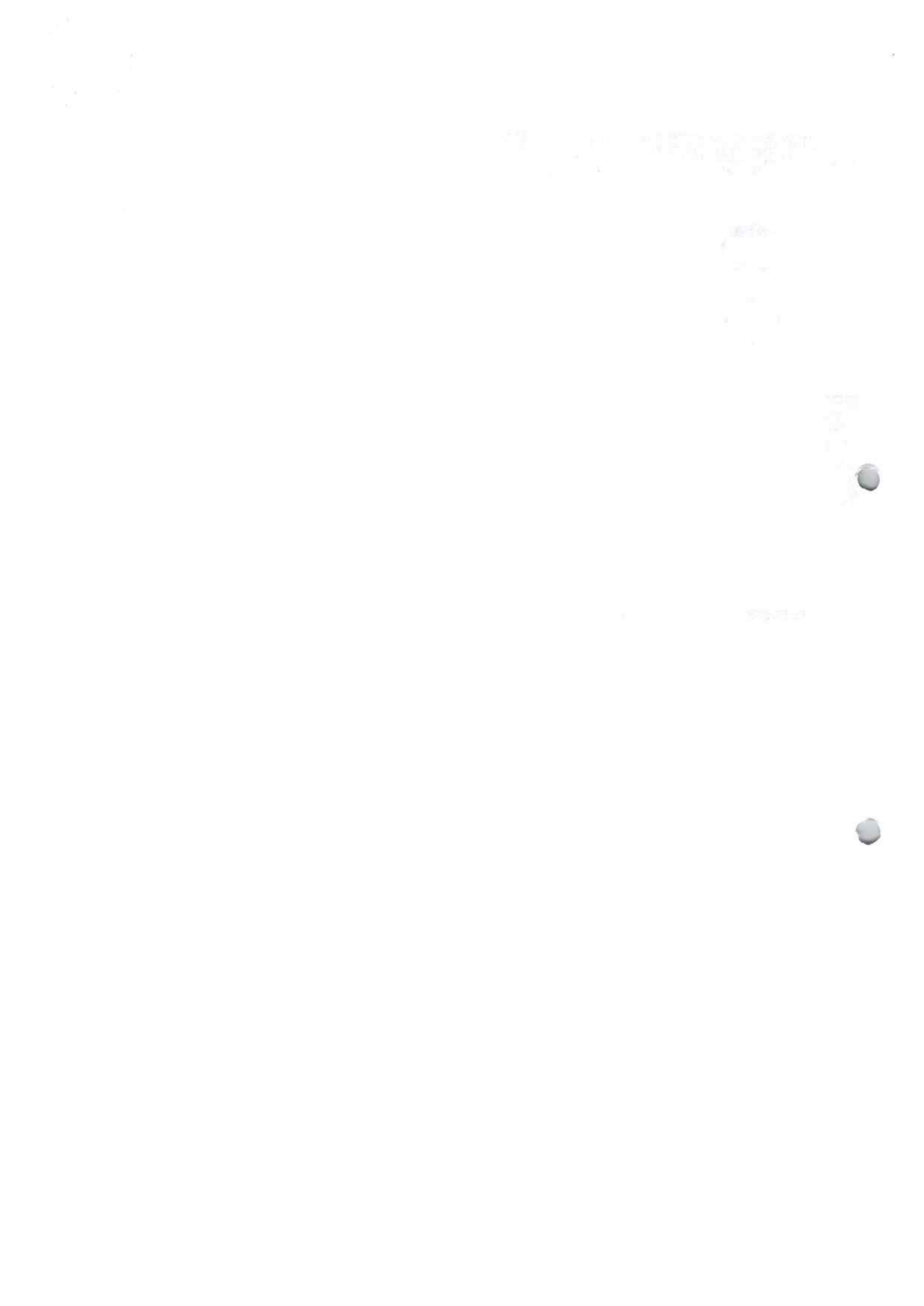
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 ALTON PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 43189065 RSP SP

CPF
 306.621.088-61

DATA NASCIMENTO
 20/07/1981

FILIAÇÃO
 ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 ERONDINA MARTINS DA SILVA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 03102203994

VALIDADE
 01/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
 21/11/2005

OBSERVAÇÕES
 A CAR.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ITAJAI, SC

DATA EMISSÃO
 02/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53828264828
 00162191403

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2167866910

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE GASPAR
 MUNICÍPIO DE ILHOTA
 ESCRIVANIA DE PAZ DE ILHOTA

1º TRASLADO

Livro: 038
 Folha: 085



Nelson Rebello da Cunha Junior
 Escrivão de Paz

Eleusa Regina Ibrer Rebello da Cunha
 Escrivã Substituta

Rua Leoberto Leal, nº 333 - Ilhota - CEP - 88.320-000 - Fone/Fax: 47 3343 1191 - CNPJ: nº 83779033/0001-09

Procuração Pública de: PARTICIPAR DE LICITAÇÃO sob protocolo nº 06418 em data de 24/07/2020

PROCURAÇÃO

Bastante que faz C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem ou dela conhecimento tiverem, que aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (24/07/2020), em meu Cartório, perante mim, Nelson Rebello da Cunha Júnior, Escrivão de Paz, desta cidade de Ilhota, Comarca de Gaspar, Estado de Santa Catarina, compareceu como **outorgante: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.650.178/0001-40, com sede à Rua Monica Gizele Elisio, nº 101, Cidade Nova, na Cidade de Itajaí/SC, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 42 2 0227963-9 em data de 04/02/1997, e posteriores alterações, sendo a oitava e última registrada no citado órgão sob nº 20132451549 em data de 10/10/2013, não havendo, portanto, além desta alteração, até a presente data, qualquer outra, conforme declaração prestada por quem é neste ato representada, seu sócio administrador: WALNEY AGILIO RAIMONDI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/12/1983, portador da cédula de identidade RG nº 4284485 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.457.329-00, residente e domiciliado à Rodovia Antônio Heil, nº 10900, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC, tudo em conformidade com o contrato social e alterações acima referidos, cujos atos constitutivos me são apresentados em forma de cópias reprográficas autenticadas, para ficarem como ficam arquivadas nesta notas, o presente, reconhecido como o próprio por mim Escrivão de Paz, pelos documentos que me foram apresentados do que dou fé. E, perante mim Escrivão de Paz, pela outorgante, por seu representante legal, foi dito que por este público instrumento, **nomeia e constitui seus bastantes procuradores: MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI**, brasileira, casada, empresária, nascida em 06/11/1961, portadora da cédula de identidade RG nº 998954 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 846.736.809-87, residente e domiciliada à Rodovia Antônio Heil, nº 10875, Arraial dos Cunha, Cidade de Itajaí/SC, **CHARLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, supervisor de obras, nascido em 15/07/1988, portador da cédula de identidade RG nº 4.893.759 SSP/SC emitida em 24/07/2006, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.446.369-12, residente e domiciliado à Rua Augusto Dalago, nº 2798, Paciência, na Cidade de Itajaí/SC; **AILTON PEREIRA DA SILVA**, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em 20/05/1981, portador da cédula de identidade RG nº 33189065 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 306.624.088-61, residente e domiciliado à Rodovia Antônio Heil, KM 11, 10910, Arraial dos Cunha, Itajaí/SC; **JOSY VIEIRA**, brasileira, solteira, gerente, nascida em 02/11/1982, portadora da cédula de identidade RG nº 3702584 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.932.439-09, residente e domiciliada à Rodovia Antonio Heil, Km 5, s/n, Arraial dos Cunha, Itajaí/SC; **EMERSON RONEI MASCHIO**, brasileiro, casado, técnico em segurança do Trabalho, nascido em 25/01/1972, portador da cédula de identidade RG nº 1.846.845 SSP/SC emitida em 10/12/1996, e inscrito no CPF/MF sob o nº 708.219.689-04, residente e domiciliado à Rua Ezequiel Francisco, nº 65, Centro, Cidade de Ilhota-SC; **MARILIA CORREA ROCHA**, brasileira, casada, gerente de Recursos Humanos, nascida em 22/07/1987, portadora da cédula de identidade RG nº 4.259.496 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 058.845.699-39, residente e domiciliada à Rua João Gervasi, nº 227, Brilhante, Cidade de Ilhota-SC e **ANGELO GABRIEL VECHI ADATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 03/02/1997, portador da cédula de identidade RG nº 8832537 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.242.669-35, residente e domiciliado à Rua José Francisco Bernardes, nº 638, Centro, na Cidade de Camboriú/SC, podendo **os procuradores agirem em conjunto ou isoladamente**, a quem conferem poderes especiais para representá-la em processos licitatórios e concorrências públicas, credenciamento em licitações, cartas convite, pregões eletrônicos e presenciais, de todas e quaisquer entidades públicas, na esferas municipais, estaduais e federais, autárquicas, fundacionais, governamentais e não governamentais e outras de todas e quaisquer modalidades, inclusive via eletrônica, podendo

original
 29/08/2020
 COMPRAS LICITAÇÕES
 445



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE GASPAR
 MUNICÍPIO DE ILHOTA
 ESCRIVANIA DE PAZ DE ILHOTA

1º TRASLADO
 Livro: 038
 Folha: 085V

Nelson Rebello da Cunha Junior
 Escrivão de Paz

Eleusa Regina Ibner Rebello da Cunha
 Escrivã Substituta

Rua Leoberto Leal, nº 333 - Ilhota - CEP - 88.320-000 - Fone/Fax: 47 3343 1191 - CNPJ: nº 83779033/0001-09

Procuração Pública de: PARTICIPAR DE LICITAÇÃO sob protocolo nº 06418 em data de 24/07/2020

praticar todos os demais atos necessários, podendo firmar compromissos de participação nas licitações, pronunciar-se em nome da empresa, ler como, formular lances, ofertas, e praticar todos os demais atos pertinentes em todas as fases, dar lances verbais e escritos, retirar editais, participar da abertura de envelopes, apresentar envelopes contendo documentação para fase habilitatória, como envelopes contendo propostas de preços, para a fase classificatória, assistir, firmar, assinar e aceitar atas, contratos, declarações, guias, requerimentos, termos e demais documentos, fazer impugnações e quaisquer outras anotações em ata, podendo representá-la junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas, e ainda junto às Comissões de Licitações, bom como, suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, participar de pregões, assinando e requerendo tudo o que preciso for, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais valores e emolumentos, assinar recibos e dar quitação, assumir compromissos e responsabilidades; e praticar, em suma, todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. **A presente procuração terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar desta data.** Certifico que o nome e dados do(a,s) procurador(es) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos, conferidos e aceitos pelo(a,s) outorgante(s), ficando a mesma na forma como vem representada, responsável civil e criminalmente por sua veracidade e por quaisquer incorreções, a prova destas declarações ser exigida diretamente pelo órgão e pessoas a quem com este se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumentos são inalteráveis após sua assinatura. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li em voz alta, aceitou e assina. Eu, Nelson Rebello da Cunha Junior, Escrivão de Paz, que a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **Emolumentos: R\$ 37,00 + Selo: R\$ 2,01 = R\$ 39,01.** Em Testemunho (sinal público) da Verdade. Assinaram nesta procuração: (a) WALNEY AGILIO RAIMONDI - Representante da Outorgante, NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR - ESCRIVÃO DE PAZ.. Nada mais, trasladada em seguida. Dou fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.

Ilhota/SC, 24 de julho de 2020.

Em test. da verdade.

NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR
 Escrivão de Paz

(47) 3343-1191
 NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR
 ESCRIVÃO DE PAZ
 ELEUSA R. I. REBELLO DA CUNHA
 ESCRIVÃ SUBSTITUTA
 THIAGO R. REBELLO DA CUNHA
 ESCRIVENTE JURAMENTADO
 COMARCA DE GASPAR
 ILHOTA - SANTA CATARINA

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo normal
 FWJ34521-C305
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

CONF. RE CO. ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ nº 01.650.178/0001-40



WALNEY AGILIO RAIMONDI nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1983, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 040.457.329-00, carteira de identidade nº 4.284.485, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua 3610, 200, Apto 402, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-245, Brasil.

VENDELINO MAICON RAIMONDI nacionalidade brasileira, nascido em 18/09/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 049.146.779-62, carteira de identidade nº 4.312.296, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Arcangelo Bertholdi, S/N, Km 16, Arraial dos Cunhas, Itajaí, SC, CEP 88.318-140, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202279639, com sede Rua Monica Gizele Elísio, 101, Cidade Nova Itajaí, SC, CEP 88308691, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.650.178/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **VENDELINO MAICON RAIMONDI**, detentor de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **VENDELINO MAICON RAIMONDI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **WALNEY AGILIO RAIMONDI**, da seguinte forma: venda a prazo, em 30 (trinta) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, com primeiro vencimento em 15/04/2020, e último vencimento em 15/09/2022, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.000.000 (três milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, através da Conta Contábil de Reserva de Lucros Acumulados da sociedade. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

WALNEY AGILIO RAIMONDI, com 3.000.000 (três milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) integralizado.

Req: 81000000408559

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

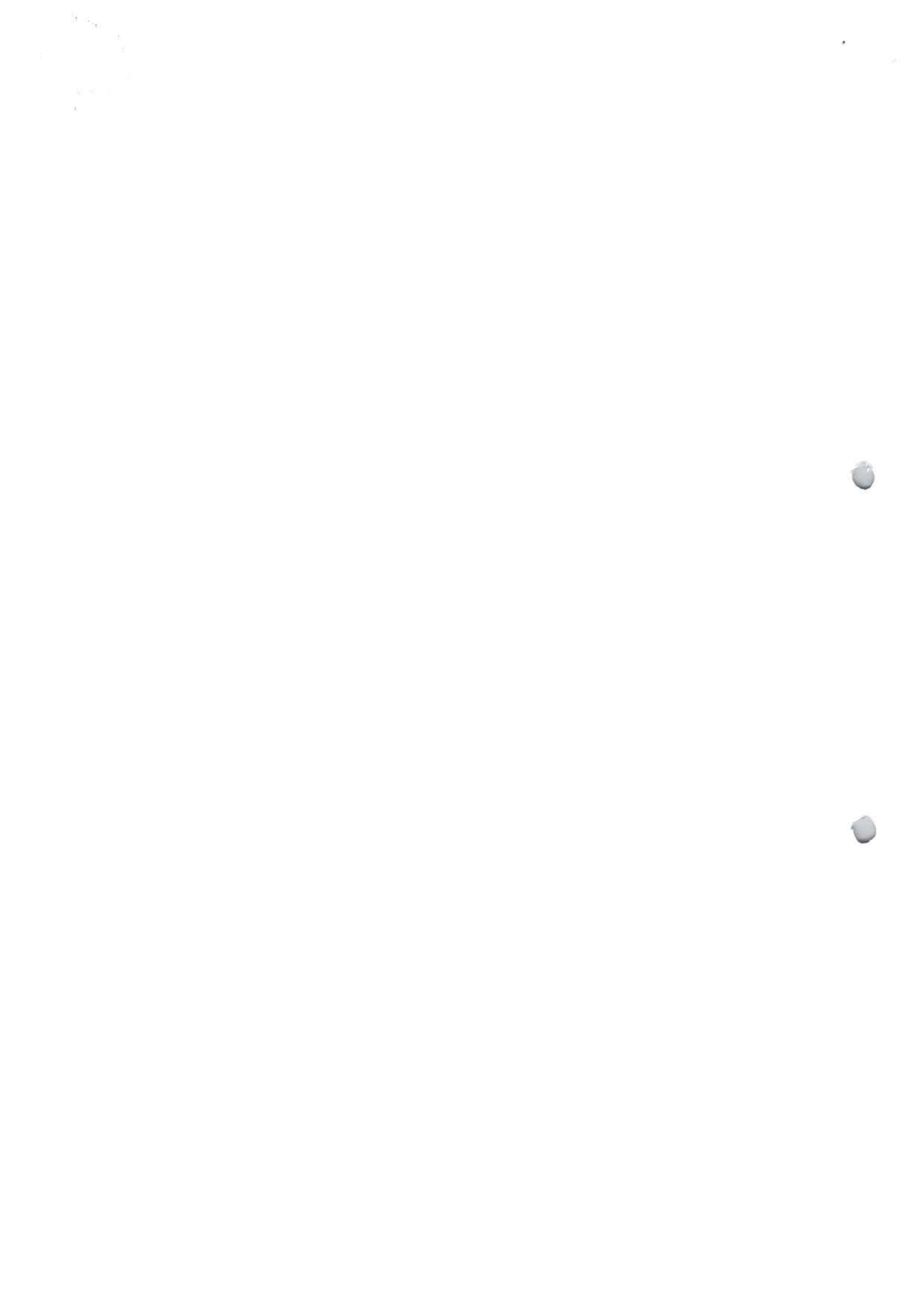
Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXnSCA9H0jSdJEvH_Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04045732900-WALNEY AGILIO RAIMONDI|04914677962-VENDELINO MAICON RAIMONDI





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ nº 01.650.178/0001-40

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio **WALNEY AGILIO RAIMONDI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ 01.650.178/0001-40

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**.

Req: 81000000408559

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

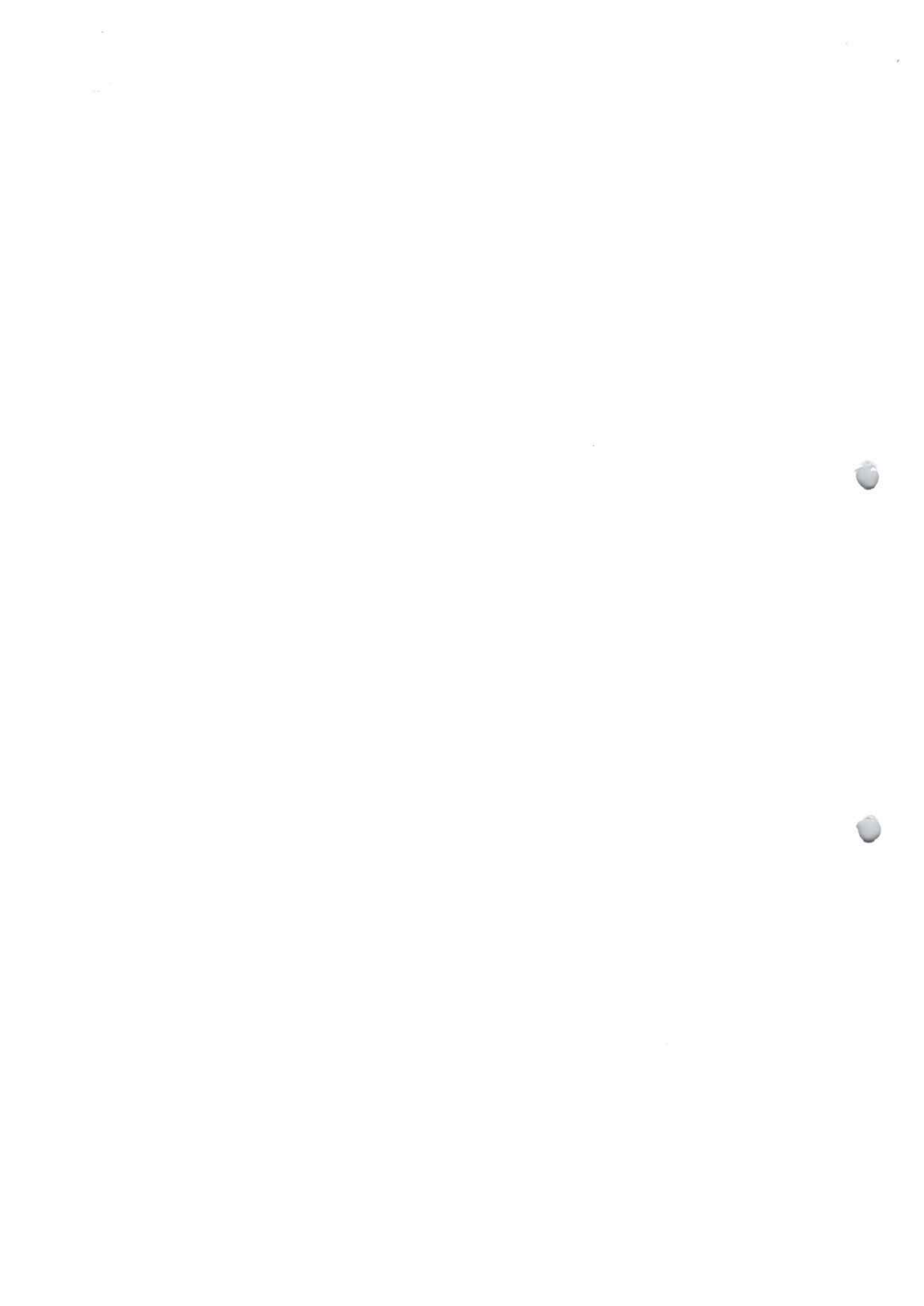
Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ nº 01.650.178/0001-40

Parágrafo único – Determina-se a subordinação desta sociedade ao regime de “sociedade limitada” instituído pela Lei nº 10.406/2002 e o disposto neste contrato social, regendo-se, quando necessário, supletivamente pelas normas da sociedade anônima, excetuando-se a publicação de balanços para qual fica dispensado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Mônica Gizele Elísio, 101, Bairro Cidade Nova, CEP 88.308-691.

Parágrafo Único – A sociedade poderá participar de outras sociedades, afins ou não, bem como abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade é a exploração das seguintes atividades econômicas: i) fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE 23.30-3/01); ii) fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (CNAE 23.30-3/02); iii) comércio atacadista de material de construção em geral (CNAE 46.79-6/99); iv) comércio varejista de material de construção em geral (CNAE 47.44-0/99); v) serviços de engenharia civil (CNAE 71.12-0/00); vi) transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal (CNAE 49.30-2/01); vii) transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02); viii) outras obras de acabamento da construção (CNAE 43.30-4/99); ix) construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00); x) obras de urbanização de ruas, praças e calçadas (CNAE 42.13-8/00); xi) obras de terraplanagem (CNAE 43.13-4/00); xii) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (CNAE 7732-2/01); xiii) preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 43.11-8/02); xiv) serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros (CNAE 81.29-0/00); xv) coleta de resíduos não perigosos (CNAE 38.11-4/00); xvi) fabricação e comercialização de produtos cerâmicos (CNAE 2341-9/00) xvii) serviços de sinalização horizontal e vertical para vias urbanas e rodovias (CNAE 4211-1/02); xviii) incorporações e empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7/00); xix) construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01); xx) construção e pavimentação de auto – estradas, rodovias, construção de vias não urbanas e macadamização (CNAE 4211-1/01); xxi) serviços de dragagem, construção de canais, retificação de rios, abertura e limpeza de valas (CNAE 4291-0/00); xxii) aluguel (locação) de máquinas de terraplanagem com operador (CNAE 4313-4/00); xxiii) serviços de demolição, desmontagens e perfuração de estruturas de concreto e de outros materiais (CNAE 4311-8/01); xxiv) execução de obras de contenção, muros de arrimo e gabiões (CNAE 4299-5/99); xxv) coleta, reciclagem, separação, industrialização e comercialização de entulhos e refugos de obras e demolições (CNAE 3811-4/0) xxvi) atividades paisagísticas compreendendo serviços de engenharia civil (CNAE 8130-3/00); xxvii) fabricação e comércio de concreto asfáltico (CNAE 2399-1/99); xxviii) produção e comercialização de concreto e argamassa para construção (CNAE 2330-3/05); xxix) extração, britamento e comercialização de pedras e macadame (CNAE 0810-0/99); xxx) extração e comercialização de areia, cascalho ou pedregulho (CNAE 0810-0/06); xxxi) loteamento de imóveis próprios, compreendendo serviços de engenharia civil (CNAE 6810-2/03).

Req: 81000000408559

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

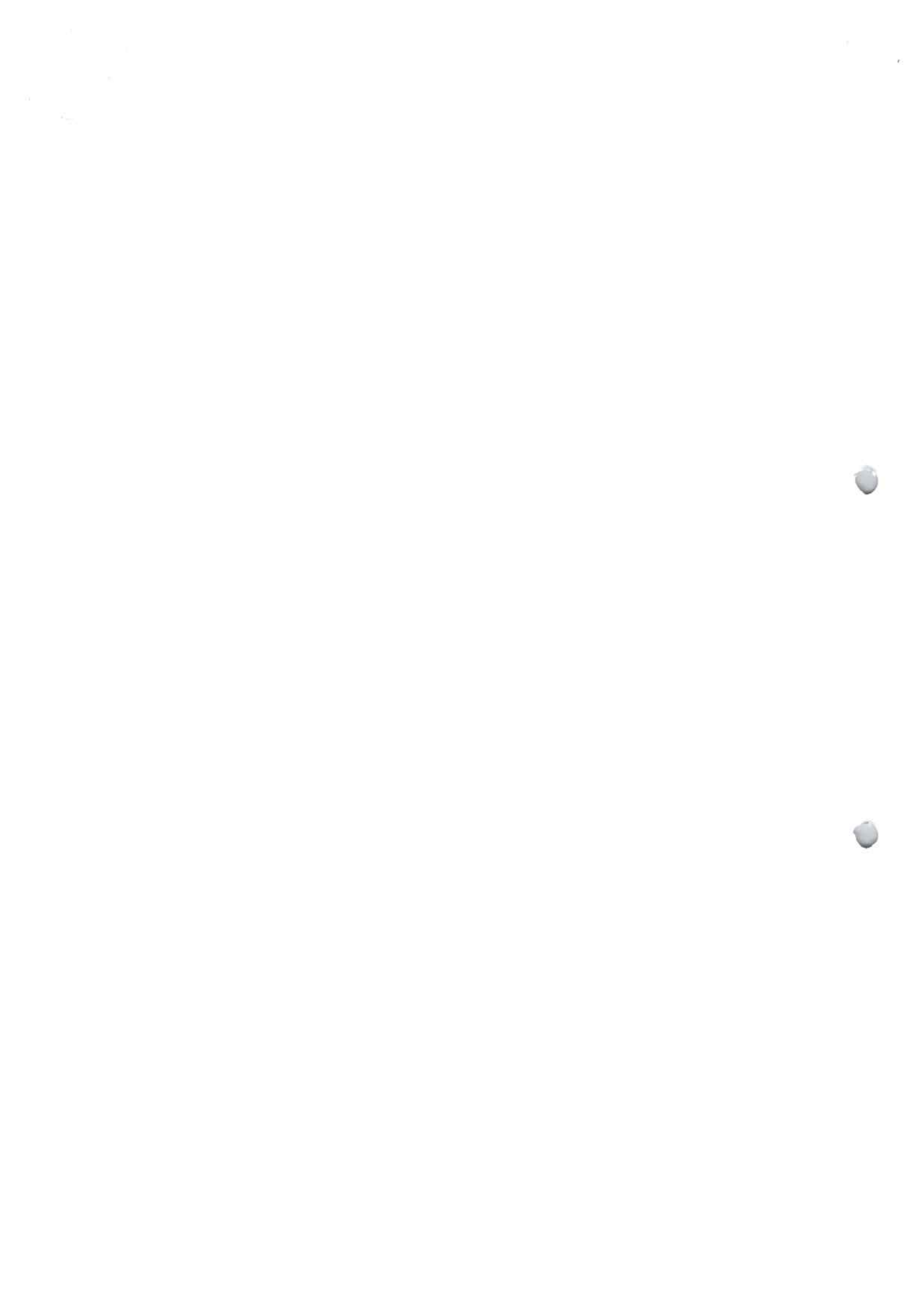
Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/03/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



CNPJ nº 01.650.178/0001-40

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	WALNEY AGILIO RAIMONDI	3.000.000	R\$	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000	R\$	3.000.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos aumentos de capital será respeitada a proporcionalidade de cotas de cada sócio.

Parágrafo Segundo - As cotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o prévio consentimento da maioria qualificada do capital social, assegurado o direito de preferencial aos sócios em igualdades de condições.

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da lei nº 10.406/2002. As cotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das cotas desta sociedade para garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das cotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou contra a própria sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social encerrar-se no dia 31 de dezembro de cada ano, sendo feita a verificação de lucros e prejuízos apurados pelo balanço geral, obedecidos os preceitos legais e técnicos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os lucros serão distribuídos em partes iguais e proporcionais as cotas de cada sócio, podendo ficar em reserva na sociedade a critério dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta corrente para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios.

Req: 81000000408559

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

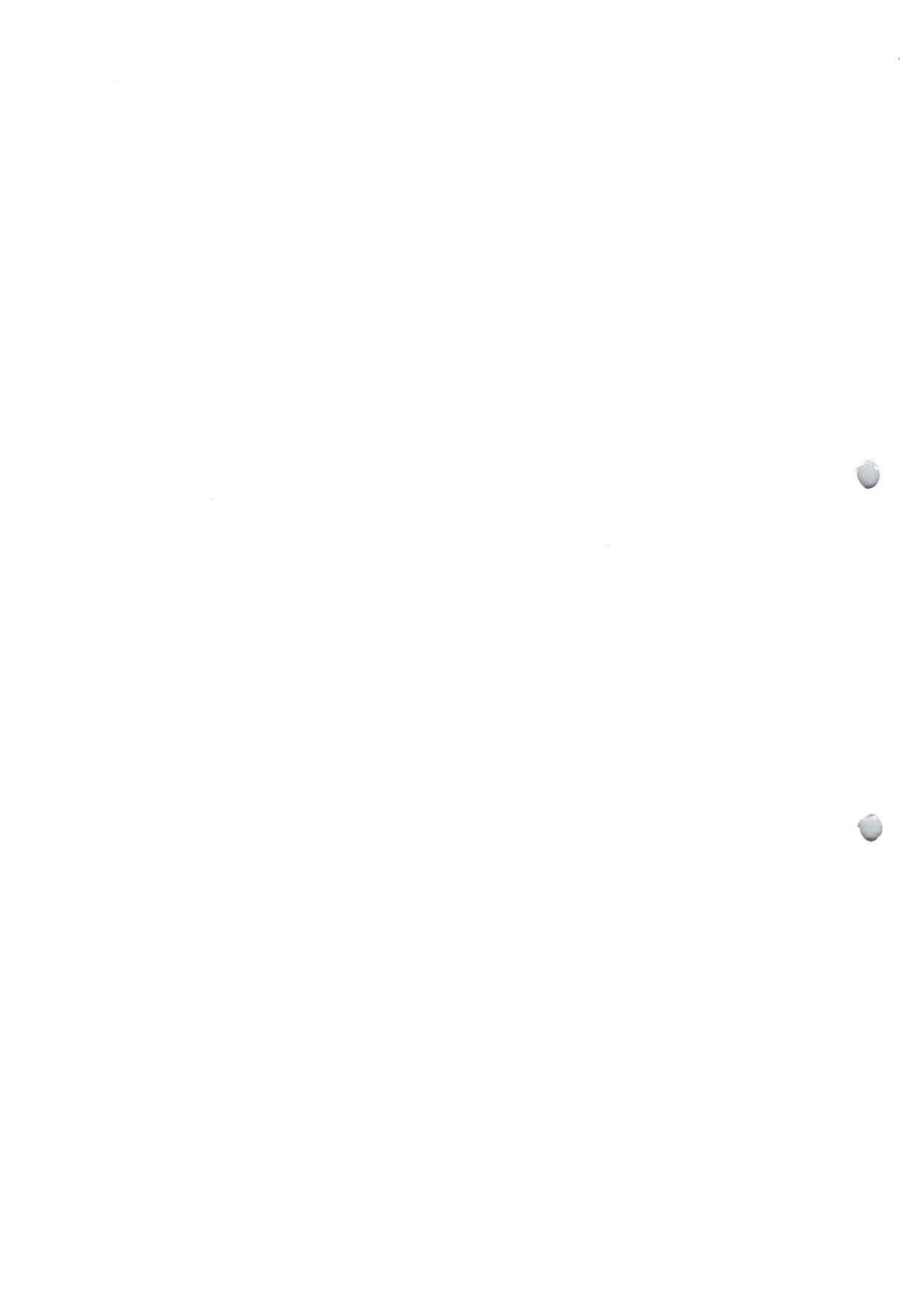
Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/03/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



CNPJ nº 01.650.178/0001-40

DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada pelo sócio **WALNEY AGILIO RAIMONDI**, na condição de sócio administrador, ao qual caberá administrar **isoladamente**, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e consecução do fim

social, podendo assumir responsabilidades, renunciar a direitos, contrair obrigações, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores, etc.

Parágrafo Primeiro - Ao sócio, quando no exercício de cargo na administração, procederá a retirada a título de pró-labore, do valor fixado pela sociedade, mais nunca inferior a um salário mínimo, e que poderá ser lançado em conta corrente até o final do exercício social.

Parágrafo Segundo - É expressamente proibido ao sócio o uso da denominação social em negócios, avais, fianças, garantias, abonos, cauções de favor ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, sendo nulos tais atos em relação à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DO FALECIMENTO E INCAPACIDADE DOS SÓCIOS, DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS E DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades normais, passando as cotas do de cujus aos herdeiros ou sucessores legais, devidamente habilitados em processo de inventário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de retirada de uns dos sócios da sociedade, o socio que se retirar terá que dar preferência da venda das cotas para o sócio remanescente no prazo de 90 (noventa) dias a contar da solicitação do sócio desistente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer dos sócios, será excluído da sociedade mediante alteração contratual, e seus direitos e haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Req: 81000000408559

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

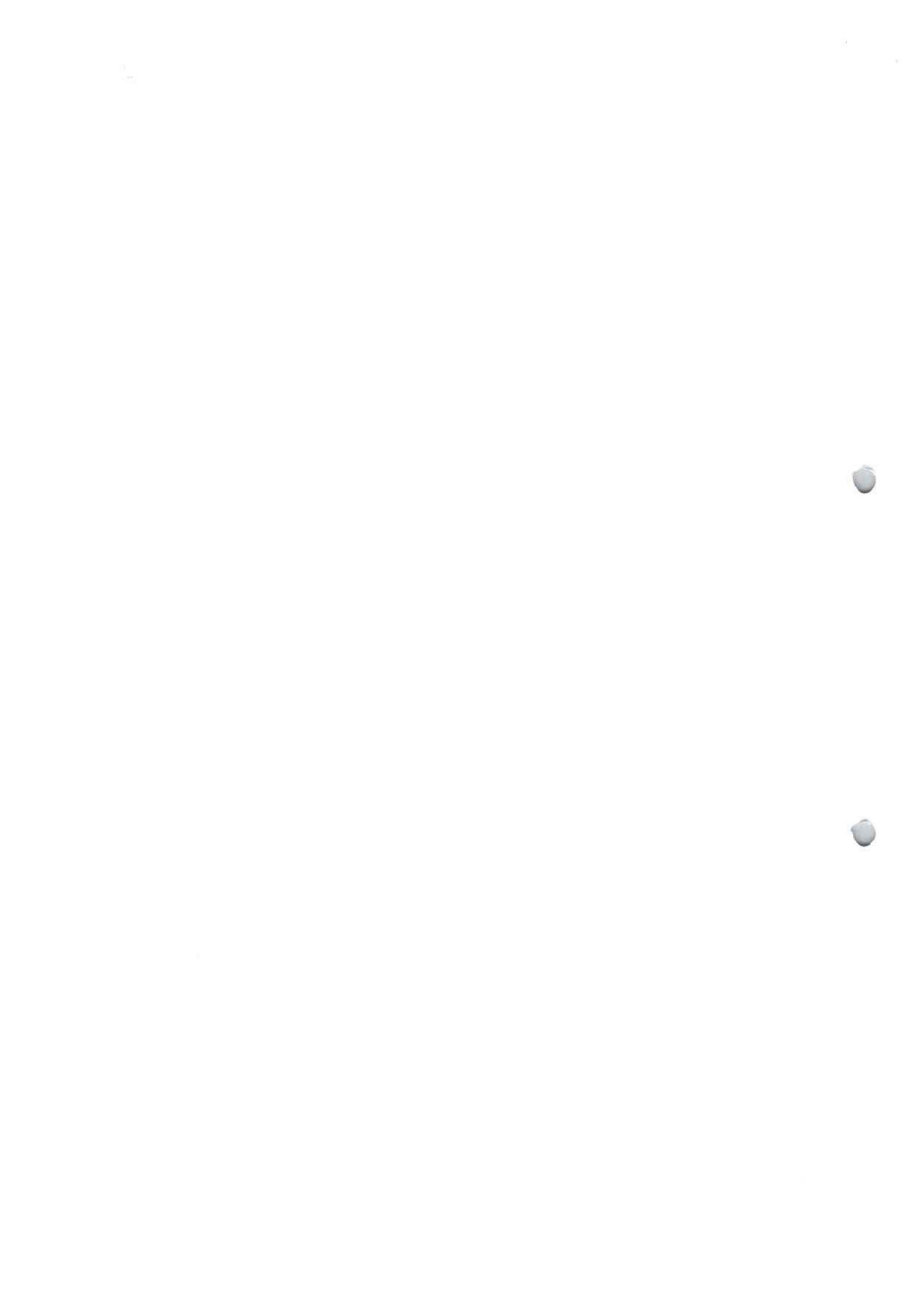
Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/03/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



CNPJ nº 01.650.178/0001-40

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Em consequência do objetivo social da empresa, terá um responsável técnico pela parte de Engenharia Civil, **WALNEY AGILIO RAIMONDI**, brasileiro, casado, engenheiro civil com registro no CREA-SC sob nº 075674-7, em 21/12/2005, nascido na cidade de Itajaí-SC, no dia 08/12/1983, residente na Rua 3610, 200, Apto 402, Bairro Centro em Balneário Camboriú, portador da cédula de identidade nº 4.284.485, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 040.457.329-00, ao qual caberá pela função técnica que exercer na sociedade, uma remuneração de acordo com o contrato firmado entre as partes conforme instrução prescrita pelo CREA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de Itajaí-SC, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos oriundos deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pela legislação em vigor, que regula a matéria. E por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo fielmente por si, seus herdeiros e ou sucessores, assinando-o.

Itajaí, 16 de março de 2020.

WALNEY AGILIO RAIMONDI

VENDELINO MAICON RAIMONDI

Req: 81000000408559

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/03/2020

1234





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204490790



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
PROTOCOLO	204490790 - 17/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202279639
CNPJ 01.650.178/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020
SOB N: 20204490790

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204490790

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04045732900 - WALNEY AGILIO RAIMONDI

Cpf: 04914677962 - VENDELINO MAICON RAIMONDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

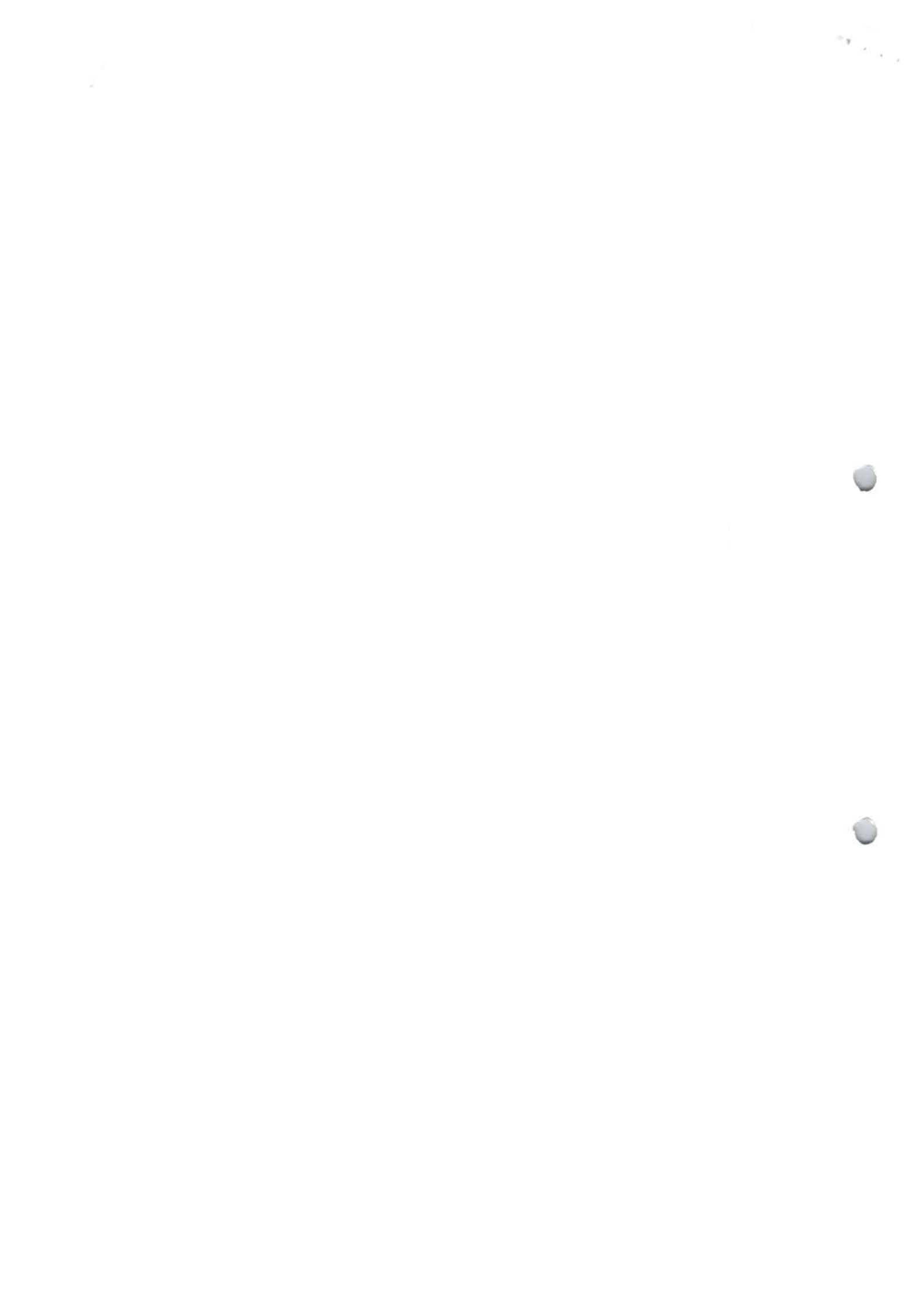
Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/03/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: ANDREIA RAMBO LUCCA DE ABREU

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 1069799301 SJS/11 RS

CPF: 911.444.770-34 DATA NASCIMENTO: 04/03/1978

FILIAÇÃO: DARI LUCCA
LCRI TEREZINHA RAMBO LUCCA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01430144811 VALIDADE: 22/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 18/10/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORT. RS DATA EMISSÃO: 22/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28175674118
RS205718850

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1593712001

QR-CODE

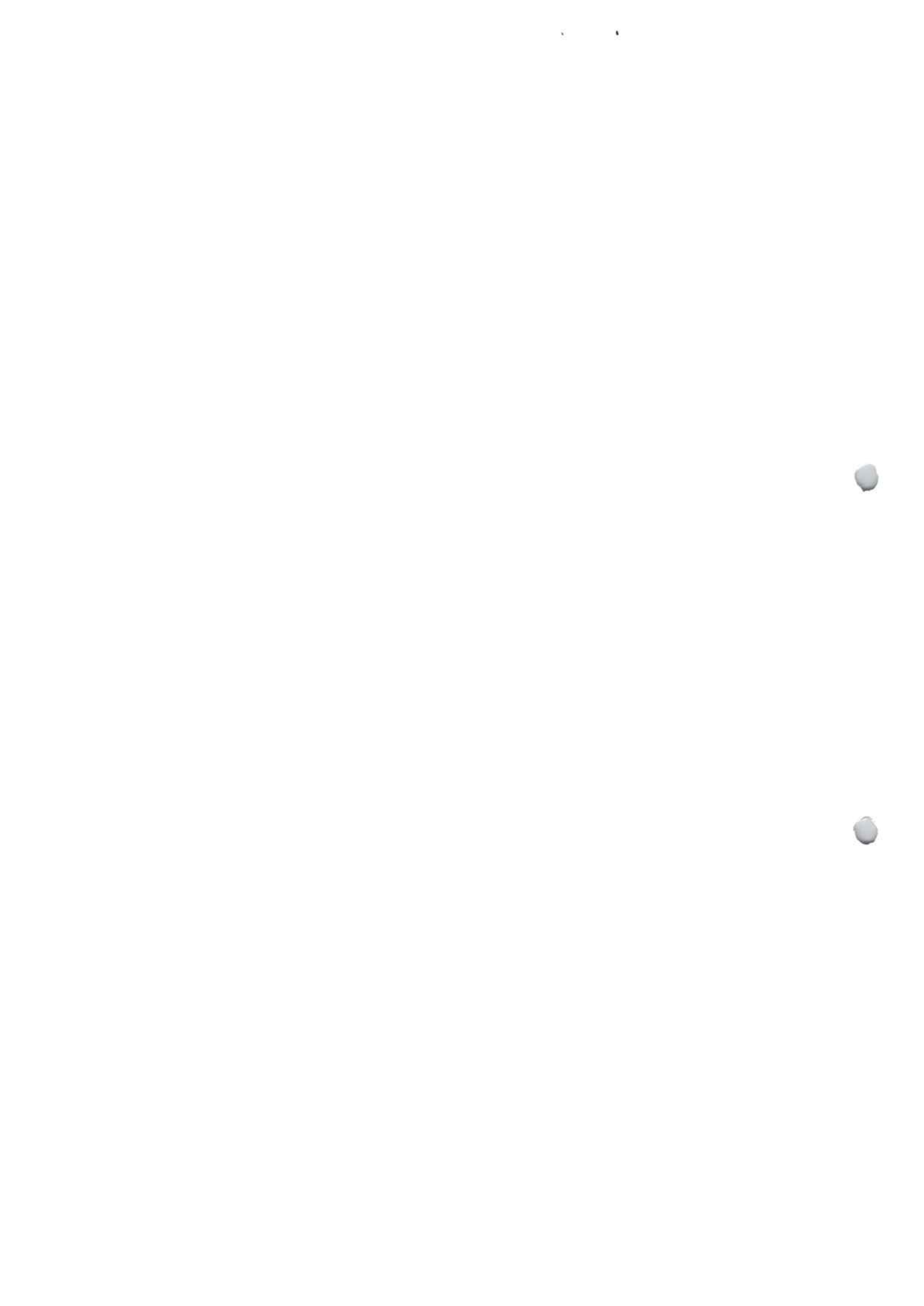


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Pre 133
Fis nº 4





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
Escrivania de Paz do Município de Bombinhas
OSVALDO SOUZA FILHO – Oficial



PROCURAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

TRASLADO
Livro: 86
Folha: 10 - F
Protocolo: 24525
Data Prot.: 31/08/2022

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (31/08/2022), neste Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, neste Cartório, comparece como outorgante(s) **JK PAVIMENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 95.086.948/0001-18, com sede e foro da cidade de Bombinhas/SC, na rua Rio Juquia, nº 311, bairro Zimbros, representada por **JHÉSSYCA VIEIRA DA SILVA**, solteira, inscrita no CPF/MF sob número 087.661.889-11, residente e domiciliada na rua Rio Mamoré, nº 83, casa 1, bairro Zimbros, nesta cidade, conforme Alteração Contratual e Certidão Simplificada emitida pela JUCESC cujas cópias ficam aqui arquivadas. Reconhecido(a,s) como o(a,s) próprio(a,s), por mim, Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por ele(a,s) me foi dito que, por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua,s) bastante procurador(a) **ANDRÉIA RAMBO LUCCA DE ABREU**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SC 59.233-A, nascida em 04/03/1978, filha de Dari Lucca e Lori Terezinha Rambo Lucca, portadora da carteira de identidade nº 1069799301/SSP/SC, expedida em 16/02/2017, inscrita no CPF/MF sob número 911.444.770-34, com endereço eletrônico: andreiarla.adv@hotmail.com, casada, com endereço profissional na rua Lontra, nº 123, bairro José Amândio, nesta cidade. A quem confere(m) os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representação em Juízo ou fora dele, onde com esta se apresentar a Outorgada, em qualquer Instância ou Tribunal, perante qualquer Repartição Pública, Instituição de Direito Privado, em todo e qualquer Expediente ou Ação em que o Outorgante seja Réu, Assistente, litisconsorte ou Oponente, ou de qualquer forma Interessado. **Poderes Gerais:** É conferido à Outorgada os poderes da Cláusula **“ad judicium et extra”**, bem como os de concordar, discordar, transigir, receber valores, dar quitação, confessar, desistir, prestar e firmar compromisso, embargar, contestar, fazer impugnações, fazer as declarações necessárias, requerer assistência judiciária gratuita, requerer certidões, propor ações judiciais, realizar pedidos administrativos, concordar ou não com cálculos e partilhas, tomar posse de bens em nome do Outorgante, protestar ou requerer a baixa de protesto de títulos, participar, em nome da outorgante, em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, transigir, desistir, assinar todos documentos necessários para a participação do certame, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato **podendo substabelecer, com ou sem reservas de poderes. (FEITA SOB MINUTA) Fica(m) o(a,s) outorgado(a,s) plenamente ciente(s) da responsabilidade assumida e advertido(a,s) das implicações legais por seus atos, bem como da apresentação da certidão de estado civil, atualizada, do(a,s) outorgante(s), no ato da transferência do(s) imóvel(eis) acima caracterizado(s). Os elementos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção.** Foi feita por esta Escrivania a consulta de indisponibilidade nos termos do provimento nº 39/2014 do CNJ, através do CPF/MF nº 087.661.889-11 de JHÉSSYCA VIEIRA DA SILVA na data 31/08/2022 às 15:12:28, Relatório de Indisponibilidade: Não foi encontrado nenhuma ocorrência, Código

Escrivania de Paz do Município de Bombinhas - Avenida Baleia Jubarte, 304, Bairro José Amândio
Bombinhas - SC - Cep: 88215-000 - crct@terra.com.br - (47) 3369-2200 / (47) 3369-2224

continua na próxima página...
Confere com o original
DATA SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

5. The fifth part of the document provides a conclusion and a summary of the key findings. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.

6. The sixth part of the document provides a list of references and a bibliography. It includes a list of all the sources used in the study and provides a detailed description of each source.

7. The seventh part of the document provides a list of appendices and a bibliography. It includes a list of all the appendices used in the study and provides a detailed description of each appendix.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
Escrivanía de Paz do Município de Bombinhas
OSVALDO SOUZA FILHO – Oficial



PROCURAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

TRASLADO
Livro: 86
Folha: 10 - V
Protocolo: 24525
Data Prot.: 31/08/2022

Hash: b985.4582.1d93.2489.7a65.b3fc.0aa4.5c5f.69e6.93f5. O NOME E OS DADOS DO(A)S PROCURADOR(A)(ES) E OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO(A)S OUTORGANTE(S) E QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA(M). Assina(m) o ato (Representante) JHÉSSYCA VIEIRA DA SILVA. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do ato lavrado por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmo saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos R\$ 63,33 + Selo(s) de Fiscalização R\$ 3,11 = Total R\$ 66,44**

Bombinhas - SC, 31 de agosto de 2022.

OSVALDO SOUZA FILHO
Tabelião



Confere com o original
21/08/2023
DATA SETOR DE COMPRAS LICITAÇÕES

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

1911

...

...

...

...

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
JK PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ nº 95.086.948/0001-18



JHESSYCA VIEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/05/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 087.661.889-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08766188911, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO JUQUIA, 301, ZIMBROS, BOMBINHAS, SC, CEP 88215000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial JK PAVIMENTACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205968761, com sede Rua Rio Juquia, 311, Zimbros Bombinhas, SC, CEP 88215000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 95.086.948/0001-18, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA LOBO GUARA, 123, SALA 02, JOSE AMANDIO, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAIS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE FUNDAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PORTO BELO - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial "**JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**"

Req: 81200002098894

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022
Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761
Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J97mW-6nxB5qNFVjURCU0Kchave2=Dg8cwsph_-ckGj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08766188911-JHESSYCA VIEIRA DA SILVA

12



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
JK PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ nº 95.086.948/0001-18



CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE FUNDAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na **RUA LOBO GUARA, 123, SALA 02, JOSE AMANDIO, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em **29/03/1993**, podendo os sócios que representam três quartos do capital social, em qualquer tempo, deliberarem sobre a sua dissolução, liquidação, incorporação, cisão, fusão ou a transformação em outro tipo de sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, escritórios, depósitos e sucursais em qualquer localidade do país ou do exterior.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelo sócio, a saber:

RESUMO DO CAPITAL SOCIAL

NOME	QTDE QUOTAS	%	VALOR R\$
JHÉSSYCA VIEIRA DA SILVA	300.000	100,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificada imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

PARÁGRAFO QUARTO - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Req: 81200002098894

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
JK PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ nº 95.086.948/0001-18



CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JHESSYCA VIEIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DAS REUNIÕES

CLÁUSULA NONA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo sócio administrador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O anúncio de convocação para reunião será publicado em jornal e por correspondência registrada por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todas as sócias comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO - A reunião torna-se dispensável quando todas os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

PARÁGRAFO QUINTO - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelas sócias participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

PARÁGRAFO SEXTO - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Req: 81200002098894

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

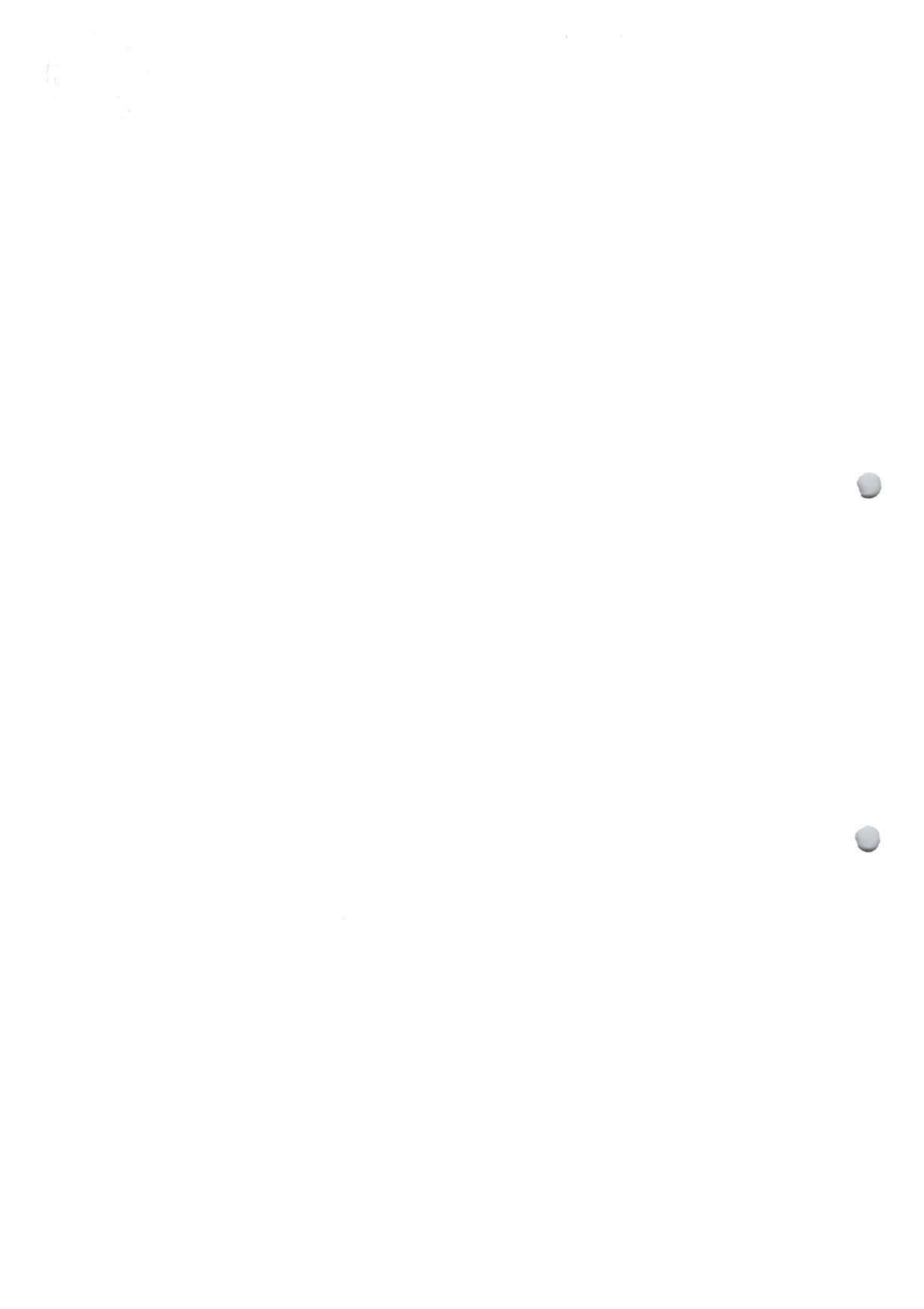
Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022



DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA - Dependem da deliberação das sócias, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) Recuperação judicial da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "c", "e" e "f";
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "d" e "h";
- III - Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer das quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Req: 81200002098894

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

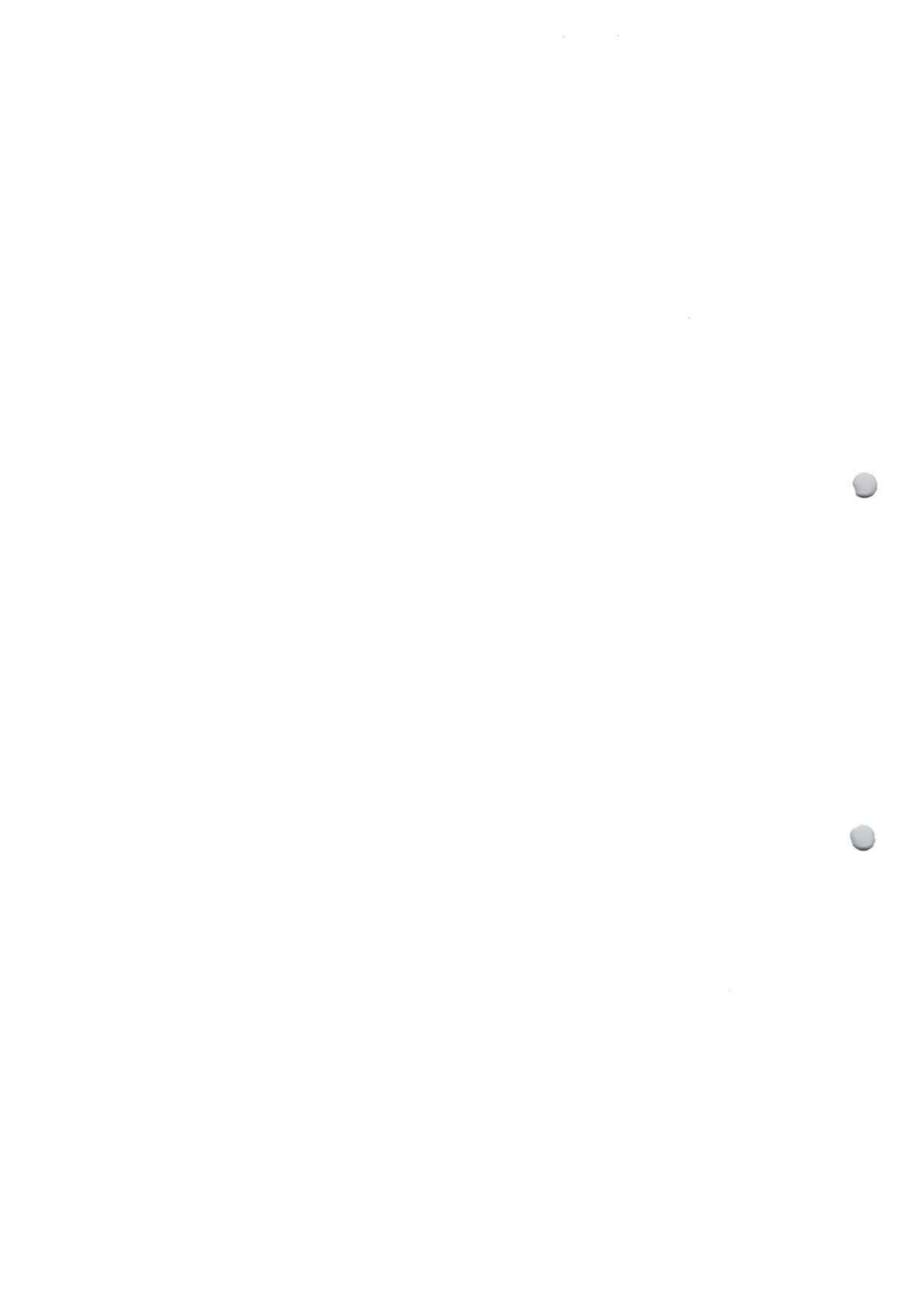
Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
JK PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ nº 95.086.948/0001-18



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será também de pleno direito excluído da sociedade a sócia declarada falida, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular da sócia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

PARÁGRAFO QUARTO - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Anualmente, no dia 31 do mês de Março, será elaborado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que as sócias houverem por bem determinar;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Até três meses após o encerramento do exercício social haverá reunião dos sócios para:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;

Req: 81200002098894

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 2022276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

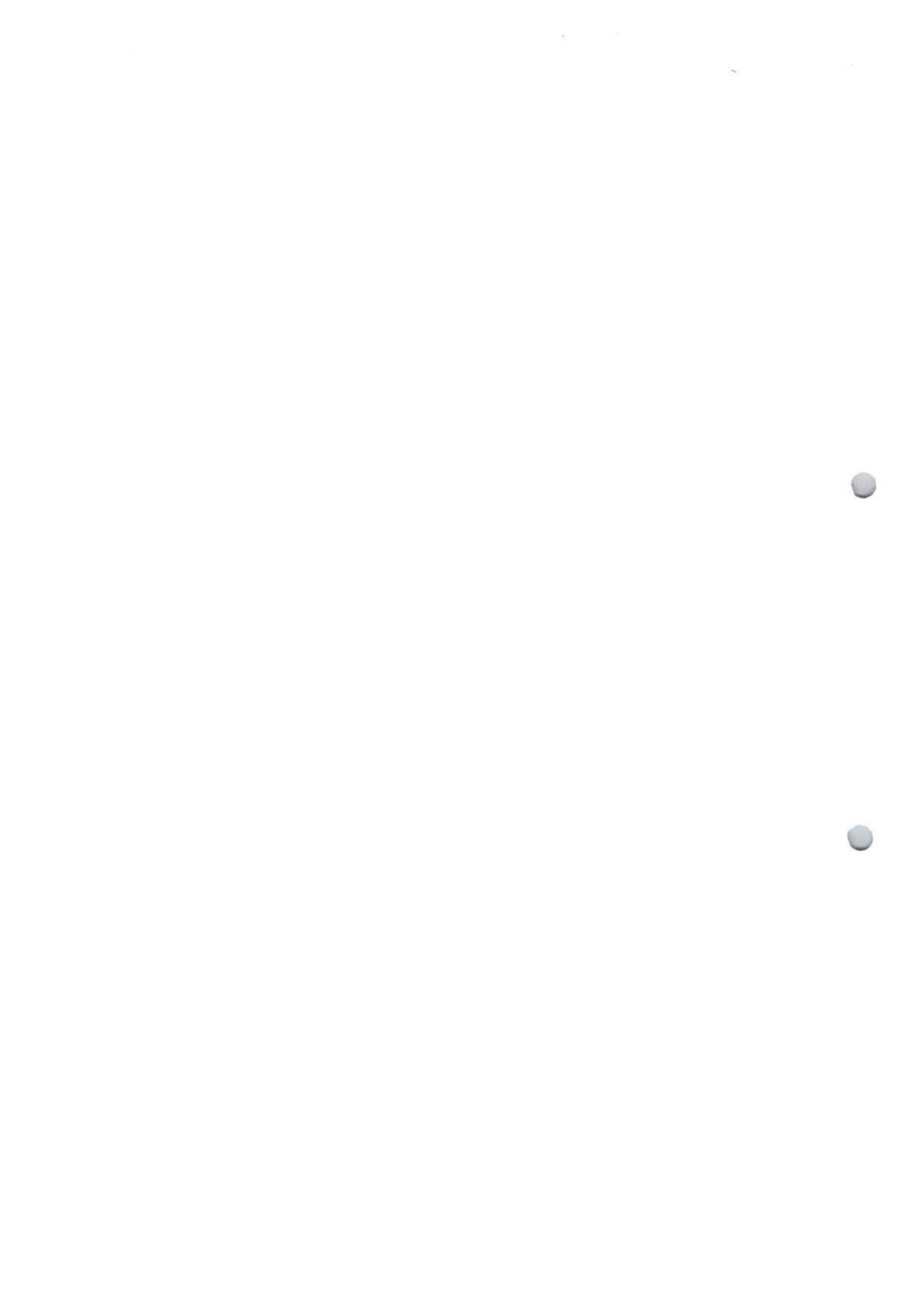
Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
JK PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ nº 95.086.948/0001-18



c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores não sócios.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, e os demais sócios de participarem da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme previsto no § 1º, do art. 1.011 do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II do Código Civil - Lei 10.406/02, e pela Lei 6.404/76 aplicável as Sociedades Por Ações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos deste instrumento, fica eleito o foro da comarca do município de **Porto Belo**, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro acordo, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

O sócio lavra o presente instrumento.

BOMBINHAS, 30 de novembro de 2022.

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA

Req: 81200002098894

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

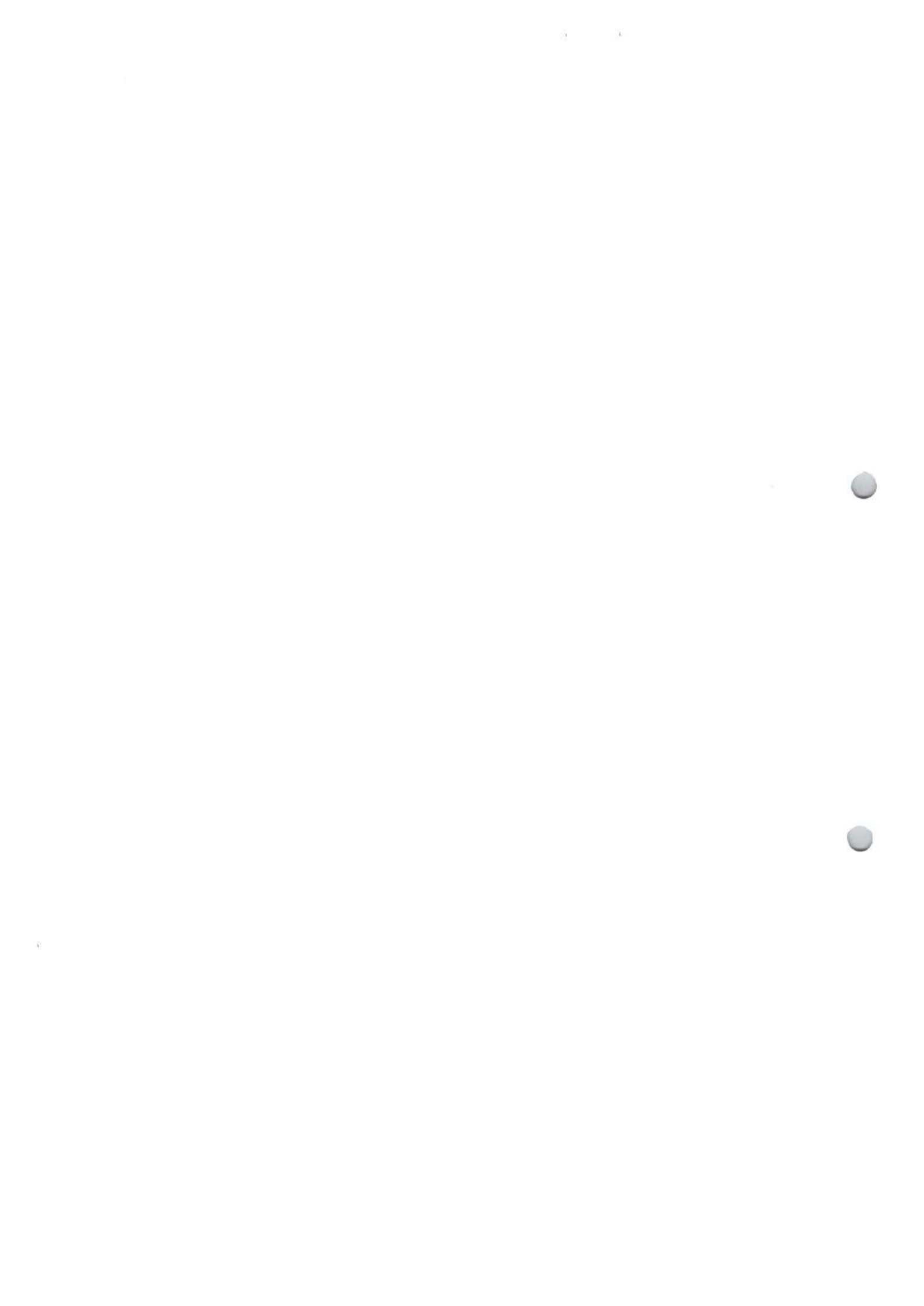
Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222276797



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JK PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	222276797 - 30/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205968761
CNPJ 95.086.948/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022
SOB N: 2022276797

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 2022276797

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08766188911 - JHESSYCA VIEIRA DA SILVA - Assinado em 30/11/2022 às 16:03:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 2022276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022





SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DOCUMENTOS **HABILITAÇÃO**

PROPONENTE: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

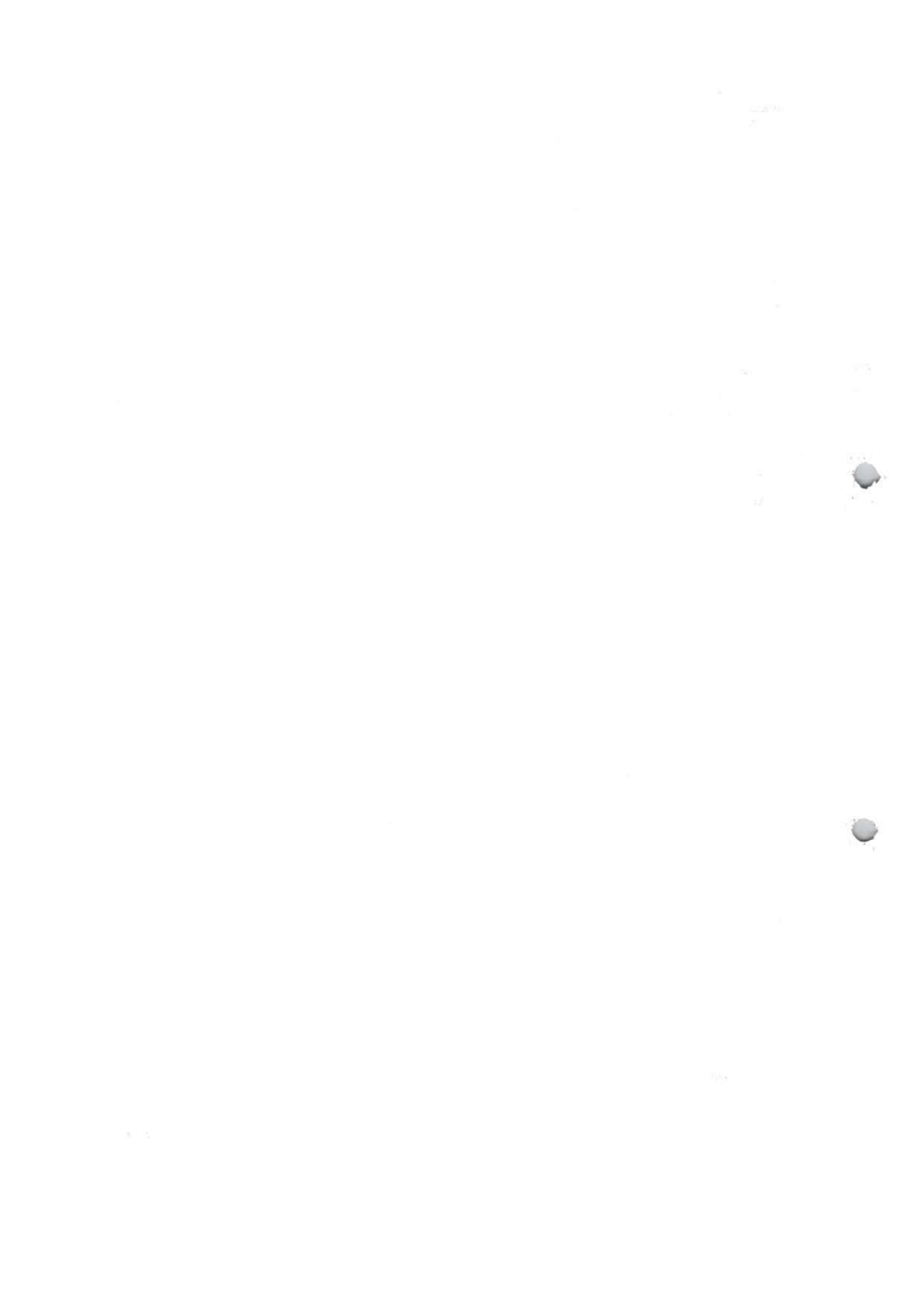
PROCESSO Nº 87/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

DATA DE ENTREGA: 29 de Agosto de 2023 ÀS 08h30min.

DATA DE ABERTURA: 29 de Agosto 2023 ÀS 09h00min.

Rua Augusto Hasse nº 690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



Certificado de Registro Cadastral - Nº 05/2023

Data da Inscrição: 23/08/2023

Valido até: 23/08/2024 ✓

DADOS GERAIS:

Razão Social: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

CPF/CNPJ: 43.887.548/0001-08

Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone:

E-mail: CONSTRUTORASCHROEDERESCHMIDT@GMAIL.COM

Endereço: AUGUSTO HASSE ATE 1698 LADO PAR, 690

Bairro: BENEDITO

Cidade: Indaial - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 28/01/2022

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 89084440

País: Brasil

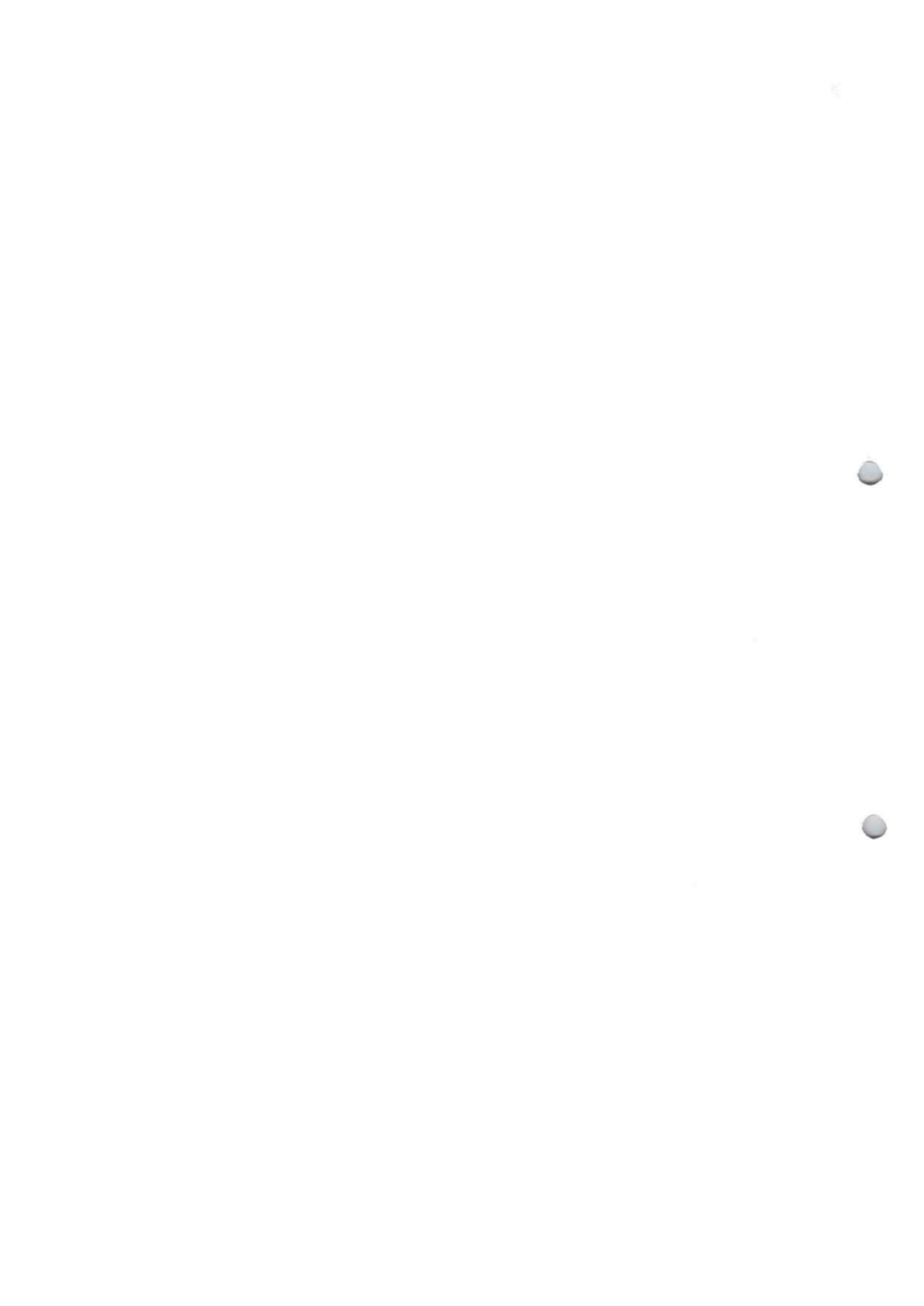
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO/FUNIONAMENTO	51/2023	08/02/2023	28/02/2024
CNPJ OU CPF	43.887.548/0001-08	23/07/2023	31/12/2023
ULTIMA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL	2 ALTERAÇÃO CONTRATUAL	23/11/2022	31/12/2023
CERTIDAO CREA PESSOA JURIDICA	184659-0	23/07/2023	31/12/2023
BALANÇO PATRIMONIAL	2022	31/12/2022	31/12/2023
CERTIDÃO DE PESSOA FISICA - CREA	CREA-SC: 104163-0	23/07/2023	31/12/2023
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	31037 2023	23/07/2023	23/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2023080206552692607024	16/08/2023	31/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	33B7.3621.F9EF.7401	21/07/2023	17/01/2024
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	230140202575418	23/07/2023	19/01/2024
CERTIDÃO DE FALÊNCIA / CONCORDATA	562300	12/07/2023	10/10/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	36575276/2023	23/07/2023	19/01/2024
DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA PROPONENTE, SOB PENA DA LEI, NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS.	Declaração	17/08/2023	31/12/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 23 de Agosto de 2023

Assinatura do Responsável



CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 43.887.548/0001-08

“**CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.887.548/0001-08, com sede à Rua Augusto Hasse, até 1698, lado par, nº 690, sala 3, bairro Benedito, CEP 89084-440, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE sob nº 42206810207, representada neste ato, por seus únicos sócios:

ANDERSON MINATTI SCHMIDT, brasileiro, nascido em 10/10/1991, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 076.519.699-95, portador da carteira de identidade nº 5525641 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Begônia, nº 200, bairro Figueira, CEP 89110-456, na cidade de Gaspar/SC; e

GUILHERME JORGE SCHROEDER, brasileiro, nascido em 13/09/2001, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 118.731.099-97, portador da carteira de identidade nº 6277409 expedida pela SSPSC/SC, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 121, bairro Estados, CEP 89086-740, na cidade de Indaial/SC; Resolvem de mútuo e pleno acordo proceder as seguintes alterações:

1ª - Altera-se o capital social de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) aumentado R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) registrados em Reserva de Lucros no Balanço Patrimonial da **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, elevando o capital da sociedade para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato ficando distribuído da seguinte forma:

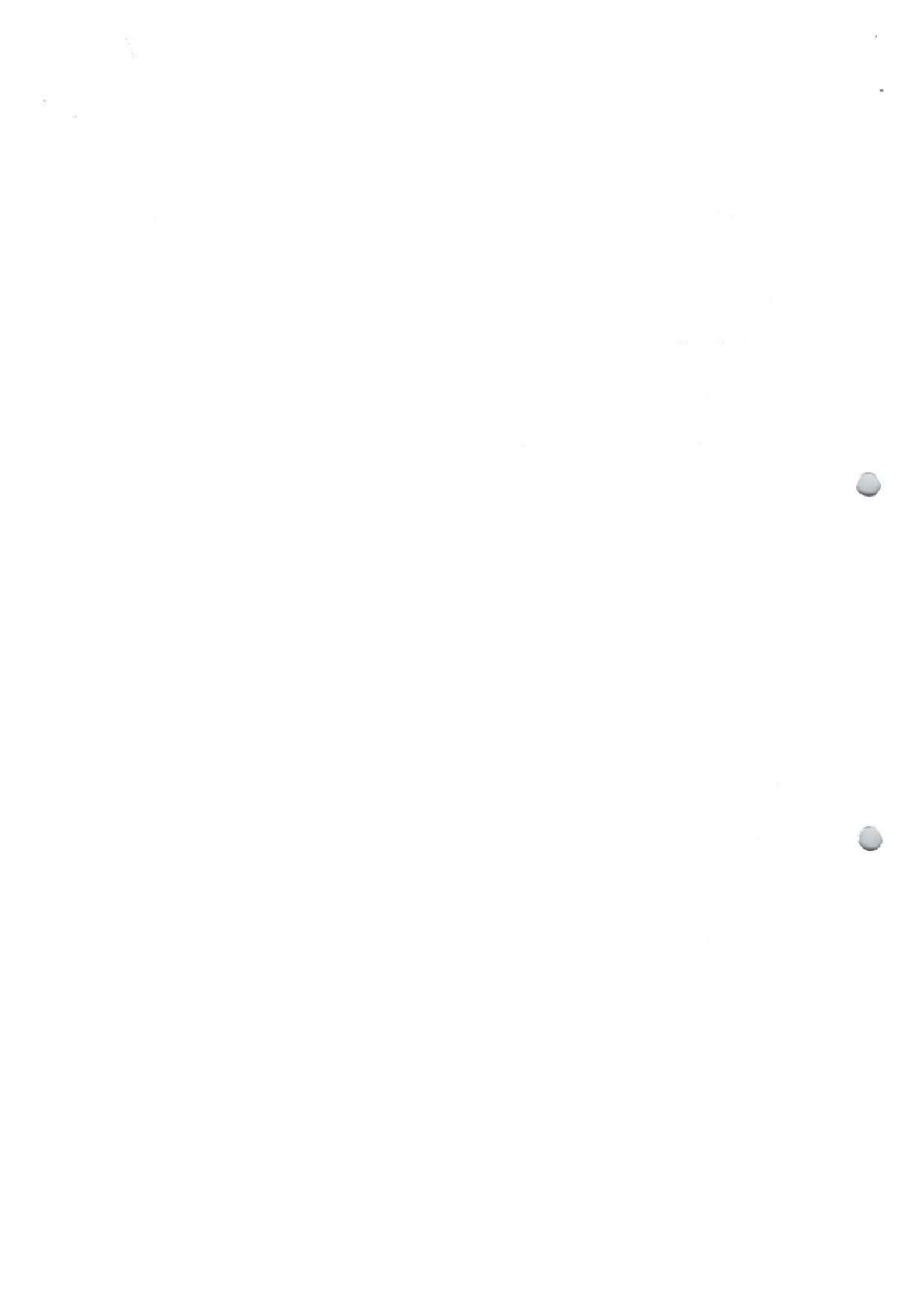
SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR- R\$	%
Anderson Minatti Schmidt	450.000	450.000,00	50,00
Guilherme Jorge Schroeder	450.000	450.000,00	50,00
TOTAL	900.000	900.000,00	100

2ª – Altera-se o objeto social da sociedade, passando a exercer a atividade de “Construção de edifícios, extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de produtos cerâmicos refratários, fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, coleta de resíduos não-perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



terraplenagem, outras obras de acabamento da construção, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais de construção em geral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, gestão e administração da propriedade imobiliária, serviços de engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de mão-de-obra temporária, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas”.

3ª - Em razão das alterações supra, decidem os sócios, alterar substancialmente o contrato social da sociedade, bem como **consolidá-lo**, o qual passará a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO PRIMEIRO DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação empresarial de “**CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**”, com sede na Rua Augusto Hasse, até 1698, lado par, nº 690, sala 3, bairro Benedito, CEP 89084-440, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem por objeto social a atividade construção de edifícios, extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de produtos cerâmicos refratários, fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, coleta de resíduos não-perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, outras obras de acabamento da construção, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais de construção em geral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, gestão e administração da propriedade imobiliária, serviços de engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de mão-de-obra temporária, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas.

Parágrafo Único – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios cotistas ou não.

Página: 2 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2022 Data dos Efeitos 23/11/2022

Arquivamento 20222526130 Protocolo 222526130 de 22/11/2022 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432896748383826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

23/11/2022

Al.

CAPÍTULO SEGUNDO DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou sua atividade em 15/10/2021 e terá seu prazo de duração indeterminado, podendo seus sócios representando a maioria do capital social, em qualquer época, deliberar sobre a sua transformação, incorporação ou liquidação.

CAPÍTULO TERCEIRO CAPITAL E COTAS

Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000,00 (novecentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas pelos sócios, fica dividido da seguinte forma:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR- R\$	%
Anderson Minatti Schmidt	450.000	450.000,00	50,00
Guilherme Jorge Schroeder	450.000	450.000,00	50,00
TOTAL	900.000	900.000,00	100

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas e todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social, conforme Artigo 1.052, da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO QUARTO VENDA, CESSÃO, ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula Sexta - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação de pelo menos três quartos (3/4) do Capital Social, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

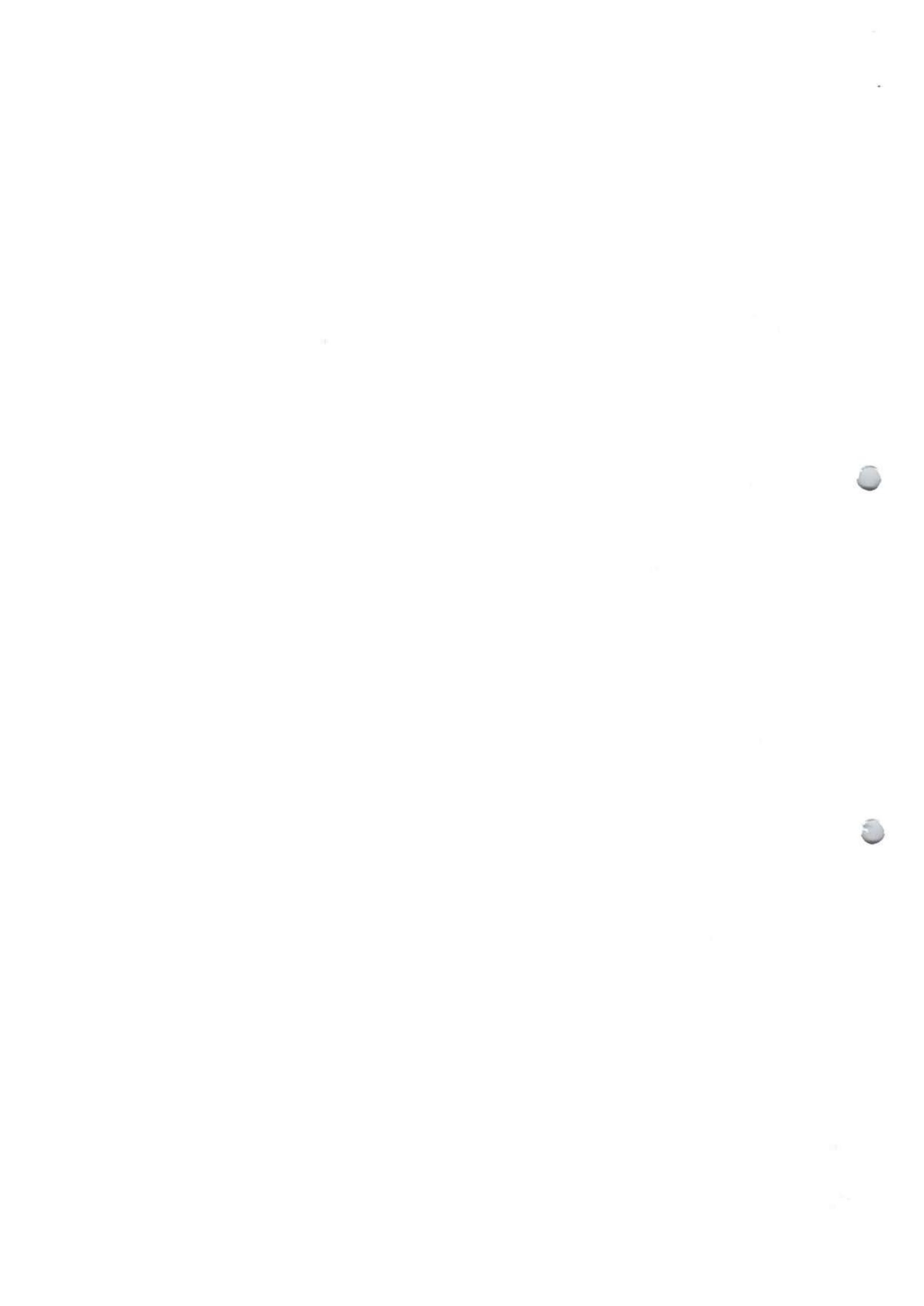
§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, não podendo este ser superior ao valor real apurado em balanço especial.

§ 3º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, penhoradas total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que representem, no mínimo, três quartos do Capital Social.

CAPÍTULO QUINTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sétima - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.





Cláusula Oitava - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos, e no fim do exercício social, será elaborado balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

CAPÍTULO SEXTO DA DISTRIBUIÇÃO LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula Nona - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, poderão ser distribuídos, se a opção for pela distribuição, e serão distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio, tantas partes quantas cotas possuir, ou, mantidos em conta de reserva de lucros.

Parágrafo Único – Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários, com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula Décima - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica, para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade não publicará seus balanços, salvo se houver interesse desta.

CAPÍTULO SÉTIMO DA ADMINISTRAÇÃO

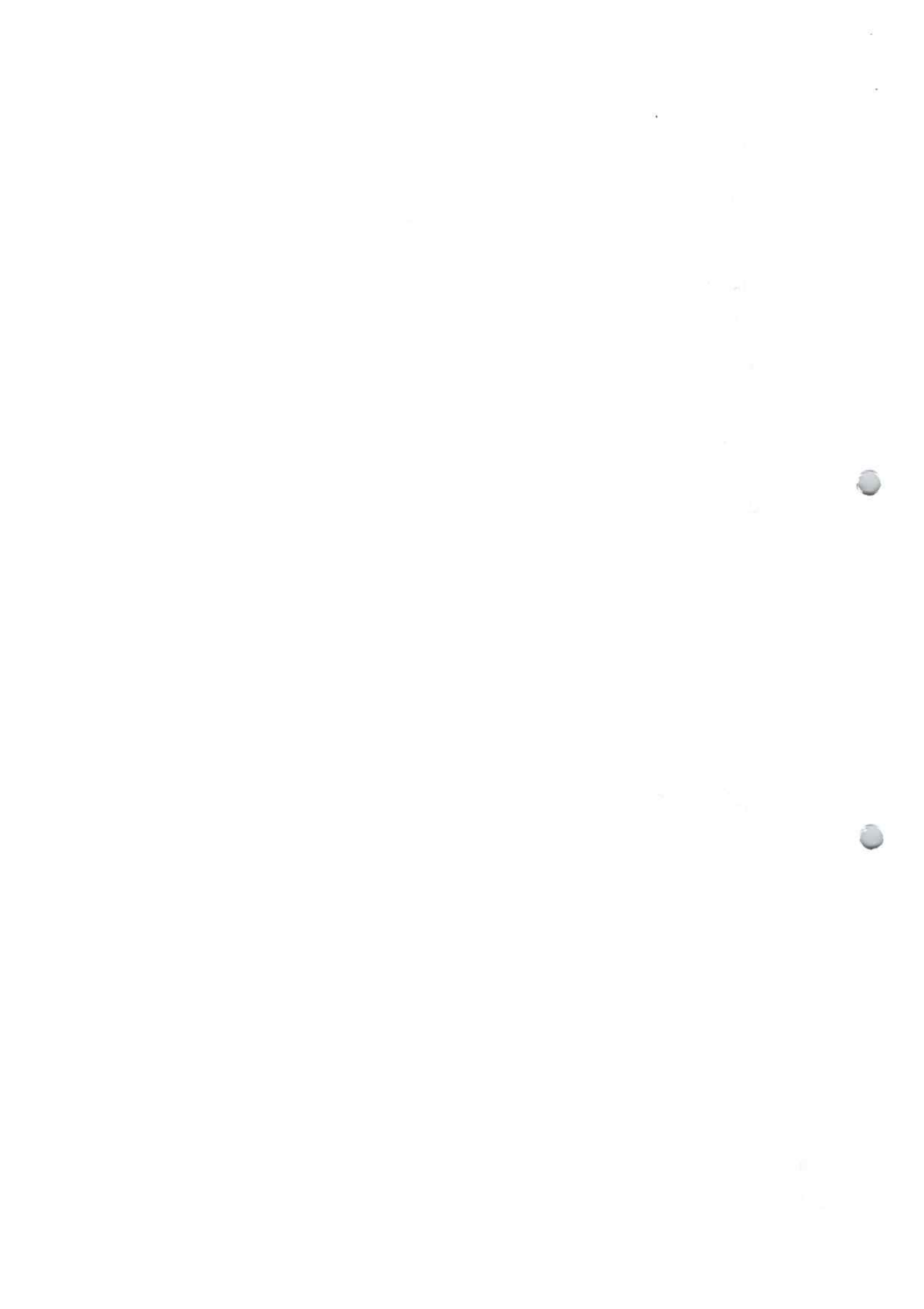
Cláusula Décima Segunda – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios **ANDERSON MINATTI SCHMIDT** e **GUILHERME JORGE SCHROEDER** e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CAPÍTULO OITAVO DO PRÓ LABORE

Cláusula Décima Terceira – A título de remuneração “pró-labore”, os **ADMINISTRADORES** poderão receber mensalmente, um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

CAPÍTULO NONO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS





Cláusula Décima Quarta – Os **ADMINISTRADORES** ao término de cada exercício social serão obrigados a prestar contas justificadas de sua administração e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima Quinta – A sociedade poderá com a aprovação de dois terços do Capital Social, designar terceiro não sócio como administrador, por ato em separado.

Cláusula Décima Sexta – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO DÉCIMO DAS ASSEMBLÉIAS

Cláusula Décima Sétima – Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, por convocação dos **ADMINISTRADORES**, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.
- II – Designar administrador(es) quando for o caso.
- III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula Décima Oitava – Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado aos **ADMINISTRADORES**, procederem da forma que melhor se fizer à Sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º - Não se fará necessário a publicação da convocação.

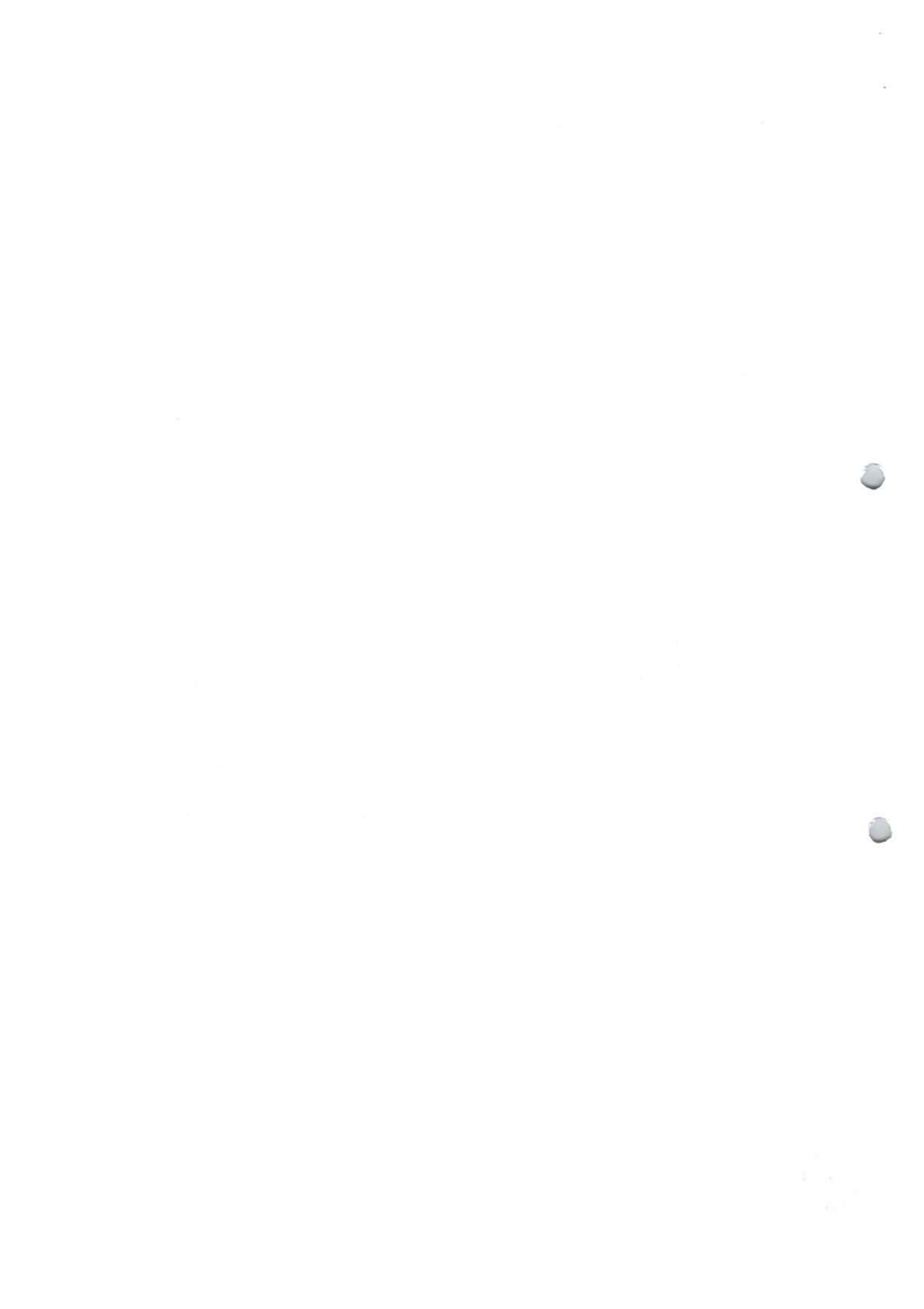
Cláusula Décima Nona – A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como Presidente e como Secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula Vigésima – A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de Sócios, sendo a mesma elaborada via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme determinação do Novo Código Civil.

Parágrafo Único – A reunião dos sócios poderá também ser convocada, extraordinariamente pelos sócios, quando os **ADMINISTRADORES** retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do Capital Social, quando não atendido no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula Vigésima Primeira – As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º, do Art. 1.152, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência





da data, hora e local de sua realização, assim como, não será necessária a realização de reunião dos sócios, se todos vierem a assinar o documento escrito, contendo os respectivos votos e manifestações, sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do Art. 1.072, da mesma Lei.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula Vigésima Segunda – As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

- a) Modificação no Contrato Social.
- b) A destituição dos administradores.
- c) Modo e o valor da remuneração dos administradores.
- d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula Vigésima Terceira – As demais deliberações sociais, serão aprovadas de acordo com o previsto nos Art. 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Quarta – Quando houver modificação do Contrato Social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula Vigésima Quinta – A cada cota corresponde um voto, nas deliberações sociais.

Cláusula Vigésima Sexta – O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do Capital Social.

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento do capital, em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada um é possuidor.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula Vigésima Sétima – Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido. O espólio será representado por um, dentre os herdeiros, ou até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexista interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até

Página: 6 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2022 Data dos Efeitos 23/11/2022

Arquivamento 20222526130 Protocolo 222526130 de 22/11/2022 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432896748383826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

23/11/2022

12 (doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula Vigésima Oitava – Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do Capital Social. Ao liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade, que serão destinados ao pagamento das obrigações, pendentes e o remanescente se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO DA RETIRADA, ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula Vigésima Nona – Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula Trigésima – O reembolso das cotas de capital, em qualquer das hipóteses de retirada do(s) sócio(s), aventada neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade.

Cláusula Trigésima Primeira – Pode a sociedade reduzir o capital integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessiva em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do Contrato Social, além de outros casos permitidos por lei.

Cláusula Trigésima Segunda – Com a aprovação, de pelo menos três quartos do Capital Social, poderão ser admitidos e excluídos a qualquer tempo, novos sócios.

Cláusula Trigésima Terceira – Quando a maioria do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los por justa causa da sociedade, mediante alteração do Contrato Social, na forma prevista no Parágrafo Único, do Art. 1.085, da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO DÉCIMO QUARTO FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula Trigésima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO DÉCIMO QUINTO DOS CASOS OMISSOS E NÃO REGULADOS

Página: 7 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2022 Data dos Efeitos 23/11/2022

Arquivamento 20222526130 Protocolo 222526130 de 22/11/2022 NIRE 42206810207

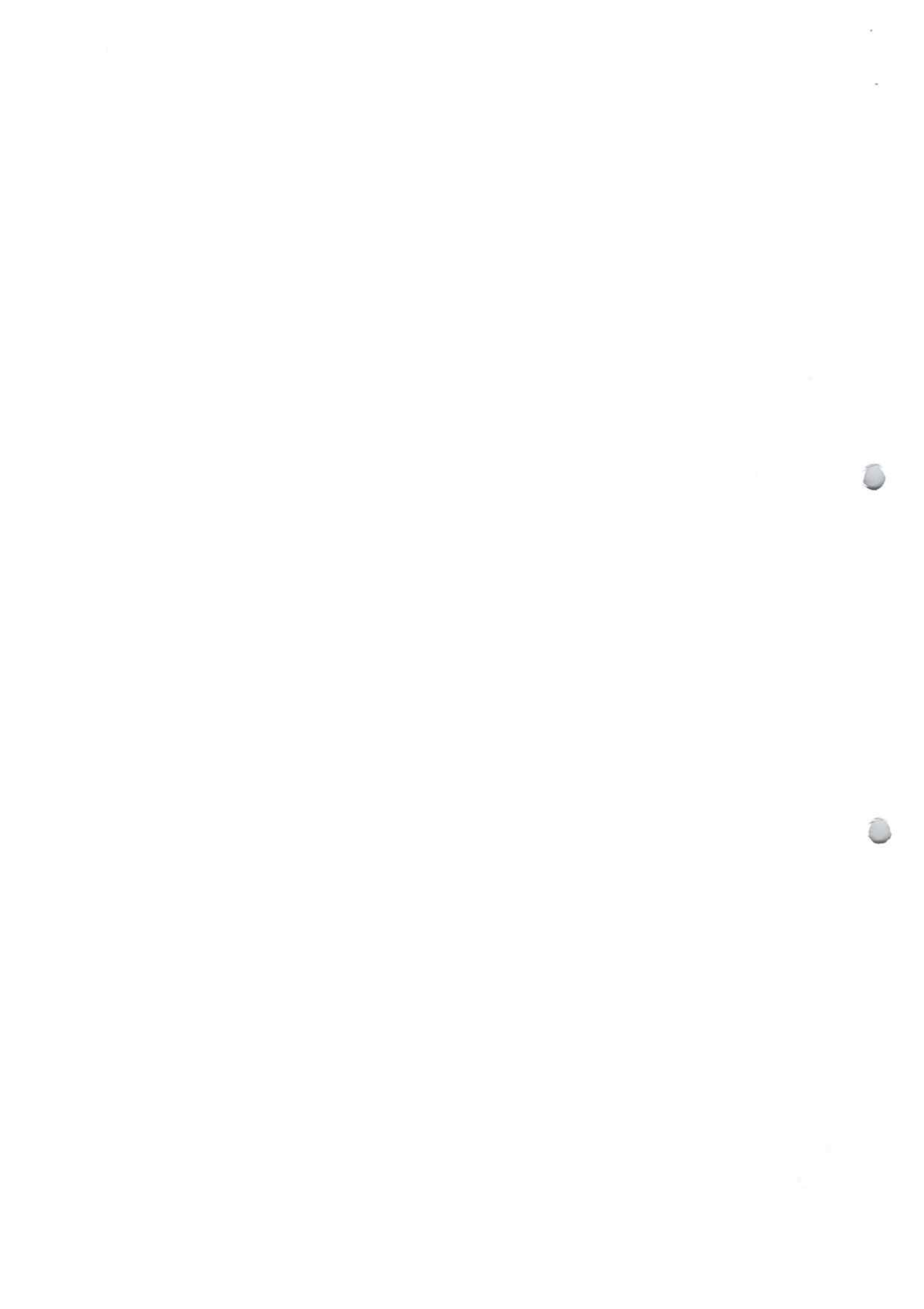
Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432896748383826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

23/11/2022



Cláusula Trigésima Quinta – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º, do Artigo 1.053, da Lei 10.406/2002.

**CAPÍTULO DÉCIMO SEXTO
DO DESEMPEDIMENTO**

Cláusula Trigésima Sexta – Os **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor.

Blumenau (SC), 10 de novembro de 2022.

ANDERSON MINATTI SCHMIDT
CPF: 076.519.699-95

GUILHERME JORGE SCHROEDER
CPF: 118.731.099-97

Página: 8 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2022 Data dos Efeitos 23/11/2022

Arquivamento 20222526130 Protocolo 222526130 de 22/11/2022 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432896748383826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

23/11/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222526130



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
PROTOCOLO	222526130 - 22/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206810207
CNPJ 43.887.548/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2022
SOB N: 20222526130

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222526130

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07651969995 - ANDERSON MINATTI SCHMIDT - Assinado em 23/11/2022 às 15:34:28

Cpf: 11873109997 - GUILHERME JORGE SCHROEDER - Assinado em 23/11/2022 às 15:34:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2022 Data dos Efeitos 23/11/2022

Arquivamento 20222526130 Protocolo 222526130 de 22/11/2022 NIRE 42206810207

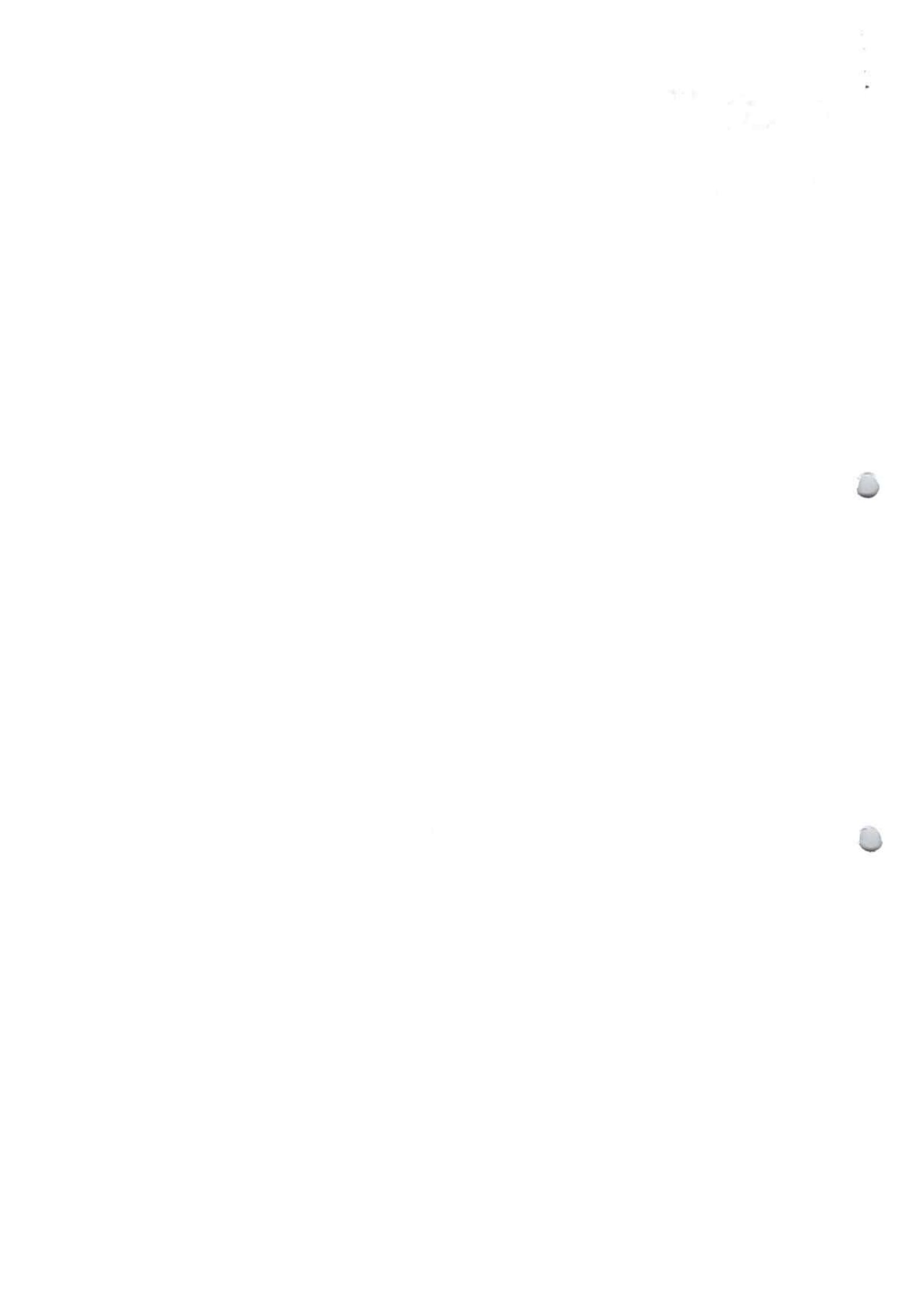
Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432896748383826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercicio

23/11/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.887.548/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AUGUSTO HASSE ATE 1698 LADO PAR	NÚMERO 690	COMPLEMENTO SALA 03
---	---------------	------------------------

CEP 89.084-440	BAIRRO/DISTRITO BENEDITO	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SCHROEDERESCHMIDT.COM.BR	TELEFONE (47) 3333-8893
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2023 às 21:18:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

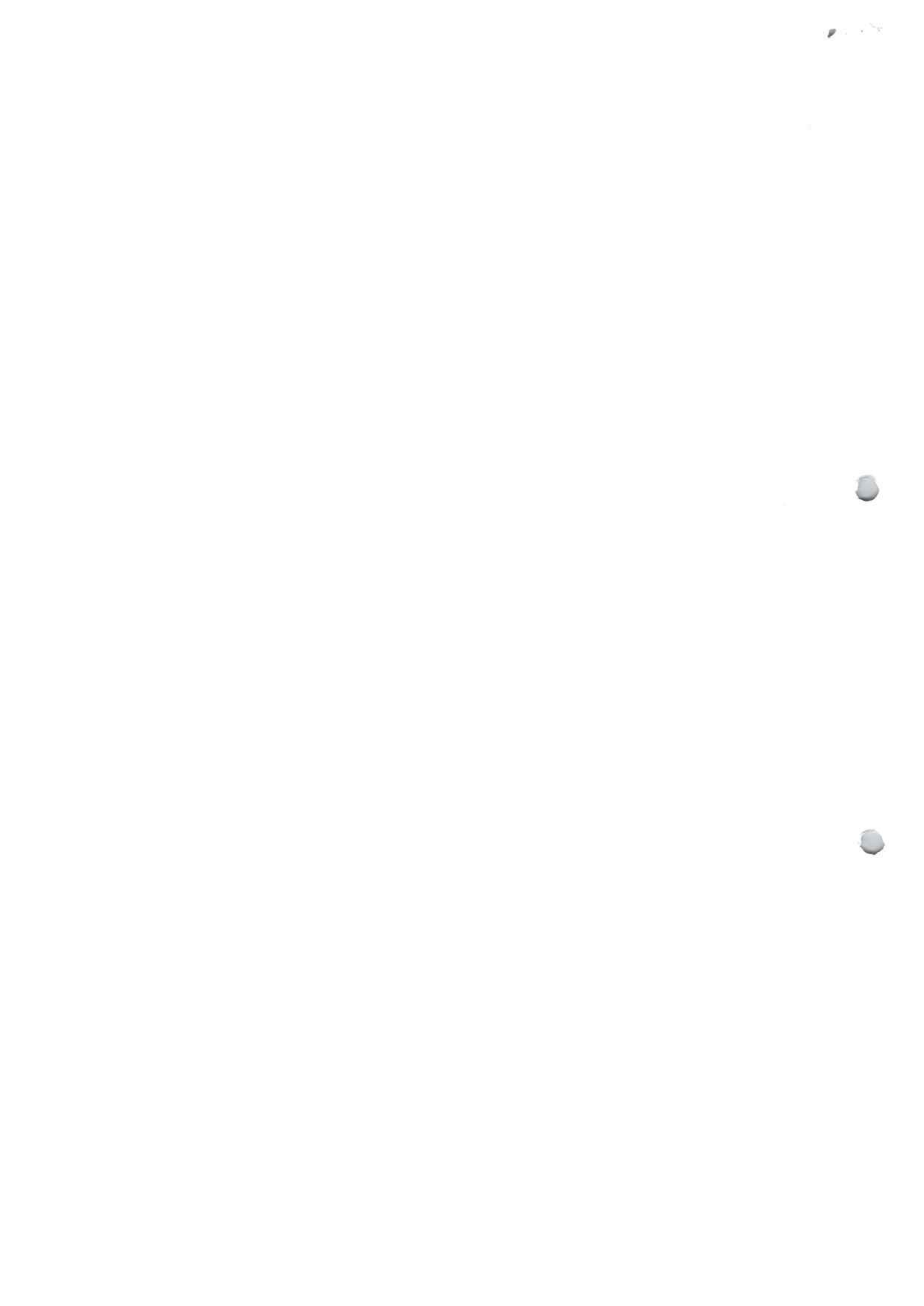
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.887.548/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2021
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AUGUSTO HASSE ATE 1698 LADO PAR	NÚMERO 690	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.084-440	BAIRRO/DISTRITO BENEDITO	MUNICÍPIO INDAIAL
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SCHROEDERESCHMIDT.COM.BR
TELEFONE (47) 3333-8893		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2023 às 21:18:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

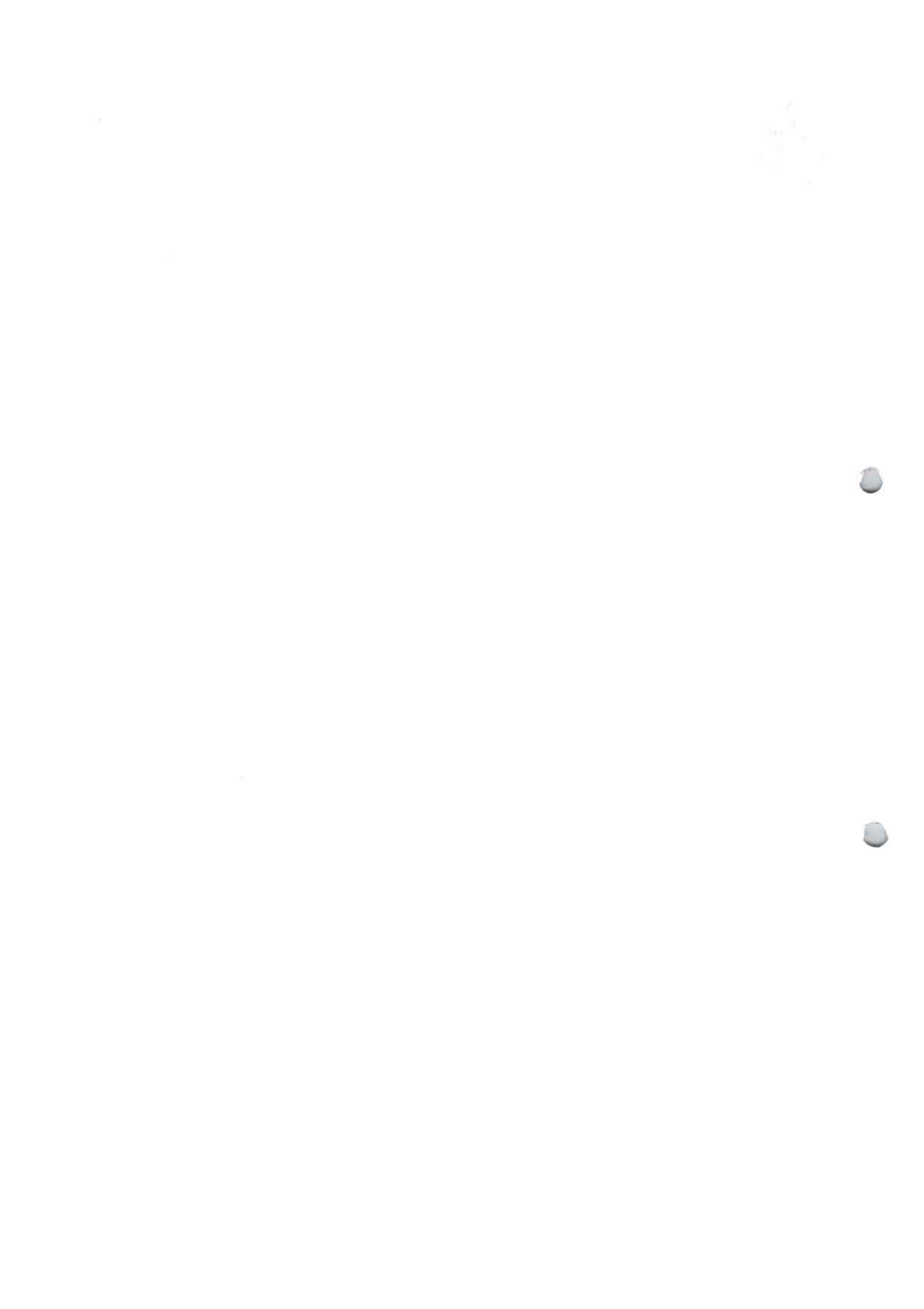
Pref. Mun. de Nova Trento
156
Fls nº 4

CPF / CNPJ 43.887.548/0001-08	CONTROLE DE EMISSÃO 51/2023
EXERCÍCIO 2023	DATA DE VALIDADE 28/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA		
NOME FANTASIA / SOBRENOME CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT		
LOGRADOURO RODOVIA AUGUSTO HASSE	NUMERO 690	COMPLEMENTO
BAIRRO BENEDITO	CEP 89.084-440	MUNICIPIO/ESTADO Indaial/SC
CPF / CNPJ 43.887.548/0001-08	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 261360418	DATA INÍCIO DE ATIVIDADE 15/10/2021
AUTO-DECLARAÇÃO Sim	ESCRITÓRIO VIRTUAL Sim	





MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

CPF / CNPJ 43.887.548/0001-08	CONTROLE DE EMISSÃO 51/2023
EXERCÍCIO 2023	DATA DE VALIDADE 28/02/2024 ✓

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT

ATIVIDADES

Atividade Principal

4213.8/00.00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Atividade(s) Secundaria(s)

0810.0/06.00 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

2330.3/01.00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

2330.3/05.00 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

2341.9/00.00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS

2399.1/99.00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3811.4/00.00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4110.7/00.00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

4120.4/00.00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211.1/01.00 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211.1/02.00 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212.0/00.00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4222.7/01.00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4299.5/99.00 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311.8/01.00 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311.8/02.00 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313.4/00.00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4330.4/99.00 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4679.6/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4744.0/99.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4930.2/01.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930.2/02.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

6822.6/00.00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

7112.0/00.00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7732.2/01.00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7820.5/00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

8129.0/00.00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

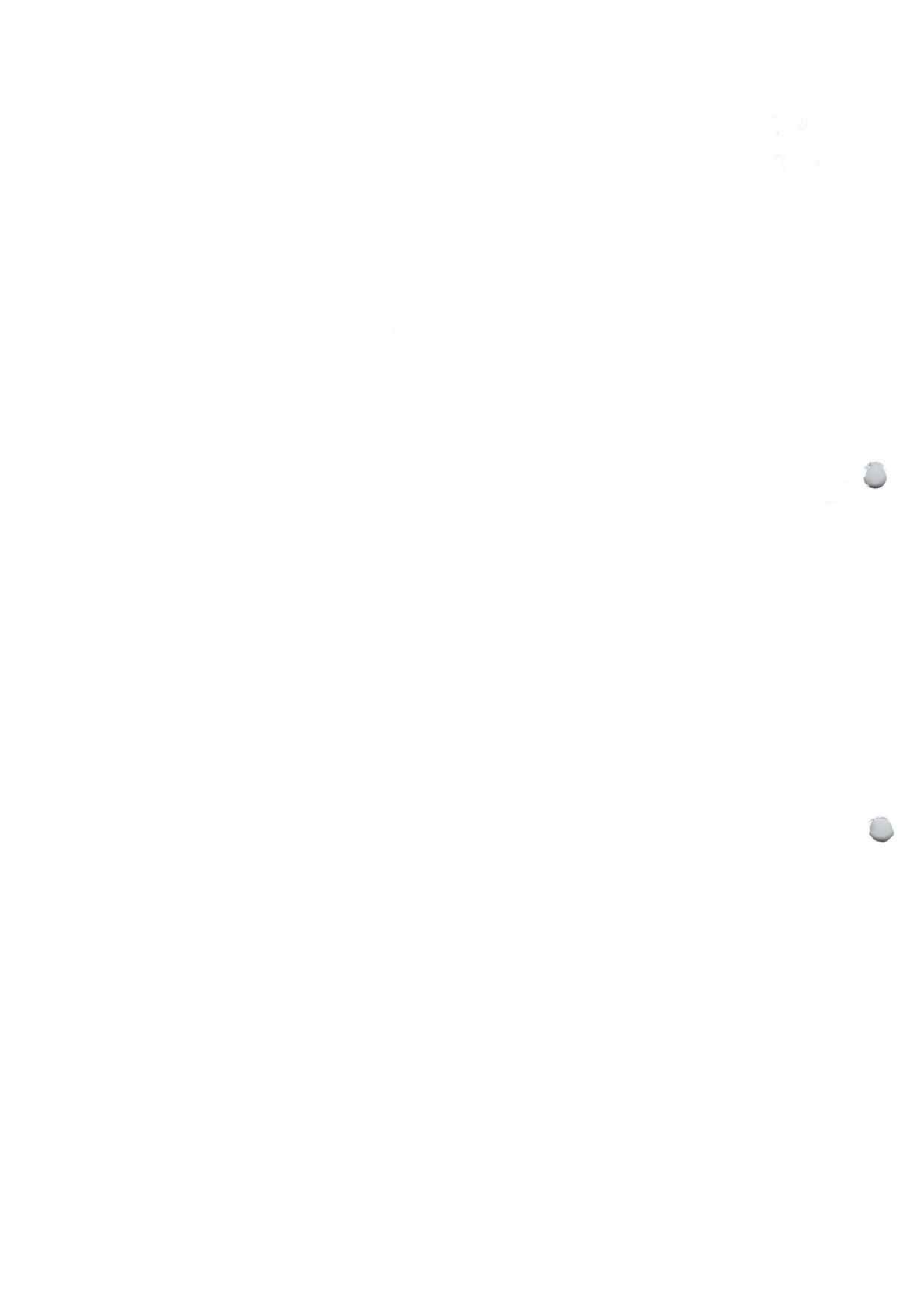
8130.3/00.00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

META LINEAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Indaial (SC), 08/02/2023





MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

CPF / CNPJ 43.887.548/0001-08	CONTROLE DE EMISSÃO 51/2023
EXERCÍCIO 2023	DATA DE VALIDADE 28/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

100





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**
CNPJ: **43.887.548/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

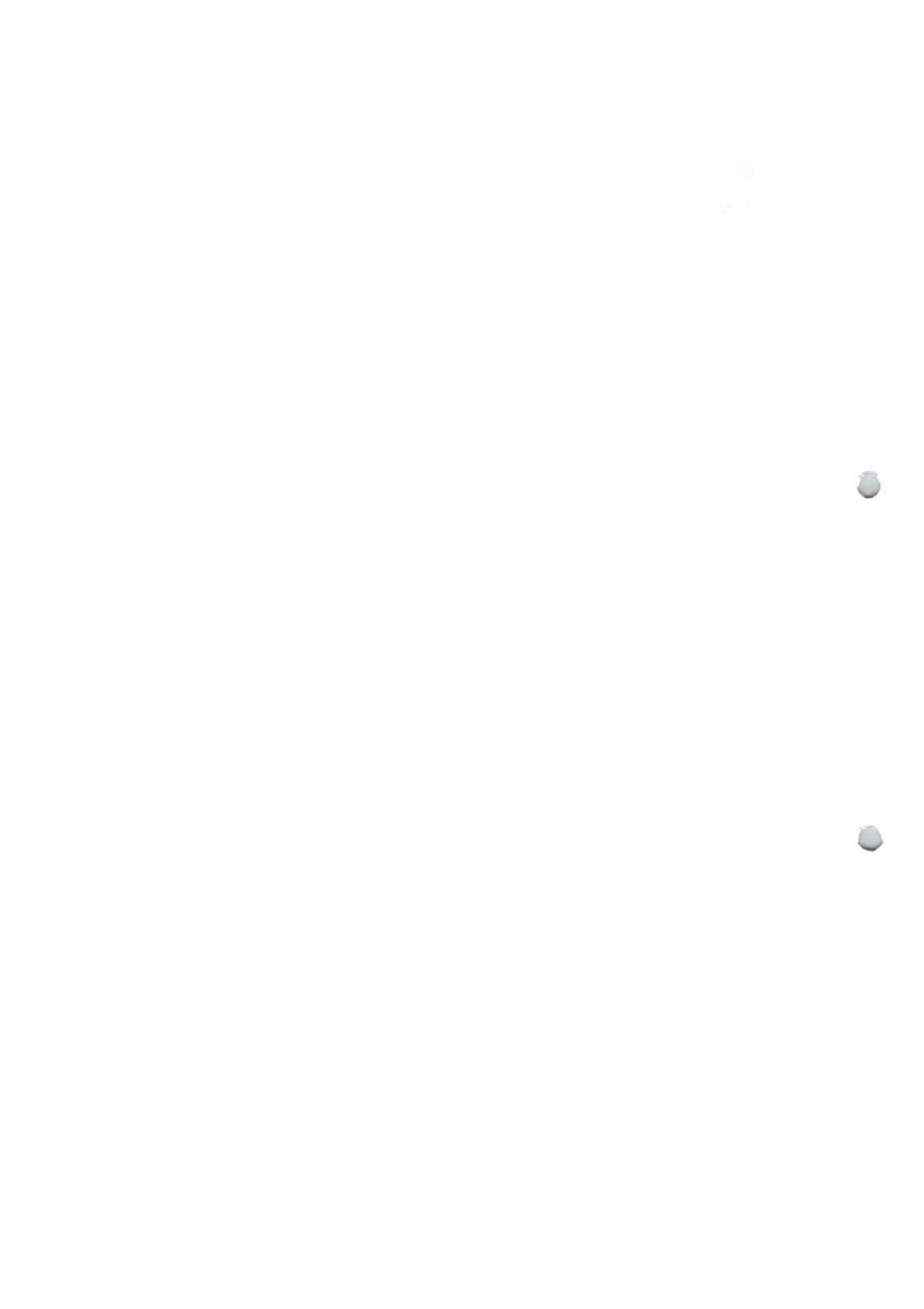
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:36 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **33B7.3621.F9EF.7401**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AN.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**
CNPJ/CPF: **43.887.548/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140202575418**
Data de emissão: **23/07/2023 18:25:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/01/2024 ✓**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/07/2023 18:25:08



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.887.548/0001-08
Razão Social: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Endereço: CONSTRUTORA SCHROEDER / BENEDITO / INDAIAL / SC / 89084-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

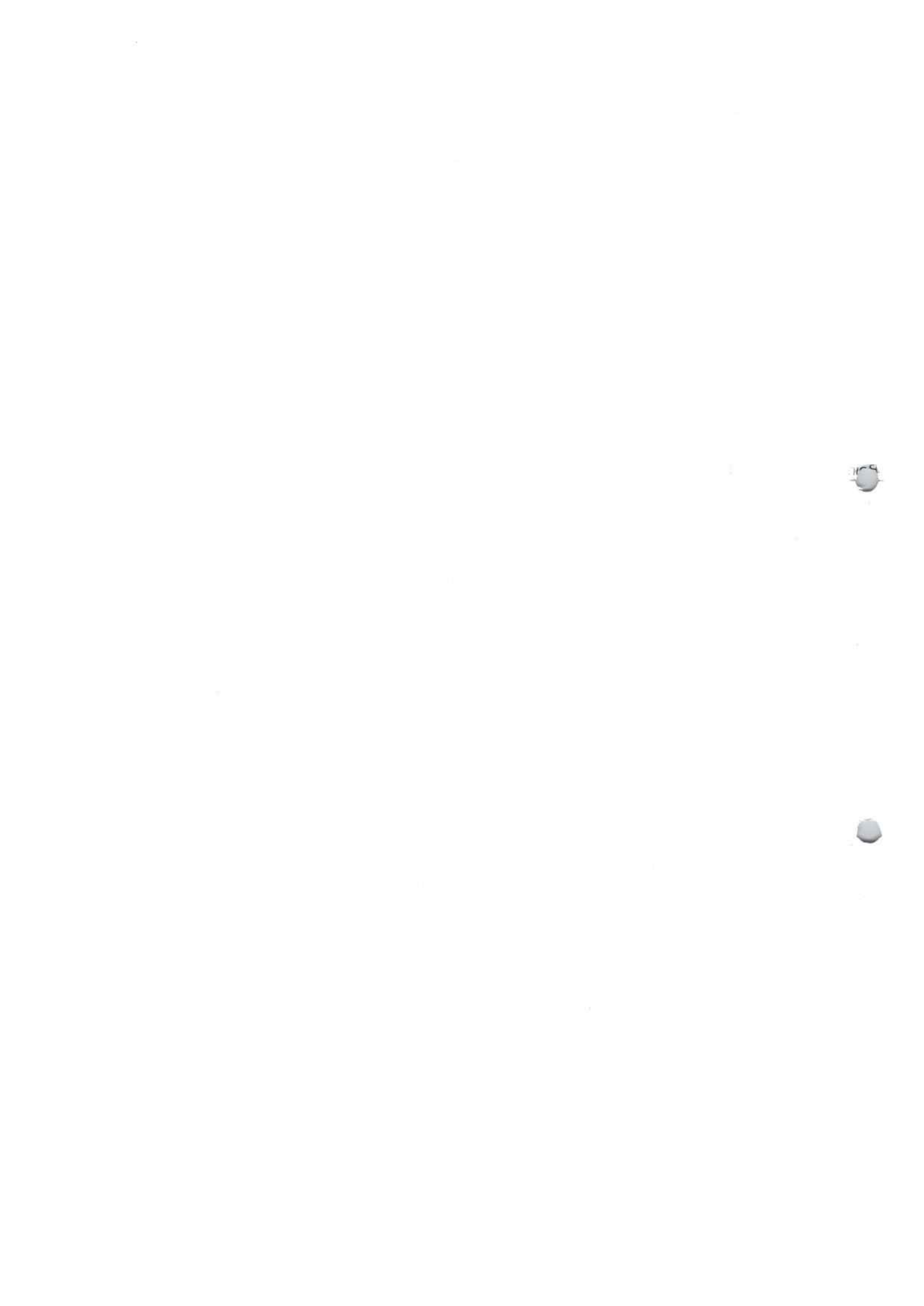
Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023 ✓

Certificação Número: 2023080206552692607024

Informação obtida em 16/08/2023 23:16:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CFM





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 36622 2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA	11.157.046
CNPJ:	43.887.548/0001-08	
Endereço:	RODOVIA AUGUSTO HASSE, SALA 03 Nº 690	
Bairro:	BENEDITO	Cidade: Indaial SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

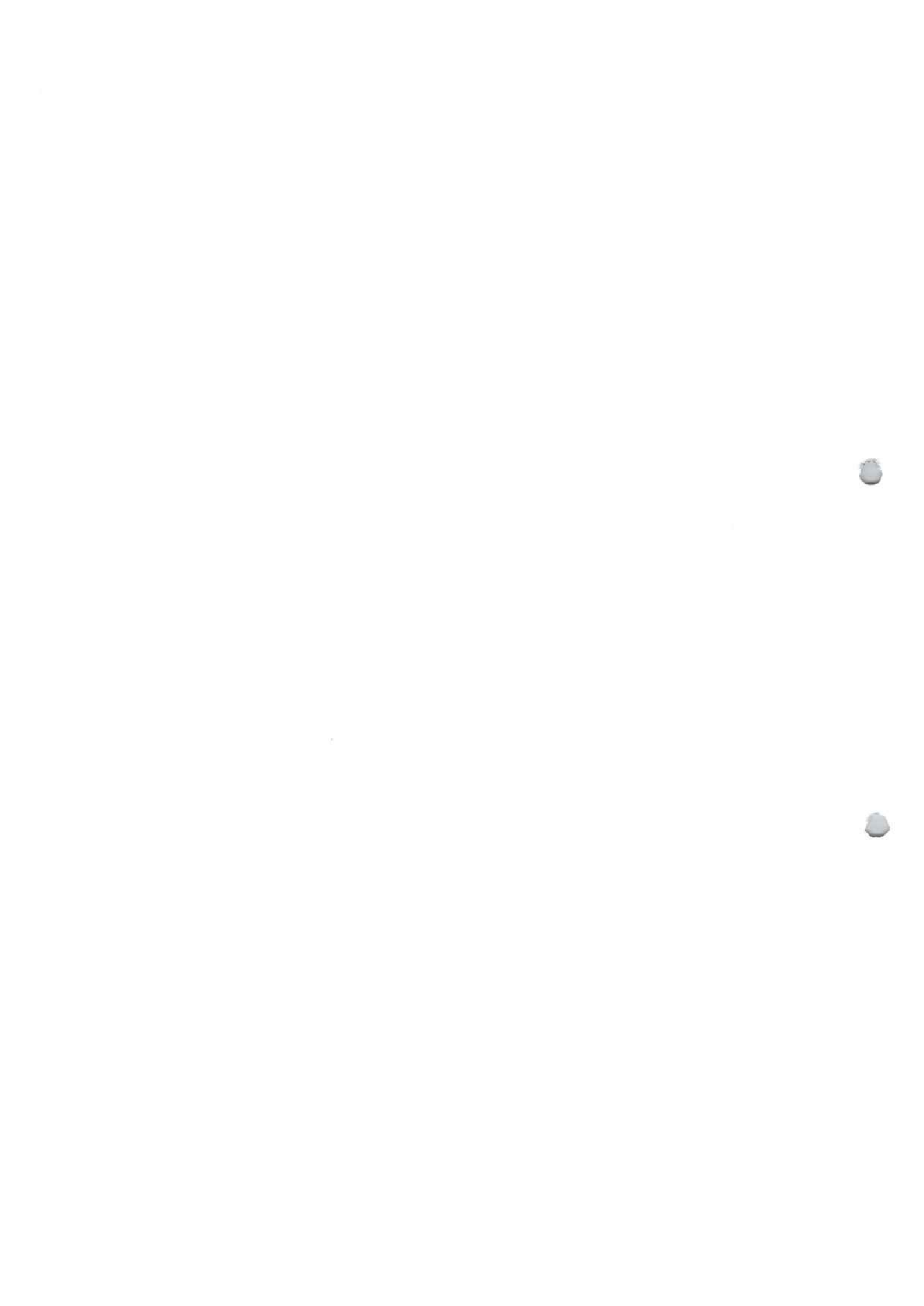
CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.indaial.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é valida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 30 dias a partir da data de emissão.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.887.548/0001-08
Certidão nº: 36575276/2023
Expedição: 23/07/2023, às 18:28:14
Validade: 19/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.887.548/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Pref. Mun. de Nova Trento
164
Fls nº 11

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1920467048

SC

NOME
ANDERSON MINATTI SCHMIDT

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
5525441 BRP SC

CPF
076.519.695-95

DATA NASCIMENTO
10/10/1981

FILIAÇÃO
ALVARO SCHMIDT
CILENE ZENAIDE MINATTI

PERMISSÃO
ACB

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
24640971350

VALIDADE
15/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2009

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Anderson Minatti Schmidt

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO
30/08/2019

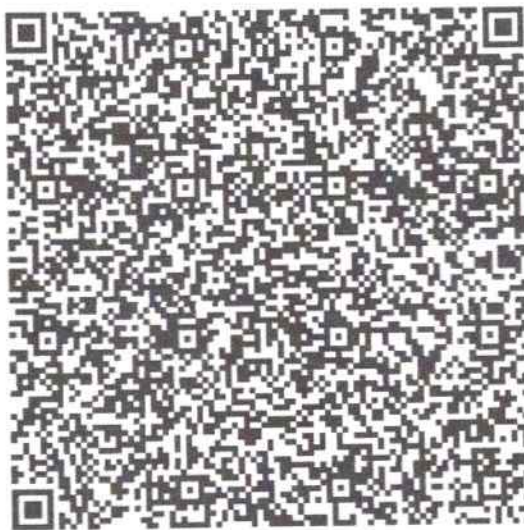
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

23450996925
SC148386105

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

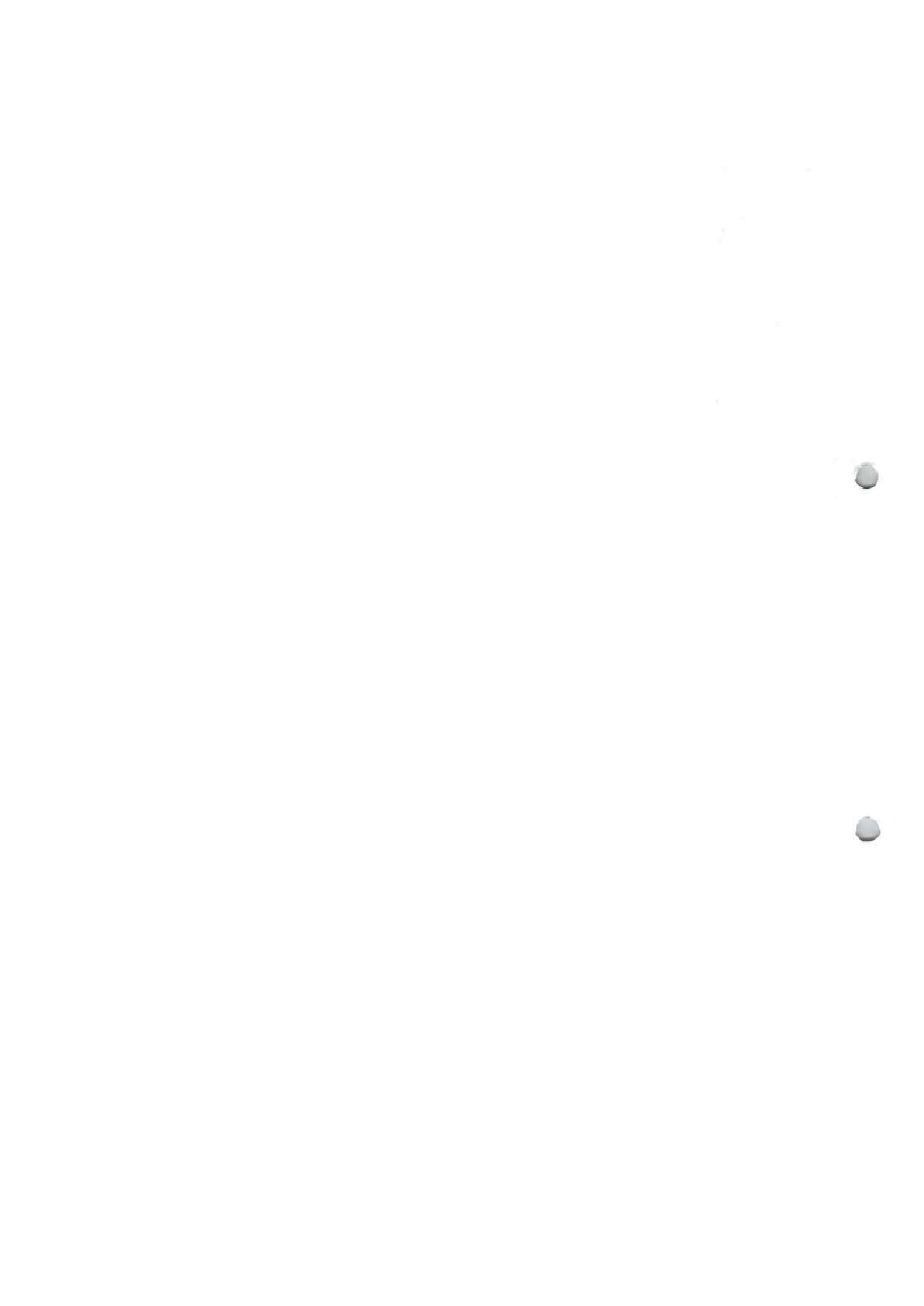


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

AN
[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GUILHERME JORGE SCHROEDER

DOC. IDENTIFIC. DO EMPREGADOR: 6277409 - SESP - SC

CPF: 116.781.092-87 - DATA NASCIMENTO: 13/09/2001

FUNCOES: GUILHERME JORGE SCHROEDER, SANDRA MARCELA, STEVERI SCHROEDER

PERMISSAO: CONDUTORA - AC: 02 - CATEGORIA: A2

N° REGISTRO: 07421495897 - VALIDADE: 25/09/2024 - EXPIRACAO: 14/02/2020

OBSERVAÇÕES

Assinatura: Guilherme Jorge Schroeder

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC - DATA DE EMISSAO: 17/02/2022

Assinatura: Sandro Mare Peres - CREA: 00191804006 - RGT: 02182687397

ASSINATURA DO USUARIO: SANTA CATARINA

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2168657747

PROIBIDO PLASTIFICAR: 2168657747

Escritório de Notaria
 Rua 4 de Fevereiro de 1964, 131 - Fone: (51) 3322-2331 - N.º 11

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Documentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GJQ94766-SS91) = R\$ 3,11 | ISS = R\$ 0,16 | Total = R\$ 7,71 | Recibo N.º 427368

Selo Digital de Fiscalização GJQ94766-SS91

Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br>

Dou fé, Indaíra - 13 de Janeiro de 2022

Felipe Ribes - Escrevente Notarial

TABELIONATO MOSER

QR Code

LA

(Handwritten signature)



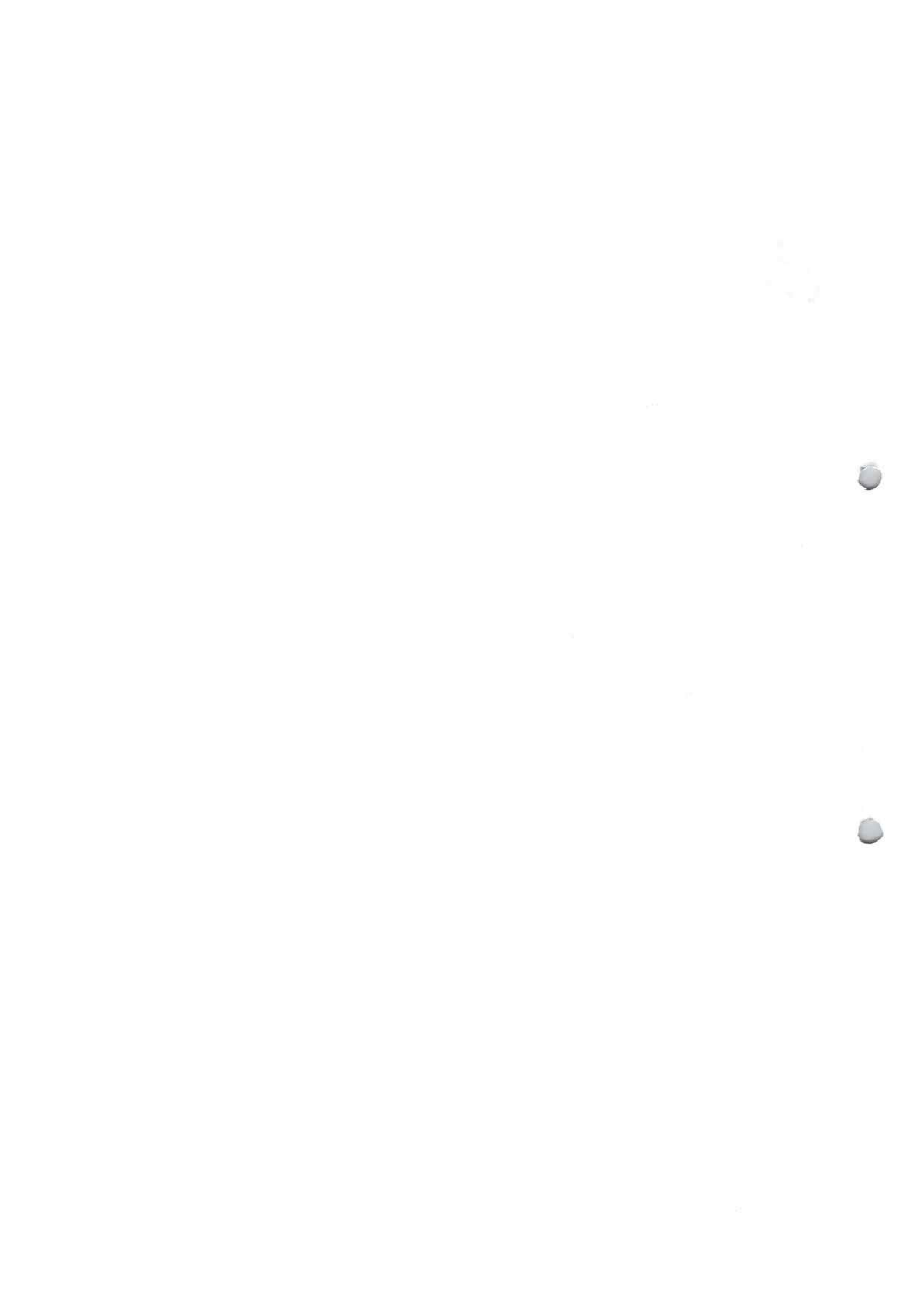


Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Indaial a sua atualização cadastral.

	MUNICÍPIO DE INDAIAL SECRETARIA DA FAZENDA CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES		
CPF/CNPJ 43.887.548/0001-08	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2021	
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT			
LOGRADOURO RODOVIA AUGUSTO HASSE	NUMERO 690	COMPLEMENTO	
CEP 89.084-440	BAIRRO BENEDITO	MUNICÍPIO Indaial	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			





ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

CPF/CNPJ

43.887.548/0001-08

RG / INSC. ESTADUAL

261360418

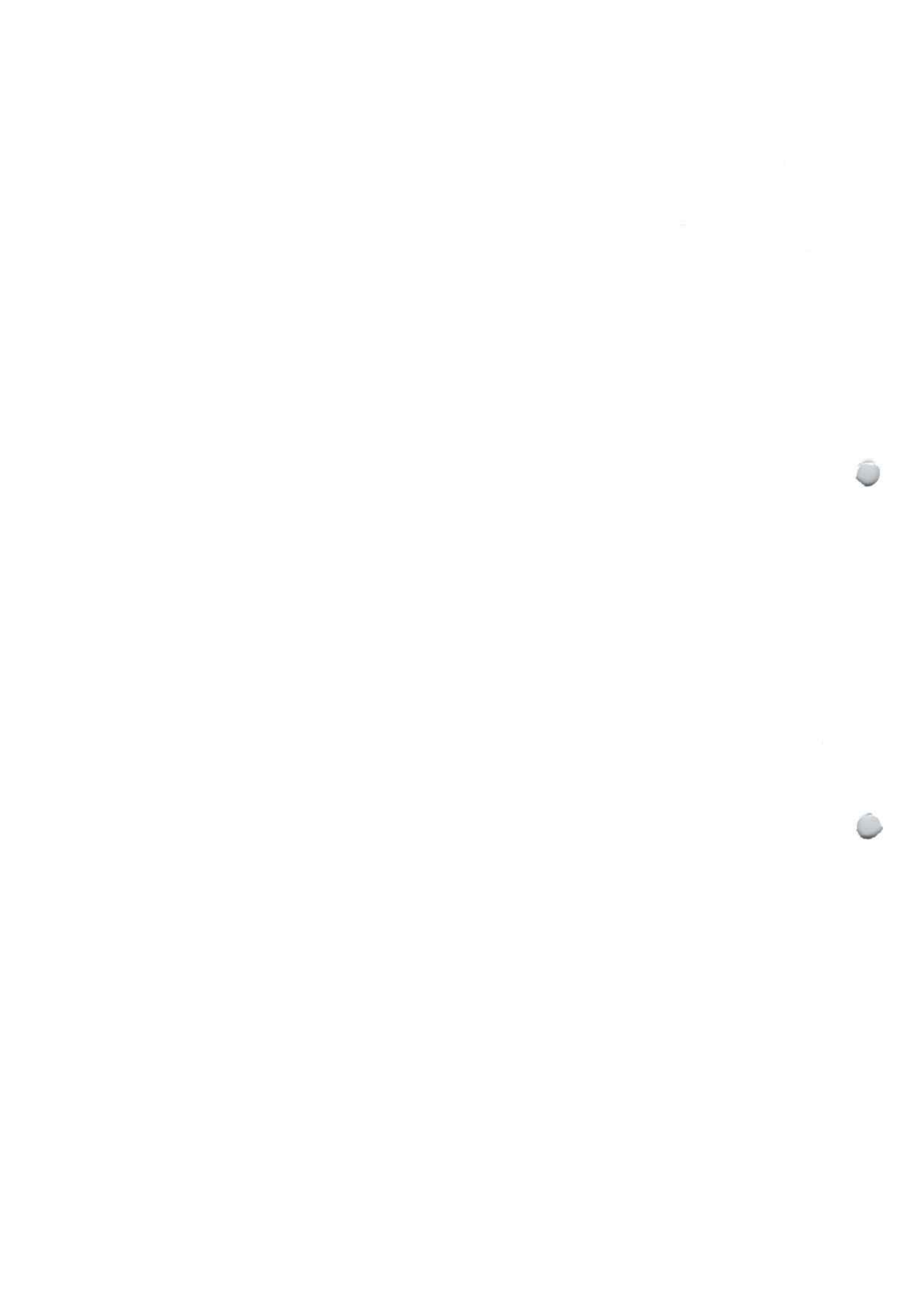
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

META LINEAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Emitido em: 28 de novembro de 2022 11:50:15

Validade de 12 meses.

AM-




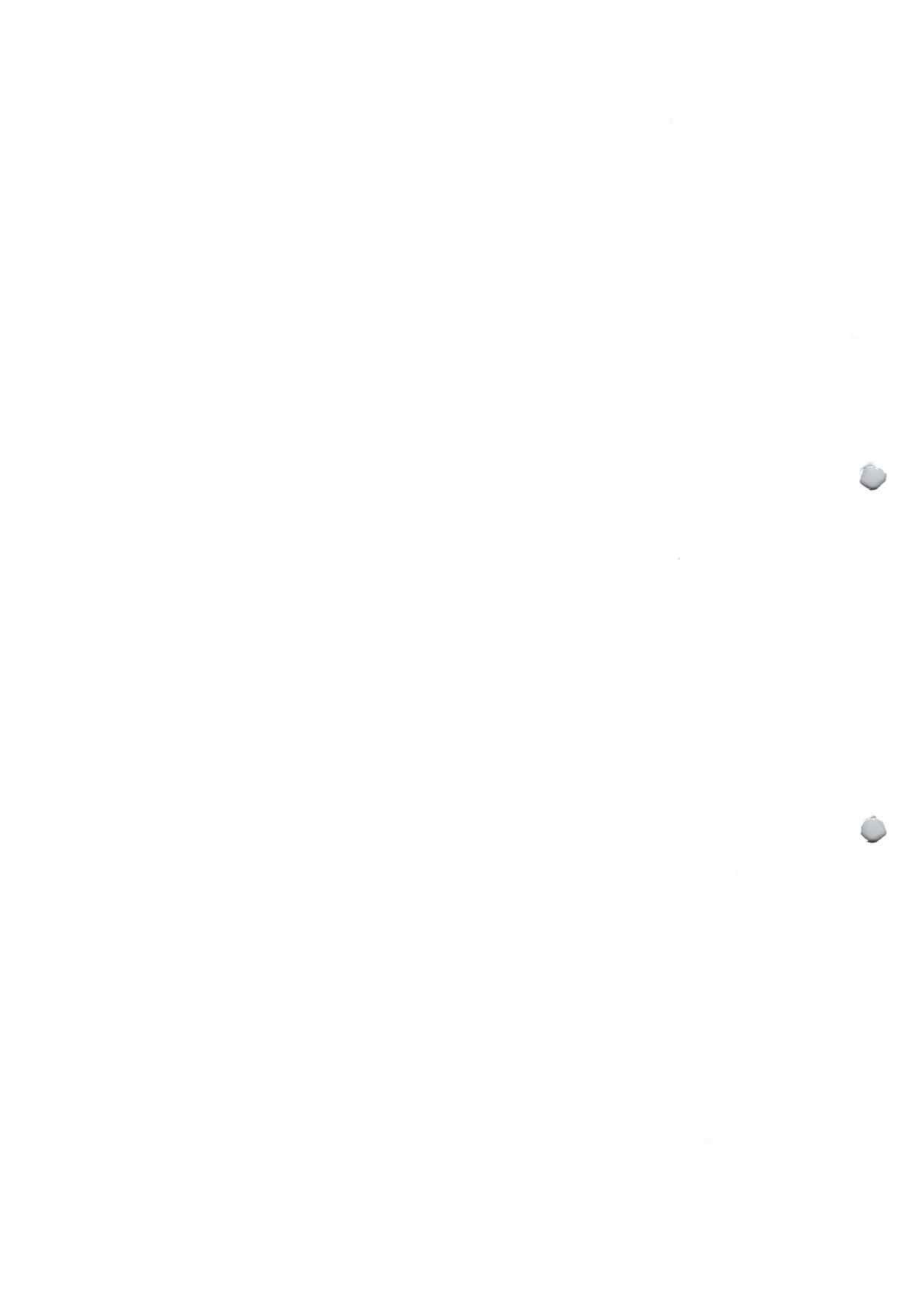


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a), contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 43887548000108	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 10/11/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261360418	NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 2330301 - Fabricação de estruturas prêmoldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 2341900 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212000 - Construção de obras de arte especiais 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313400 - Obras de terraplenagem 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6822600 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7112000 - Serviços de engenharia 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 - Locação de mão de obra temporária 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300 - Atividades paisagísticas			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 10/11/2021 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 10/11/2021 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/11/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA AUGUSTO HASSE - ATÉ 1698 - LADO PAR	NÚMERO 690	COMPLEMENTO SALA:03	
CEP 89084-440	BAIRRO/DISTRITO BENEDITO	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROSCHROEDERSCHMIDT@GMAIL.COM		TELEFONE 4733338893	





SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 10/11/2021

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/07/2023 21:15:13** (data e hora de Brasília).

LS





**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 562300
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Raiz do CNPJ: 43.887.548

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : INDAIAL

Endereço da sede : Rod. Augusto hasse, 690

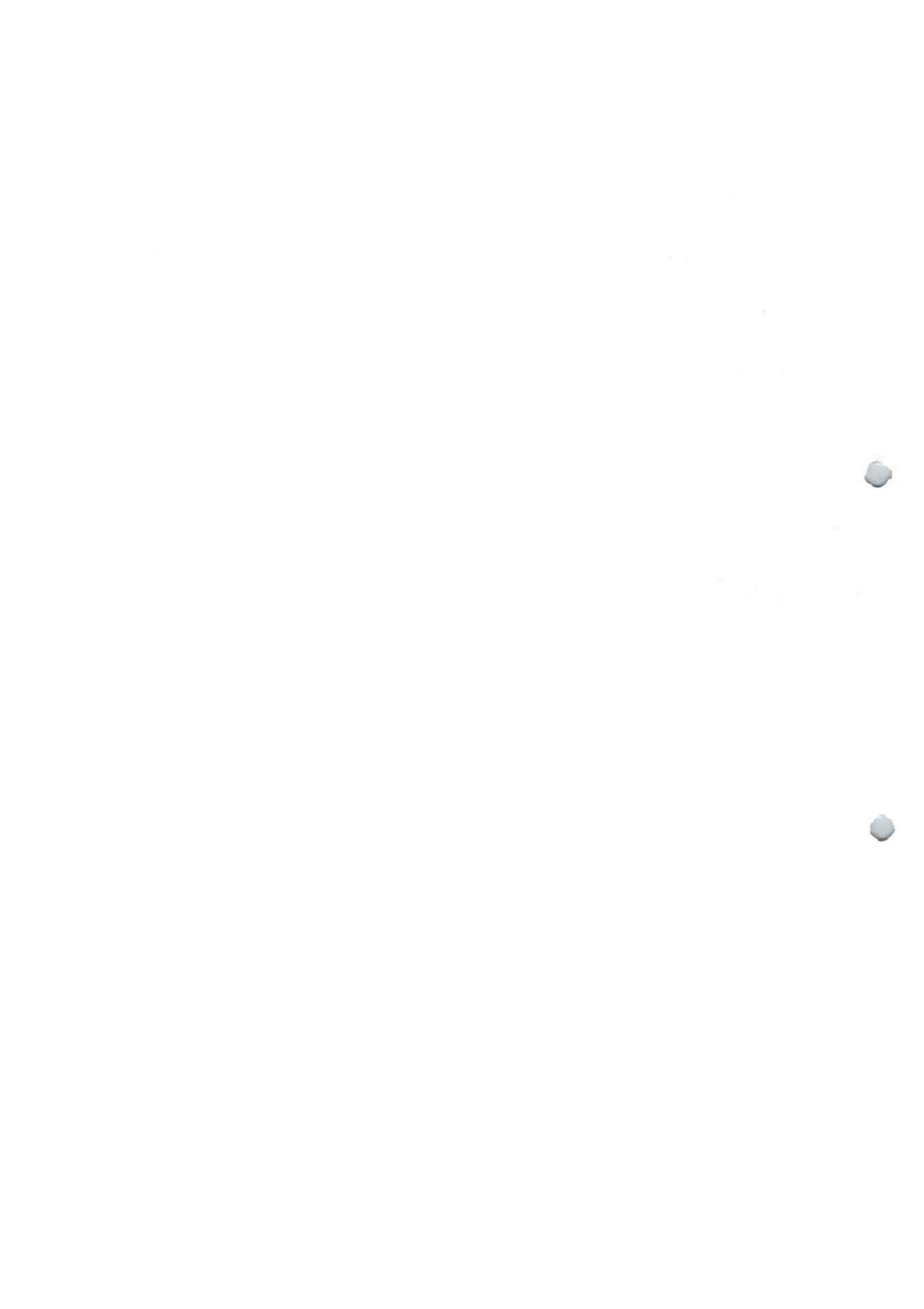
Certidão emitida às 16:01 de 12/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

CAJ.





CERTIDÃO CÍVEL Nº: 562332
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Raiz do CNPJ: 43.887.548

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

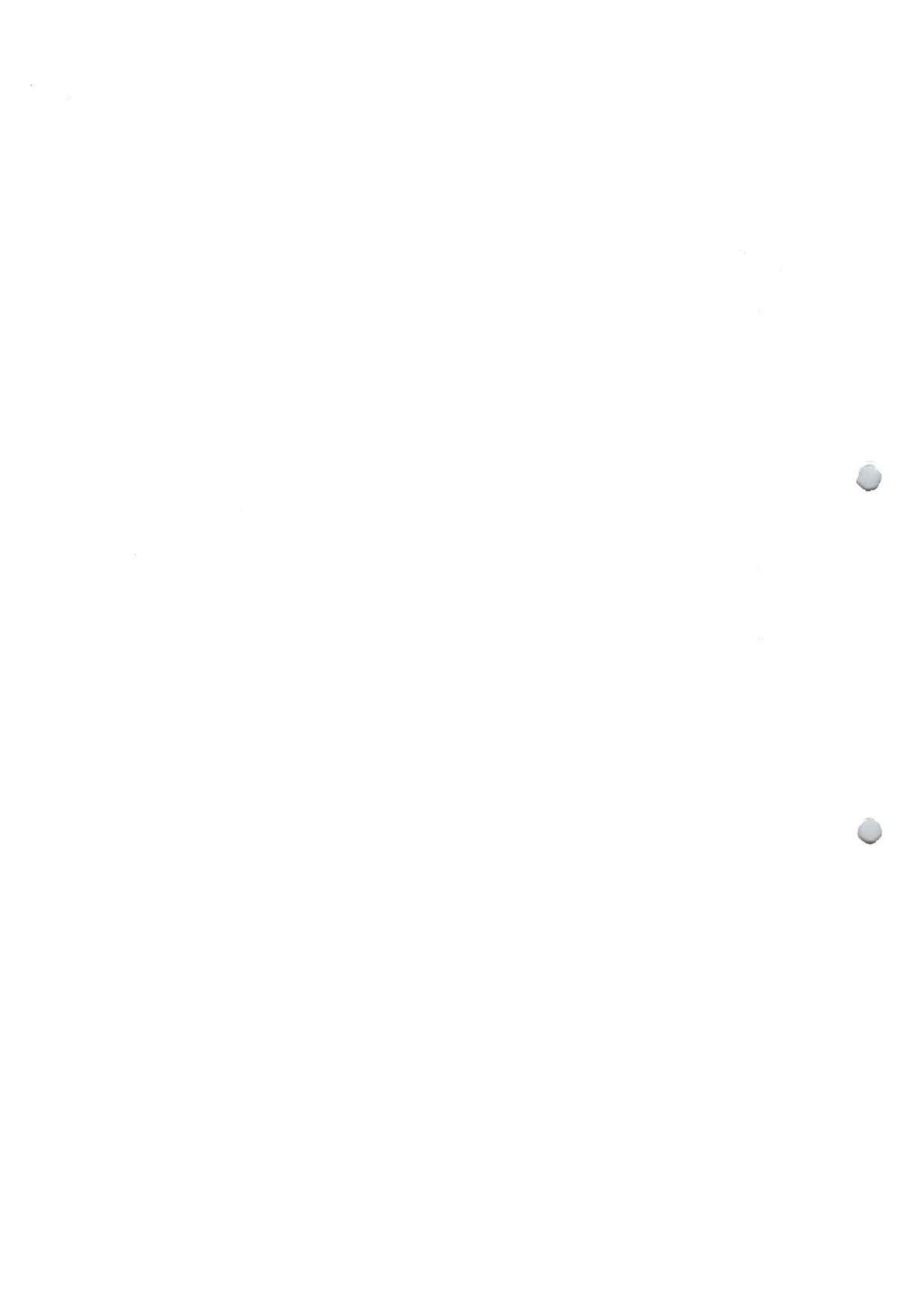
Município endereço da sede : INDAIAL

Endereço da sede : Rod. Augusto hasse, 690

Certidão emitida às 16:06 de 12/07/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO CÍVEL Nº: 562323
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Raiz do CNPJ: 43.887.548

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : INDAIAL

Endereço da sede : Rod. Augusto hasse, 690

Certidão emitida às 14:25 de 12/07/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

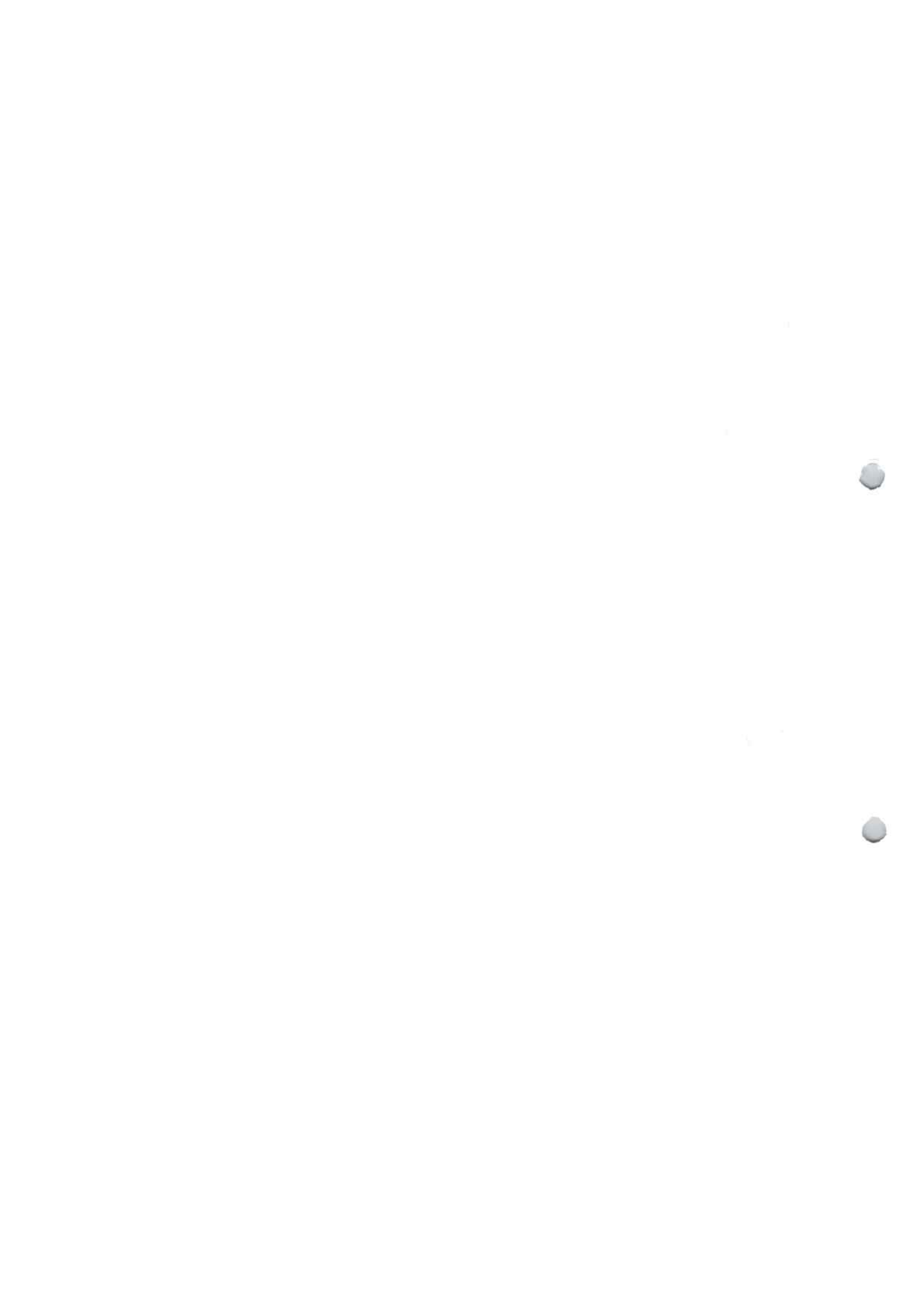
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CA.

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022 expresso em R\$
 Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
 INDAIAL/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08

Nome	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	3.790.854,83	415.608,66
ATIVO CIRCULANTE	3.290.191,27	415.507,66
DISPONIBILIDADES	6.124,62	340.959,12
Aplicações	420,00	60,00
Bancos Conta Movimento	5.017,42	2.215,04
Caixa	687,20	338.684,08
CLIENTES	2.178.174,25	0,00
Clientes Nacionais	2.178.174,25	0,00
CRÉDITOS	178.134,65	0,00
Créditos a Receber	178.134,65	0,00
ESTOQUES	927.757,75	74.474,97
Estoque de Imóveis em Construção	247.250,66	74.474,97
Estoque de Materiais	680.507,09	0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	73,57
Despesas Exercício Seguinte	0,00	73,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	500.663,56	101,00
INVESTIMENTOS	5.141,51	101,00
Participações Societárias	5.141,51	101,00
IMOBILIZAÇÕES	495.522,05	0,00
Imobilizado Líquido	495.522,05	0,00

Indaial, 31 de Dezembro de 2022

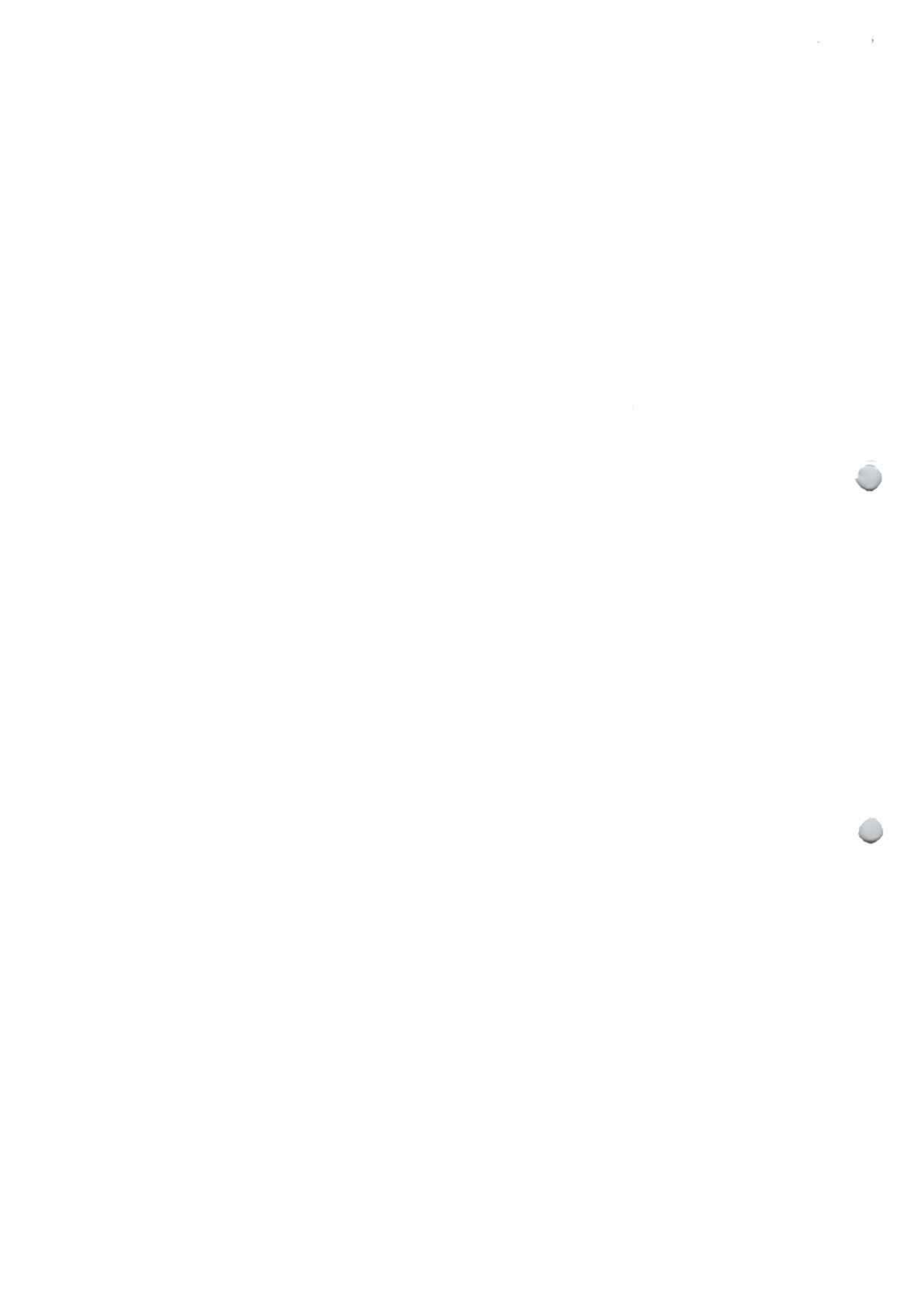
MARILUCIA SOARES
 DOS
 SANTOS:03100204921
 Assinado de forma digital por MARILUCIA SOARES DOS SANTOS:03100204921
 Dados: 2023.05.05 10:22:16 -03'00'

Marilucia Soares dos Santos
 Contador
 CPF: 031.002.049-21
 CRC: 030863/O-2

ANDERSON MINATTI
 SCHMIDT:07651969
 995
 Assinado de forma digital por ANDERSON MINATTI SCHMIDT:07651969995
 Dados: 2023.05.05 10:22:30 -03'00'

Anderson Minatti Schmidt
 Sócio(a) - Administrador(a)
 CPF: 076.519.699-95

AM



BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022 expresso em R\$

Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
 INDAIAL/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08

Nome	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	3.790.854,83	415.608,66
PASSIVO CIRCULANTE	850.380,01	500,00
FORNECEDORES	231.022,71	500,00
Fornecedores a Pagar	231.022,71	500,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	155.538,02	0,00
Empréstimos e Financiamentos Bancários	155.538,02	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	80.704,29	0,00
Trabalhistas a Recolher	80.704,29	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	383.114,99	0,00
Tributos a Recolher	383.114,99	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	213.710,00	0,00
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS	213.582,08	0,00
Empréstimo e Financiamento Bancários	213.582,08	0,00
RECEITAS E CUSTOS DIFERIDOS	127,92	0,00
Receitas Diferidas	127,92	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.726.764,82	415.108,66
CAPITAL	900.000,00	420.000,00
Capital Social	900.000,00	420.000,00
RESERVAS	1.826.764,82	0,00
Reservas de Lucros	1.826.764,82	0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	(4.891,34)
Prejuízos Acumulados	0,00	(4.891,34)

Indaial, 31 de Dezembro de 2022

MARILUCIA SOARES
 DOS
 SANTOS:03100204921

Assinado de forma digital por
 MARILUCIA SOARES DOS
 SANTOS:03100204921
 Dados: 2023.05.05 10:33:35 -03'00'

Marilucia Soares dos Santos
 Contador
 CPF: 031.002.049-21
 CRC: 030863/O-2

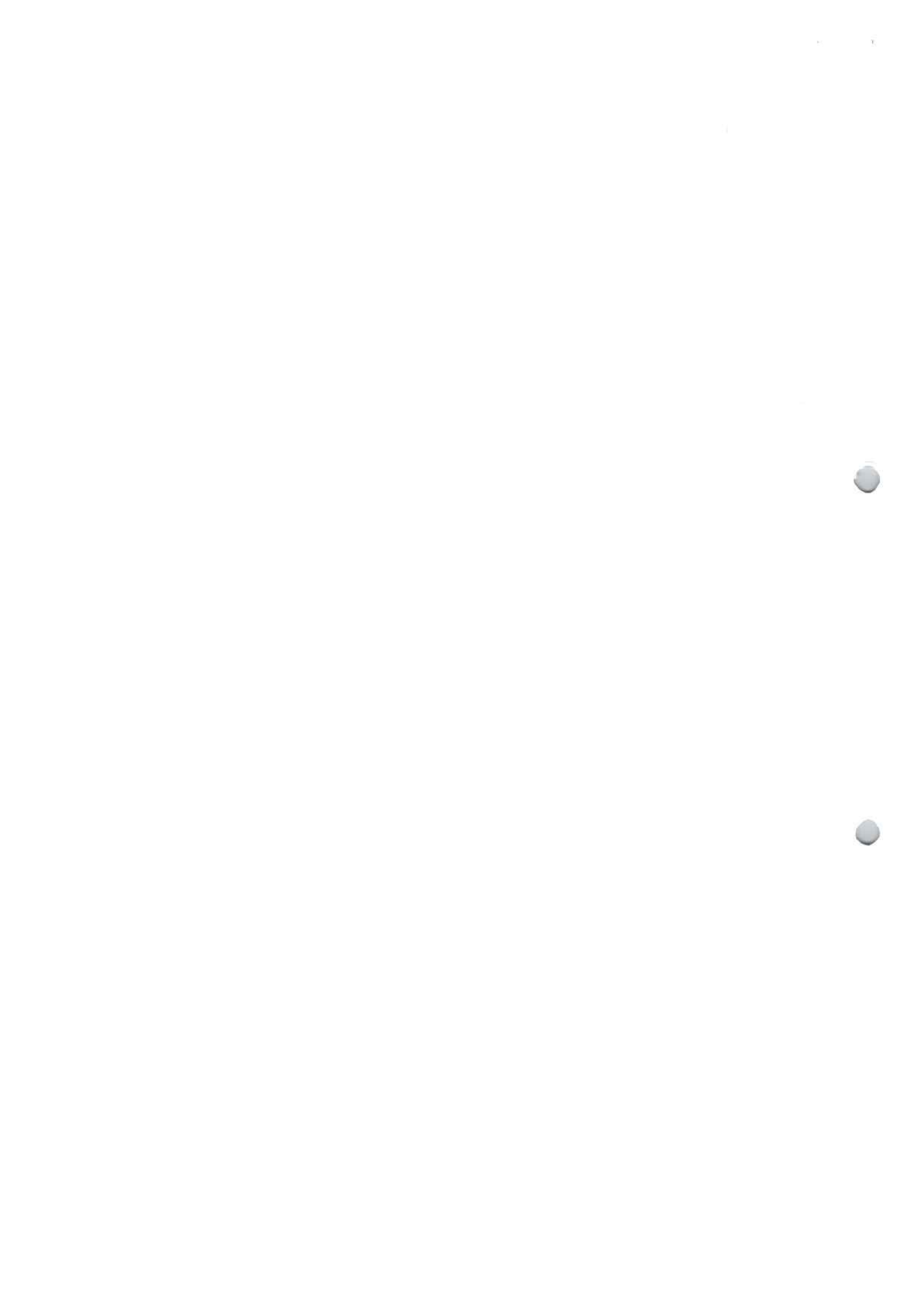
ANDERSON MINATTI
 SCHMIDT:07651969
 995

Assinado de forma digital por
 ANDERSON MINATTI
 SCHMIDT:07651969995
 Dados: 2023.05.05 10:33:48 -03'00'

Anderson Minatti Schmidt
 Sócio(a) - Administrador(a)
 CPF: 076.519.699-95

AM





**Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022
 expresso em R\$**

Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
 Indaial/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08

Nome	31/12/2022	31/12/2021
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	8.227.264,28	0,00
Receita com Prestação de Serviços	8.227.264,28	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS	(511.945,25)	0,00
ICMS sobre vendas	(2.032,49)	0,00
PIS sobre vendas e serviços	(53.477,21)	0,00
COFINS sobre vendas e serviços	(246.817,90)	0,00
ISS Sobre Serviços Prestados	(209.617,65)	0,00
(=) RECEITA	7.715.319,03	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.382.079,48)	0,00
Custos dos Serviços Prestados	(1.382.079,48)	0,00
(=) LUCRO BRUTO	6.333.239,55	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.744.007,47)	(4.854,84)
Despesas Trabalhistas	(366.529,18)	0,00
Despesas Com Encargos Sociais	(137.975,56)	0,00
Despesas Tributárias	(25.289,48)	(516,50)
Despesas Gerais	(1.187.529,59)	(4.338,34)
Despesas Gerais com Vendas	(26.683,66)	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	4.589.232,08	(4.854,84)
(=) RESULTADO FINANCEIRO	(89.933,55)	(36,50)
Receitas Financeira	0,05	0,00
(-) Despesas Financeiras	(89.933,60)	(36,50)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	3.193,98	0,00
Receitas Não Operacionais	3.193,98	0,00
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	4.502.492,51	(4.891,34)
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(871.126,35)	0,00
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(834.181,15)	0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	(238.945,20)	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.631.366,16	(4.891,34)

Indaial, 31 de dezembro de 2022

**MARILUCIA SOARES
 DOS
 SANTOS:03100204921**

Assinado de forma digital por
 MARILUCIA SOARES DOS
 SANTOS:03100204921
 Dados: 2023.05.05 10:19:36 -03'00'

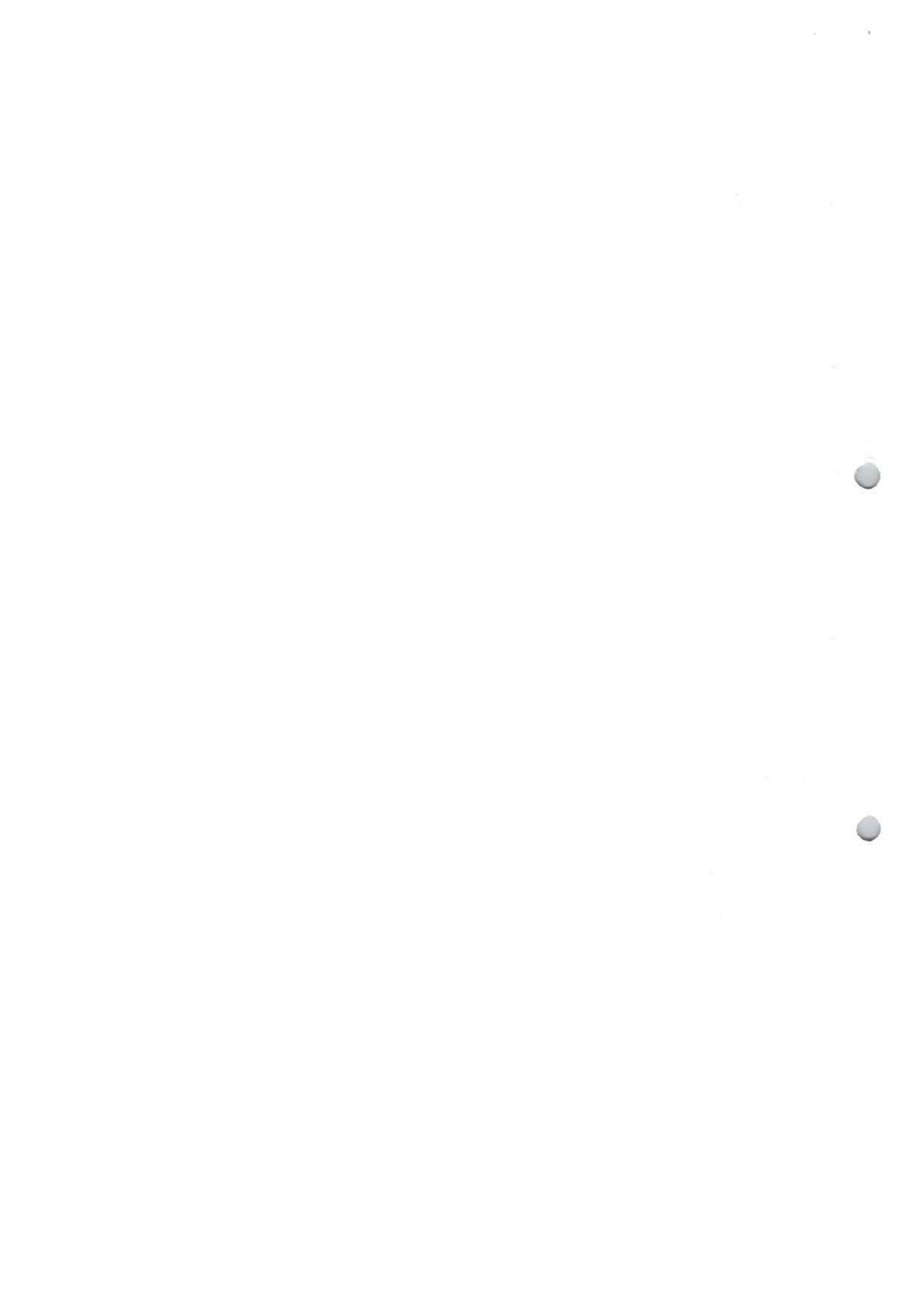
Marilucia Soares dos Santos
 Contador
 CPF: 031.002.049-21
 CRC: 030863/O-2

**ANDERSON MINATTI
 SCHMIDT:07651969
 995**

Assinado de forma digital por
 ANDERSON MINATTI
 SCHMIDT:07651969995
 Dados: 2023.05.05 10:21:26 -03'00'

Anderson Minatti Schmidt
 Sócio(a) - Administrador(a)
 CPF: 076.519.699-95

M.



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE
01/01/2022 A 31/12/2022 expresso em R\$**

Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
INDAIAL/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08

Nome	31/12/2022	31/12/2021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO INICIAL	415.108,66	0,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	3.631.366,16	(4.891,34)
(-) Lucros Distribuídos aos Sócios	(1.799.710,00)	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINAL	2.726.764,82	415.108,66

Indaial, 31 de dezembro de 2022

MARILUCIA SOARES
DOS
SANTOS:03100204921

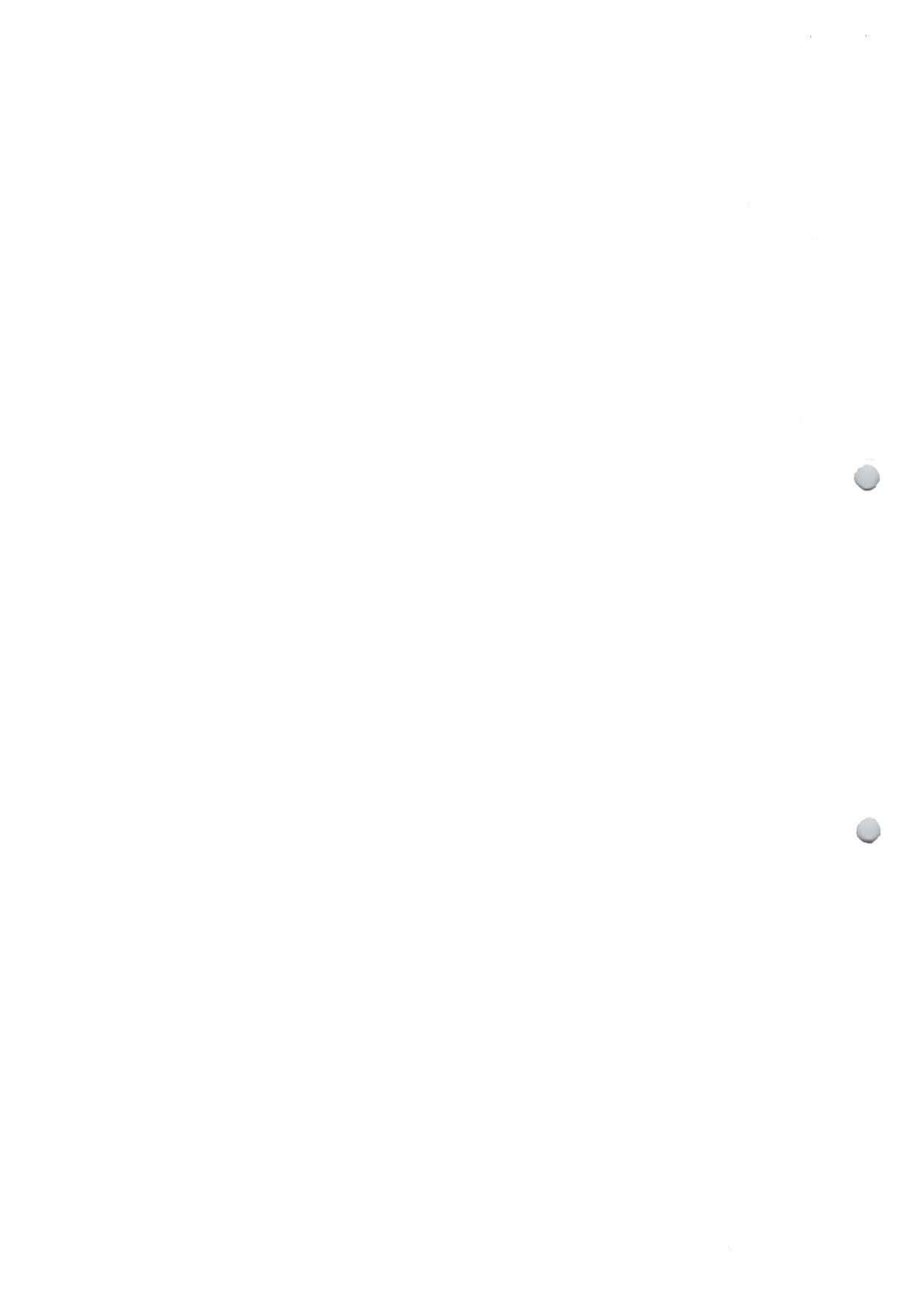
Assinado de forma digital por
MARILUCIA SOARES DOS
SANTOS:03100204921
Dados: 2023.05.05 10:23:17
-03'00'

Marilucia Soares dos Santos
Contador
CPF: 031.002.049-21
CRC: 030863/O-2

ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969
995

Assinado de forma digital
por ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2023.05.05 10:23:31
-03'00'

Anderson Minatti Schmidt
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 076.519.699-95



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 01/01/2022 A 31/12/2022
expresso em R\$

Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
 INDAIAL/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08

Nome	31/12/2022	31/12/2021
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	4.997.419,50	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	(1.347.568,91)	0,00
(-) Pagamentos de Impostos	(529.369,52)	0,00
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	(330.397,81)	0,00
(-) Pagamentos de Juros	(42.389,08)	0,00
(-) Pagamentos Diversos	(1.299.711,16)	79.040,88
(=) Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais	1.447.983,02	(79.040,88)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Compras de Imobilizado	(880.018,90)	0,00
(=) Disponibilidades Geradas pelas Atividades de Investimentos	(880.018,90)	0,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	480.000,00	420.000,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(1.799.710,00)	0,00
Novos Empréstimos	481.270,18	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	(64.358,80)	0,00
(=) Disponibilidades Geradas pelas Atividades de Financiamentos	(902.798,62)	420.000,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(334.834,50)	340.959,12
Disponibilidades no Início do Período	340.959,12	0,00
Disponibilidades no Final do Período	6.124,62	340.959,12
Variação das Disponibilidades	(334.834,50)	340.959,12

Indaial, 31 de dezembro de 2022

MARILUCIA SOARES
DOS
SANTOS:03100204921

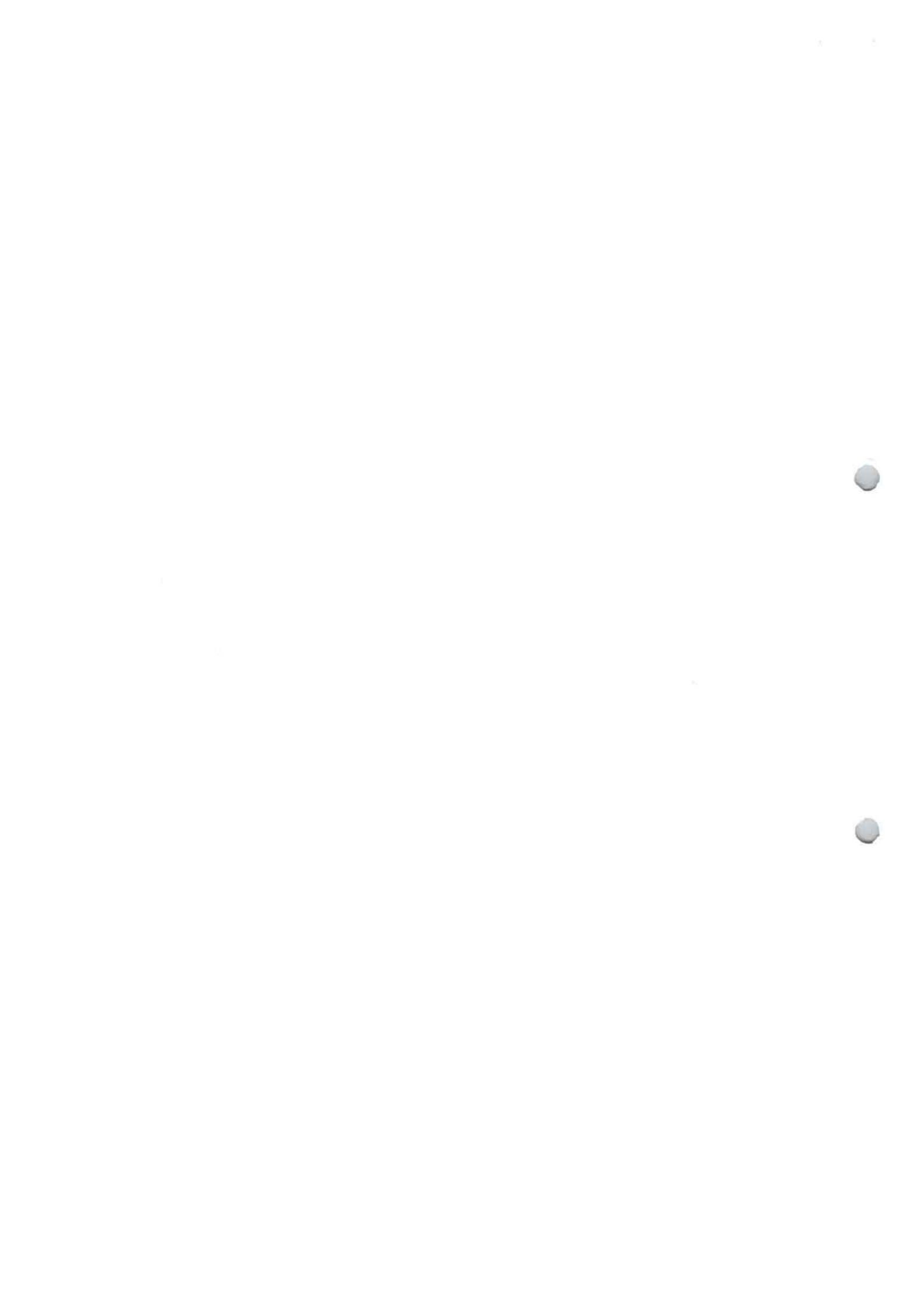
Assinado de forma digital por
 MARILUCIA SOARES DOS
 SANTOS:03100204921
 Dados: 2023.05.05 10:30:06 -03'00'

Marilucia Soares dos Santos
 Contador
 CPF: 031.002.049-21
 CRC: 030863/O-2

ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969
995

Assinado de forma digital por
 ANDERSON MINATTI
 SCHMIDT:07651969995
 Dados: 2023.05.05 10:30:23 -03'00'

Anderson Minatti Schmidt
 Sócio(a) - Administrador(a)
 CPF: 076.519.699-95



RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
INDAIAL/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA constituída em 15/10/2021, com sede no Estado de Santa Catarina, Cidade Indaial, Rua AUGUSTO HASSE ATE 1698 LADO PAR, nº 690, SALA 03, Bairro BENEDITO, CEP 89084-440, com Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada, tendo por atividade principal:

- a) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01/01/2022 à 31/12/2022 e 01/01/2021 à 31/12/2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade.

As demonstrações contábeis, bem como as correspondentes notas explicativas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas aos aspectos contábeis específicos relacionados à Sociedade Empresária Limitada atendendo os dispositivos de IFRS determinados pela Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a NBC TG 1001, contabilidade para Pequenas Empresas.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), conforme determina a NBC TG 1001 do CFC.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a. Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculada com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Lucro Presumido, nos termos da Lei 9.718/1998. A entidade reconhece, no resultado do período, o imposto calculado com base na receita bruta pelo regime de competência, mas recolhe o imposto com base no regime de caixa, conforme faculta a referida lei.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa:

Foram registradas pelo valor original, constando os numerários em caixa, cheques a depositar devolvidos e em caixa, bem como aplicações em curto prazo e o saldo das contas bancárias. Com a posição de 31 de dezembro de:

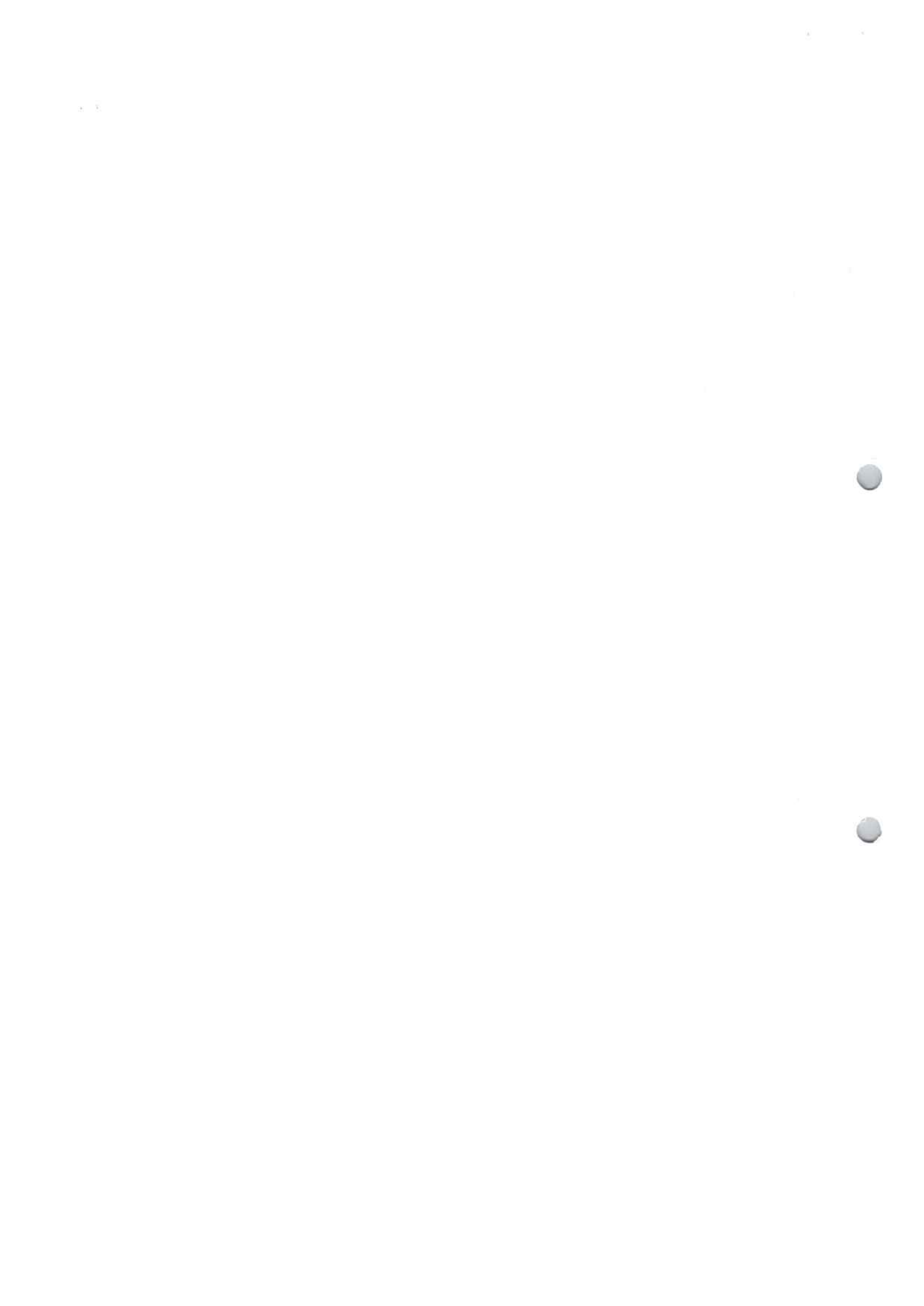
MARILUCIA SOARES
DOS
SANTOS:03100204921
META LINEAR ASSESSORIA CONTABIL
SANTOS:03100204921

Assinado de forma digital por
MARILUCIA SOARES DOS
SANTOS:03100204921
Dados: 2023.05.05 10:24:45
-03'00'

ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:076519699
95

Assinado de forma digital por
ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2023.05.05 10:26:52 -03'00'

SCI Ambiente Contábil ÚNICO



RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
 INDAIAL/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08

Disponibilidades	2022	2021
Caixa	R\$ 687,20	R\$ 338.684,08
Banco Conta Movimento	R\$ 5.017,42	R\$ 2.215,04
Aplicações	R\$ 420,00	R\$ 60,00

c. Estoques

Os estoques no valor total de R\$ 927.757,75 estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Estoque	2022	2021
Estoque de Mat. Util. na Prest. de Serviço	R\$ 680.507,09	R\$ 0,00
Estoque de Imóveis em Construção	R\$ 247.250,66	R\$ 74.474,97
Estoque total	R\$ 74.474,97	R\$ 927.757,75

d. Imobilizado

Está registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil dos bens.

Contas Patrimoniais	Taxa	Aquisição	Depreciação Ac.	Residual
Máquinas e Equipamentos	10%	R\$ 40.500,00	R\$ -1.260,00	R\$ 39.240,00
Computadores e Periféricos	20%	R\$ 4.518,90	R\$ -514,67	R\$ 4.004,23
Veículos	20%	R\$ 835.000,00	R\$ -382.722,18	R\$ 452.277,82
Total Imobilizado		R\$ 880.018,90	R\$ (-384.496,85)	R\$ 495.522,05

e. Fornecedores

São registradas aquisições de mercadorias ou serviços contratados por seus valores de aquisição com vencimentos em curto prazo, ou seja, circulantes.

f. Empréstimos e Financiamentos

Os valores registrados nesta rubrica são reconhecidos no momento do recebimento dos recursos e estão alocados em passivo circulante quando os pagamentos realizados são até nos próximos 12 meses e passivo não circulante quando são pagos após os próximos 12 meses da data de liberação dos recursos. Os juros incorridos são reconhecidos no momento do pagamento das parcelas nas despesas financeiras.

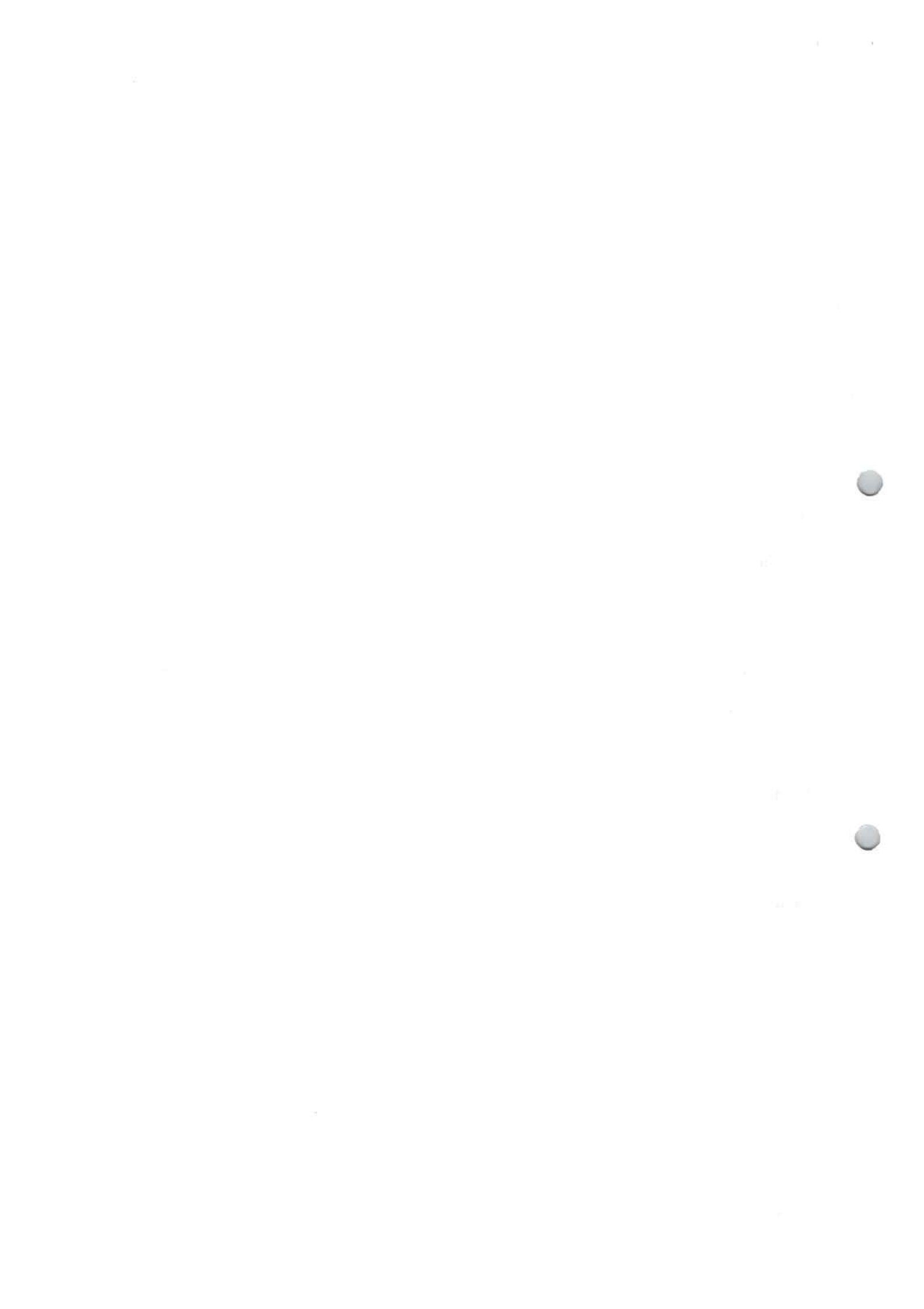
Os saldos a pagar de Empréstimos e Financiamentos na data de encerramento dessas demonstrações estão registrados no Balanço Patrimonial conforme segue:

- Sicoob = R\$ 138.970,50
Total a Curto Prazo (Passivo Circulante) = R\$ 138.970,50

- Sicoob = R\$ 213.582,08
Total a Longo Prazo (Passivo não Circulante) = R\$ 213.582,08

Total empréstimos e Financiamentos = R\$ 352.552,58

M.



RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
INDAIAL/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08

g. Obrigações Fiscais e Trabalhistas

Nestas rubricas estão alocados todas as contribuições e impostos a recolher, bem como os parcelamentos circulantes e obrigações trabalhistas a pagar, sempre pelo valor original.

h. Outras Informações Relevantes

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

NOTA 04 - PA TRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social

O Capital Social integralizado até o final de 31/12/2022 monta o valor total de R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

NOTA 05 - DOCUMENTOS

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$3.790.854,83 (tres milhões setecentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e tres centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos administradores da entidade.

NOTA 06 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes a serem incluídos nas Notas Explicativas que venham a ter efeitos relevantes na situação financeira e nos resultados futuros da entidade.

Indaial, Santa Catarina, 31/12/2022

MARILUCIA SOARES
DOS
SANTOS:03100204921

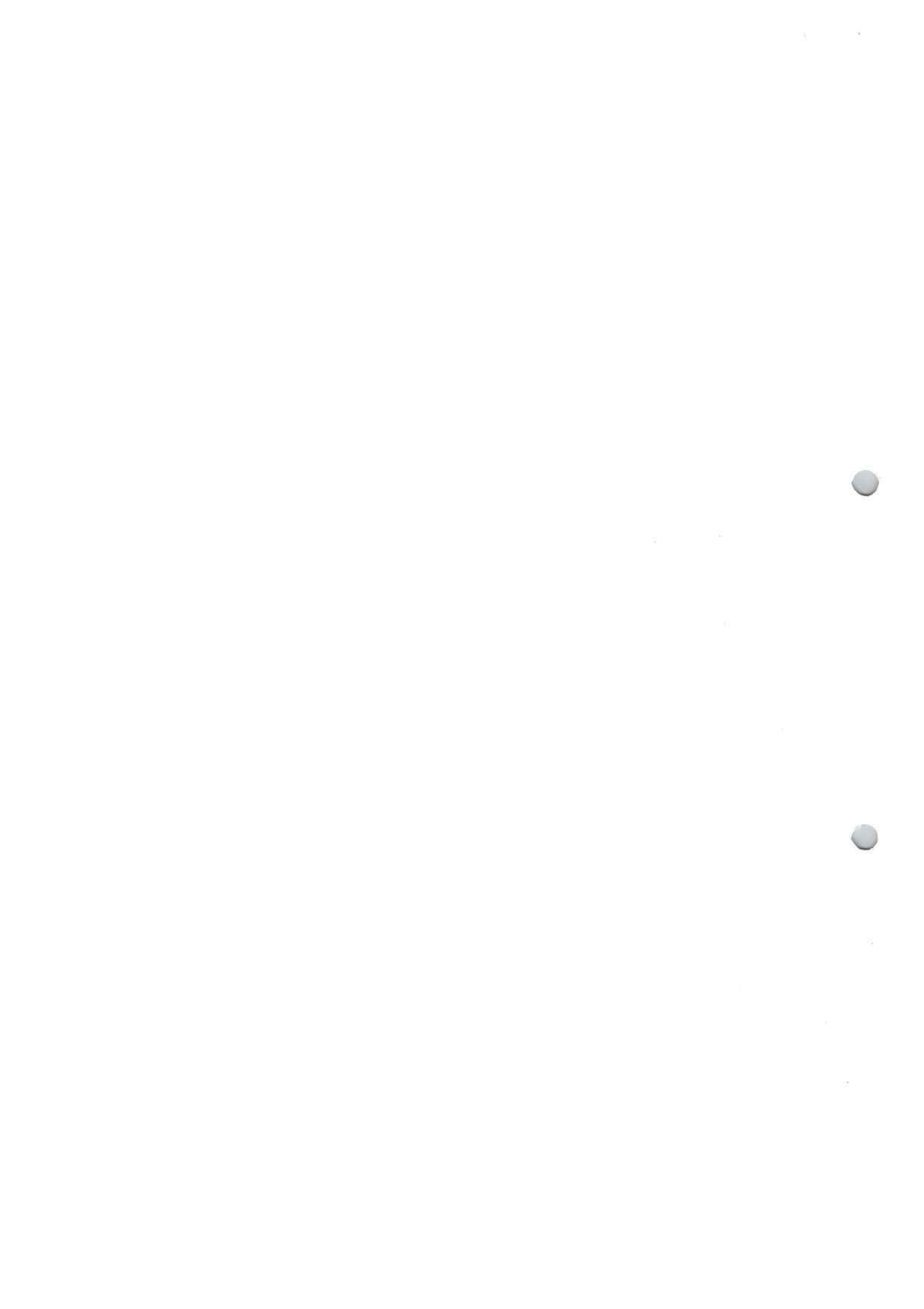
Assinado de forma digital por
MARILUCIA SOARES DOS
SANTOS:03100204921
Dados: 2023.05.05 10:26:36 -03'00'

Marilucia Soares dos Santos
Contador
CPF: 031.002.049-21
CRC: 030863/O-2

ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:076519699
95

Assinado de forma digital por
ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2023.05.05 10:27:30
-03'00'

Anderson Minatti Schmidt
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 076.519.699-95





CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT

CNPJ: nº. 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse até 1698, lado par - Benedito
Indaial - SC

Índices

Relativos ao Balancete de 31/12/2022

Liquidez Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{3.290.191,27 + -}{850.380,01 + 213.710,00} = 3,09$$

Liquidez Corrente

$$L = \frac{AC}{PC} = \frac{3.290.191,27}{850.380,01} = 3,87$$

Grau de Endividamento

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{850.380,01 + 213.710,00}{3.790.854,83} = 0,28$$

Índice de Capital de Terceiros

$$ICT = \frac{PC + ELP}{PL} = \frac{850.380,01 + 213.710,00}{2.726.764,82} = 0,39$$

Solvência Geral

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{3.790.854,83}{850.380,01 + 213.710,00} = 3,56$$

Capital Circulante Líquido

$$CCL = AC - PC = 3.290.191,27 - 850.380,01 = 2.439.811,26$$

Indaial, 31 de dezembro de 2022

MARILUCIA SOARES
DOS
SANTOS:03100204921

Assinado de forma digital por
MARILUCIA SOARES DOS
SANTOS:03100204921
Dados: 2023.05.05 10:15:55
-03'00'

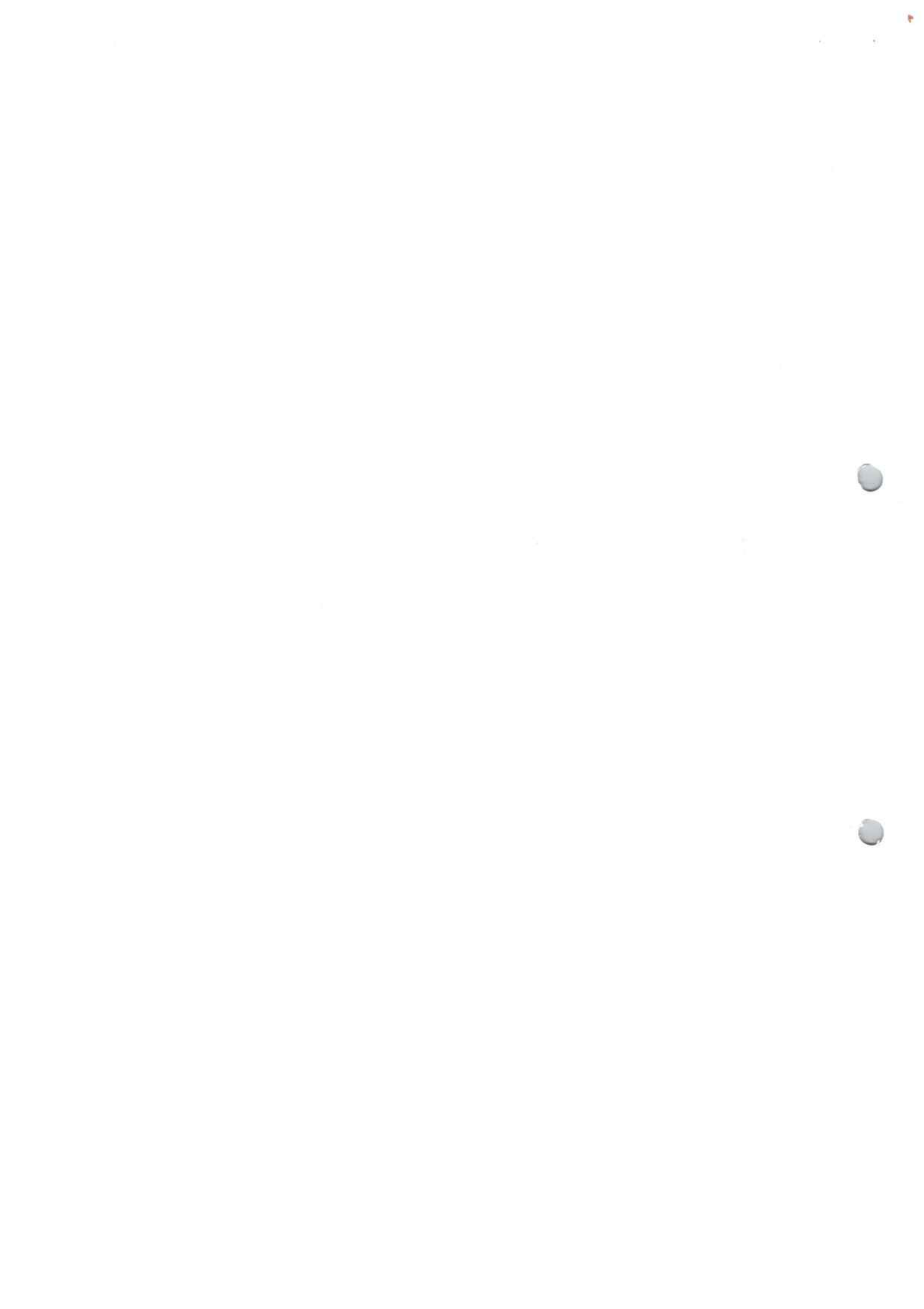
Marilucia Soares dos Santos
CRC 1.SC 030863/O-2
CPF: 031.002.049-21
Contadora

ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969
995

Assinado de forma digital por
ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2023.05.05 10:17:34 -03'00'

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT
Anderson Minatti Schmidt
CPF: 076.519.699-95
Sócio Administrador

M.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206810207	CNPJ 43.887.548/0001-08
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.1A.01.4C.F4.C0.68.93.41.B3.3F.F4.C1.D4.44.69.39.08.9B.26	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	03100204921	MARILUCIA SOARES DOS SANTOS:03100204921	148301644313886577 959616169240706971 40	05/12/2022 a 05/12/2023	Sim
Contador	03100204921	MARILUCIA SOARES DOS SANTOS:03100204921	148301644313886577 959616169240706971 40	05/12/2022 a 05/12/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D0.1A.01.4C.F4.C0.68.93.41.B3.3F.F4.
C1.D4.44.69.39.08.9B.26-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

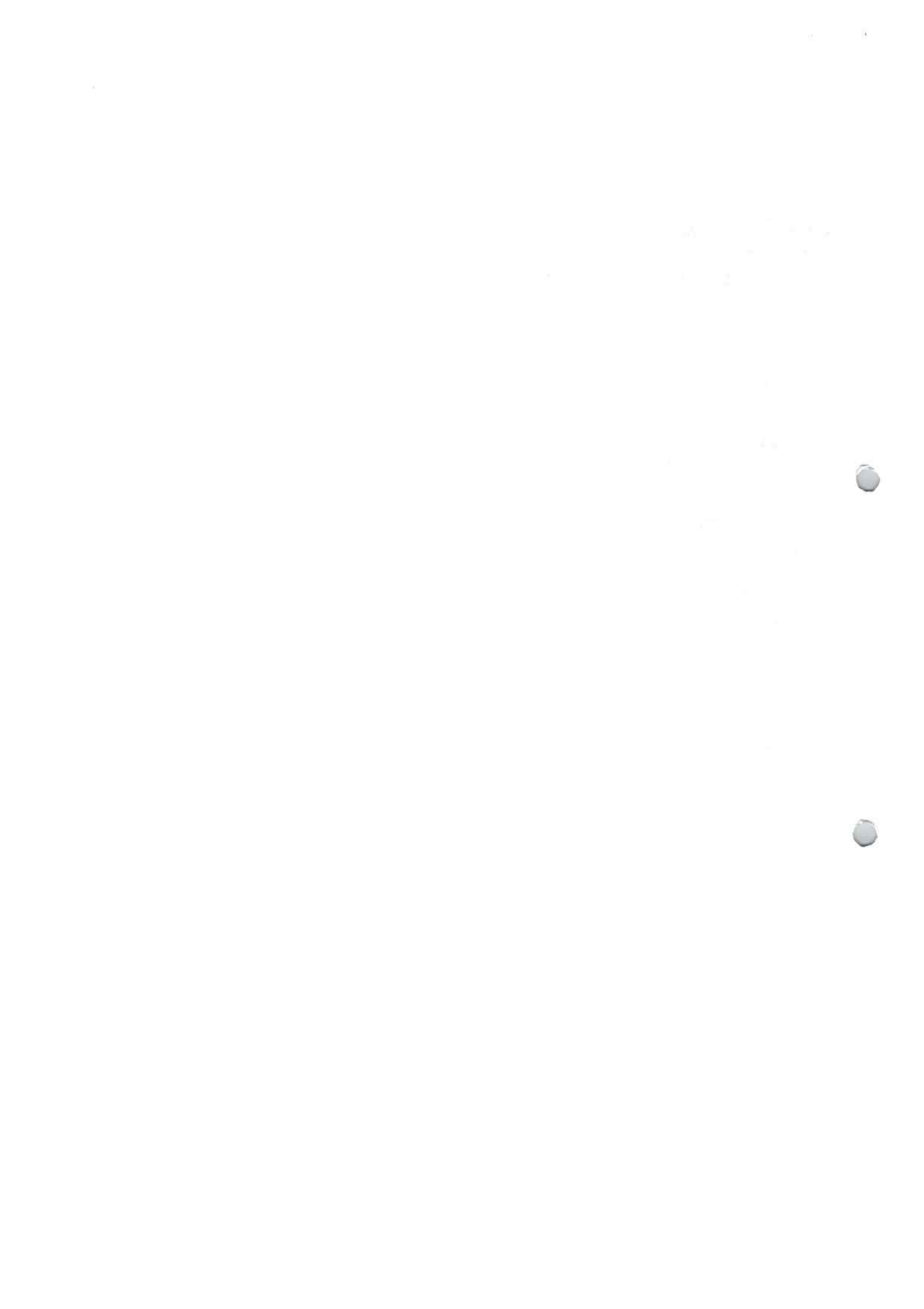
em 04/05/2023 às 17:13:17

94.4D.78.87.B9.16.00.6F
80.EB.02.CE.DB.63.3E.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

M.

BALANÇO PATRIMONIAL

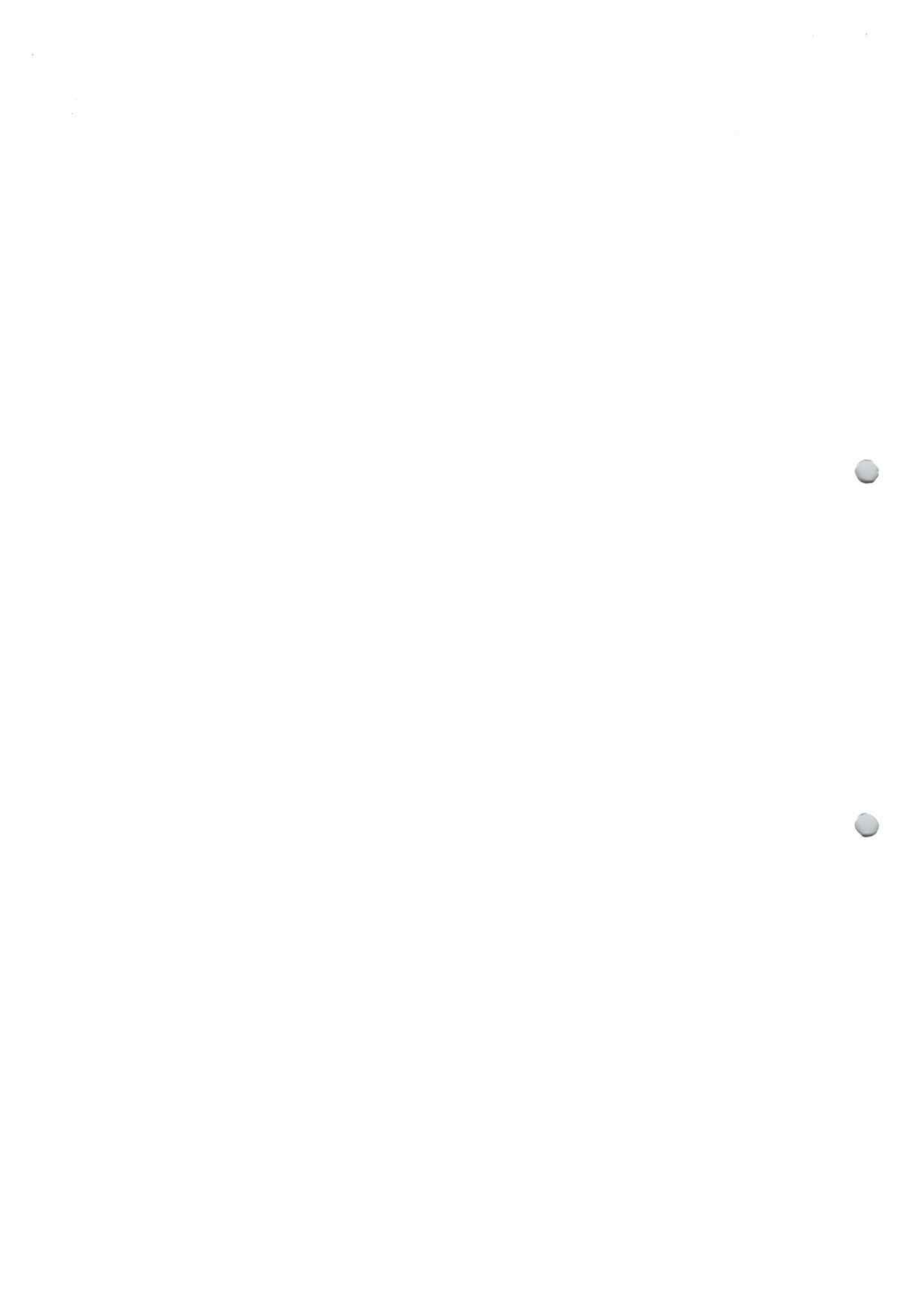


Entidade: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Período da Escrituração: 01/09/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 43.887.548/0001-08
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 415.608,66	R\$ 3.790.854,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 415.507,66	R\$ 3.290.191,27
DISPONIBILIDADES		R\$ 340.959,12	R\$ 6.124,62
Caixa		R\$ 338.684,08	R\$ 687,20
Bancos Conta Movimento		R\$ 2.215,04	R\$ 5.017,42
Aplicações		R\$ 60,00	R\$ 420,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.178.174,25
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 2.178.174,25
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 178.134,65
Créditos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 178.134,65
ESTOQUES		R\$ 74.474,97	R\$ 927.757,75
Estoque de Imóveis em Construção		R\$ 74.474,97	R\$ 247.250,66
Estoque de Materiais		R\$ 0,00	R\$ 680.507,09
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 73,57	R\$ 0,00
Despesas Exercício Seguinte		R\$ 73,57	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 101,00	R\$ 500.663,56
INVESTIMENTOS		R\$ 101,00	R\$ 5.141,51
Participações Societárias		R\$ 101,00	R\$ 5.141,51
IMOBILIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 495.522,05
Imobilizado Líquido		R\$ 0,00	R\$ 495.522,05
PASSIVO		R\$ 415.608,66	R\$ 3.790.854,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 500,00	R\$ 850.380,01
FORNECEDORES		R\$ 500,00	R\$ 231.022,71
Fornecedores a Pagar		R\$ 500,00	R\$ 231.022,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 155.538,02
Empréstimos e Financiamentos Bancários		R\$ 0,00	R\$ 155.538,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 80.704,29
Trabalhistas a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 80.704,29
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 383.114,99
Tributos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 383.114,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 213.710,00
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 213.582,08
Empréstimo e Financiamento Bancários		R\$ 0,00	R\$ 213.582,08
RECEITAS E CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 127,92
Receitas Diferidas		R\$ 0,00	R\$ 127,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 415.108,66	R\$ 2.726.764,82
CAPITAL		R\$ 420.000,00	R\$ 900.000,00
Capital Social		R\$ 420.000,00	R\$ 900.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 1.826.764,82
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 1.826.764,82
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.891,34)	R\$ 0,00
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (4.891,34)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.1A.01.4C.F4.C0.68.93.41.B3.3F.F4.C1.D4.44.69.39.08.9B.26-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
 Período da Escrituração: 01/09/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 43.887.548/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 8.227.264,28
Receita com Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 8.227.264,28
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (511.945,25)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ 0,00	R\$ (2.032,49)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ 0,00	R\$ (53.477,21)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ 0,00	R\$ (246.817,90)
(-) ISS Sobre Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (209.617,65)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 7.715.319,03
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.382.079,48)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (1.382.079,48)
(-) DESPESAS		R\$ (4.891,34)	R\$ (1.833.941,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.854,84)	R\$ (1.744.007,47)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (0,00)	R\$ (366.529,18)
(-) Despesas Com Encargos Sociais		R\$ (0,00)	R\$ (137.975,56)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (516,50)	R\$ (25.289,48)
(-) Despesas Gerais		R\$ (4.338,34)	R\$ (1.187.529,59)
(-) Despesas Gerais com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (26.683,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (36,50)	R\$ (89.933,60)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (36,50)	R\$ (89.933,60)
RECEITAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,05
Receitas Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,05
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 3.193,98
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 3.193,98
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (871.126,35)
(-) (-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (634.181,15)
(-) (-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (236.945,20)
LUCRO (PREJÚIZO) OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (4.891,34)	R\$ 3.631.366,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.1A.01.4C.F4.C0.68.93.41.B3.3F.F4.C1.D4.44.69.39.08.9B.26-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

M

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Período da Escrituração: 01/09/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 43.887.548/0001-08
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
NIRE 42206810207
CNPJ 43.887.548/0001-08
Número de Ordem 3
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município Indaial
Data do arquivamento dos atos constitutivos 15/10/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 22269

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 22269
Data de inicio 01/09/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.1A.01.4C.F4.C0.68.93.41.B3.3F.F4.C1.D4.44.69.39.08.9B.26-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

AS





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206810207	43.887.548/0001-08	15/10/2021	15/10/2021
Endereço: RUA AUGUSTO HASSE - ATÉ 1698 - LADO PAR, 690 SALA:03, BENEDITO, INDAIAL, SC - CEP: 89084440			

OBJETO SOCIAL

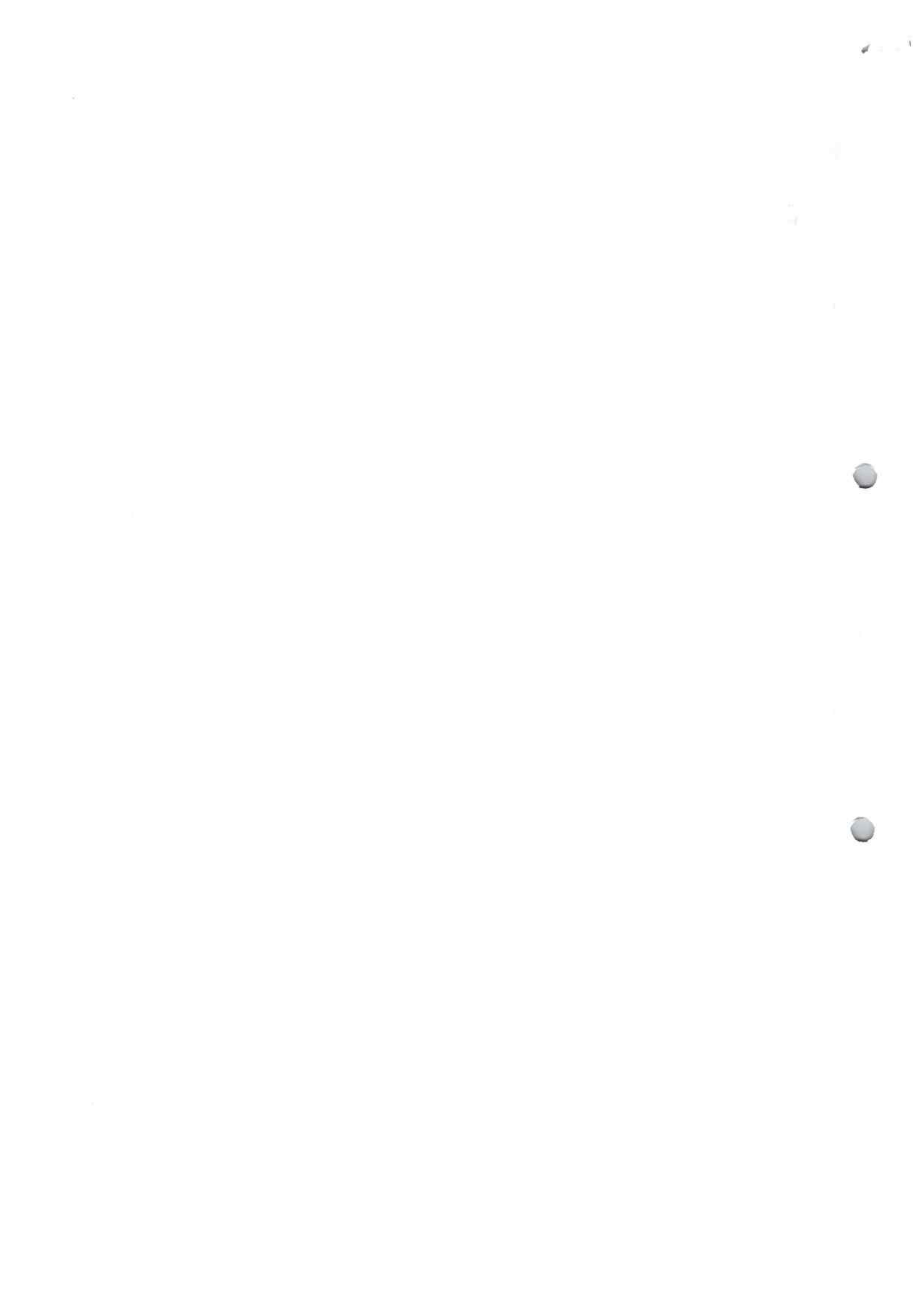
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDERSON MINATTI SCHMIDT 076.519.699-95	450.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDERSON MINATTI SCHMIDT 076.519.699-95	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GUILHERME JORGE SCHROEDER 118.731.099-97	450.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GUILHERME JORGE SCHROEDER 118.731.099-97	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

238919137

Handwritten signature and initials in blue ink.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206810207	43.887.548/0001-08	15/10/2021	15/10/2021
Endereço: RUA AUGUSTO HASSE - ATÉ 1698 - LADO PAR, 690 SALA:03, BENEDITO, INDAIAL, SC - CEP: 89084440			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
23/11/2022	20222526130		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238919137

página: 2/2

CONTROLE: 14108812869482 CPF SOLICITANTE: 076.519.699-95 NIRE: 42206810207 EMITIDA: 12/07/2023 PROTOCOLO: 238919137

Handwritten initials and a blue scribble

10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**

Registro no CREA-SC: 104163-0

Registro nacional: 2509113356

Data do Registro: 10/12/2010

2. Formações

Data: 29/02/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Faculdade do Vale do Itajaí Mirim - Favim

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85. is.

5. Certidão

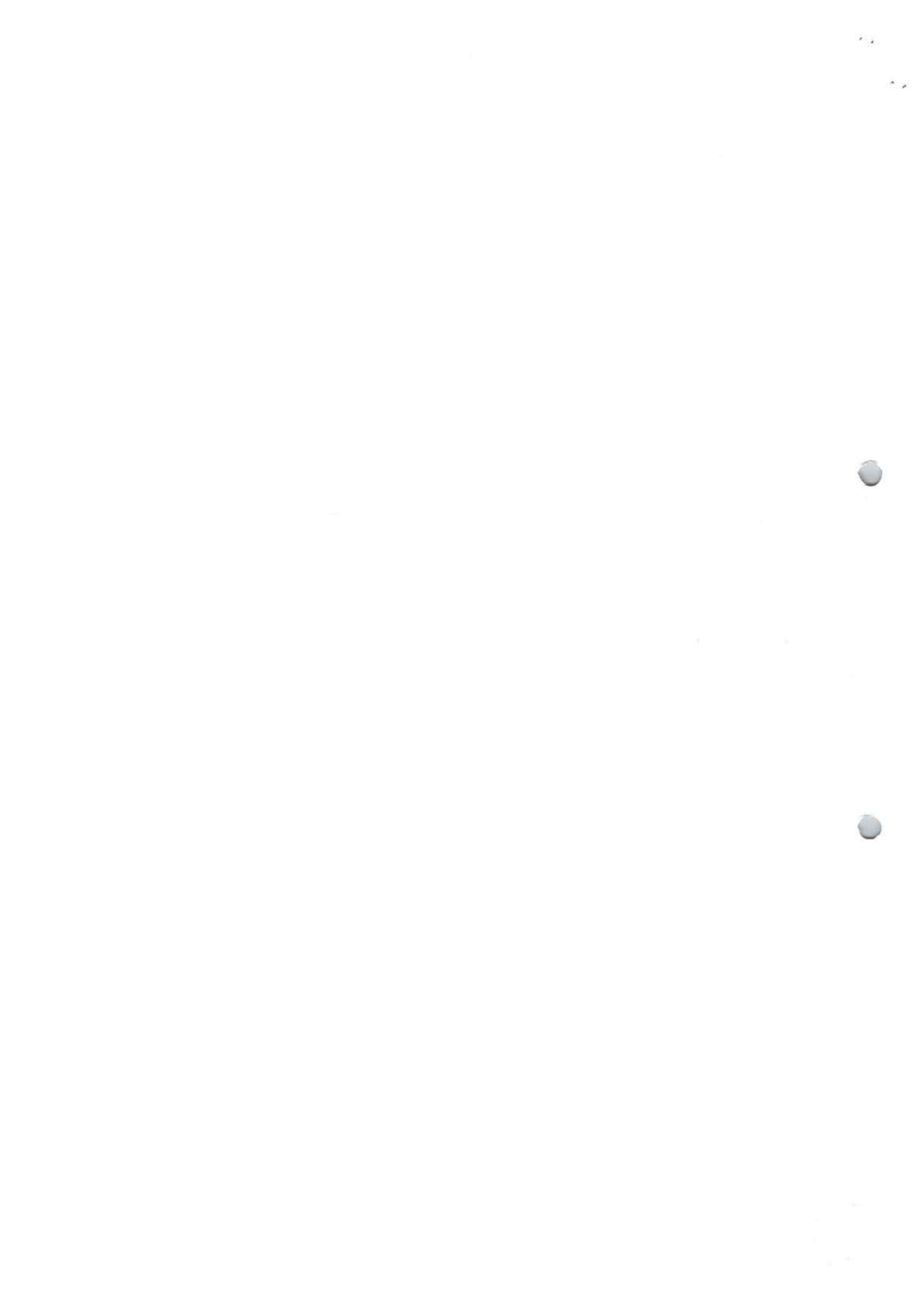
Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 23/07/2023 21:15:56 válida até 31/12/2023.



Am.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**

Registro no CREA-SC: 104163-0

Registro nacional: 2509113356

Data do Registro: 10/12/2010

2. Formações

Data: 29/02/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Faculdade do Vale do Itajaí Mirim - Favim

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85. is.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 23/07/2023 21:16:08 válida até 31/03/2024



AN.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Construtora Schroeder E Schmidt Ltd
Número de registro: 184659-0
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 25/10/2021
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Endereço de contrato:

R. Augusto Hasse, Ate 1698, 690, Par.s13,
CEP: 89084-440
Telefone: (47) 9 9966-6735

Cidade: Indaial

Bairro: Benedito
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 23/11/2022

Capital social atual: R\$900.000,00 - (novecentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil para: Atividade construção de edifícios, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de produtos cerâmicos refratários, fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, coleta de resíduos não-perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, outras obras de acabamento da construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia civil, locação de mão-de-obra temporária, atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 104163-0

RNP: 2509113356

Nome: Anderson Minatti Schmidt

Pedido para anotação: 19/10/2021

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Civil

Técnico em Edificações

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85. is.

Vínculo técnico aprovado em: 25/10/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 187343-8

RNP: 2520721081

Nome: Gabriel Goetten Gatner

Pedido para anotação: 06/04/2022

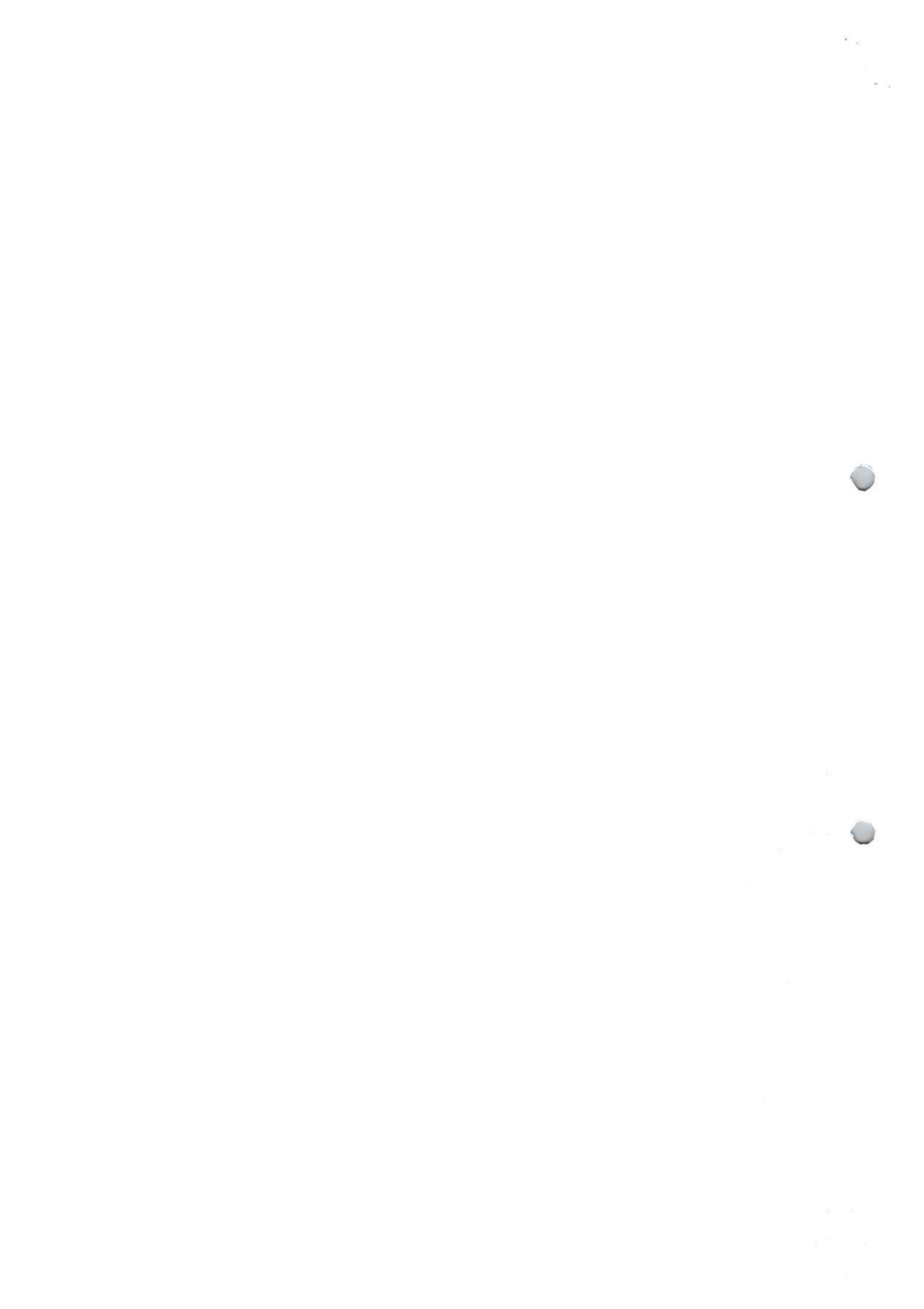
Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto 23.569/33, combinados com o artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto 23.569/33, combinados com o artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 12/04/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

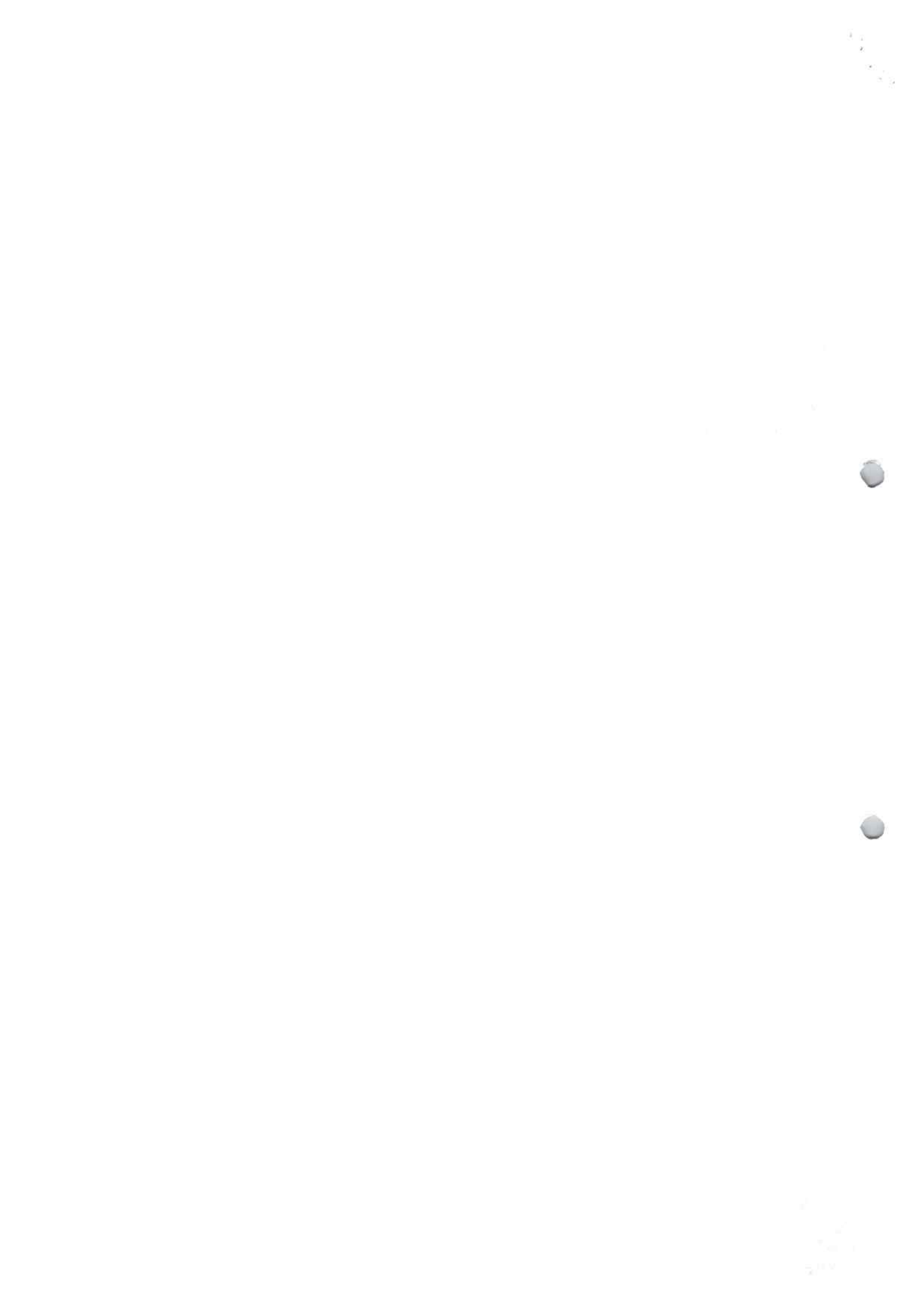
Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto:

Emitida em 23/07/2023 21:17:04, válida até 31/12/2023.







Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Construtora Schroeder E Schmidt Ltd

Número de registro: 184659-0

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 25/10/2021

CNPJ: 43.887.548/0001-08

Endereço de contrato:

R. Augusto Hasse, Ate 1698, 690, Par,sl3,

CEP: 89084-440

Telefone: (47) 9 9966-6735

Cidade: Indaial

Bairro: Benedito

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 23/11/2022

Capital social atual: R\$900.000,00 - (novecentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil para: Atividade construção de edifícios, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de produtos cerâmicos refratários, fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, coleta de resíduos não-perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, outras obras de acabamento da construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia civil, locação de mão-de-obra temporária, atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 104163-0

RNP: 2509113356

Nome: Anderson Minatti Schmidt

Pedido para anotação: 19/10/2021

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Civil

Técnico em Edificações

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85. is.

Vínculo técnico aprovado em: 25/10/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 187343-8

RNP: 2520721081

Nome: Gabriel Goetten Gatner

Pedido para anotação: 06/04/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

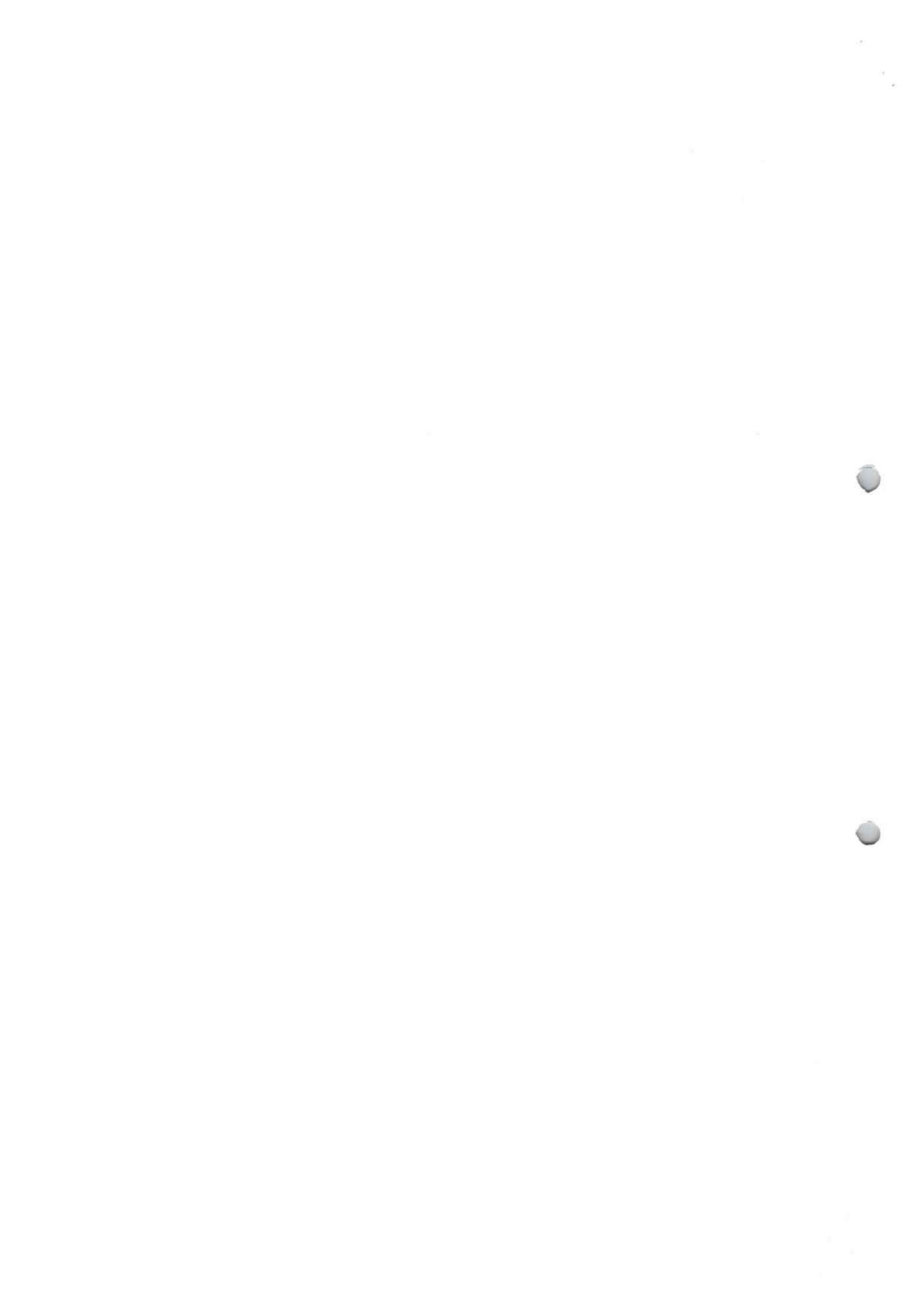


Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: f78b4164-9fdd-463f-806b-a68712e99f66





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto 23.569/33, combinados com o artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto 23.569/33, combinados com o artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 12/04/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

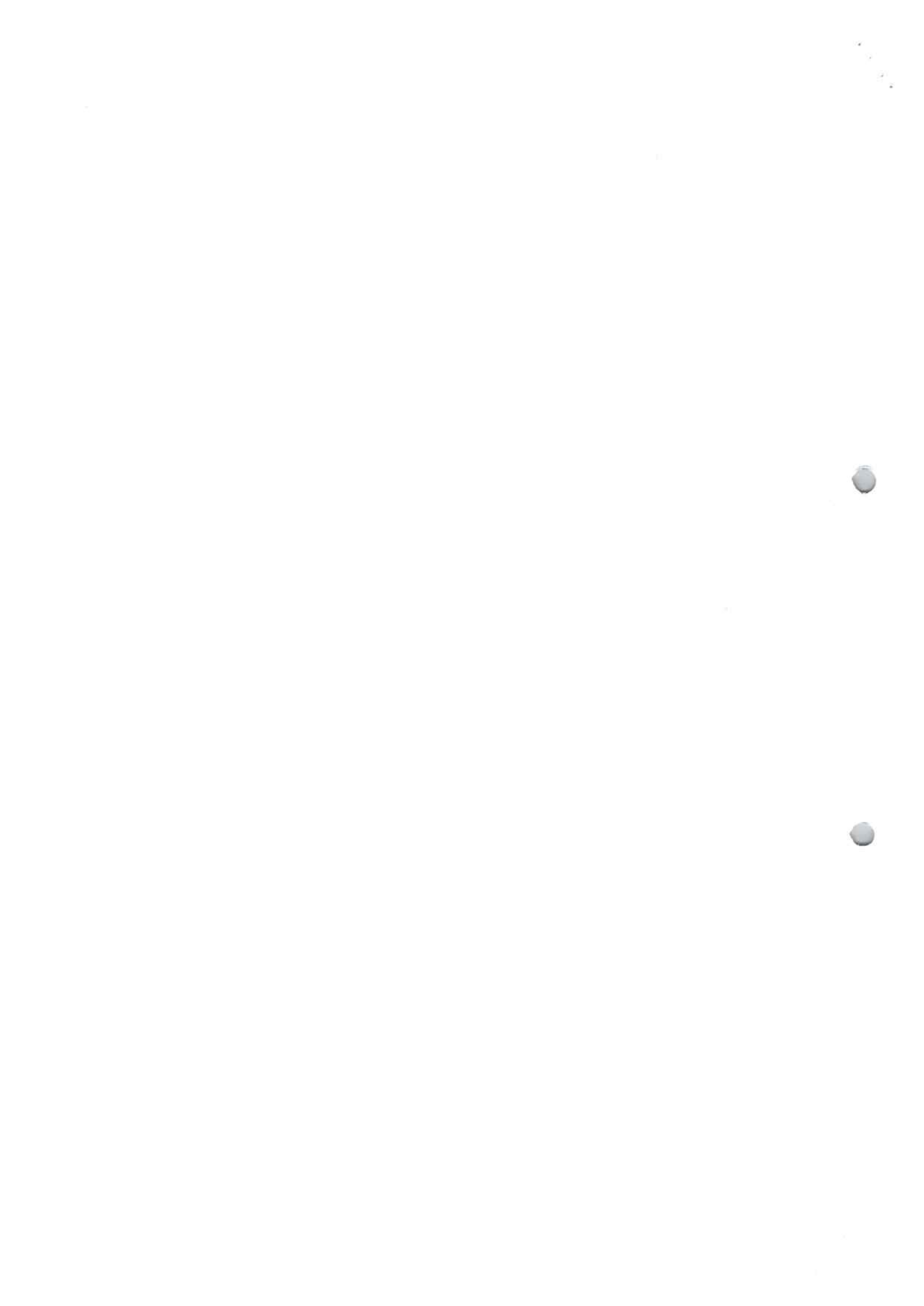
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

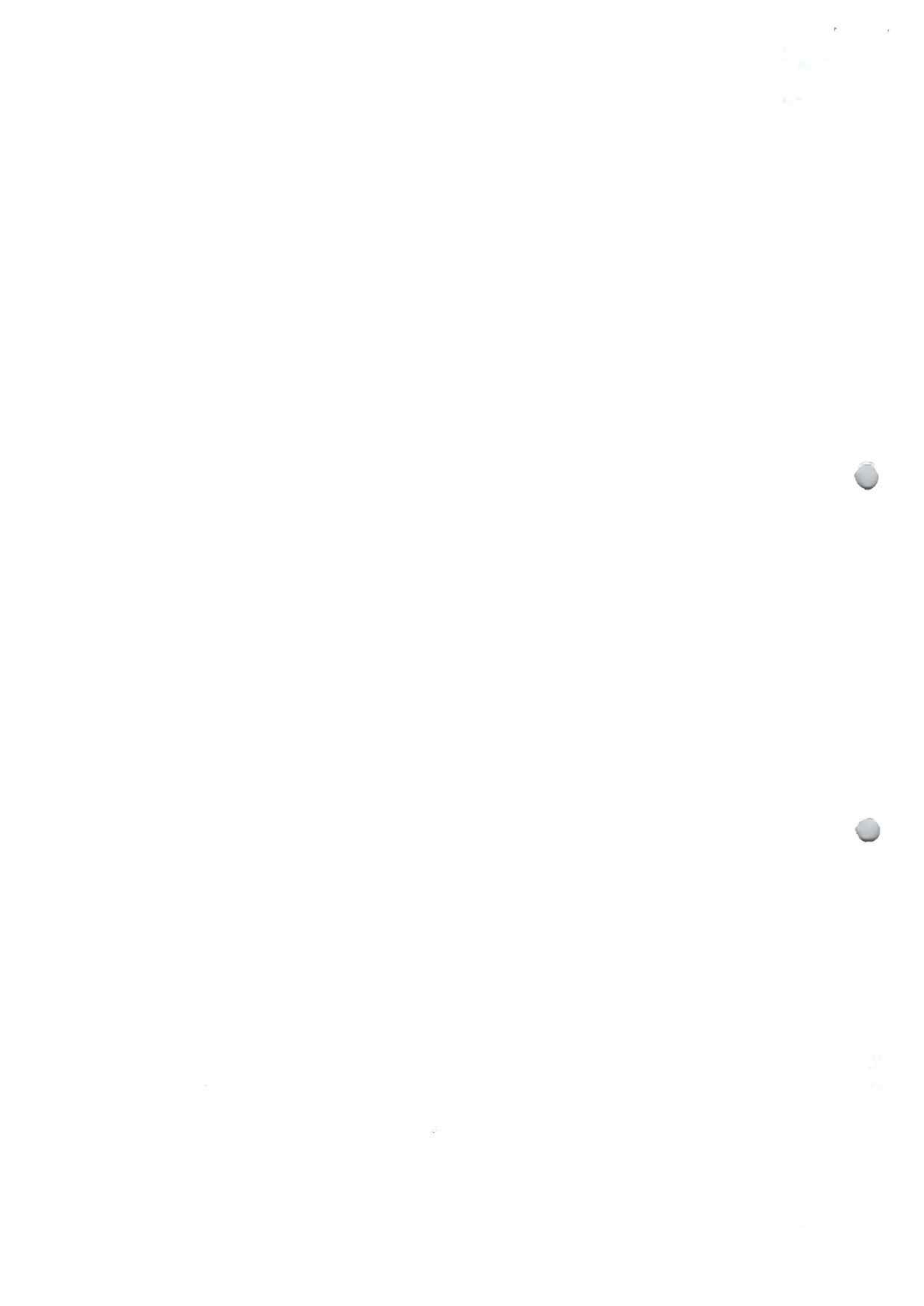
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 12/07/2023 14:15:26, válida até 31/03/2024









Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022141508
Atividade concluída



SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...:

2,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA MARIO CARLOS ZANDONAI

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200058370, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022141508
11/07/2022, 14:26:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

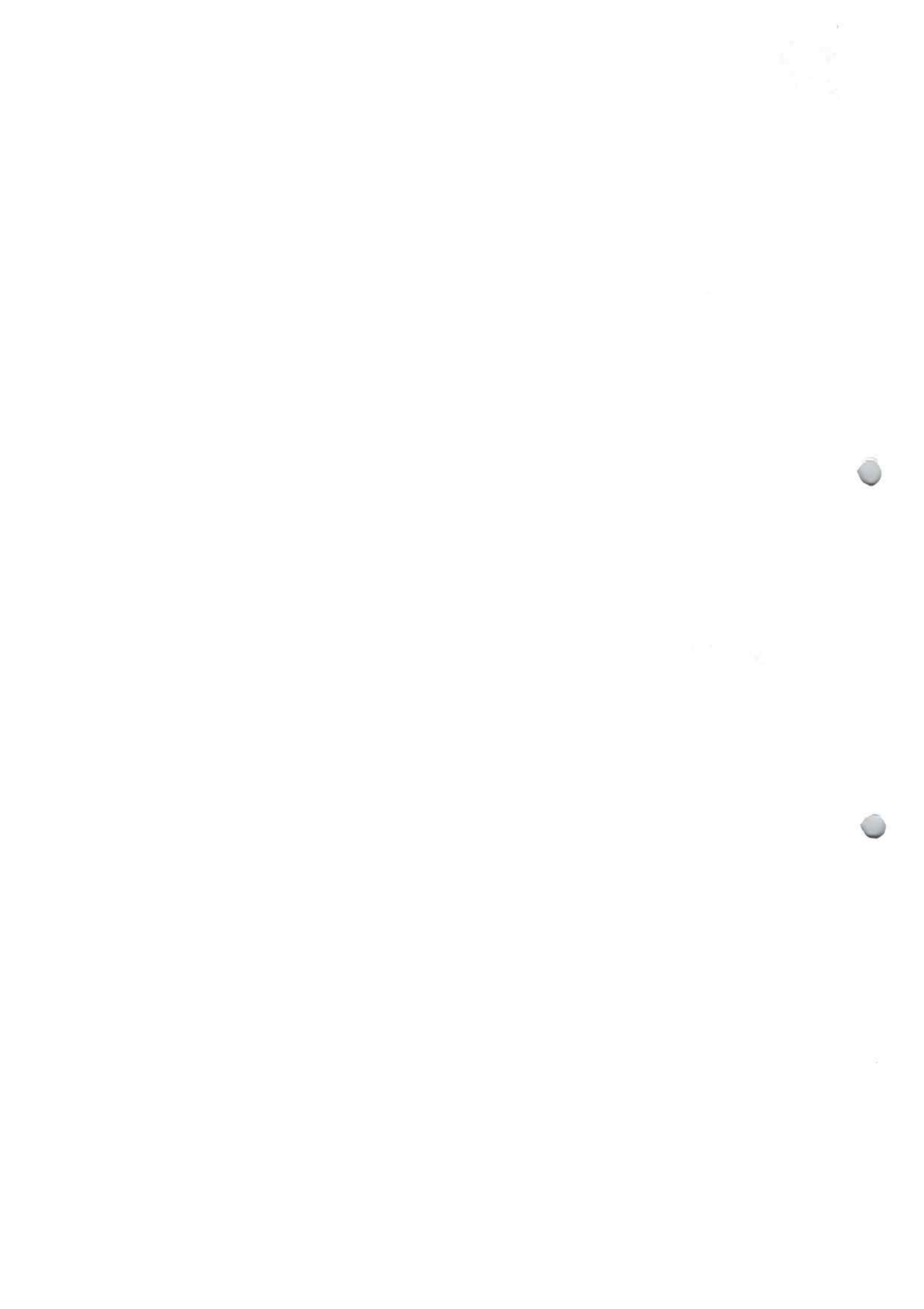


Registro realizado eletronicamente, para aforr, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/validar/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200058370 CAT nº 252022141508 de 11/07/2022, página 2 de 4



[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA TRENTO/SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – “CONCLUSÃO”

OBRA:

EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIO CARLOS ZANDONAI, BAIRRO PONTA NORTE, NO MUNICIPIO DE NOVA TRENTO/SC.

EMPRESA EXECUTANTE:

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA , RODOVIA AUGUSTO HASSE 690 – SALA 03, BAIRRO BENEDITO EM INDAIAL/SC, CNPJ 43.887.548/0001-08, CREA / SC 184659-0

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

ANDERSON MINATTI SCHMIDT, ENGENHEIRO CIVIL, CREA / SC 104.163-0.

Atestamos para os devidos fins de que a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, situada a Rodovia Augusto Hasse 690 – Sala 03, bairro benedito em Indaial-SC, executou para **PARA “MUNICIPIO DE NOVA TRENTO”**, SITUADO NA Praça del Comune, n126, Centro – Nova Trento - SC, os serviços de **EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIO CARLOS ZANDONAI**, no período de **06/04/2022 à 24/06/2022**, compreendendo os seguintes serviços, cumprindo fielmente todas as especificações:

<u>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UNID.</u>
Escavação de Valas em mat. 1ºcat.	104,73	M3
Lastro de Brita	9,57	M3
Reaterro de valas	79,25	M2
Implantação de Tubos de Drenagem dn30	30,00	M
Implantação de Tubos de Drenagem dn40	186,00	M

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro, Nova Trento - SC, 88270-000

Registro realizado eletronicamente, para afornir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200058370 CAT nº 252022141508 de 11/07/2022, página 3 de 4



Handwritten signatures and initials in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA TRENTO/SC



Caixa Coletora / Boca de lobo	12,00	Unid.
Execução de Terraplenagem, regularização do sub leito	2.170,00	M2
Execução de Pavimentação Intertravada em Lajotas Sextavadas	2.170,00	M2
Execução de Meio fio	730,00	M
Execução de Base para Pavimento	217,00	M3
Placa de Sinalização Viária Vertical	2,00	unid

Estes serviços estão registrados na ART n° ART 8347905-0 , do Eng. Civil
ANDERSON MINATTI SCHMIDT, CREA / SC 104.163-0.

Atestamos, ainda, que os referidos serviços foram executados com eficácia,
pontualidade e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firma à presente.

Nova Trento, 05 de Julho de 2022.

Henrique Minatti Diegoli
Eng. Civil CREA-SC 164.472-8
Prefeitura Municipal de Nova Trento

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crcanal/validarcatidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200058370
CAT nº 252022141508 de 11/07/2022, página 4 de 4



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Praça del Comune, 126 - Centro, Nova Trento - SC, 88270-000



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

PROCESSO N° 87/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023

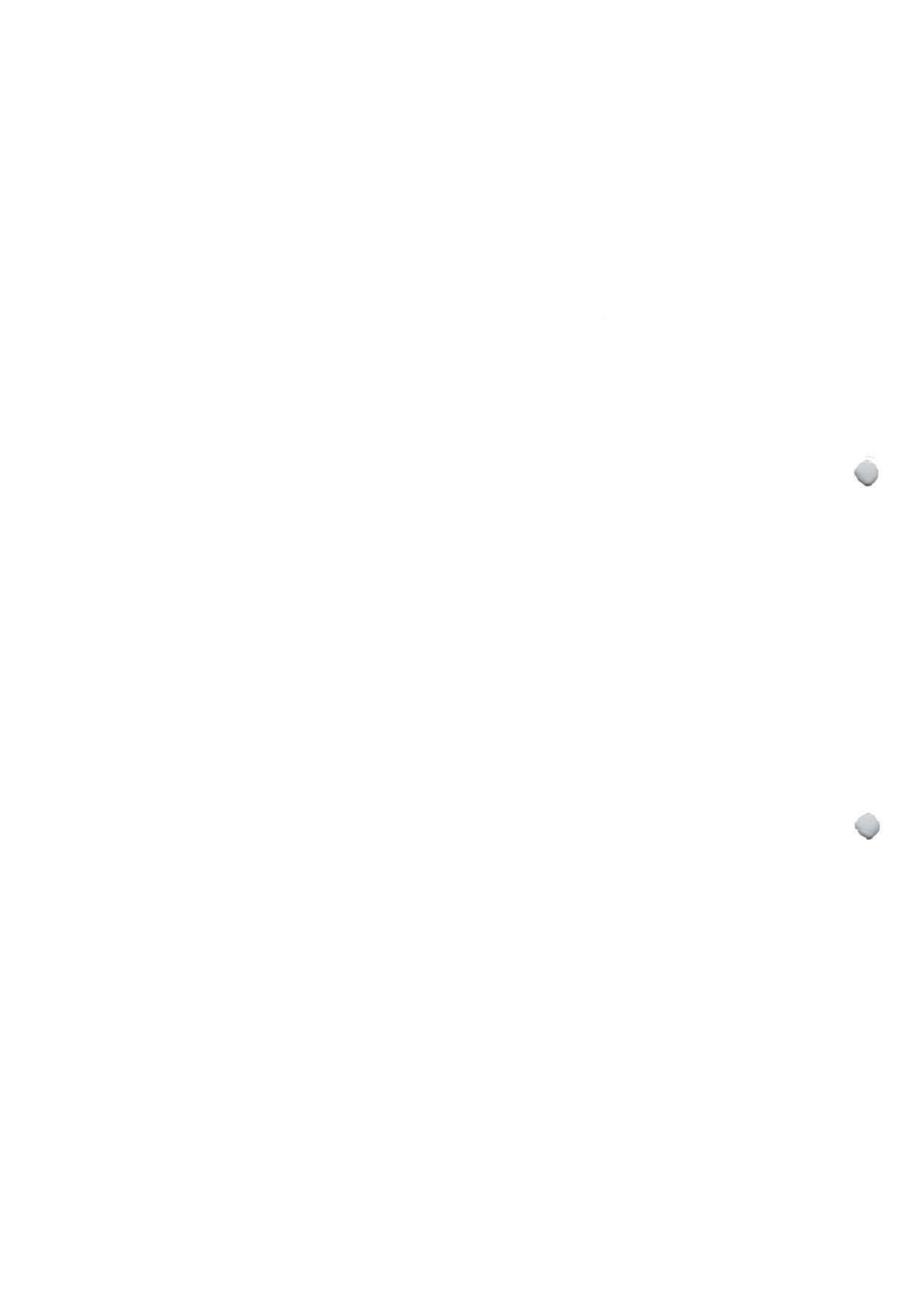
A CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.887.548/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a). ANDERSON MINATTI SCHMIDT, portador da Carteira de Identidade n° 5.525.641-4 e do CPF n° 076.519.699-95, **DECLARA** que disponibilizará todas as instalações de maquinários e equipamentos bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Município de Indaial, 29 de agosto de 2023

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse n°690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08





SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

PROCESSO Nº 87/2023

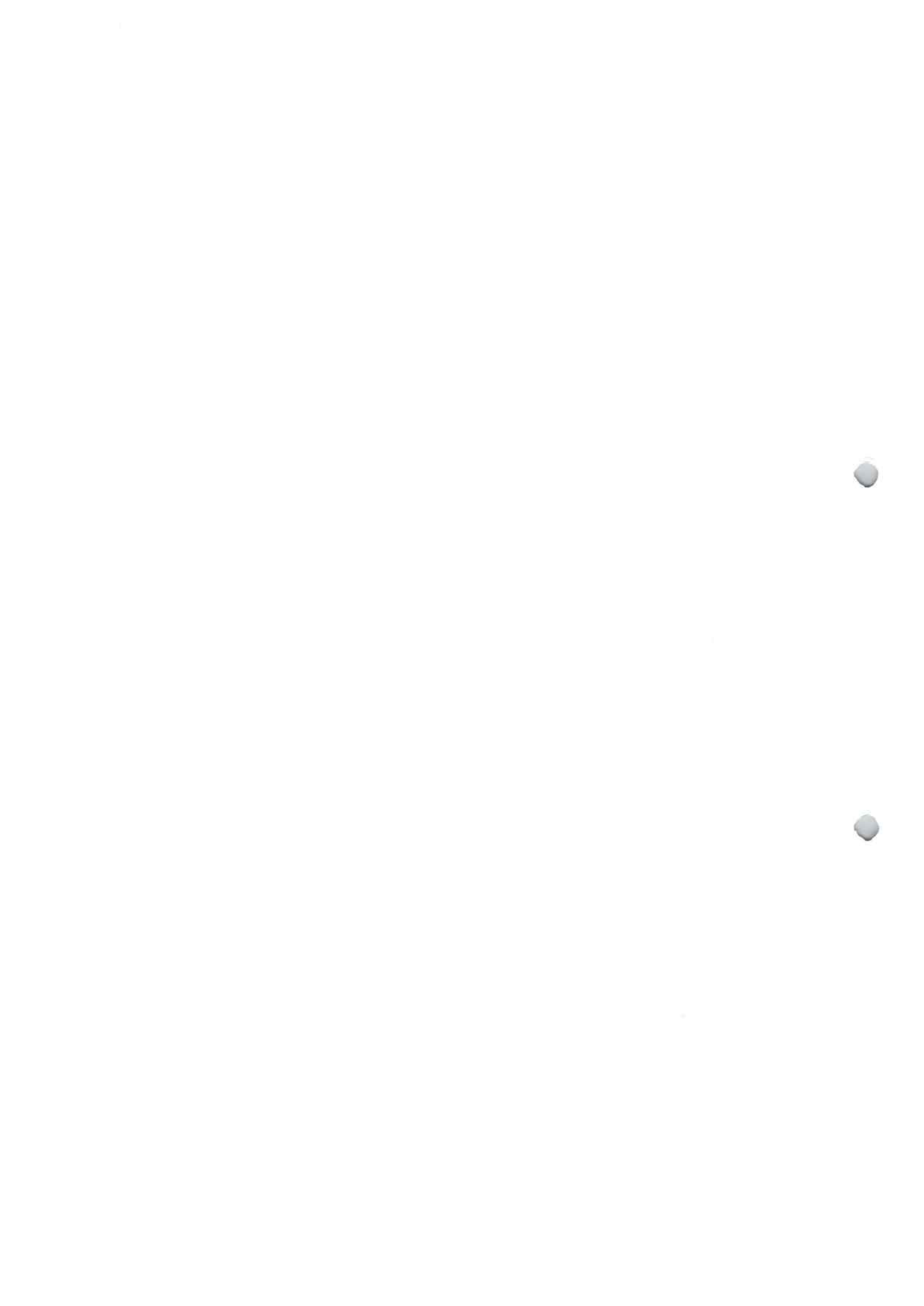
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

A CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, sediada na Rua Augusto Hasse até 1698 lado par nº690 Sala03 Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC, inscrita no CNPJ nº 43.887.548/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a). ANDERSON MINATTI SCHMIDT, portador da Carteira de Identidade nº 5.525.641-4 e do CPF nº 076.519.699-95, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Município de Indaial, 29 de agosto de 2023.

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08





SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

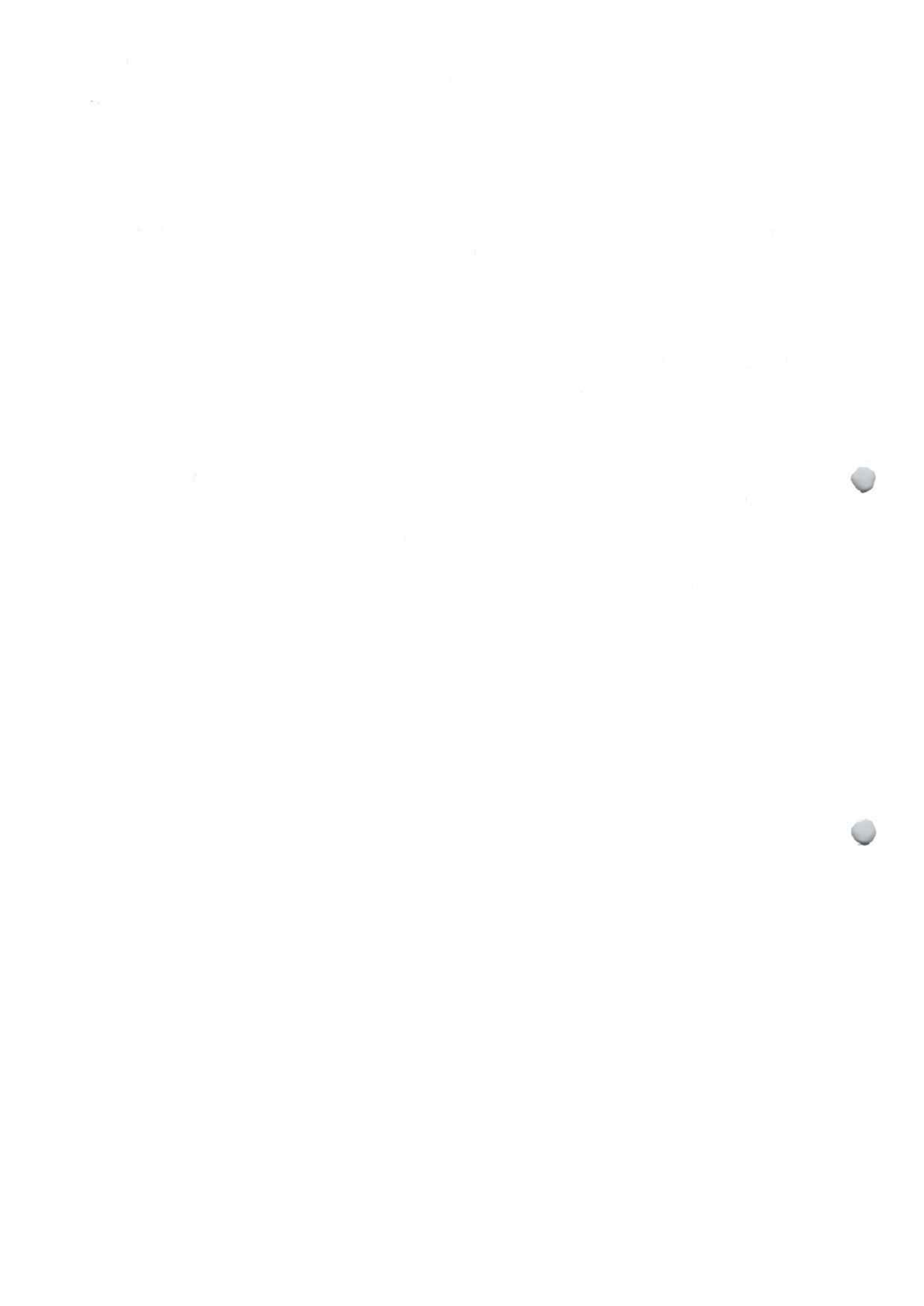
PROCESSO Nº 87/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Declaro que a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, sediada na Rua Augusto Hasse nº690 Sala03 Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC, inscrita no CNPJ nº 43.887.548/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a). **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**, portador da Carteira de Identidade nº 5.525.641-4 e do CPF nº 076.519.699-95, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Indaial, 29 de Agosto 2023.

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08





SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO Nº 87/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

A CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.887.548/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a). ANDERSON MINATTI SCHMIDT, portador da Carteira de Identidade nº 5.525.641-4 e do CPF nº 076.519.699-95, **DECLARA** que a nossa empresa não foi declarada inidônea.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Município de Indaial, 29 de Agosto de 2023.

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08





SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

PROCESSO N° 87/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023

A Empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT**, inscrita no CNPJ n.º 43.887.548/0001-08, através da presente, declara para os devidos fins, que realizou a visita no dia 16 de Agosto de 2023 às 09:00hrs e que tem pleno conhecimento do local de execução dos serviços e obras, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere ao Ref.: Edital de Licitação n° 87/2023 – Tomada de Preço n° 002/2023.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Município de Indaial/SC 29 de agosto de 2023

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse n° 690 Sala 03
Bairro: Benedito CEP: 89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08





SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA




DECLARAÇÃO CNAE

PROCESSO N° 87/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023

A CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, sediada na Rua Augusto Hasse nº690 Sala03 Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC, inscrita no CNPJ nº 43.887.548/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) ANDERSON MINATTI SCHMIDT, portador da Carteira de Identidade nº 5.525.641-4 e do CPF nº 076.519.699-95, **DECLARA** que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é 2.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Município de Indaial, 29 de agosto de 2023.

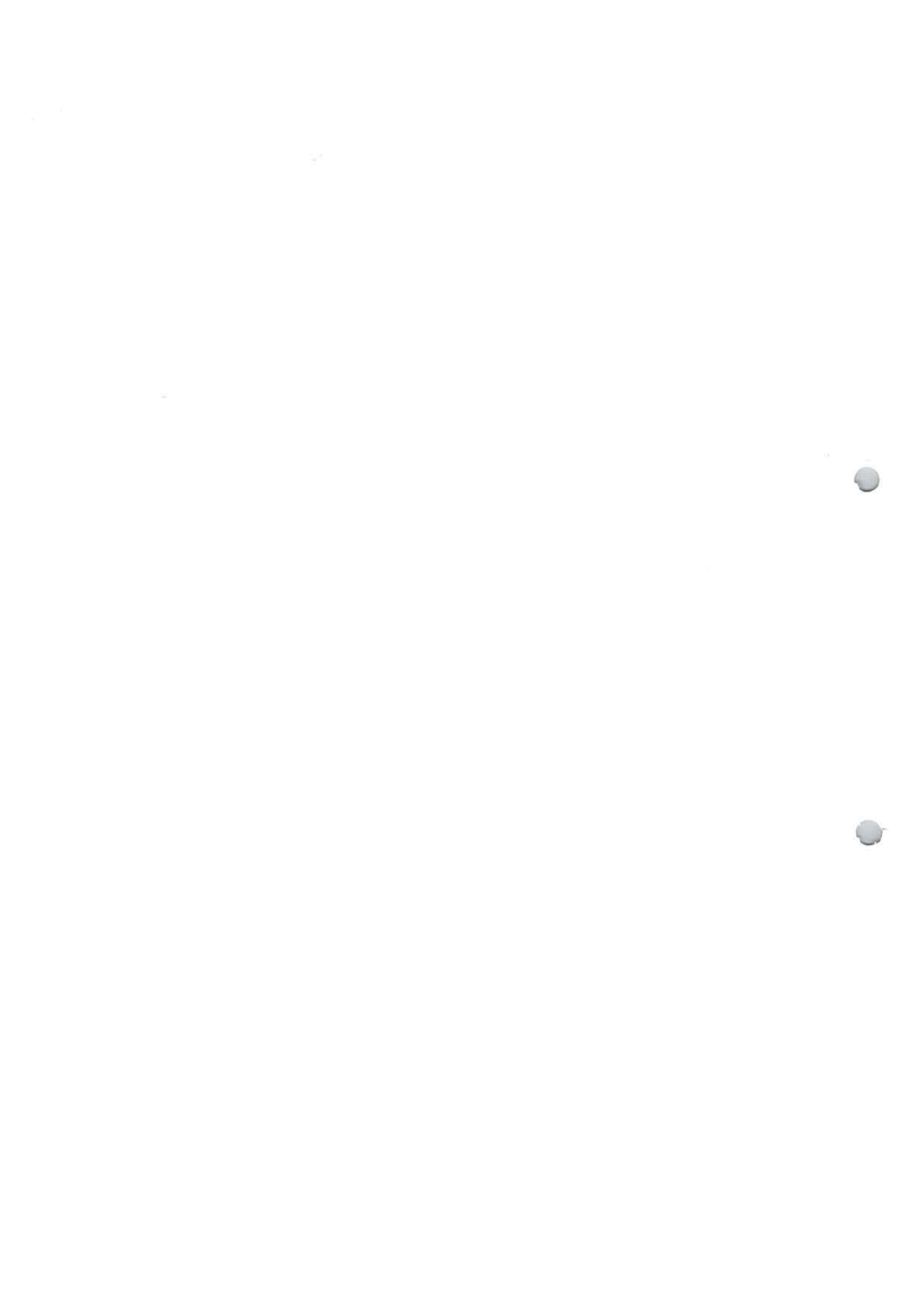

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário

Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08





Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA.

CNPJ: 43.887.548/0001-08

FONE: (47) 3333-8893

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ENTREGA DOS ENVELOPES: ÀS 08:30 HORAS DO DIA 29/08/2023

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 29/08/2023